notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

17 DE NOVEMBRO DE 2023
Sexta-feira - Edição Nº 2401
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

Tá me desafiando?
Você não faz nada direito.
Não sou eu. Você que é um lixo.
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER
NÃO TEM DESCULPA.
TEM LEI.
Toda ação que prejudica a saúde psicológica e a autodeterminação da mulher é crime.
Se você é vítima, busque ajuda. Se você é testemunha, ofereça apoio.
DENUNCIE
DISQUE 180
GUARDA CIVIL
DISQUE 153
POLÍCIA MILITAR
DISQUE 190
São Bernardo unida contra a violência doméstica.
SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Processo nº 83662/2023
DECRETO Nº 22.471, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
- -

Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, precedido de seleção pública, ao CAMP SBC - Centro de Formação e Integração Social, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o § 4º do art. 150, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta do processo administrativo nº 83662/2023, deste Município,

Considerando as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 006/2023-SAS, publicado no Jornal Notícias do Município - Edição nº 2379, de 4 de agosto de 2023, com o objetivo de selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar acordo de cooperação para a execução de serviços de promoção da integração ao mercado de trabalho, no campo da assistência social, conforme descrito no referido edital e por meio da celebração do Acordo de Colaboração nº 021/2023-SAS, com o objetivo de implantar o Programa de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social no Município de São Bernardo do Campo;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao CAMP SBC - Centro de Formação e Integração Social o uso de próprio municipal constituído de uma área com 4.727,08 m² (quatro mil, setecentos e vinte e sete metros e oito decímetros quadrados), área municipal, codificada como C-029-007, situada em área urbana do distrito da sede, configurada na Planta A2-2512, elaborada pelo departamento competente do Município.

Parágrafo único. A área citada no **caput** deste artigo tem as seguintes localizações, medidas e confrontações:

tem início no vértice "1", situado no alinhamento predial da Rua Suécia; desse ponto segue em reta em uma distância de 16,35m (dezesseis metros e trinta e cinco centímetros) até o vértice "2", confrontando com a Rua Suécia; desse ponto segue em curva à esquerda pela confluência da Rua Suécia com a Rua Batuíra com desenvolvimento de 14,15m (catorze metros e quinze centímetros) até o vértice "3"; desse ponto segue em reta em uma distância de 164,50m (cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros) até o vértice "4", confrontando com a Rua Batuíra; desse ponto segue em curva à esquerda pela confluência da Rua Batuíra com a Avenida Robert Kennedy com desenvolvimento de 13,30m (treze metros e trinta centímetros) até o vértice "5"; desse ponto segue em reta em uma distância de 17,00m (dezessete metros) até o vértice "6", confrontando com a Avenida Robert Kennedy; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta em uma distância de 184,00m (cento e oitenta e quatro metros) até o vértice "1", início da descrição, confrontando com o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 029.022.004, encerrando a presente descrição.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é feita a título gratuito e pelo prazo de 30 (trinta) anos, obrigando-se a permissionária ao cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, do Anexo Único que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
13 de novembro de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
ANDRE SICCO DE SOUZA
Secretário de Assistência Social

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

TERMO DE RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
(Anexo ao Decreto nº 22.471, de 13 de novembro de 2023)

Por este instrumento particular de Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, ao **CAMP SBC - CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 43.345.917/0001-30, com endereço na Rua Suécia, 500, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo - SP, por seu Presidente e representante legal, **FERNANDO GUIMARÃES DE SOUZA**, portador do RG nº 5.766.431-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 520.503.608-78, **RECEBE** do **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, a título de permissão de uso, outorgada pelo Decreto supracitado, o bem municipal caracterizado no referido Decreto, comprometendo-se e responsabilizando-se a:

I. utilizar o próprio municipal única e exclusivamente para a execução do objeto do Acordo de Cooperação nº 021/2023-SAS;

II. não dar ao imóvel outra destinação, não podendo locá-lo, sublocá-lo ou cedê-lo a qualquer título;

III. zelar pelo imóvel que ora recebe, defendendo-o de toda e qualquer turbação ou esbulho;

IV. responsabilizar-se pela manutenção das instalações existentes, propondo e executando melhorias no imóvel;

V. não construir no imóvel, exceto para os fins do item I deste Termo, mediante a prévia autorização, por escrito, do Permitente, observando-se toda a legislação de regência, de acordo com a obtenção do respectivo alvará de construção;

VI. responsabilizar-se administrativa, civil e criminalmente, por todo e qualquer evento danoso que envolva o bem ora recebido, por si, pelos colaboradores e frequentadores, durante o período em que estiver sob sua guarda e responsabilidade, devendo restituí-lo nas mesmas condições em que o recebe, bem como com as benfeitorias nele realizadas;

VII. desocupar o imóvel, imediatamente, quando houver justa causa para a retomada, em face dos termos da Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação nº 021/2023-SAS, sem direito à retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município Permitente; e

VIII. responsabilizar-se pelas despesas de manutenção e conservação do terreno e do prédio, entre outras, tais como água, esgoto, energia elétrica, seguro e coleta de lixo.

Outrossim, declara estar ciente de que o não cumprimento das obrigações assumidas implicará na revogação da permissão de uso, caso em que deverá ser providenciada a imediata desocupação do imóvel, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

E, por ser a expressão da verdade, firma o presente em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo,
FERNANDO GUIMARÃES DE SOUZA
Presidente
CAMP SBC - Centro de Formação e Integração Social

Testemunhas:
1.
2.

Processo nº 122703/2023
DECRETO Nº 22.472, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
- -

Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, precedido de seleção pública, à Organização da Sociedade Civil – OSC, ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o § 4º do art. 150, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta do processo administrativo nº 122703/2023, deste Município,

Considerando as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 002/2022-SAS, publicado no Jornal Notícias do Município - Edição nº 2314, de 26 de agosto de 2022, com o objetivo de oportunizar propostas técnicas e planos de trabalho se organizações de sociedade civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para execução de serviços de proteção social especial de média e alta complexidade: serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes nas modalidade de abrigo institucional e casa de passagem, por meio da celebração de Termo de Colaboração nº 092/2022-SAS;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à Organização da Sociedade Civil – OSC – ABASC – Associação Brasileira de Ação Social Cristã o uso de próprio municipal constituído de uma área com 588,00 m² (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), área municipal codificada como C-025-110, situada em área urbana do Distrito Sede, identificada na Planta A3-2628, elaborada pelo departamento competente deste Município.

Parágrafo único. A área citada no **caput** deste artigo tem as seguintes localizações, medidas e confrontações:

tem início no vértice "1", situado no alinhamento predial direito da Avenida Bunduki, ponto de intersecção deste alinhamento com a linha de divisa entre o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 025.012.035.000 e a área em descrição; deste ponto segue em reta, pelo alinhamento citado, com segmento de 21,00m (vinte e um metros), até o vértice "2", confrontando, à direita, com a Avenida Bunduki; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta, com segmento de 28,00m (vinte e oito metros), até o vértice "3", confrontando, à direita, com o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 025.012.040.000; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta, com segmento de 21,00m (vinte e um metros), até o vértice "4", confrontando, à direita, com o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 029.058.045.000, com o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 029.058.042.000, com

o imóvel de inscrição imobiliária nº 029.058.041.000 e com o imóvel de inscrição imobiliária nº 029.058.014.000; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta, com segmento de 28,00m (vinte e oito metros), até o vértice "1", confrontando, à direita, com o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 025.012.035.000, encerrando a presente descrição.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é feita a título precário, gratuito e por prazo indeterminado, obrigando-se a permissionária ao cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, do Anexo Único que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
13 de novembro de 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

ANDRE SICCO DE SOUZA
Secretário de Assistência Social

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

TERMO DE RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
(Anexo ao Decreto nº 22.472, de 13 de novembro de 2023)

Por este instrumento particular de Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - ABASC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL CRISTÃ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.853.657/0009-93, com endereço na Rua Paraguaçu, 170, Jardim Therma, São Bernardo do Campo, CEP: 09850-700, por sua representante legal, **VERANILDA DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, portadora da cédula de identidade, com RG nº 37.618.594-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 263.905.233-00, **RECEBE** do **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, a título de permissão de uso, outorgada pelo Decreto supracitado, o bem municipal caracterizado no referido Decreto, comprometendo-se a:

I. - utilizar o próprio municipal única e exclusivamente para execução do objeto do Termo de Colaboração nº 092/2022-SAS;

II. - não dar ao imóvel outra destinação, não podendo locá-lo, sublocá-lo ou cedê-lo a qualquer título;

III. - zelar pelo imóvel que ora recebe, defendendo-o de toda e qualquer turbação ou esbulho;

IV. - responsabilizar-se pela manutenção das instalações existentes, propondo e executando melhorias no imóvel;

V. - não construir no imóvel sem a prévia autorização, por escrito, do Permitente;

VI. - responsabilizar-se administrativa, civil e criminalmente, por todo e qualquer evento danoso que envolva o bem ora recebido, por si, pelos colaboradores e frequentadores, durante o período em que estiver sob sua guarda, devendo restituí-lo nas mesmas condições em que o recebe;

VII. - desocupar o imóvel, imediatamente, quando solicitado pelo Permitente, sem direito à retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município Permitente; e

VIII. - responsabilizar-se pelas despesas de manutenção e conservação do terreno e do prédio, entre outras, tais como água, esgoto, energia elétrica, seguro e coleta de lixo.

Outrossim, declara estar ciente de que:

a) a permissão de uso em apreço é outorgada a título precário, gratuita, mediante a dispensa de preço público, e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a juízo do Permitente, sem que com isso caiba qualquer direito ao Permissionário, inclusive os de retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao patrimônio municipal;

b) o não cumprimento das obrigações assumidas implicará na revogação da permissão de uso, caso em que deverá ser providenciada a imediata desocupação do imóvel, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

E, por ser a expressão da verdade, firma o presente em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo,
VERANILDA DE OLIVEIRA MAGALHÃES
ABASC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL CRISTÃ

Testemunhas:
1.
2.

Processo nº 122763/2023

DECRETO Nº 22.473, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

- -

Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, precedido de seleção pública, à Organização da Sociedade Civil - OSC, ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o § 4º do art. 150, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta do processo administrativo nº 122763/2023, deste Município,

Considerando as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 007/2022-SAS, publicado no Jornal Notícias do Município - Edição nº 2321, de 14 de outubro de 2022, com o objetivo de oportunizar propostas técnicas e planos de trabalho de organizações de sociedade civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para execução de serviços de proteção social especial de alta complexidade: serviço de acolhimento institucional para adultos em situação de rua, na modalidade de abrigo institucional/república, destinado ao acolhimento provisório e excepcional de pessoas do gênero masculino e feminino, referenciados pelo centro de referência especializado para população em situação de rua / centro pop, que esteja em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia, por meio da celebração de Termo de Colaboração nº 097/2022-SAS;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à Organização da Sociedade Civil - OSC - ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã o uso de próprio municipal constituído de uma área com 5.925,95m² (cinco mil novecentos e vinte e cinco metros e noventa e cinco decímetros quadrados), parte de área municipal codificada como C-620-027, situada em área urbana do Distrito do Riacho Grande, ilustrada em planta A4-02673, situada em área urbana do Distrito Sede, elaborada pelo departamento competente desta Prefeitura.

Parágrafo único. A área citada no **caput** deste artigo tem as seguintes localizações, medidas e confrontações:

tem início no vértice **"1"**, situado no limite da faixa de domínio do DERSA da Rodovia Anchieta; desse ponto segue em reta em uma distância de 95,50m (noventa e cinto metros e cinquenta centímetros) até o vértice **"2",** confrontando com a faixa de domínio do DERSA da Rodovia Anchieta**;** desse ponto deflete à direita e segue em reta em uma distância de 59,50m (cinquenta e nove metros e cinquenta centímetros) até o vértice **"3",** confrontando área de propriedade do DERSA; desse ponto deflete à direita e segue em reta em uma distância de 98,30m (noventa e oito metros e trinta centímetros) até o vértice **"4",** desse ponto deflete à direita e segue em reta em uma distância de 63,00m (sessenta e três metros) até o vértice **"1",** início da descrição, confrontando com remanescente de próprio municipal codificado como C-620-027, encerrando a presente descrição.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é feita a título precário, gratuito e por prazo indeterminado, obrigando-se a permissionária ao cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, do Anexo Único que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
13 de novembro de 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

ANDRE SICCO DE SOUZA
Secretário de Assistência Social

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

TERMO DE RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
(Anexo ao Decreto nº 22.473, de 13 de novembro de 2023)

Por este instrumento particular de Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - ABASC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL CRISTÃ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.853.657/0009-93, com endereço na Rua Paraguaçu, 170, Jardim Therma, São Bernardo do Campo, CEP: 09850-700, por sua representante legal, **VERANILDA DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, portadora da cédula de identidade, com RG nº 37.618.594-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 263.905.233-00, **RECEBE** do **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, a título de permissão de uso, outorgada pelo Decreto supracitado, o bem municipal caracterizado no referido Decreto, comprometendo-se a:

IX. - utilizar o próprio municipal única e exclusivamente para execução de serviços sócio assistenciais, visando desenvolvimento das ações e diretrizes pactuadas no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração a ser formalizado perante o Município Permitente, por meio da Secretaria de Assistência Social, ficando vedada a utilização de qualquer espaço que compõe o imóvel para a realização de práticas religiosas ou ações diversas àquelas pactuadas nos

instrumentos citados;;

X. - não dar ao imóvel outra destinação, não podendo locá-lo, sublocá-lo ou cedê-lo a qualquer título;

XI. - zelar pelo imóvel que ora recebe, defendendo-o de toda e qualquer turbação ou esbulho;

XII. - responsabilizar-se pela manutenção das instalações existentes, propondo e executando melhorias no imóvel;

XIII. - não construir no imóvel sem a prévia autorização, por escrito, do Permitente;

XIV. - responsabilizar-se administrativa, civil e criminalmente, por todo e qualquer evento danoso que envolva o bem ora recebido, por si, pelos colaboradores e frequentadores, durante o período em que estiver sob sua guarda, devendo restituí-lo nas mesmas condições em que o recebe;

XV. - desocupar o imóvel, imediatamente, quando solicitado pelo Permitente, sem direito à retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município Permitente; e

XVI. - responsabilizar-se pelas despesas de manutenção e conservação do terreno e do prédio, entre outras, tais como água, esgoto, energia elétrica, seguro e coleta de lixo.

Outrossim, declara estar ciente de que:

c) a permissão de uso em apreço é outorgada a título precário, gratuita, mediante a dispensa de preço público, e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a juízo do Permitente, sem que com isso caiba qualquer direito ao Permissionário, inclusive os de retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao patrimônio municipal;

d) o não cumprimento das obrigações assumidas implicará na revogação da permissão de uso, caso em que deverá ser providenciada a imediata desocupação do imóvel, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

E, por ser a expressão da verdade, firma o presente em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo,

VERANILDA DE OLIVEIRA MAGALHÃES

ABASC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL CRISTÃ

Testemunhas:

1.

2.

Processo nº 132338/2023

DECRETO Nº 22.474, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

- -

Dispõe sobre a convocação da eleição do Conselho Municipal de Saúde, para o mandato 2024/2025, em cumprimento do que determinado pela Lei Municipal nº 6.730, de 29 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Controle Social do SUS no Município de São Bernardo do Campo, e na forma definida pelo Edital de Convocação de Eleição do Conselho Municipal de Saúde Nº 02/2023 e pelo Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde e dá a conhecer o calendário eleitoral, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei Municipal nº 6.730, de 29 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de São Bernardo do Campo, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Locais de Saúde;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, adotada na 333ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 31 de outubro de 2023, que aprovou o Edital de Convocação de Eleição do Conselho Municipal de Saúde Nº 02/2023 e o Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de convocar a eleição do Conselho Municipal de Saúde, para o mandato 2024/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a eleição do Conselho Municipal de Saúde, na forma definida pelo Edital de Convocação de Eleição do Conselho Municipal de Saúde Nº 02/2023 – Anexo I deste Decreto, e pelo Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde – Anexo II deste Decreto, aprovados por deliberação da 333ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 31 de outubro de 2023, veiculada pela Resolução CMS nº 32, de 31 de outubro de 2023.

Art. 2º O calendário para a eleição do Conselho Municipal de Saúde é o estabelecido no Anexo III deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,

16 de novembro de 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO I

(Anexo ao Decreto Municipal nº 22.474, de 16 de novembro de 2023)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 02/2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o que determinado pela Lei nº 6.730, de 29 de novembro de 2018, torna público que a eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde se dará de acordo com as normas deste Edital e do Regimento Eleitoral.

Art. 1º A eleição, escolha e indicação dos membros do Conselho Municipal de Saúde serão realizadas em consonância com o deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, em sua 333ª Reunião ordinária, realizada em 31 de outubro de 2023, nos seguintes termos:

I - o segmento dos usuários terá 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) suplentes, cujas vagas compreenderão a seguinte disposição, por categorias de representação neste segmento:

a) 7 (sete) vagas para os representantes de usuários nos Conselhos Locais de Saúde de Unidades de Saúde de base territorial;

b) 2 (duas) vagas para os representantes de associações de pessoas com patologias ou com deficiências;

c) 1 (uma) vaga para os representantes de associações de moradores;

d) 1 (uma) vaga para os representantes de associações e entidades dos aposentados e da 3ª (terceira) idade;

e) 1 (uma) vaga para representante da comunidade indígena;

II - o segmento de trabalhadores de saúde terá 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) suplentes, cujas vagas compreenderão a seguinte disposição, por categorias de representação neste segmento:

a) 3 (três) vagas para os representantes de trabalhadores de Conselhos Locais de Saúde;

b) 1 (uma) vaga para o Sindicato dos trabalhadores Públicos da Saúde no ABC (SINDSAÚDE), que representa os trabalhadores privados, contratados ou conveniados;

c) 1 (uma) vaga para os representantes do Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos de São Bernardo do Campo (SINDSERV);

d) 1 (uma) vaga para os representantes de entidades de classe da área da saúde;

III - o segmento de representantes institucionais, governo, prestadores de serviços, públicos e privados e instituições de ensino da área da saúde, terá direito a 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) suplentes, cujas vagas compreenderão a seguinte disposição, por categorias de representação neste segmento:

a) 4 (quatro) vagas para a Secretaria de Saúde;

b) 1 (uma) vaga para prestadores de serviços, públicos e privados; e

c) 1 (uma) vaga para instituições de ensino da área da saúde.

Parágrafo único. A eleição, escolha ou indicação dos representantes previstas nos incisos I e II deste artigo, se dará através de plenárias específicas, que ocorrerão no período de 22 a 26 de novembro de 2023, em locais e horários a serem definidos pela Comissão Eleitoral do CMS/SBC e divulgados em Resolução.

Art. 2º A eleição, escolha e indicação dos representantes de usuários e de trabalhadores dos Conselhos Locais de Saúde, (eleitos nos termos do Edital de Convocação de Eleição dos CGS nº 01/2023 e identificados nos incisos I, "a", e II, "a", do art. 1º deste Edital), serão realizadas por meio de Plenárias de Conselheiros separadamente, para cada uma dessas categorias de representação, na forma e, em dias, locais e horários a serem definidos pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A eleição, escolha e indicação dos membros das demais categorias de representação de usuários, de trabalhadores de saúde e representantes de prestadores de serviços, públicos e privados, e de instituições de ensino da área da saúde, identificados nos incisos I, "b" a "e"; II, "d", e III, "b" e "c" do art. 1º deste Edital, para comporem o Conselho Municipal de Saúde serão realizadas por meio de Plenárias Específicas de Entidades, separadamente para cada um desses segmentos e categorias de representação, na forma, em dias, locais e horários a serem definidos pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Os procedimentos de eleição, escolha e indicação dos membros titulares e suplentes, dos diversos segmentos e categorias de representação no Conselho Municipal de Saúde observarão o Regimento Eleitoral elaborado pelo CMS/SBC, para o ano de 2023.

Art. 5º A Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, com o apoio de outros órgãos municipais, garantirá as condições necessárias para a realização do disposto acima.

São Bernardo do Campo,

16 de novembro de 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

ANEXO II
(Anexo ao Decreto nº 22.474, de 16 de novembro de 2023)
REGIMENTO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, **Stefanos Paraskevas Lazarou**, no exercício de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Edital de Convocação de Eleição do Conselho Municipal de Saúde nº 02/2023, aprova e torna público o Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, a ser observado no ano de 2023 Resolução CMS/SBC nº 032/2023 aprovada na 333ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 31 de outubro 2023.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Regimento Eleitoral tem como objetivo estabelecer critérios e procedimentos para o processo eleitoral de escolha e indicação dos Conselheiros Municipais de Saúde de São Bernardo do Campo, em consonância com a legislação municipal.

CAPÍTULO II
DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde corresponde a uma das 3 (três) instâncias colegiadas de exercício de controle social no SUS, na forma da Lei Municipal nº 7.235, de 11 de setembro de 2023.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde - CMS/SBC, de caráter permanente, tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, com a finalidade de formular, propor e controlar a execução das políticas públicas de saúde do Município, inclusive quanto aos aspectos econômicos e financeiros, de acordo com as diretrizes e normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei Orgânica do Município.

§ 1º O CMS/SBC se constitui no órgão colegiado máximo, responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, bem como das ações e serviços desenvolvidos pelas Unidades de Saúde.

§ 2º Para o disposto neste Regimento, entende-se por Unidades de Saúde todas as unidades sob gestão municipal que prestam atendimento à população: Unidades Básicas de Saúde, Serviços Especializados, Centros de Especialidades Odontológicas, Centro de Controle de Zoonoses, Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, Centros de Atenção Psicossocial, Laboratórios, Unidades de Pronto-Atendimento e Hospitais, sob gestão direta da Secretaria de Saúde ou contratualizados com a Fundação do ABC e demais unidades, áreas de apoio e serviços administrativos e de gestão da Secretaria de Saúde.

§ 3º As reuniões do Conselho Municipal de Saúde são abertas à participação de todos os cidadãos interessados, que terão direito a voz.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º O CMS/SBC terá 24 (vinte e quatro) membros titulares e respectivos suplentes e composição tripartite, com representação dos usuários, trabalhadores de saúde e gestores, instituições participantes do SUS, prestadores de serviços, públicos e privados, e instituições de ensino da área da saúde.

Parágrafo único. A participação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos com representação no CMS/SBC.

Art. 5º O CMS/SBC terá a seguinte composição:

I - o segmento dos usuários terá 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) suplentes, cujas vagas compreenderão a seguinte disposição, por categorias de representação neste segmento:

a) 7 (sete) vagas para os representantes de usuários nos Conselhos Locais de Saúde de Unidades de Saúde de base territorial;

b) 2 (duas) vagas para os representantes de associações de pessoas com patologias ou com deficiências;

c) 1 (uma) vaga para os representantes de associações de moradores;

d) 1 (uma) vaga para os representantes de associações e entidades dos aposentados e da 3ª (terceira) idade;

e) 1 (uma) vaga para representante da comunidade indígena;

II - o segmento de trabalhadores de saúde terá 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) suplentes, cujas vagas compreenderão a seguinte disposição, por categorias de representação neste segmento:

a) 3 (três) vagas para os representantes de trabalhadores de Conselhos Locais de Saúde;

b) 1 (uma) vaga para o Sindicato dos trabalhadores Públicos da Saúde no ABC (SINDSAÚDE), que representa os trabalhadores privados, contratados ou conveniados;

c) 1 (uma) vaga para os representantes do Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos de São Bernardo do Campo (SINDSERV);

d) 1 (uma) vagas para os representantes de entidades de classe da área da saúde;

III - o segmento de representantes institucionais, governo, prestadores de serviços, públicos e privados e instituições de ensino da área da saúde, terá direito a 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) suplentes, cujas vagas compreenderão a seguinte disposição, por categorias de representação neste segmento:

a) 4 (quatro) vagas para a Secretaria de Saúde;

b) 1 (uma) vaga para prestadores de serviços, públicos e privados; e

c) 1 (uma) vaga para instituições de ensino da área da saúde.

§ 1º A adesão de entidades ao processo de escolha de representantes dos diversos segmentos e categorias de representação será feita junto à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, a quem caberá homologar ou não a participação requerida, bem como a inscrição dos respectivos candidatos.

§ 2º A eleição, escolha ou indicação de representantes previstas nos incisos I e II deste artigo, se dará através de plenárias especificas, sendo que cada cidadão poderá participar e exercer o seu direito de voto em apenas 1 (uma) plenária do respectivo segmento.

CAPÍTULO IV
DA ESCOLHA DOS MEMBROS

Art. 6º Os membros titulares e seus respectivos suplentes do CMS/SBC serão eleitos, escolhidos e indicados de acordo com este Regimento Eleitoral, aprovado pelo CMS/SBC.

§ 1º São considerados usuários de saúde os cidadãos que residem ou tenham atuação no território de abrangência das Unidades de Saúde existentes no Município de São Bernardo do Campo e que pertençam a uma das categorias de representação citadas no art. 5º, inciso I e suas alíneas e que não sejam trabalhadores de saúde.

§ 2º São considerados representantes do segmento dos trabalhadores de saúde os servidores e empregados públicos federais, estaduais e municipais da ativa e que pertençam a uma das categorias de representação citadas no art. 5º, inciso II e suas alíneas, bem como os empregados da Fundação do ABC e que não estejam exercendo funções de gerenciamento ou participando da gestão pública.

§ 3º Cidadãos que estejam exercendo mandato parlamentar ou de assessoria no legislativo municipal, estadual ou federal não poderão ser representantes de quaisquer dos segmentos.

Art. 7º Os representantes dos usuários e dos trabalhadores de saúde serão escolhidos mediante processo eleitoral a ser realizado de acordo com este Regimento e calendário, elaborados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 8º O Conselho Municipal de Saúde coordenará o processo eleitoral de renovação do mandato de seus membros, por meio da constituição de Comissão Eleitoral do CMS/SBC, de composição paritária e a ser especificamente criada para este fim.

§ 1º A Comissão Eleitoral do CMS/SBC será composta de 4 (quatro) representantes indicados pelo Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º Candidatos a membro do Conselho Municipal de Saúde, de quaisquer dos segmentos, não poderão compor a Comissão Eleitoral a que se refere o **caput** deste artigo.

§ 3º A Comissão Eleitoral do CMS/SBC será coordenada por um de seus membros, distribuirá responsabilidades entre os membros do colegiado e tomará suas decisões por consenso, devendo recorrer ao pleno do Conselho Municipal de Saúde, em caso de impasse.

Art. 9º Constituem atribuições da Comissão Eleitoral do CMS/SBC:

I - organizar, coordenar e acompanhar o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde;

II - elaborar os documentos necessários ao processo eleitoral e de escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde;

III - divulgar, em colaboração com as Unidades de Saúde, amplamente o processo eleitoral e a eleição;

IV - realizar e homologar as inscrições dos candidatos, analisar a documentação apresentada e cadastrar as Entidades, nos casos em que couber; e

V - apurar e julgar os recursos de adesão de entidades, de inscrição de candidatos e do pleito, apresentar parecer conclusivo sobre o processo eleitoral e o seu resultado ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 10. O material da eleição constará de:

I - lista nominal de inscrição de candidatos;

II - lista nominal para registro de entidades e interessados no pleito eleitoral, quando couber;

III - lista para registro dos eleitores e das entidades votantes, quando couber; e

IV - formulário para registro da Ata de Eleição e de Apuração;

Art. 11. A Comissão Eleitoral do CMS/SBC pautará suas decisões neste Regimento Eleitoral e nas deliberações do Conselho Municipal de Saúde, que se constituirá em instância final de recurso para o processo eleitoral.

§ 1º Caberá à Comissão Eleitoral do CMS/SBC providenciar a ampla divulgação do processo eleitoral, com o apoio da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, e de outros órgãos municipais.

§ 2º A divulgação de que trata o § 1º deste artigo deverá ocorrer por um período de, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, com destaque para a importância do Conselho Municipal de Saúde, o processo eleitoral, a inscrição de candidaturas e a data da eleição dos membros representantes de cada segmento.

Art. 12. A Comissão Eleitoral do CMS/SBC deverá estar disponível para eventuais esclarecimentos sobre o processo eleitoral, de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 17h00, nos telefones 2630-6246, 2630-6247.

CAPÍTULO V
DO PROCESSO ELEITORAL
Seção I
Das Vagas, Procedimentos de Escolha e Cronograma

Art. 13. A eleição, escolha ou indicação dos membros do Conselho

Municipal de Saúde serão realizadas em consonância com o deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, em reunião ordinária, realizada em 31 de outubro de 2023, observados o calendário e respectivos procedimentos, na seguinte conformidade, para cada um dos segmentos que os compõem:

I - segmento dos usuários:

a) representantes de usuários nos Conselhos Locais de Saúde de Unidades de Saúde - eleição de 7 (sete) membros titulares e suplentes, no dia 3 de dezembro de 2023, em plenária, na XIII Conferência Municipal de Saúde;

b) representantes de associações de pessoas com patologias ou com deficiências – eleição, escolha ou indicação de 2 (dois) membros titulares e respectivos suplentes, em plenária a ser realizada em um único dia, 27 de novembro de 2023, às 14h00, na sede do Conselho Municipal de Saúde, situada a Rua João Pessoa, nº 59 - Centro - SBC;

c) representantes de associações de moradores - eleição, escolha ou indicação de 1 (um) membro titular e suplente, em plenária a ser realizada em um único dia, 29 de novembro 2023, às 14h00; na sede do Conselho Municipal de Saúde, situada a Rua João Pessoa, nº 59 - Centro - SBC;

d) representantes de associações e entidades dos aposentados e da 3ª (terceira) idade – eleição, escolha ou indicação de 1 (um) membro titular e respectivo suplente, em plenária a ser realizada em um único dia, 28 de novembro de 2023, às 10h00 na sala do Conselho Municipal de Saúde, situada a Rua João Pessoa, nº 59 - Centro - SBC;

e) representantes da comunidade indígena - escolha 1(um) titular e 1 (um) suplente em plenária a ser realizada no dia 24 de novembro de 2023, às 14h00, na UBS Santa Cruz;

II - segmento de trabalhadores de saúde:

a) representantes de trabalhadores nos Conselhos Locais de Saúde - eleição de 3 (três) membros titulares e suplentes, no dia 3 de dezembro de 2023, em plenária, na XIII Conferência Municipal de Saúde;

b) representantes do SINDSAÚDE, que representa os trabalhadores de prestadores privados, contratados ou conveniados - indicação de 1 (um) membro titular e respectivo suplente, até 27 de novembro de 2023;

c) representantes do Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos de São Bernardo do Campo (SINDSERV) - indicação de 1 (um) membro titular e respectivo suplente, até 27 de novembro de 2023;

d) representantes de entidades de classe da área da saúde - eleição de 1 (um) membro titular e suplente, em plenária a ser realizada em 30 de novembro de 2023, às 14h00 na sede do Conselho Municipal de Saúde, situada a Rua João Pessoa, nº 59;

III - segmento de representantes institucionais, governo, prestadores de serviços, públicos e privados e instituições de ensino da área da saúde:

a) Secretaria de Saúde - escolha e indicação de 4 (quatro) representantes titulares e respectivos suplentes até 30 de novembro de 2023;

b) Prestadores de Serviços, públicos e privados - escolha e indicação de 1 (um) representante titular e respectivo suplente, até 30 de novembro de 2023; e

c) Instituições de Ensino da área de saúde - escolha e indicação de 1 (um) representante titular e respectivo suplente, até 30 de novembro de 2023;

Seção II

Da Representação do Governo e Plenárias

Art. 14. A escolha e indicação dos representantes titulares e respectivos suplentes da Secretaria de Saúde serão feitas pelo Secretário de Saúde de São Bernardo do Campo ou mediante delegação de competência.

Art. 15. Os representantes de trabalhadores no Conselho Municipal de Saúde, dentre os membros dos Conselhos Locais de Saúde, serão escolhidos em Plenária dos Conselheiros Locais de Saúde - segmento trabalhadores de saúde, eleitos de acordo com o Edital de Convocação de Eleição dos CLS nº 01/2023, em que terão direito a voto esses membros titulares e suplentes eleitos para Conselhos Locais de Saúde de São Bernardo do Campo, sob coordenação da Comissão Eleitoral do CMS/SBC.

Art. 16. Os representantes de usuários no Conselho Municipal de Saúde, dentre os membros dos Conselhos Locais de Saúde, serão escolhidos em Plenária dos Conselheiros Locais de Saúde de Unidades de Saúde - segmento usuários, eleitos de acordo com o Edital de Convocação de Eleição dos CLS nº 01/2023, em que terão direito a voto esses membros titulares e suplentes eleitos para os Conselhos Locais de Saúde de São Bernardo do Campo, sob coordenação da Comissão Eleitoral do CMS/SBC.

Art. 17. A escolha e indicação dos representantes titulares e respectivos suplentes das categorias de representação discriminadas no art. 5º, inciso I, alíneas "b" a "e", serão feitas mediante a realização de Plenárias Específicas, por categorias de representação deste segmento, sob supervisão da Comissão Eleitoral do CMS/SBC.

Art. 18. A escolha e indicação dos representantes titulares e respectivos suplentes identificados no art. 5º, inciso II, alínea "d", serão feitas mediante a realização de Plenárias Específicas, por categorias de representação deste segmento, sob coordenação da Comissão Eleitoral do CMS/SBC.

Art. 19. A escolha e indicação dos representantes titulares e respectivos suplentes citados no art. 5º, inciso III, alíneas "b" e "c", serão feitas mediante a realização de Plenárias Específicas, por categorias de representação deste segmento, sob coordenação da Comissão Eleitoral do CMS/SBC.

Art. 20. A inscrição dos candidatos para os segmentos de usuários e de trabalhadores de saúde, nos termos dos arts. 15 e 16 deste Regimento, será feita no próprio local da plenária e 1 (uma) hora antes de seu início, junto aos membros da Comissão Eleitoral do CMS/SBC presentes.

Parágrafo único. A inscrição dos candidatos será feita pessoalmente pelos interessados junto à Comissão Eleitoral do CMS/SBC, em formulário que identifique o nome completo; documento de identidade (RG ou outro documento pessoal); endereço de residência ou de atuação; telefone de contato; segmento a que pertence; registro funcional, cargo ou função, no caso de servidores públicos ou de empregados da Fundação do ABC, e assinatura de cada um dos interessados.

Art. 21. A adesão de entidades interessadas em participar do processo de escolha de membros do Conselho Municipal de Saúde, mediante a realização de Plenárias Específicas por categorias de representação do segmento, a que se referem os arts. 17, 18 e 19, será feita na sala do Conselho Municipal de Saúde, situada a Rua João Pessoa, nº 59, deverão fazer sua inscrição 1 (uma) hora antes do início da plenária;

§ 1º Para a participação no processo de plenárias a que se refere o **caput** deste artigo será exigido das ENTIDADES/ASSOCIAÇÕES:

I - Sede no Município de São Bernardo do Campo;

II - CNPJ ativo;

III - ter no mínimo 1 (um) ano de atuação no Município; e

IV - cópia da ata de posse da atual diretoria.

§ 2º No ato de adesão a que se refere o **caput**, as entidades poderão inscrever candidatos a membros no Conselho Municipal de Saúde, sendo 1 (um) candidato por Entidade ou movimento, e respeitando o disposto neste Regimento Eleitoral, em especial no parágrafo único do art. 20.

§ 3° Não será permitida a participação de entidade de cunho esportivo.

CAPÍTULO VI

DO VOTO

Art. 22. Poderão votar e serem votados na eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, cidadãos acima de 16 (dezesseis) anos e que atendam às demais exigências deste Regimento Eleitoral.

Art. 23. O voto em candidatos, de acordo com o segmento a que pertença o eleitor, será individual, livre e soberano, portanto facultativo, não sendo permitido o voto por procuração.

Art. 24. Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato na Plenária Específica do seu segmento e categoria de representação.

Parágrafo único. Nos casos de que trata o art. 21 e seus §§ 1º, 2º e 3º deste Regimento Eleitoral, o direito a voto será exercido por representantes de Entidades aptos a votar em candidatos previamente inscritos.

Art. 25. Em cada uma das Plenárias serão eleitos os candidatos mais votados, ficando como seus suplentes, respectivamente, os que vêm a seguir, em ordem de votação.

Art. 26. Em caso de empate entre candidatos, será considerado eleito, após a devida comprovação pela Comissão Eleitoral do CMS/SBC, o candidato mais idoso.

Art. 27. A votação poderá ser feita em cédulas, que serão depositadas em urnas específicas para cada segmento e categoria de representação.

Art. 28. As cédulas de votação serão carimbadas e rubricadas pelo membro da Comissão Eleitoral do CMS/SBC, no momento da votação.

Art. 29. O formato das cédulas será definido pela Comissão Eleitoral do CMS/SBC, para cada um dos segmentos, conforme Edital de Convocação e o disposto neste Regimento Eleitoral.

Art. 30. Serão considerados nulos os votos rasurados ou que não permitam identificar a intenção do eleitor ou cuja cédula de votação não possua assinatura de membro da Comissão Eleitoral do CMS/SBC.

CAPÍTULO VII

DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

Art. 31. A apuração dos votos deverá ocorrer imediatamente após o término das eleições. Será realizada por membro da Comissão Eleitoral do CMS/SBC e deverá ser acompanhada por todos os presentes na plenária;

Art. 32. Será elaborada ata do processo eleitoral, sob responsabilidade da Comissão Eleitoral do CMS/SBC, a ser assinada por seus membros presentes e pelos candidatos, em que constem os principais fatos ocorridos, o número de votantes, por segmento, os resultados apurados e eventuais divergências.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral do CMS/SBC encaminhará a ata do processo eleitoral, correspondente a cada uma das Plenárias, e seu parecer sobre eventuais fatos relatados, acompanhados de cópia das listas de presença, à Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 33. Após o encerramento da votação e apuração, não havendo pendência de recursos, o resultado poderá ser divulgado e os documentos respectivos encaminhados para análise e decisão do CMS/SBC.

Art. 34. O não cumprimento deste Regimento Eleitoral ensejará a qualquer dos segmentos a apresentação de queixa que, se devidamente fundamentada, deverá ser entregue por escrito, em primeira instância, para a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde/SBC e, em segunda instância, para o CMS/SBC, no prazo de 3 (três) dias, contando do fato contestado, que, por sua vez, deverão se manifestar em igual prazo.

Art. 35. O Conselho Municipal de Saúde, ouvido o parecer da sua Comissão Eleitoral, proclamará os resultados e identificará os eleitos e a composição do novo Conselho Municipal de Saúde, ato contínuo, encaminhará a relação dos eleitos ao Secretário de Saúde, para que providencie sua homologação e publicação.

Parágrafo único. Na hipótese de existirem pendências de recursos a serem julgados, serão encaminhados para publicação, neste prazo, os nomes dos

titulares e suplentes, em que não houve contestação e, oportunamente, os dos demais.

Art. 36. O Prefeito homologará o processo eleitoral e divulgará em Diário Oficial a nova composição do Conselho Municipal de Saúde, indicando os seus membros titulares e suplentes, por segmento e categorias de representação, por meio de seus nomes e número do documento de identificação.

§ 1º Os representantes dos trabalhadores de saúde e da Administração serão identificados pelo nome, cargo ou função que exercem e número do registro funcional do servidor ou empregado público.

§ 2º Os representantes titulares e respectivos suplentes do CMS/SBC terão a sua designação formalizada por ato do Prefeito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a realização do processo eleitoral.

CAPÍTULO VIII
DA POSSE DOS MEMBROS DOS CONSELHOS

Art. 37. A cerimônia de posse dos membros eleitos do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Locais de Saúde, ocorrerá em ato conjunto, com data a ser deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pelo Prefeito.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. O exercício da função de conselheiro não será remunerado, nem dará direito a privilégios, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 39. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de 2 (dois) anos, sendo permitida a sua recondução por processo eletivo regular, nos termos da Lei Municipal nº 7.235, de 11 de setembro de 2023, e de seu Regimento Interno.

Art. 40. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a sua regulamentação, as competências do seu coordenador e de seus membros e os critérios de exclusão e substituição de conselheiros, está no Decreto Municipal nº 20.619, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 41. A eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde ocorrerá a cada 2 (dois) anos, e nos anos ímpares, de modo a evitar a sua coincidência com as eleições para cargos majoritários e proporcionais na cidade.

Art. 42. A Secretaria de Saúde garantirá as condições necessárias para a realização do disposto neste Regimento Eleitoral.

Art. 43. A Comissão Eleitoral do CMS/SBC será extinta após a posse dos conselheiros eleitos.

Art. 44. Os casos omissos neste Regimento Eleitoral serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Saúde/SBC.

ANEXO III
(Anexo ao Decreto Municipal nº 22.474, de 16 de novembro de 2023)

ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2023		
PLENÁRIAS ESPECÍFICAS PARA OS CONSELHOS LOCAIS TITULARES DOS SEGMENTOS TRABALHADORES E USUÁRIOS ELEITOS NAS UNIDADES DE BASE TERRITORIAL, SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES DE PATOLOGIAS E DEFICIÊNCIAS, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, MOVIMENTOS SOCIAIS E DE APOSENTADOS, ENTIDADES DE CLASSES, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PRESTADORES DE SERVIÇOS.		
USUÁRIOS – 12 MEMBROS TITULARES E 12 SUPLENTES		
CONSELHO LOCAL TITULARES ELEITOS NAS UNIDADES **7 TITULARES E 7 SUPLENTES**	3/12/2023	**XIII Conferência Municipal de saúde**
ASSOCIAÇÃO DE PATOLOGIAS E DEFICIÊNCIAS **2 TITULARES E 2 SUPLENTES**	27/11/2023 - 14h	**SEDE DO CONSELHO**
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E ENTIDADES **1 TITULAR E 1 SUPLENTE**	29/11/2023 - 14h	**SEDE DO CONSELHO**
ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS **1 TITULAR E 1 SUPLENTE**	28/11/2023 - 10h	**SEDE DO CONSELHO**
COMUNIDADE INDÍGENA - **1 TITULAR E 1 SUPLENTE**	24/11/2023 - 14h	**UBS SANTA CRUZ**
TRABALHADORES 06 MEMBROS TITULARES E 06 SUPLENTES		
CONSELHO LOCAL TITULARES ELEITOS NAS UNIDADES **3 TITULARES**	3/12/2023	**XIII Conferência Municipal de saúde**
SINDSAÚDE **1 TITULAR E 1 SUPLENTE**	27/11/2023	**OFICIO**
SINDSERV **1 TITULAR E 1 SUPLENTE**	27/11/2023	**OFICIO**
ENTIDADES DE CLASSES **1 TITULAR E 1 SUPLENTE**	30/11/2023 – 14h	**SEDE DO CONSELHO**
REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS 6 MEMBROS TITULARES 6 SUPLENTES		
SECRETARIA DE SAÚDE **4 TITULARES E 4 SUPLENTES**	30/11/2023	**GSS**
PRESTADORES DE SERVIÇOS **1 TITULAR E 1 SUPLENTE**	30/11/2023	**GSS**
INSTITUIÇÕES DE ENSINO **1 TITULAR E 1 SUPLENTE**	30/11/2023	**GSS**
OBS: TODAS AS ASSOCIAÇÕES DEVERÃO COMPROVAR CNPJ ATIVO HÁ 12 MESES E SEDE NO MUNICIPIO CMS E GSS: Rua João Pessoa, 59 - Centro		

Processo nº 132338/2023

DECRETO Nº 22.475, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

- -

Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, em cumprimento do que determinado pela Lei Municipal nº 6.730, de 29 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Controle Social do SUS no Município de São Bernardo do Campo, aprovando seu Regimento Interno - Anexo Único, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei Municipal nº 6.730, de 29 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de São Bernardo do Campo, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Locais de Saúde;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, adotada na 333ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 31 de outubro de 2023, que aprovou o Edital de Convocação da Conferência Municipal de Saúde e seu Regimento Interno, veiculada pela Resolução nº 35, de 31 de outubro de 2023;

Considerando a necessidade de convocar a XIII Conferência Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de aprovar seu Regimento Interno;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CMS nº 35, de 31 de outubro de 2023.

Art. 2º Fica aprovado, na forma da lei, o Regimento Interno da XIII Conferência Municipal de Saúde, estabelecido no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
16 de novembro de 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(Anexo ao Decreto nº 22.475, de 16 de novembro de 2023)
REGIMENTO INTERNO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CAPÍTULO I
DA CONFERÊNCIA

Art. 1º A XIII Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, será realizada no dia 3 de dezembro de 2023, em local a ser confirmado e será promovida pela Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo e pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Art. 2º A XIII Conferência Municipal de Saúde é a instância máxima de debates e deliberações sobre saúde, de acordo com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, e a Lei Municipal nº 6.730, de 29 de novembro de 2018, e terá como finalidade:

I - apreciar o realizado no Plano Municipal de Saúde 2022-2025;

II - fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas; e

III - realizar a Plenária de escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde segmento usuário e trabalhador dentre os eleitos para o Conselho Local de Saúde.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A XIII Conferência Municipal de Saúde terá como Presidente de honra o Prefeito de São Bernardo do Campo, e será presidida pelo Secretário de Saúde do Município, sendo que, na sua impossibilidade, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Para o desenvolvimento de suas atividades, a XIII Conferência Municipal de Saúde contará com uma Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º A Comissão Organizadora poderá delegar funções para pessoas vinculadas ao Município, à Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, no tocante à divulgação e organização da XIII Conferência Municipal de Saúde.

Art. 6º A Comissão Organizadora, nomeada pelo Conselho Municipal de Saúde, será composta por 4 (quatro) membros, sendo:

I - 2 (dois) do Segmento Usuário;

II - 1 (um) do Segmento Trabalhador; e

III - 1 (um) do Segmento Gestor/ Prestador.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora contará com a colaboração de uma comissão de apoio para a execução das atividades operacionais da organização da XIII Conferência Municipal de Saúde.

Art. 7º Cabe à Comissão Organizadora:

I - divulgar a XIII Conferência e assegurar a participação de todos os

interessados;

II - coordenar a elaboração de material de apoio; e

III - garantir toda a infraestrutura necessária à realização da XIII Conferência.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES

Art. 8º A XIII Conferência Municipal de Saúde contará com a participação de 280 (duzentos e oitenta) Pessoas Delegadas, respeitando a seguinte distribuição:

I - 132 (cento e trinta e duas) Pessoas Delegadas, representando o segmento Usuário, eleitas para o Conselho Local das Unidades de Saúde;

II - 8 (oito) Pessoas Delegadas, membros do Conselho Municipal de Saúde, segmento usuários, representando as Associações de Patologias e deficiências, Associação de moradores, Entidades da terceira idade e comunidade indígena;

III - 66 (sessenta e seis) Pessoas Delegadas representando os trabalhadores eleitos para o Conselho Local das Unidades de Saúde;

IV - 4 (quatro) Pessoas Delegadas trabalhadores representando Sindicatos e Entidades de Classe da área de saúde; e

V - 70 (setenta) Pessoas Delegadas representando o segmento Gestor, a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IV
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 9º A XIII Conferência Municipal de Saúde obedecerá a seguinte programação:

Dia 3 de dezembro de 2023:

• 8h30min – Abertura;
• 8h45min – Apresentação da rede;
• 9h15min – PPA – Dados Gerenciais;
• 10h30min – Palestra sobre a importância do Controle Social no SUS;
• 11h30min – Leitura do Regimento dos Conselhos – direitos e deveres;
• 11h45min – Plenária de escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde – segmento usuário e trabalhador; e
• Encerramento.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Este Regimento Interno da XIII Conferência Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo foi apreciado, votado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, portanto, não será objeto de debate no Plenário durante a Conferência.

Art. 11. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde.

São Bernardo do Campo,
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Processo nº 6833/2023
DECRETO Nº 22.476 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
- -

Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais à Fundação do ABC, revoga o Decreto Municipal nº 22.233, de 9 de março de 2023, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o subitem III, do item 4.1, da Cláusula Quarta, do Contrato de Gestão SS nº 001/2022, bem como a instrução do processo administrativo nº 6833/2023, deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à Fundação do ABC o uso das áreas do Anexo II integrante deste Decreto, para a consecução do objeto do Contrato de Gestão SS nº 001/2022.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é feita a título precário, gratuita, em face do Contrato de Gestão SS nº 001/2022, e por prazo indeterminado, obrigando-se a permissionária ao cumprimento das condições estabelecidas no termo de recebimento e responsabilidade do Anexo I integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 22.233, de 9 de março de 2023.

São Bernardo do Campo,
16 de novembro de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Municipal nº 22.476, de 16 de novembro de 2023)
TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE

Por este Termo de Recebimento e Responsabilidade a **FUNDAÇÃO DO ABC**, inscrita no CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-00, com endereço na Avenida Lauro Gomes, nº 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André/SP, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG nº 15.355.900-7, inscrito no CPF sob nº 080.134.348-85, **RECEBE** do **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, a título de permissão de uso, outorgada pelo Decreto n.º 22.476, de 16 de novembro de 2023, os próprios municipais devidamente caracterizado no Anexo II do referido decreto, comprometendo-se a cumprir e a responder pelas seguintes obrigações:

I - usar os próprios municipais para a consecução do objeto do Contrato de Gestão SS nº 001/2022;

II - defender os próprios municipais de qualquer turbação ou esbulho, comunicando de imediato ao Município/Permitente a existência de tal ocorrência;

III - não dar aos próprios municipais outra destinação tampouco transferi-los, cedê-los ou abandoná-los, exceto com a expressa comunicação ao Município/Permitente e concordância deste, sob pena de revogação da permissão de uso, com a pronta desocupação dos imóveis, deixando-os livres de pessoas e coisas, os quais reverterão integralmente ao patrimônio público do Município/Permitente;

IV - não construir nos próprios municipais, exceto com a prévia e expressa concordância do Município/Permitente;

V - informar ao Município/Permitente qualquer evento danoso causado aos próprios municipais, de forma a restituí-los nas mesmas condições em que os recebe;

VI - manter os próprios municipais em perfeito estado de uso, limpeza e higiene e adequado à destinação indicada no item I deste Termo;

VII - não impedir ou obstar o acesso aos próprios municipais dos servidores ou agentes do Município, mormente daqueles voltados à fiscalização do exato cumprimento das obrigações constantes deste Recebimento e Responsabilidade;

VIII - não permitir a exploração de comércio nos locais, salvo mediante autorização legal e expressa do Município/Permitente;

IX - arcar com todas as despesas decorrentes do uso do próprios municipais e responsabilizar-se por todo e qualquer evento decorrente desse uso, perante terceiros, no âmbito administrativo, civil e criminal; e

X - realizar manutenções preventivas e corretivas, além de reformas previamente autorizadas pelo Município/Permitente.

Declara a Permissionária estar ciente de que:

I - a permissão de uso objeto deste Termo Recebimento e Responsabilidade é feita a título precário, gratuita, em face do para a consecução do objeto do Contrato de Gestão SS nº 001/2022, e por prazo indeterminado;

II - a permissão de uso objeto deste Termo de Recebimento e Responsabilidade será revogada de plano, se aos imóveis e bens for dada outra destinação que não seja aquela definida neste Termo;

III - o descumprimento das obrigações assumidas neste Termo implicará na revogação imediata da permissão de uso dos próprios municipais em causa, com a perda das benfeitorias nele realizadas, em favor do Município/Permitente, sem direito à retenção e a qualquer indenização;

IV - na hipótese de revogação da permissão de uso objeto deste Termo de Recebimento e Responsabilidade, a Permissionária deverá desocupar os próprios municipais em causa, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da notificação do Município/Permitente, dando-lhe ciência do ato revogatório, livre de pessoas e coisas; e

V - responderá por todo e qualquer evento que provoque danos a pessoas e coisas, decorrente do uso dos próprios municipais, por si, pelos beneficiários do serviço e seus prepostos, na esfera administrativa, civil e criminal.

E, por ser a expressão da verdade e estar de plena concordância com as obrigações e condições estabelecidas neste Termo de Recebimento e Responsabilidade, firma-o em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

São Bernardo do Campo,
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente
Fundação do ABC

Testemunhas:
1. _____
2. _____

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Municipal nº 22.476, de 16 de novembro de 2023)

COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO			
RELAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			
ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	CNES
1	CEO ALVARENGA	ESTRADA DOS ALVARENGAS, 5801 - ALVARENGA	7495978
2	CEO NOVA PETROPOLIS	AV. IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 649 – NOVA PETRÓPOLIS	2025566

3	CEO SILVINA	RUA MARQUES DE BARBACENA, 95 - SILVINA	7846347
4	UBS ALVARENGA	ESTRADA DOS ALVARENGAS, 1.199 - ALVARENGA	2045179
5	UBS ALVES DIAS	RUA ALEXANDRE BONÍCIO, 133 - ALVES DIAS	2045346
6	UBS AREIÃO	PASSAGEM AYRTON SENNA, 55 - MONTANHÃO	7709188
7	UBS BAETA NEVES	RUA GIACINTO TOGNATO, 1100 – BAETA NEVES	2037750
8	UBS BATISTINI	RUA MANUEL CARNEIRO, 120 - BATISTINI	2045397
9	UBS CAMINHO DO MAR	RUA AURA, 79 - RUDGE RAMOS	2045311
10	UBS DEMARCHI	RUA ALBINO DEMARCHI, 131 - DEMARCHI	2045354
11	UBS FARINA	RUA MARIA JOSEFA MENDES, 15 - FARINA	2045427
12	UBS FERRAZOPOLIS	RUA FERNANDO FERRARI, 449 - FERRAZÓPOLIS	2037394
13	UBS FINCO	RUA FORTUNATO B. FINCO, 151 - FINCO	2037505
14	UBS IPE	RUA LAGO DA MANGUEIRA, 329 - IPÊ	2045338
15	UBS JORDANOPOLIS	RUA OSWALDO CRUZ, 120 - JORDANÓPOLIS	2045362
16	UBS LEBLON	RUA ABRAMO LUCHESI, 5 - LEBLON	2037521
17	UBS MONTANHÃO	ESTRADA DO MONTANHÃO, 413 - MONTANHÃO	7489390
18	UBS NAZARETH	RUA JOÃO XXIII, 380 - NAZARETH	2045370
19	UBS ORQUÍDEAS	ESTRADA PONEY CLUBE, 1400 - ORQUÍDEAS	2045419
20	UBS PAULICEIA	RUA MIRAGAIA, 834 - PAULICÉIA	2045435
21	UBS PLANALTO	RUA ORAGNOF, 480 - PLANALTO	2037556
22	UBS PQ SAO BERNARDO	RUA DOS VIANAS, 3.570 - PQ. SÃO BERNARDO	2037734
23	UBS REPRESA	RUA IRATI, 10 - REPRESA	2037513
24	UBS RIACHO GRANDE	RUA SANTA MARIA, 20 – RIACHO GRANDE	2045389
25	UBS RUDGE RAMOS	RUA ANGELA TOMÉ, 246 - RUDGE RAMOS	2037386
26	UBS SANTA CRUZ	RUA HUGO VIEIRA PINTO, 423 - SANTA CRUZ	2037602
27	UBS SAO PEDRO	RUA DA COMUNIDADE, 100 - SÃO PEDRO	2037378
28	UBS VILA SAO PEDRO II – Unidade Provisória	VIA INTERNA COMPLEXO ESPORTIVO, SALÃO AO LADO DO POLIESPORTIVO NO COMPLEXO REGINA ROCCO - NA RUA TIRADENTES, Nº 1.845 - VILA DO TANQUE.	
29	UBS SELECTA	RUA OSVALDO STUCHI, S/N - SELECTA	5998271
30	UBS SILVINA	RUA MARQUES BARBACENA, 85 - SILVINA	2045303
31	UBS TABOAO	AVENIDA DO TABOÃO, 4.099 - TABOÃO	2045168
32	UBS UNIÃO	RUA DOS INDUSTRIÁRIOS, 17 - UNIÃO	2037742
33	UBS VILA DAYSE	RUA VICENTE DE CARVALHO, 255 – VILA DAYSE	2045400
34	UBS VILA EUCLIDES	RUA ANUNCIATA GOBBI, 165 - VILA EUCLIDES	2037351
35	UBS VILA MARCHI	RUA NESTOR MOREIRA, 480 - VILA MARCHI	2037548
36	UBS VILA ROSA	RUA ROSA AIZEMBERG, 613 - VILA ROSA	2037343
37	POLICLÍNICA ALVARENGA	ESTRADA DOS ALVARENGAS, 1211 - BAIRRO: ALVARENGA	5809355
38	POLICLÍNICA CENTRO	AVENIDA ARMANDO ÍTALO SETTI NO 402- BAIRRO: BAETA NEVES	2025353

39	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER IV	RUA WARNER, JARDIM HOLLYWOOD	300	-	BAIRRO:	6640591
40	CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA	AV. WALLACE SIMONSEN, 1750 – NOVA PETRÓPOLIS				
41	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III - CENTRO	RUA OLAVO BILAC, 220 - BAIRRO: VILA EUCLIDES				6618812
42	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III - ALVARENGA	ESTRADA DOS ALVARENGAS, 5.809 - BAIRRO: ALVARENGA				7096089
43	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III - SILVINA	AVENIDA VISCONDE DE CAIRU, 144				7504160
44	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III - FARINA	AV. WALLACE SIMONSEN, 1900 – NOVA PETRÓPOLIS				7023979
45	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III RUDGE RAMOS	RUA SACRAMENTO, 191 - BAIRRO: RUDGE RAMOS				9206450
46	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III ALCOOL E DROGAS CENTRO - ADULTO	RUA PEDRO JACOBUCCI, 470 - BAIRRO: VILA EUCLIDES				5468841
47	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III ALCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	RUA FRANCISCO VISENTAINER, 800 - BAIRRO: ASSUNÇÃO				5259835
48	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIOS	RUA ORESTE ROMANO, 247 - BAIRRO: ASSUNÇÃO				
49	UPA ALVES DIAS/ASSUNÇÃO	AV. HUMBERTO DE A. C. BRANCO, 4220				7053835
50	UPA BAETA NEVES	RUA DOS VIANAS, 933				6844596
51	UPA DEMARCHI/BATISTINI	RUA VALDOMIRO LUIZ, 279				6535798
52	UPA PAULICÉIA/ TABOÃO	RUA PEDRO DE TOLEDO, 326				6821197
53	UPA RIACHO GRANDE	RUA MARCILIO CONRADO, 333				6650864
54	UPA RUDGE RAMOS	RUA ANGELA TOMÉ, 256				7030878
55	UPA SILVINA/FERRAZOPOLIS	AV. JOSÉ FORNARI, 509				7169310
56	UPA UNIÃO/ALVARENGA	ESTRADA DOS ALVARENGAS, 5.779				6607667
57	UPA VILA SÃO PEDRO	AV. DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, 273				6418651
58	PRONTO ATENDIMENTO TABOÃO	AV. TABOÃO, 4.281				9906894
59	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	RUA JURUBATUBA, 1822 - CENTRO				5991439
60	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU - CENTRAL DE REGULAÇÃO	RUA REDENÇÃO, 100				5991439
61	PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS	RUA PIETRO FRANCHINI, 47 – JARDIM MARIA CECÍLIA – CENTRO - SBC				2025345
62	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS	RUA SANTA ADELAIDE, 120 – VILA EUCLIDES – CENTRO - SBC				7607695
63	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	AV. DO TABOÃO, 4281 – TABOÃO – SBC				2025574
64	VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES	AV. DOUTOR RUDGE RAMOS, 1740 – RUDGE RAMOS – CENTRO				2696207
65	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	RUA JOÃO PESSOA, 59 - CENTRO				7737092
66	ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES	AV. SENADOR VERGUEIRO, 1751				
67	TRANSPORTE SANITÁRIO E ADMINISTRATIVO	AV. CAMINHO DO MAR, 2795 – RUDGE RAMOS				
68	HOSPITAL DA MULHER	AV. IMPERADOR PEDRO II, Nº 216, BAIRRO NOVA PETRÓPOLIS				
69	HOSPITAL ANCHIETA	RUA SILVA JARDIM, Nº 470, BAIRRO: CENTRO.				2025361
70	HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAL	ESTRADA DOS ALVARENGAS, Nº 1001				7373465
71	HOSPITAL DE URGÊNCIA - HU	RUA JOAQUIM CENTRO -	NABUCO,	278	-	

72	ESTACIONAMENTO FUNCIONÁRIOS DO MULHER	PARA HOSPITAL DA	AVENIDA IMPERADOR PEDRO II X RUA DOM LUIZ – BAIRRO NOVA PETRÓPOLIS	

Processo nº 155201/2022

DECRETO Nº 22.477, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.168, de 12 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R$ 14.101.022,84 (quatorze milhões, cento e um mil e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos**)**, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
06.064.4.4.90.51.00.15.451.0007.1016.01	0201-0	Gestão de concessionárias e energia elétrica	284.773,36
08.082.3.3.90.32.00.12.122.0010.2041.01	0559-7	Material escolar e uniformes	850.000,00
08.082.3.3.90.32.00.12.361.0010.2271.01	0561-0	Material escolar e uniformes	977.123,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0010.2043.05	0576-7	Transporte escolar	44.600,00
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0010.2274.05	0579-1	Transporte escolar	32.400,00
08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01	0613-7	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	4.209.926,48
08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01	0614-5	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	5.359.000,00
08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01	0630-7	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	13.400,00
14.144.3.3.90.39.00.08.244.0022.2091.05	1521-5	Apoio Administrativo e Gestão do SUAS	9.800,00
18.180.3.3.90.36.00.03.092.0028.2118.01	1689-7	Suporte administrativo para a modernização e atuação da Procuradoria Geral	150.000,00
21.214.3.3.90.39.00.04.122.0024.2133.01	1085-9	Manutenção e gestão do Departamento	5.000,00
22.220.3.2.90.21.00.28.843.0000.0021.01	1143-1	Pagamento de dívida, encargos e juros - FINISA	465.000,00
22.220.3.2.90.21.00.28.843.0000.0028.01	1149-9	Pagamento de dívida, encargos e juros - PNAFM II	450.000,00
22.220.3.2.90.21.00.28.843.0000.0029.01	1150-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - PNAFM III	520.000,00
22.220.3.2.90.22.00.28.843.0000.0029.01	1170-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - PNAFM III	10.000,00
22.220.4.6.90.71.00.28.843.0000.0021.01	1233-0	Pagamento de dívida, encargos e juros - FINISA	720.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
08.082.3.3.90.30.00.12.306.0010.2038.01	0553-9	Garantir a segurança alimentar	860.000,00
08.082.3.3.90.30.00.12.361.0010.2040.01	0555-5	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	115.320,61
08.082.3.3.90.30.00.12.365.0010.2269.01	0557-1	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	65.000,00
08.082.3.3.90.32.00.12.365.0010.2272.01	0564-4	Material escolar e uniformes	67.802,39
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0010.2040.01	0574-1	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	5.349.835,84
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0010.2269.01	0577-5	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	4.056.490,64
08.082.4.4.90.52.00.12.306.0010.1036.01	0591-1	Garantir a segurança alimentar	45.000,00
17.171.3.3.90.39.00.26.453.0027.2115.01	1645-7	Gestão da sinalização vertical e horizontal, implantação e monitoramento do sistema semafórico	284.773,36
18.180.3.3.90.39.00.03.092.0028.2118.01	1690-2	Suporte administrativo para a modernização e atuação da Procuradoria Geral	150.000,00

21.214.3.3.90.30.00.04.122.0024.2133.01	1079-4	Manutenção e gestão do Departamento	5.000,00
22.220.4.6.90.71.00.28.843.0000.0038.01	1241-1	Pagamento de dívida, encargos e juros - Programa BB - Financiamento do Setor Público	1.635.000,00
22.220.4.6.90.71.00.28.844.0000.0033.01	1244-5	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU	530.000,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 6529 – PROGRAMA NACIONAL APOIO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE-FNDE, chave PNATE, código de aplicação 05.200.00008, conta corrente 0255653, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 6490 – EMENDAS-CUSTEIO DE ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS, chave EMPAROSC, código de aplicação 05.800.00024, conta corrente 0749532, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais).

IV - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 7215 - COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP, chave FEP5, código de aplicação 01.140.00000, conta corrente 0206237, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
16 de novembro de 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

NEUSA MARIA SACCHI
Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 22.390, DE 3 DE AGOSTO DE 2023 – (P. nº 106/1994-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Sonia Cristina de Castro Chavatti, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto Municipal nº 21.350, de 28 de outubro de 2020, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.392, DE 3 DE AGOSTO DE 2023 – (P. nº 1743/1996-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Alvaro Modenez, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto Municipal nº 19.764, de 13 de setembro de 2016, e dá outras providências.

.....

Secretaria de Administração e Inovação
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CREDENCIAMENTO GSA/ Nº 001/2023

1. DO OBJETO

1.1. O Município de São Bernardo do Campo, através da Secretaria de Administração e Inovação, torna público que realizará o credenciamento de instituições financeiras interessadas em conceder empréstimos e financiamentos, empresas operadoras de cartão crédito interessadas em conceder empréstimos e financiamentos rotativos, por meio de cartão de crédito e empresas operadoras de cartão consignado de benefícios interessadas em conceder financiamentos de bens e serviços e saques aos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da Administração Municipal Direta e Indireta do Município, mediante consignação em folha de pagamento, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 17.931, de 09 de abril de 2012 e suas alterações e nas condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. As instituições financeiras, empresas operadoras de cartão de crédito e empresas operadoras de cartão consignado de benefícios interessadas em participar do credenciamento, deverão solicitá-lo via e-mail, encaminhando todos os documentos relacionados no Anexo I para o endereço eletrônico constante do item 3.2, deste edital.

2.2. No pedido de credenciamento a empresa deverá indicar a espécie de consignação a ser oferecida aos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da Administração Municipal Direta e Indireta do Município, conforme autorizado pelo artigo 2º, inciso IV, alíneas “e”, “f” e “g” e obedecidos os limites do artigo 5º, ambos do Decreto Municipal nº 17.931, de 9 de abril de 2012, com as alterações do Decreto Municipal nº 22422/2023, assim previstas:

a) empréstimos e financiamentos, por meio de instituição financeira;

b) empréstimos e financiamentos rotativos, realizados mediante cartões de créditos;

c) financiamento de bens e serviços e de saques emergenciais por meio de cartão consignado de benefício.

2.3. Toda a documentação exigida, conforme detalhado no Anexo I é requisito obrigatório à habilitação jurídica, técnica e fiscal do interessado no credenciamento.

2.4. As certidões que compõem a documentação exigida e que possuem data de validade, deverão estar válidas no do prazo de inscrição constante deste edital, devendo ser atualizadas no momento da assinatura do Instrumento de Credenciamento e durante toda a sua vigência, caso seja formalizado.

2.5. As instituições financeiras e empresas operadoras de cartão de crédito que já estão credenciadas no Município de São Bernardo do Campo terão seus Instrumentos de Credenciamento mantidos até o final do prazo consignado no mesmo. Após o vencimento deverão proceder a novo credenciamento, com base nas regras deste edital.

3. DOS PRAZOS E ENDEREÇO ELETÔNICO PARA O CREDENCIAMENTO

3.1. **A partir de 17 de novembro de 2023** inicia-se o credenciamento referido no item 1.1.

3.2. O procedimento de CREDENCIAMENTO inicia-se mediante envio de toda a documentação relacionada no Anexo I, para o e-mail:

credenciamento.consignado@saobernardo.sp.gov.br

3.3. A solicitação de CREDENCIAMENTO será feita exclusivamente pelo e-mail institucional, conforme indicado no item 3.2.

3.4. Deverá ser indicado um representante legal da proponente, com a respectiva documentação (procuração ou documento equivalente, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação – Carteira de Identidade), para praticar todos os atos necessários em nome da instituição financeira, em todas as etapas deste Credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do Instrumento de Credenciamento.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação válida exigida no Anexo I e que se enquadrarem nas regras deste Edital.

4.2. Terão seu credenciamento indeferido os interessados que:

a) Por qualquer motivo, estejam declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta, Indireta Federal, Estadual, ou Municipal, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e

Suspensas (*CEIS*)

b) Estejam inadimplentes com as obrigações assumidas junto aos órgãos fiscalizadores da atividade financeira ou de registro profissional, bem como os que possuam qualquer nota desabonadora emitida pelo órgão.

c) Deixarem de apresentar qualquer documentação exigida neste Edital nos prazos estipulados.

d) Tenham sido declarados inidôneos pelo Município de São Bernardo do Campo anteriormente por descumprimento de cláusulas contratuais ou irregularidade na execução dos serviços prestados.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

5.1. Os resultados serão publicados pela COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO, no jornal eletrônico Notícias do Município, no endereço eletrônico https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/imprensa-oficial, assim que a análise de que trata o item 4 for concluída.

5.2. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação prevista no item 5.1.

5.3. O recurso deverá ser enviado por e-mail para *credenciamento.consignado@saobernardo.sp.gov.br*, no prazo constante do item 5.2.

5.4. A COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO poderá decidir pela reconsideração ou manutenção da decisão, devendo, neste caso, expedir decisão definitiva no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

5.5. Somente o próprio interessado ou seu representante legalmente habilitado poderão interpor recurso.

5.6. Serão conhecidos somente os recursos tempestivamente interpostos, motivados e não protelatórios.

5.7. O recurso deverá abranger todos os pontos sobre os quais se fundou a decisão que indeferiu o credenciamento.

5.8. Os resultados dos recursos interpostos serão publicados pela COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO, no jornal eletrônico Notícias

do Município, no endereço eletrônico https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/imprensa-oficial.

6. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

6.1. A vigência do Instrumento de Credenciamento será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de data da publicação do extrato do Instrumento de Credenciamento no jornal eletrônico Notícias do Município, no endereço eletrônico https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/imprensa-oficial.

6.2. Após expirar o prazo previsto no item 6.1 haverá a necessidade de novo procedimento de credenciamento.

6.3. Finda a vigência do Instrumento de Credenciamento serão suspensas as autorizações para novas consignações, permanecendo apenas os serviços de repasse das consignações já efetivadas até o prazo de sua quitação.

6.4. Será permitido o credenciamento, a qualquer tempo, de instituições financeiras, empresas operadoras de cartão de crédito e empresas operadoras de cartão consignado de benefícios que preencham os requisitos e exigências deste Edital e enquanto a Lei nº 8.666/1993 estiver vigente.

7. DA NÃO EXCLUSIVIDADE

7.1. O Instrumento de Credenciamento não tem caráter de exclusividade para qualquer das partes, estabelecendo-se desde logo que o Município fica livre para credenciar outras instituições financeiras, empresas operadoras de cartão de crédito e empresas operadoras de cartão consignado de benefícios que manifestarem interesse em sua celebração e que atendam às exigências estabelecidas neste Edital de Credenciamento.

8. DA PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. A CREDENCIADA deve conhecer e cumprir todas as leis vigentes envolvendo a proteção de dados pessoais, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), comprometendo-se a utilizar os dados pessoais a que tiver acesso somente para a execução dos serviços contratados, abstendo-se de utilizá-los em proveito próprio ou alheio, para fins comerciais ou quaisquer outros fins.

9. DA RESCISÃO DO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

9.1. Caso a empresa CREDENCIADA não cumpra as regras, condições e exigências descritas neste Edital de Credenciamento ou no respectivo Instrumento de Credenciamento, o Município poderá, considerando a natureza e gravidade do fato, aplicar advertência ou até mesmo rescindir o Instrumento de Credenciamento, por culpa da CREDENCIADA, sem prejuízo de outras responsabilidades legais, garantindo-se o direito ao contraditório e a ampla defesa.

9.2. A CREDENCIADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recorrer da medida aplicada, contados a partir da notificação formal sobre a aplicação de advertência ou o descredenciamento.

9.3. As medidas são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

9.4. A aplicação da medida não desobriga a CREDENCIADA de corrigir a falta que deu origem à penalidade.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Se a Interessada for convocada para assinar o Instrumento de Credenciamento e não o fizer no prazo estipulado, sem justificativa aceita pelo Município; se descumprir qualquer regra do Instrumento de Credenciamento; ou praticar qualquer ato lesivo ao Município, assim definido pela Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), especialmente no art. 5º, inciso IV da mencionada Lei, estará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a ampla defesa, mediante procedimento administrativo:

a) Perda do direito de Credenciamento;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de até 02 (dois) anos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Município de São Bernardo do Campo poderá disponibilizar software de gerenciamento e operacionalização das consignações, objeto deste edital de credenciamento e designar empresa que execute os serviços de Gerenciamento de Gestão de Margem Consignável, ficando o interessado obrigado a atender todas as condições necessárias à adequação tecnológica e operacional de dados para a consignação, segundo as orientações que serão emitidas pelo órgão gerenciador dos sistemas das folhas de pagamento, facultando-lhe, no entanto, pedido de descredenciamento.

11.2. Eventual pedido de descredenciamento deverá ser formulado por escrito, mediante a apresentação das razões do interessado e estará sujeita à aprovação do órgão gestor da folha de pagamento desde que o interessado indique expressamente proposta razoável dos procedimentos a serem adotados para que não reste qualquer prejuízo ao Município de São Bernardo do Campo, ou aos funcionários (ativos ou inativos), demais servidores, pensionistas da administração direta, autárquica ou fundacional.

11.3. A simples participação de eventual interessado pressupõe o conhecimento prévio e subordinação irretratável de todas as condições contidas neste edital.

11.4. As interessadas poderão dirimir quaisquer dúvidas e/ou solicitar demais esclarecimentos a respeito deste EDITAL e seus anexos junto à COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO, pelo e-mail *credenciamento.consignado@saobernardo.sp.gov.br.*

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO.

11.6. As interessadas são responsáveis pela fidelidade, autenticidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Credenciamento.

11.7. Este Credenciamento poderá ser revogado por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, conforme artigo 62 da Lei Federal nº 13.303/2016.

11.8. É facultado à COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO, em qualquer fase do processo de Credenciamento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, podendo inclusive solicitar a apresentação de original ou cópia autenticada sempre que entender necessária a constatação da autenticidade de documentos apresentados em cópia simples.

11.9. As interessadas devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do Edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo ao perfeito cumprimento do ajuste.

11.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da interessada, desde que possíveis a aferição da sua qualificação.

11.11. As normas que disciplinam este Credenciamento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da participação das interessadas, desde que não comprometa a segurança da futura execução.

11.12. A CREDENCIADA deverá manter, durante toda a execução do Instrumento de Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Credenciamento.

12.13. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições do Instrumento de Credenciamento em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

12.14. O presente EDITAL é regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.

12.15. O Secretário de Administração e Inovação resguardar-se-á no direito de revogar ou anular o procedimento, mediante as devidas justificativas autuadas em processo administrativo.

12.16. Os Instrumentos de Credenciamento serão formalizados com fundamento na inviabilidade de competição prevista no “caput” do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.17. São parte integrante deste edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Relação de documentos necessários para habilitação ao credenciamento;

b) Anexo II – Solicitação de Credenciamento;

c) Anexo III - Termo de Indicação de Representante Legal da Proponente;

d) Anexo IV: Declaração de inexistência de fatos impeditivos;

e) Anexo V: Minuta do Instrumento de Credenciamento.

São Bernardo do Campo, em 16 de novembro de 2023.

Secretário de Administração e Inovação.

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas – SA. 4

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

Ref.: Edital de Credenciamento nº GSA 001/2023

01. Solicitação de Credenciamento (conforme Anexo II);

02. Termo de Indicação de Representante Legal (conforme Anexo III);

03. Declaração de Inexistência de fatos impeditivos (conforme Anexo V);

04. Cópia da ata de nomeação da diretoria (se houver);

05. Cópia do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal (ais);

06. Dados pessoais de todos os sócios, ou da diretoria (se houver): nome, nacionalidade, estado civil, profissão número da carteira de identidade, CPF, endereço completo;

07. Autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil (obrigatório para instituições financeiras, conforme artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal nº 17.931 de 09 de abril de 2012);

08. Documentos da Habilitação Jurídica:

a. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente publicado na imprensa oficial;

b. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

c. Cédula de Identidade do (s) representante (s) legal (ais) da licitante, definido no ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;

09. Documentos da Regularidade Fiscal e Trabalhista

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b. Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal, se houver, de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

d. Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Estadual (débitos inscritos), da sede ou do domicílio da licitante;

e. Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Municipal (tributos mobiliários), da sede ou do domicílio da licitante;

f. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), por meio de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de negativa).

h. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

10. Orientações Gerais sobre os Documentos de Habilitação

a. Não serão aceitos "protocolos de entrega", "recibo" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente

Edital e seus Anexos;

b. Para efeito do disposto no item 04 – HABILITAÇÃO, poderão ainda ser exigidas, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares ou esclarecimentos a critério da Comissão de Licitação;

c. Os interessados deverão apresentar os documentos estritamente necessários, evitando duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis;

d. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão ser específicos da matriz ou filial da empresa licitante;

e. Não serão aceitos documentos emitidos parte pela matriz e parte pela filial;

f. Todas as certidões deverão estar válidas na data da abertura dos envelopes;

g. O interessado deverá apresentar na data de assinatura do Instrumento de Credenciamentos: Certidão Negativa de Débito de Tributos do Município de São Bernardo do Campo, válida;

11. Qualificação Econômico-Financeira

a. Certidão negativa de falência ou de processo de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios;

(em papel timbrado da empresa)

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

( ) Instituição Financeira

( ) Empresa Operadora de Cartão de Crédito

( ) Empresa Operadora de Cartão Consignado de Benefícios

À

Prefeitura de São Bernardo do Campo

Ref.: Edital de Credenciamento nº GSA 001/2023

(Razão Social) _____, pessoa jurídica de direito privado inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, por seu representante legal _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, vem solicitar o Credenciamento como CONSIGNATÁRIO (A), para fins de conceder:

( )	empréstimos e financiamentos;
( )	empréstimos e financiamentos rotativos, por meio de cartão de crédito;
( )	financiamento de bens e serviços e saques, por meio de cartão consignado de benefícios

aos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autarquias e Fundações, mediante consignação em folha de pagamento.

_____, __ de _____ de 2023.

_____

assinatura do Diretor ou Representante Legal

(carimbo da empresa)

(em papel timbrado da empresa)

ANEXO III

TERMO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

À

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ref.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº GSA 001/2023

(Razão Social) _____, pessoa jurídica de direito privado inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, por seu representante legal _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, vem pela presente, informar que o Sr. _____ , portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ é a pessoa designada para acompanhar o Credenciamento em epígrafe, podendo para tanto, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar os atos que forem precisos para o fiel cumprimento do presente credenciamento.

_____, ___ de _____ de 2023.

_____ assinatura do Diretor ou Representante Legal

(carimbo da empresa)

Observação: Caso o Contrato social ou o Estatuto da instituição financeira determine que a representação da Sociedade seja em conjunto com os sócios, a falta de assinatura de qualquer um dos sócios neste documento, invalida o Credenciamento neste certame.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: Edital de Credenciamento nº GSA 001/2023

(Razão Social) _____, pessoa jurídica de direito privado inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, por seu representante legal _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, declara, sob as penas da lei (artigo 299 do código Penal):

a. Não possuir impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b. Não estar incurso no disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos);

c. Não possuir sócio ou dirigente vinculados a administração municipal.

_____, __ de _____ de 2023.

_____ assinatura do Diretor ou Representante Legal

(carimbo da empresa)

MINUTA DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Instrumento de Credenciamento que celebram entre si o Município de São Bernardo do Campo e _____.

Processo Administrativo nº _____ Edital de Credenciamento Nº GSA 001/2023.

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 46.523.239/0001-47, representado pelo seu Secretário de Administração e Inovação, Sr. Adler Alfredo Jardim Teixeira, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 13.463/2001, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.993/2005, e pela Senhora Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, Renata Valdrighi Ramos de Paula, doravante denominado MUNICÍPIO, e a (instituição/empresa) _____, com sede à _____ Município de _____ CEP _____, Telefone (XX) _____, endereço eletrônico (e-mail) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato, representada pelo Diretor Presidente, Sr. _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ SSP/__, inscrito no CPF/MF sob nº _____; doravante denominado CREDENCIADA, em conformidade com **Edital de Credenciamento nº GSA001/2023**, Processo Administrativo nº _____ , devidamente homologado e nos termos do Decreto Municipal nº 17.931, de 09 de abril de 2012, e suas alterações, celebram o presente INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO, para fins de conceder

( )	empréstimos e financiamentos;
( )	empréstimos e financiamentos rotativos, por meio de cartão de crédito;
( )	financiamento de bens e serviços e saques, por meio de cartão consignado de benefícios

Conforme permite seu documento constitutivo e legislações aplicáveis à espécie, mediante as condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Instrumento o credenciamento de empresas para operar no Sistema de Consignações em folha de pagamento do Município, realizando empréstimo, financiamento; financiamento rotativo por meio de cartão de crédito e financiamento de bens e serviços e saque emergencial por meio de cartão consignado de benefício aos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da Administração Municipal Direta e Indireta que voluntariamente contratarem os serviços da CREDENCIADA, conforme o ramo de atividade da CREDENCIADA e autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil, quando exigido.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. CREDENCIADA/CONSIGNATÁRIA: instituição financeira, empresa operadora de cartão de crédito e empesa operadora de cartão consignado de benefícios.

2.2. BENEFICIÁRIO: servidor público ativo, aposentado e pensionista da Administração Municipal Direta e Indireta do Município, que voluntariamente contratar os serviços das CREDENCIADA mediante os procedimentos descritos neste Instrumento de Credenciamento e autorizadores da consignação em folha de pagamento, nos termos do Decreto Municipal nº 17.931, de 09 de abril de 2012 e suas alterações;

2.3. Empresa de Gerenciamento de Gestão de Consignável: intermediária contratada pelo MUNICÍPIO para executar os serviços de gerenciamento inclusive gestão de margem consignável por meio do Sistema Digital de Consignações;

2.4. Sistema Digital de Consignações: software de Gestão de consignados para servidores do Município de São Bernardo do Campo.

2.5. Anuência do Consignado: a autorização dada pelo BENEFICIÁRIO para o desconto em folha de pagamento dos valores contratados com a consignatária de acordo com o estipulado em contrato específico

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ÀS CREDENCIADAS

3.1. A CREDENCIADA deverá prestar o serviço de acordo com as condições e prazos propostos neste Instrumento de Credenciamento;

3.2. Somente será concedido credenciamento nas espécies em que a CREDENCIADA estiver autorizada a operar pelo documento de constituição da empresa;

3.3. No credenciamento de espécies de consignações que necessitem de autorização de órgão regulador e fiscalizador observar-se-á a legislação própria dos órgãos competentes;

3.4. A CREDENCIADA deverá manter durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/1993;

3.5. A CREDENCIADA deverá informar imediatamente ao MUNICÍPIO quaisquer irregularidades ou transtornos que possam causar prejuízos à realização dos serviços contratados;

3.6. A CREDENCIADA deverá obter a Anuência do Consignado previamente ao

registro das consignações no Sistema Digital de Consignações;

3.7. A CREDENCIADA deverá guardar a Anuência do Consignado pelo prazo de 05 (cinco) anos após o término das consignações;

3.8. É vedada a cessão, transferência, venda ou locação do credenciamento para operar com consignação no Sistema Digital de Consignações do Município de São Bernardo do Campo;

3.9. O acesso ao Sistema Digital de Consignações e o registro de consignações só é permitido à CREDENCIADA;

3.10. A CREDENCIADA deverá indicar representante junto ao MUNICÍPIO, para execução de todos os procedimentos necessários à operacionalização do deste Instrumento de Credenciamento, sempre que possível, a unidade (sede ou filial) a que pertença, para que possam ser adequadamente tratados os procedimentos tendentes a boa realização do objeto.

3.11. As CREDENCIADAS ficam obrigadas a promover no Sistema Digital de Consignações os registros e as atualizações do Custo Efetivo Total - CET, calculado conforme regulamentação do BACEN;

3.12. Em nenhuma hipótese será permitido registro de contrato de empréstimo ou financiamento com valor de CET superior ao publicado pela consignatária no Sistema Digital de Consignações;

3.13. É vedada a cobrança de Taxa de Abertura de Crédito - TAC ou quaisquer outras taxas administrativas, bem como de encargos adicionais quando da liquidação antecipada do empréstimo consignado

4. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

4.1. Em se tratando de empréstimo pessoal ou financiamento caberá **à CREDENCIADA instituição financeira**:

a. Conceder empréstimo pessoal ou o financiamento, ao BENEFICIÁRIO, respeitando os limites informados pela Empresa de Gerenciamento de Gestão Consignável, dentro das taxas convencionadas e normas legais vigentes na data da contratação do empréstimo e disponibilizar o valor diretamente ao BENEFICIÁRIO, ou em favor de terceiros, na hipótese de financiamento;

b. Colher informações junto a Empresa de Gerenciamento de Gestão Consignável no Município do valor máximo de parcela mensal suportável para desconto em folha de pagamento do BENEFICIÁRIO, observando-se os limites estabelecidos no artigo 5º e seus parágrafos, do Decreto Municipal nº 17.931, de 9 de abril de 2012, mediante autorização do BENEFICIÁRIO que solicitar o empréstimo ou o financiamento pessoal;

c. Preencher o cadastro, o contrato de empréstimo, a Anuência do Consignado e todos os demais documentos necessários para a formalização do empréstimo ou o financiamento pessoal, em formulário próprio do CREDENCIADO;

d. Colher as assinaturas do BENEFICIÁRIO em todos os documentos necessários à formalização dos processos de empréstimo e respectivas Notas Promissórias, se assim entender necessário o CREDENCIADO;

e. Providenciar junto ao BENEFICIÁRIO cópia dos documentos pessoais e comprovantes de renda necessários à instrução do processo de empréstimo;

f. Encaminhar ao MUNICÍPIO, mensalmente, de acordo com as datas estabelecidas pelo Município e divulgadas pela empresa de gerenciamento de margem consignável, a listagem dos empréstimos e

financiamentos pessoais concedidos, constando o número de parcelas e valores correspondentes para o processamento do desconto e posterior repasse a CREDENCIADA.

4.2. Em se tratando de financiamento rotativo ou financiamento de bens e serviços e saques emergenciais caberá **à CREDENCIADA operadora de cartão de crédito** ou **operadoras de cartão consignado de benefícios**:

a. Colher informações junto a Empresa de Gerenciamento de Gestão Consignável do valor mensal máximo suportável para desconto em folha de pagamento do BENEFICIÁRIO, observando-se os limites estabelecidos no artigo 5º e seus parágrafos, do Decreto Municipal nº 17.931, de 9 de abril de 2012, mediante autorização do BENEFICIÁRIO que solicitar adesão ao cartão de crédito e ou cartão consignado de benefícios;

b. Preencher a proposta de adesão ao cartão e demais documentos necessários em formulário próprio do CREDENCIADO;

c. Colher as assinaturas do BENEFICIÁRIO em todos os documentos necessários à formalização da adesão ao cartão.

d. Providenciar junto ao BENEFICIÁRIO cópia dos documentos pessoais e comprovantes de renda necessários à correta formalização da adesão ao cartão.

e. Encaminhar ao MUNICÍPIO, mensalmente, de acordo com as datas estabelecidas pelo Município e divulgadas pela empresa de gerenciamento de margem consignável, listagem com os registros de reserva de margem consignável, bem como os descontos a serem efetuados em folha de pagamento, referente à utilização do cartão.

4.3. Caberá ao MUNICÍPIO:

a. Por intermédio da Empresa de Gerenciamento de Gestão Consignável, informar o valor máximo suportável para desconto da parcela mensal no salário do BENEFICIÁRIO no caso de **empréstimo ou financiamento pessoal**, em conformidade com os limites estabelecidos no artigo 5º e seus parágrafos, do Decreto Municipal nº 17.931, de 9 de abril de 2012;

b. Por intermédio da Empresa de Gerenciamento de Gestão Consignável, informar o valor máximo suportável para desconto mensal no salário do BENEFICIÁRIO, referente à utilização do cartão de crédito, em conformidade com os limites estabelecidos no artigo 5º e seus parágrafos, do Decreto Municipal nº 17.931, de 9 de abril de 2012;

c. Por intermédio da Empresa de Gerenciamento de Gestão Consignável, informar o valor máximo suportável para desconto mensal no salário do BENEFICIÁRIO, referente à utilização do cartão consignado de benefícios, em conformidade com os limites estabelecidos no artigo 5º e seus parágrafos, do Decreto Municipal nº 17.931, de 9 de abril de 2012;

d. Informar as ocorrências de ruptura ou suspensão da relação de trabalho dos BENEFICIÁRIOS;

e. Repassar, mediante crédito em conta corrente a ser indicada pelo CREDENCIADO, os valores retidos dos BENEFICIÁRIOS a título de parcela de empréstimo, parcela de financiamento pessoal, financiamento rotativo por meio de cartão de crédito, financiamento de bens e serviços e saque emergencial por meio de cartão consignado de benefício, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente à data de pagamento do salário dos servidores municipais, previsto para ocorrer até o último dia útil de cada mês;

f. Por intermédio da Empresa de Gerenciamento de Gestão Consignável manter atualizados os valores disponibilizados aos Servidores para composição do limite de crédito do cartão, devendo comportar, inclusive, os descontos decorrentes de sua utilização;

g. Disponibilizar ao CREDENCIADO um arquivo retorno contendo as inconsistências nas inclusões e os descontos efetivados, bem como o motivo de recusa dos descontos não efetivados.

5. DAS CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO

5.1. As condições do empréstimo; financiamento; financiamento rotativo por meio de cartão de crédito e financiamento de bens e serviços e saque emergencial serão definidas pelo CREDENCIADO em conformidade com as normas legais vigentes e, quando importarem alterações das condições, que sejam necessárias face à atuação administrativa ou, em qualquer outro caso em que seja necessária a anuência, serão apresentadas à apreciação do MUNICÍPIO, através de ofício específico para tal fim.

5.2. Em hipótese alguma o MUNICÍPIO será responsável por quaisquer valores financeiros relativos as operações de empréstimo, financiamento pessoal, financiamento rotativo por meio de cartão de crédito e financiamento de bens e serviços e saque emergencial por meio de cartão consignado de benefício aos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da Administração Municipal Direta e Indireta que contratarem os serviços da CREDENCIADA, motivo pelo qual a CREDENCIADA deverá resguardar-se perante o BENEFICIÁRIO.

6. DA EXONERAÇÃO OU DEMISSÃO DO SERVIDOR

6.1. Ocorrendo ruptura ou suspensão das relações de trabalho entre o MUNICÍPIO e o BENEFICIÁRIO, o MUNICÍPIO se obriga a descontar, por ocasião do pagamento das verbas devidas no acerto de contas, os respectivos saldos devedores do empréstimo; financiamento pessoal; financiamento rotativo por meio de cartão de crédito e financiamento de bens e serviços e saque emergencial, com base neste convênio, respeitados os limites estabelecidos por lei.

6.2. Se os valores das verbas devidas no acerto de contas não bastarem para pagamento do crédito concedido pelo BENEFICIÁRIO, fica o MUNICÍPIO eximido de qualquer responsabilidade pelo pagamento do saldo devedor do empréstimo.

6.3. A consignação em folha de pagamento não implicará corresponsabilidade do MUNICÍPIO por compromisso assumido pelos

BENEFICIÁRIOS junto à CREDENCIADA ou por problemas na relação jurídica entre o BENEFICIÁRIOS e a CREDENCIADA;

6.4. A CREDENCIADA deverá se resguardar com todas as garantias possíveis, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer responsabilidade por perdas ou prejuízos decorrentes do rompimento de vínculo do consignante com esta Administração Pública, o que poderá ocorrer nos termos da legislação própria e sem aviso prévio à consignatária.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O Instrumento de Credenciamento terá vigência por 60 (sessenta) meses, podendo ser rescindido:

a. Por iniciativa de qualquer das partes, sem ônus, mediante notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, preservado o regime de desconto em folha dos débitos já processados, até a sua completa liquidação;

b. Por aplicação da pena de descredenciamento prevista na Cláusula Oitava deste Instrumento de Credenciamento;

c. O início da vigência contratual ocorrerá após a publicação do extrato do Instrumento de Credenciamento no jornal eletrônico Notícias do Município, no endereço eletrônico https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/imprensa-oficial.

8. DA NÃO EXCLUSIVIDADE

8.1. O presente credenciamento não tem caráter de exclusividade para qualquer das partes estabelecendo-se desde logo, que o MUNICÍPIO fica liberado para firmar o credenciamento com outras instituições financeiras que manifestarem interesse.

9. DAS ALTERAÇÕES

9.1. Este credenciamento poderá ser alterado de comum acordo entre os participes, mediante Termo Aditivo, podendo-se incluir outras convenções entre os envolvidos, vedada a alteração de objeto, e desde que visem aperfeiçoar as ações de operação do desconto em folha de pagamento.

10. DA PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. As CREDENCIADAS deverão observar as disposições da Lei 13.709, de 14.08.2018, Lei Geral de Proteção de Dados, quanto ao tratamento dos dados pessoais dos BENEFICIÁRIOS, em especial quanto a finalidade e boa-fé na utilização de suas informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente Instrumento de Credenciamento.

10.2. O MUNICÍPIO figura como Controlador dos dados fornecidos a CREDENCIADA e esta figura como Operadora dos dados, para tratamento, ficando, na forma da lei, responsável pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, respondendo cível e criminalmente por eventuais danos decorrentes do uso dos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão do presente Instrumento de Credenciamento.

10.3. A CREDENCIADA será Controladora dos dados com relação a seus próprios dados e suas atividades de tratamento.

10.4. A CREDENCIADA fica obrigada a guardar o mais completo sigilo por si, por seus empregados ou prepostos, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujo teor declara ser de seu inteiro conhecimento.

10.5. Além das obrigações relacionadas no item anterior, são obrigações da CREDENCIADA:

a. garantir que os dados foram e serão obtidos de forma lícita, com base na LGPD, inclusive para fins de compartilhamento ou tratamento inerentes ao escopo e para fins deste INSTRUMENTO;

b. possuir sistemas que garantam que a utilização dos dados seja realizada de acordo com a LGPD, observando, a manifestação revogabilidade do consentimento feita pelo titular dos dados;

c. adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

d. manter avaliação periódica do tratamento para garantir a segurança e qualidade do objeto desse CONVÊNIO;

e. fornecer no prazo solicitado, informações, documentos, certificações e relatórios relacionados ao Tratamento, conforme diretrizes do Controlador dos dados; e

f. auxiliar na elaboração de avaliações e relatórios de impacto à proteção aos dados pessoais e demais registros, documentos e solicitações requeridos por Lei.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo, com privilégio sobre qualquer outro, salvo aqueles legalmente determinados, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente credenciamento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Bernardo do Campo, ____de _____de 2023.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

_____
Assinatura
nome do Representante Legal da Credenciada

Testemunhas:

_____
(1) NOME:
RG:
CPF:

_____
(2) NOME:
RG:
CPF:

.....

SENHOR ELEITOR / MUNÍCIPE

Informamos que no período de **24/11/2023 a 03/12/2023** as operações no cadastro eleitoral (inscrição, revisão ou transferência), no âmbito das Zonas Eleitorais de São Bernardo do Campo, estarão SUSPENSAS, em virtude do rezoneamento que ocorrerá no município.

O rezoneamento é uma nova divisão territorial das zonas eleitorais de São Bernardo do Campo, que valerá a partir de 04/12/2023, onde haverá a redistribuição do eleitorado (alguns eleitores pertencerão a outra Zona Eleitoral).

O rezoneamento altera o lugar onde o eleitor vota?

Não. O eleitor continua votando no mesmo local.

O eleitor precisa ir ao cartório se a zona eleitoral à qual pertence passar pelo rezoneamento?

Não. Não haverá a necessidade de nenhuma providência por parte da eleitora ou do eleitor.

Onde posso conferir se houve a alteração da minha zona eleitoral?

Quem tem o aplicativo e-Título instalado no celular terá os dados atualizados de forma automática pela ferramenta. As informações também estarão disponíveis para consulta no site do TRE-SP. Caso deseje, a eleitora ou o eleitor também poderá imprimir o título eleitoral com os dados atualizados.

Minha zona eleitoral foi alterada. Caso eu precise de atendimento presencial, devo ir ao novo endereço?

Atualmente, o eleitorado pode ser atendido em qualquer cartório do estado ou acessar os **serviços do TRE-SP**pela internet (www.tre-sp.jus.br). Apenas em situações especiais, a exemplo de baixa na suspensão do título por condenação criminal ou pedido de certidão de quitação por tempo indeterminado, é preciso procurar a zona eleitoral à qual o título está vinculado, levando a documentação necessária.

Para mais informações acesse: https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/rezoneamento-1/rezoneamento

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de **Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição**, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço

Municipal, caso possua.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão ser entregues ao superior imediato.

Após, o superior imediato encaminhará memorando digital (PRODIGI) para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas – SA-422.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens, inutilização do crachá funcional, e eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Mnicipal.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **FERNANDA DOS SANTOS**, matrícula **28131-2**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **7 de dezembro de 2023**, às **10 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o servidor **CELSO SPARVOLLI**, matrícula **32147-1**, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **4 de dezembro de 2023**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **ETIENE ALESSANDRA DA SILVA TARTARINI**, matrícula **37380-0**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **6 de dezembro de 2023**, às **15 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **MARA REGINA DOMENEGHETTI E SOUZA**, matrícula **37978-3**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **5 de dezembro de 2023**, às **10horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **JULIANA SIMOES BICALHO**, matrícula **38010-6**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **8 de dezembro de 2023**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **JULIA ALICE VILA FURGERI**, matrícula **38520-3**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **8 de dezembro de 2023**, às **15 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **NADJA ROMANE JACOB**, matrícula **41043-2**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **4 de dezembro de 2023**, às **15 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **LIDIA HELENA ALVES SANTOS**, matrícula **41385-4**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **7 de dezembro de 2023**, às **15 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **DANIELE FERREIRA REQUENA**, matrícula **43222-8**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **8 de dezembro de 2023**, às **13 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **FERNANDA FONTES MENDONCA**, matrícula **43638-7**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **6 de dezembro de 2023**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o servidor **IGOR CASSIANO FERREIRA**, matrícula **47864-0**, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **5 de dezembro de 2023**, às **15 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **TELMA APARECIDA CUNHA**, matrícula **61141-6**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **5 de dezembro de 2023**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **17/11/2023 a 15/12/2023,** que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
48.994-0	RICARDO TONOBOHN ZAMPRONIO	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO-SE-112
49.144-0	ABDON BARROS DA SILVA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO-SE-112

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 68261/23 – SA.4

Designar, **OLIMPIO EUGENIO FERNANDES SILVA**, matrícula n° **43.082-8**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Transportes e Vias Públicas**, **GST,** para responder pelo expediente **da Secretaria de Transportes e Vias Públicas - ST**, no período de **21 de novembro a 5 de dezembro de 2023** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário **DELSON JOSÉ AMADOR**, matrícula nº **43.272-3**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 68254/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, **LETICIA CARVALHO BARRIONUEVO – 42358-0,** portador(a) do RG. **33081608-1,** do cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ARTE – SE-113,** referência **"E3A",** a partir de **31 DE OUTUBRO DE 2023,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 68255/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, **JACKSON DE OLIVEIRA SOUZA – 45270-3,** portador(a) do RG. **24113827-9,** do cargo de **DIRETOR ESCOLAR – SE-111,** referência **"EM1A",** a partir de **08 DE NOVEMBRO DE 2023,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 68256/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, **RONALD SITTA – 49125-4,** portador(a) do RG. **28312079-4,** do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111,** referência **"E2A",** a partir de **08 DE NOVEMBRO DE 2023,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 68257/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, **GUSTAVO DE PAULA CENZI – 49179-1,** portador(a) do RG. **34850013-0,** do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I – GSA/GSSU,** referência **"8A",** a partir de **08 DE NOVEMBRO DE 2023,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 68258/23 – SA.4

Em cumprimento a Sentença Judicial deferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro de São Bernardo do Campo – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, constante no Processo Digital 1007184-83.2019.8.26.0564 e Processo Prodigi SB.043510/2019-46, resolve:

REINTEGRAR, o(a) servidor(a) **INDIRA ISABEL MARTINS RODRIGUES – 41863-4,** no cargo efetivo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA - EDUCAÇÃO FISICA**, referência **"E2A**", com carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, a partir de **21 de novembro de 2023.**

PORTARIA Nº 68259/23 – SA.4

Considerando o que consta no **Memorando Mo.51880/2023-SE-32,** resolve:

I - CESSAR, a partir de 30 de outubro de 2023, os efeitos da **Portaria nº 61903/20-SA-4**, que designou o(a) funcionário(a) **MARIDALVA AIRES LIMA,** matrícula nº **31.951-5**, **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA – ENSINO FUNDAMENTAL**, lotação **SE-114**, para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DE APOIO À EDUCAÇÃO – SE-2.**

II – DESIGNAR, a partir de 30 de outubro de 2023, as servidoras abaixo relacionadas, para prestarem serviços na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GSAS:**

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO EFETIVA
26.996-6	ANDREA JACOBUCCI GALERA	INSPETOR DE ALUNOS	SE-114
43.897-3	EDNA MARIA GOMES	PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA	SE-111
31.951-5	MARIDALVA AIRES LIMA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA	SE-114

PORTARIA Nº 68260/23 – SA.4

Designar, **MARCELO CAPITANIO**, matrícula n° **43.066-6**, **Diretor de Seção**, **SMA-203,** para responder pelo expediente **do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2**, no período de **16 a 30 de novembro de 2023** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário **SHINJI YOSHIDA**, matrícula nº **21.567-4**.

PORTARIA Nº 68262/23 – SA.4

Designar, **FERNANDA MARIA ARAÚJO CRIVELARO**, matrícula n° **27.134-3**, **Assessor de Direção**, **GSA/SA-1,** para responder pelo expediente **do Departamento de Atendimento ao Cidadão - SA-1**, no período de **21 de novembro a 15 de dezembro de 2023** em razão de fruição de Prêmio por Tempo de Serviço e Férias, pelo titular do cargo, funcionária **LILIAN BORIERO ARANTES DE MELO**, matrícula nº **26.471-2**.

PORTARIA Nº 68263/23 – SA-4

Cessar, a partir de **21 de novembro de 2023**, os efeitos da portaria nº **57743/18-SA.4**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**P",** à funcionária **MARIA INÊS MAFFEIS**, matrícula nº **26.747-7**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Gestão da Cobrança Amigável e Extrajudicial - SF-201.3,** nível "**III**", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 68264/23 – SA-4

Atribuir, ao funcionário **ADILSON ALVES DE PAULA – matrícula nº 35.537-7,** a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"P"**, nível **III** pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Gestão da Cobrança Amigável e Extrajudicial - SF-201.3**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **21 de novembro de 2023**.

PORTARIA N.º 68265/23 – SA-4

Considerando o que consta no Memorando **nº53573 /2023-SE-321,** resolve:

Cessar, os efeitos das portarias que atribuíram gratificação especial, correspondente a "**15% da ref. 10-A"**, aos funcionários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	CESSAR A PARTIR DE
46.231-6	KATIA ALESSANDRA RODRIGUES PEREZ	10/11/2023
46.390-6	RENAN EIJI THIBANA	17/11/2023
46.732-4	ROSANA APARECIDA ALVES	17/11/2023
46.793-4	ANA PAULA ALVES LIMA	01/11/2023
46.795-0	GABRIELA VICENTE COSTA	17/11/2023
46.993-6	RODRIGO RADIANTE	20/10/2023
47.458-1	DANIEL GIROTTO RUBEM DE MACEDO	17/11/2023

PORTARIA N.º 68266/23 – SA-4

Designar, **REGINA TOMASZEWKI**, matrícula n° **19.976-9**, **Auxiliar de Copa**, **ST-121,** para responder pelo expediente **da Divisão de Projetos de Obras Viárias e Obras de Arte Especiais - ST-21**, no período de **30 de novembro a 29 de dezembro de 2023** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário **PAULO RICARDO RODOLFO COSTA**, matrícula nº **23.301-8**.

PORTARIA N.º 68267/23 – SA-4

I - Nomear **SAMARA PAVANI ESTANGUERA – R.G. 21.952.204-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **21 de novembro de 2023**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **21 de novembro de 2023,** o (a) funcionário (a) **SAMARA PAVANI ESTANGUERA**, portador (a) do **R.G. 21.952.204-2**, **Assessor de Políticas Públicas,** lotação **GSA,** referência **"M"**, para prestar serviços na **SCG – Sub Prefeitura do Riacho Grande.**

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS do(da) servidor(a) **CLEIDE MARIA COSTA**, matrícula nº **60.392-8,** conforme manifestação constante do **Processo nº RH.004626/2023.**

2-INDEFERINDO o pedido de abertura de prazo de entrega de títulos para efeito de avaliação no âmbito do processo de progressão horizontal prevista na Lei Municipal nº 7.247/23, formulado por **VANDERLAN OLIVEIRA DE MORAES**, matr. nº 10471-2, vez que está em desacordo com os termos estabelecidos no art. 12 da referida lei.

3-INDEFERINDO o pedido de abertura de prazo de entrega de títulos para efeito de avaliação no âmbito do processo de progressão horizontal prevista na Lei Municipal nº 7.247/23, formulado por **FERNANDA CARVALHO PEREIRA**, matr. nº 35047-4, vez que está em desacordo com os termos estabelecidos no art. 12 da referida lei.

4-INDEFERINDO o pedido de abertura de prazo de entrega de títulos para efeito de avaliação no âmbito do processo de progressão horizontal prevista na Lei Municipal nº 7.247/23, formulado por **RENATA DE OLIVEIRA MENGEL**, matr. nº 35079-1, vez que está em desacordo com os termos estabelecidos no art. 12 da referida lei.

5-DEFERINDO o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, do (da) servidor (a) **ANTÔNIO GOMES MENEZES FILHO**, matrícula **11723-4,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.002137/2023-77.**

6-DEFERINDO o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, do (da) servidor (a) **VLADIMIR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **27882-4,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.002134/2023-66.**

7-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **PATRICIA CONCEICAO DA SILVA**, matrícula **36319-0,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1644/2023.**

8-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **DANIELA CRISTINA DE CARVALHO**, matrículas **37214-7 e 39447-0,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1645/2023.**

9-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **MARIA APARECIDA DE PAULA GERMANO**, matrícula **43596-7,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1643/2023.**

10-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **RUTE GOMES COUTINHO**, matrícula **62555-2,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1642/2023.**

11-EXCLUIR o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **CESAR ARTUR DENARI MARSICANO**, matrícula **13167-1,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.003443/2023-66.**

12-MANTER o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **ANTÔNIO CARLOS DE PONTE**, matrícula **22728-9,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.003372/2023-44.**

13-INDEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DE VENCIMENTOS da servidora **LARA SECCHIERO TABET NOTTE,** matrícula nº **46.565-7,** conforme manifestação constante do **Processo nº IM.000921/2021-52.**

14-INDEFERINDO o requerimento de reconsideração, lançamento de faltas justificadas e reversão do artigo da demissão, constante dos Processos Digitais SB.107990/2023 e SB.045665/2023 da Sra. **KATIA KOSORUS**.

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas
Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
PROMOÇÃO VERTICAL - EXERCÍCIO DE 2020

O Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, divulga o resultado da análise dos recursos referentes à Promoção Vertical do exercício de 2020, publicada no jornal Notícias do Município, de 27/10/2023.

Foram DEFERIDOS os recursos dos seguintes servidores:

Matric.	Nome	Fundamentação
36163-5	EDUARDO GAVINELLI CANDOTTA	Art. 3º, inc. I, da Lei Municipal nº 7.247/23
36759-2	SANDRA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	Art. 3º, inc. IV, alínea “b”, item 2, da Lei Municipal nº 7.247/23

Foi INDEFERIDO o recurso do servidor a seguir relacionado:

Matric.	Nome	Fundamentação
35654-3	SANDRO LOURENCO	Art. 3º, inc. IV, § 1º, da Lei Municipal nº 7.247/23

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2023.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PROMOÇÃO VERTICAL - EXERCÍCIO DE 2020

O Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, em virtude de recursos contra o resultado da referida promoção publicado na Edição nº 2397 do jornal Notícias do Município de 27/10/2023, e que foram deferidos, REPUBLICA as listas dos servidores promovidos e não promovidos, conforme abaixo.

As demais listas permanecem inalteradas.

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

CARGO DE		CARGO PARA		Matrícula	Dígito	Nome	Ref. Anterior	Grau	Ref. Atual	Grau	DEE	Júri popular	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Titulos/Esc.	Total	Clas.	Status
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	31761	0	MARCOS JOSE DE ARAUJO	27	B	28	B	5458	S	14	25	25	15	79	1	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	31336	5	ALEXANDRE ALMEIDA LUCIANO	27	B	28	B	5625	N	15	25	25	12	77	2	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	31342	0	WANIA LUZINETE DA SILVA	27	B	28	B	5356	N	14	25	25	12	76	3	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	27747	0	MARCIO CILENTO	27	B	28	B	6914	N	18	25	25	0	68	4	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	30292	6	IGOR DE ALMEIDA DIAS	27	B	28	B	6215	N	17	25	25	1	68	5	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	36163	5	EDUARDO GAVINELLI CANDOTTA	27	B	28	B	5805	N	15	25	25	2	67	6	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	31339	9	KARINA ZORATTI	27	B	28	B	5615	N	15	25	25	1	66	7	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	31340	4	LORETHA FELIPPINI RODRIGUES	27	B	28	B	5572	N	15	25	25	1	66	8	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	32378	2	CECILIA LORENA VIANA GOMES	27	B	28	B	5045	N	13	25	25	3	66	9	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	32745	1	CAMILLA KISAKO H DA FONSECA	27	B	28	B	4780	N	13	25	25	3	66	10	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL		31343	8	VALDEMIR COCA VALENCA	27	A			5509	N	15	25	25	0	65	0	NAO PROMOVIDO

AG CONTABIL	I	AG CONTABIL		31468	8	ALEX SANDRO DUTRA	27	B			5324	N	14	25	25	1	65	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL		32049	1	ABMAEL EVANGELISTA DA ROCHA	27	B			5291	N	14	25	25	1	65	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL		32205	3	CICERO FABRICIO DE L MARCELO	27	B			4630	N	12	25	25	1	63	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL		36180	5	EMERSON MARCOSSI DE MELO	27	B			3543	N	9	25	25	4	63	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL		37159	9	ANA PAULA CAMARGO	27	B			3309	N	9	25	25	4	63	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL		31974	3	FERNANDO CORREIA DE O SILVA	27	A			5351	N	14	23	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL		30620	5	RODRIGO DONIZETI DA SILVA	27	A			3845	N	10	17	25	0	52	0	NAO PROMOVIDO

CONTADOR	IV	CONTADOR		36759	2	SANDRA C COSTA DE OLIVEIRA	38	A			3375	N	9	25	25	15	74	0	NAO PROMOVIDO

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 087/2023, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público nº 03/2018.

DESENHISTA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
7º	EVERTON BERTELLI DE MORAES	34130775

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
1286º	CARLOS PERICLES LOPES SOUSA JUNIOR	21617024
1287º	NICOLE CAMPELO	46039677
1288º	IGOR DO NASCIMENTO PAULINO	37845047
1290º	GABRIEL DE PAULA SOARES	48499051
1291º	WALLACE BRITO LIMA	38568739
1292º	JADY CAROLINE LEAL	47037237
1294º	EDUARDO HENRIQUE SANTANA	36973865
1295º	MARINA DE MELO CASTRO	38398953
1296º	GIOVANNA CASE NUTTI	46017113
1297º	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	38078706
1298º	JEAN ABILIO DO NASCIMENTO	38651330
1299º	GABRIEL SCARAMBONE SILVA	387358808
1300º	PAMELA LACORTE DA SILVA	38609740

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2023.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088/2023 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DESENHISTA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
8º	LUIS FELIPE GONCALVES DE SOUZA	4751071	21/11/2023	8h30

FISCAL I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
48º	EDSON DA SILVA LUIZ	40696083	21/11/2023	8h30

FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
23º	ANA PAULA NEUSCHWANDER RENZI	48532335	21/11/2023	8h30
24º	LUCAS CHOZIN TAMINATO	44171547	21/11/2023	8h30
25º	ANDRE SALATIEL PIRES	42955050	21/11/2023	8h30
26º	RAPHAEL CARVALHO MARQUES DE SOUZA	0997942177	21/11/2023	8h30

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1302º	MATHEUS LIGEIRO DIAS	457744790	21/11/2023	8h30
1303º	STEFANO MALHEIRO DE ARAUJO	38281479	21/11/2023	9h
1304º	ELOISA BERNARDINO DOS SANTOS	50830447	21/11/2023	9h
1305º	RAFAEL SANTANA MACHADO	50026980	21/11/2023	9h
1306º	GUILHERME AZEVEDO DE QUEIROZ	39272574	21/11/2023	9h
1307º	JULIANA DE FATIMA CAVANHAZE	37239113	21/11/2023	9h
1308º	JEAN BRANDAO DA SILVA	50637483	21/11/2023	10h
1309º	LUANA MIRANDA GARBIN PIATTO	46667053	21/11/2023	10h
1310º	JULIA MATOS	37765774	21/11/2023	10h
1311º	GIULIA ALVES OLIVEIRA	533020165	21/11/2023	10h
1312º	LARISSA NEVES GONCALVES DA SILVA	52691709	21/11/2023	11h
1313º	LEONARDO BARONTINI	392130099	21/11/2023	11h
1314º	GUILHERME FOGACA COLAMARIA	44629350	21/11/2023	11h
1315º	ANDERSON SANTOS FRANCELINO	50420243	21/11/2023	11h

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2023.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 089/2023 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 21/11/2023 às 9h

LOCAL: CENFORPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação - AUDITÓRIO - Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201- Bairro Planalto - S.B. Campo-SP

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
1193º	ANELISE ENGEL	14240307
1194º	FERNANDA SILVA MELO	44791687
1195º	ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	449063525
1196º	FABIOLA CRISTINA PADILHA VILELA DE CAMPOS	32645214
1197º	ANDRESSA VERMIGLIO PAGLIAI	39904406
1198º	LAILA MARCELINO MAIONE	34831567
1199º	MARIA TEREZA CADENASSI	195711169
1200º	VANESSA ANJOS DOS SANTOS	29610929
1201º	VANESSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	596314449
1202º	SUELI SALIM DE OLIVEIRA	14009326
1203º	JESSICA DO NASCIMENTO DEMETRIO	35733349
1204º	LUANA BATISTA DOS SANTOS SILVA	539100729
1205º	LAIANI LAGO ANTONIETO	48957190
1206º	LEYDAIANE GOMES BEZERRA FEITOZA	57241734
1207º	MARIANA VILETE FERNANDES DE SOUZA	38700991
1208º	PHAMELLA CRISTINE MORAS SANTOS	40223386
1209º	THALLES REGIS SANTANA	16691490
1210º	FERNANDA MARA NOVAIS DE AZEVEDO	29656871
1211º	LAIS BARBOSA MOURA MODESTO	35112535
1212º	RAMONA DE CARVALHO	32147730
1213º	HELENA OLIVIA PRADO DA SILVA	60308886
1214º	MARIA MARY PEREIRA LOPES	64162991
1215º	LARISSA INGLEZ MARTINES CORSI	45126802
1216º	CRISTINA LUCIO ZACARIAS	19280175
1217º	ADRIANA SANTOS SILVA	29445957
1218º	VINICIUS BEZERRA	296110590
1219º	ROBERTA ELAINE SANTOS DE LIMA	46240860
1220º	LETICIA VAZ CREPALDI SOUZA	48283110
1221º	TAYANE PEREIRA LEONEL	48267408
1222º	DANIEL MENDES GANDINI	414445879
1223º	ISABELA FARIAS DE MELO	50255511
1224º	CLAUDIANE DE SOUSA HIPOLITO	52697113
1225º	ANA PAULA	54800936
1226º	ELIENAI MARIA DA SILVA SPARAPANI	27882005
1227º	AMANDA SANTOS GOMES	354539188
1228º	JULIANA PEREIRA THOMAZO	290385805
1229º	GISELE ROSA LIMA AROSTI	333113445
1230º	ALINE SILVA LIMA	28005734
1231º	JULIANA DA ROSA MARTINS	3087315853
1232º	ALINE PAULA SALLES DE SOUZA	42584320
1233º	SAMARA DUDA BENEDITO	35103545X
1234º	MARISA FIALHO SILVA	346102030
1235º	SARA FARIAS SENA MENDES	480361216
1236º	DEBORA JACOMO CARNEIRO GONÇALVES	43740718
1237º	REGIRENE CLAY ARAUJO COSTA NOGUEIRA DO ESPIRITO SANTO	236917390
1238º	CRISTIANE DA SILVA VENANCIO	29441274
1239º	GISELE RODRIGUES DE ALMEIDA	41960439
1240º	TAMIRES REGINA SOTA	49379696
1241º	LARISSA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO	38281346
1242º	MARIA EDUARDA TOLEDO ASAO	554962950
1243º	LIVIA VILELA VALERIO	18988374
1244º	AMANDA GONCALVES DA SILVA	54023882
1245º	NATASHA SOUZA DA SILVA	39651980

1246º	GEOVANNA GOMES DE OLIVEIRA	54931044
1247º	SARAH NAYELI ALMEIDA SILVA	50288500
1248º	JOSIANE BRUMATTI ROZARIO DA SILVA	32257742
1249º	GRACE NARA LEAO DOS SANTOS ALMEIDA	347747474
1250º	SILVIA MARIA GOMES FREITAS	29413857
1251º	FABIANA APARECIDA SILVA GARCIA	32938790
1252º	NATHALIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO	41343584
1253º	ALINE DA SILVA SOARES	47214006
1254º	SIMONE DE BIASI MOTTA	27058175
1255º	LUCIANA DE MORAES	335083900
1256º	FLAVIA VADEIKA LIMA	249854594
1257º	ISABELY SENHORINI PAVLOVITSCH	52402581
1258º	PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA	33427606
1259º	NAYANNA PAZ BARBOSA	2052236
1260º	SILVIA RODRIGUES DE SOUZA	45838356
1261º	BRUNA NAYARA DA SILVA	492242070
1262º	FRANCIELLE SILVA DOS ANJOS	14611847
1263º	IZA MESSIAS DE ARAUJO	467318980
1264º	ALEXIA ALEIXO CRUZ ITIUBA	43271798
1265º	ANA PAULA VICENTE FERREIRA	43169947
1266º	RAQUEL RODRIGUES SOARES NUNES	39064441
1267º	ANA BEATRIZ DA SILVA MENDES	60215601
1268º	PRISCILA REIS GOMES	28153585
1269º	MARCOS PAULO FERNANDES DOS SANTOS	23092443
1270º	CHAYENNE DORFF ROSSINI	447948040
1271º	PAULA BEATRIZ MIGUEL JUCA	22660996
1272º	CLAUDIANE DE SOUSA ALVES KARIMU	25759233
1273º	PRISCILA STADLER	55703793
1274º	ALEX VINICIUS DE ARAUJO BRITO	43945094
1275º	ALINE NUNES RUFINO	39067270
1276º	THIAGO VERISSIMO ZANIN DA COSTA	40713479
1277º	ALESSANDRA FEVEREIRO MOTT	444747023
1278º	CAMILLA ALBUQUERQUE COSTA PAULA LIMA	44864923
1279º	MAYARA DOS SANTOS LUIS	43952477
1280º	MARIANA SAMPAIO SANTIAGO	37773074
1281º	ISABELLE ABREU ROJAS OLIVEIRA	37666087
1282º	MOISES CANDIDO MAZEU FERREIRA	20402646
1283º	CAROLINE DE MELO FERREIRA COELHO	40784066
1284º	ELLEN ARAUJO DOS SANTOS	365418432
1285º	CAROLINI MIGLIANI SOUZA LIMA	42944277
1286º	ALINE CRISTINA BENINE FERREIRA	26469985
1287º	FLAVIANE DA SILVA LIMA	26474140
1288º	MARIA JULIANA COSTA DA LUZ MAGALHAES	44358992
1289º	FERNANDA SOUZA DE ALMEIDA	38046737
1290º	ERICA NEVES RODRIGUES	39409275
1291º	RAQUEL NOELI CAVALCANTI CABRAL	52980286
1292º	SEMYRAMISS CRISTHINA DA SILVA SANTOS	1040585
1293º	MARCOS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	29135578
1294º	ADRIANA GIESE ANTONIOLI	20887637
1295º	LARISSA PEREIRA DE AMORIM	47362364
1296º	CARMEN LUCIA DE ALMEIDA RODRIGUES LOUREIRO	M399952
1297º	ROMULO FARIAS TORRES QUARESMA	341043011
1298º	MARCILENE ASSIS FREITAS	253598060
1299º	MERLE AMARILIA NAVARRO	33755812
1300º	CAMILA PAULA MAESTRELO	55589001
1301º	ANDRESSA DIAS THOMAZ NEVES	438889885
1302º	TACIANE DA SILVA OLIVEIRA	34840500
1303º	LARICA GABRIELI BETFUER CIRILLO	294942191
1304º	JANAINA ALETEA DE SOUZA DIAS	27902096
1305º	CARINA CARDOSO DE MELO	493918942
1306º	MARIANA EMELYM DA SILVEIRA CARNEIRO	58440850
1307º	SARA CUSTODIO PESSOA	05055172035
1308º	CAMILA DE MOURA COSTA	449749575
1309º	VIVIANE MORENO DA SILVA OLIVEIRA	26846501
1310º	CHRISTINA KIYOMI SATO	22661150
1311º	SELMA CRISTINA ZANA PISSAIA	22857115
1312º	LUCIANA SILVA PINA	28145590
1313º	GIOVANNA CONDE CANADO DA SILVA	37477638
1314º	GIOVANA PANCELLI	38612020
1315º	JAMILE ACAUA ARABI	43095144
1316º	SARAH LELLES VIEIRA	3599645
1317º	ANNA CAROLINA CAVALLARI SOARES GOMES	56410106
1318º	MARIA DE FATIMA MEIRA QUIROGA	14238498
1319º	JAMES SEIJI YOSHIMURA	15106397

DIA: 21/11/2023 às 14h

LOCAL: CENFORPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação - AUDITÓRIO - Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201- Bairro Planalto - S.B. Campo-SP

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
1320º	VALQUIRIA DE VERAS	46457604
1321º	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	356174402
1322º	FABIANE BIAZOTO DA COSTA	284987773
1323º	ELAINE DE JESUS BARROS	40932608
1324º	ISABELLA MARIA DA SILVA	46988650
1325º	MICHELLE DE LA CRUZ LUI	21932936
1326º	LUCIANA VILAS BOAS	29936823
1327º	MARIANA RAMOS ALMEIDA	24257378
1328º	IRACILDE DE JESUS MARIANO	15733053
1329º	ALESSANDRA VELOZO CAMELO	25319123
1330º	EVELIN DUARTE DE GOUVEA	34181147
1331º	PAMELA DE LIMA FERREIRA	41409305
1332º	CLAUDIA DANTAS SESTI TRINDADE	18393480
1333º	EGNA DA SILVA STEKOULIS	24142825
1334º	NATAN CORRADI	19416557
1335º	REBECA FERREIRA DE SOUZA	38139645
1336º	ELAINE CHIRLEY MENEZES MIRANDA	33040099
1337º	ALICE HARAZIN BAGNARA	39569243
1338º	BEATRIZ SANTOS	39482409
1339º	MARINES MARQUES TERRON	22022105
1340º	ELAINE SILVA BARROSO	43024122
1341º	CARLA ARANTE CAVALCANTE BASITO	41155391
1342º	PAULA ROSA DOS SANTOS	49500919
1343º	TAMARA SANCHES	48902477
1344º	ALINE GRACIELI VELLUCCI PULCINO	48842176
1345º	SANTANA MARIA SANTOS SILVA	19360536
1346º	KARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	30413448X
1347º	EDINEIA MENEZES DA SILVA	30384716
1348º	ANDREA APARECIDA TEIXEIRA	43475140
1349º	DUANI DE LIMA SANTOS	44467915
1350º	LAIANA NUNES PEREIRA	322337
1351º	LETICIA RIBEIRO SANTIAGO	49117967
1352º	PAOLA SANTOS DA SILVA	49753391
1353º	MONIQUE LACERDA DE OLIVEIRA	48794408
1354º	LUMA LUCENA STUCHI	43477529
1355º	TASSIANE ARAGOSO DA SILVA	37804510
1356º	NAIARA AQUINO DOS SANTOS	52784137
1357º	JULIANA MIRANDA ALMEIDA	37765118
1358º	MARIANA EVANGELISTA DE SOUSA	39165611
1359º	JANAINA CRIS VALENTIM	412071745
1360º	ALCIONE LUZINETE DA SILVA	29638039
1361º	SHIRLEI APARECIDA MARIANO RONDELLI	52720464
1362º	VIVIANE NOGUEIRA BERTOLINI AMORIM	44203023X
1363º	JACQUELINE PERETE DOS SANTOS GOIS	41432775
1364º	ROSEMEIRE GAUDENCIO LAURITO	186898411
1365º	VERA LUCIA CAVALHEIRO VALENTIN PASCUI	18863284
1366º	SHEIRE CRISTIANE AGUILAR MEDEIROS	21464955
1367º	DEBORA CRISTINA PEREIRA MARAIA	273186620
1368º	LILIANE LEITE	34490464
1369º	MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	34181783
1370º	MERIELE SANTOS DE OLIVEIRA	41459749
1371º	MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS	568701
1372º	LUCAS PERSON FONTES	48033693
1373º	BARBARA RODRIGUES SILVA	47063153
1374º	MANOEL DA VERA CRUZ GOMES NETO	057929802016
1375º	JOSLAINE GONCALVES DE OLIVEIRA	20350947
1376º	RENATA JACOMO MARIA	55229034
1377º	VIVIANE BORGES DA SILVA	29561947

1378º	ELISANGELA OLIVEIRA COELHO	32246352
1379º	FERNANDO JOSE TOLENTINO PEREIRA	42318146
1380º	ROSIANE SOUZA DE OLIVEIRA	65707997
1381º	AGDA KEILA LIMA DE ALBUQUERQUE	45958275
1382º	NATALIA GASPAR SAHEB	38161399
1383º	PAULA GABRIELA BUISSA HERNANDES	38072287
1384º	MAYARA ARRUDA BORGES DA SILVA	53926558
1385º	ALINE COLEN SIQUEIRA	55856878
1386º	ISABELLA FIOROTTO PERRONE	37893460
1387º	GILCILEI FERNANDES SILVA	32702124
1388º	GLEICE SELMA DOS SANTOS AMARAL	21137137
1389º	LIDIANE DA SILVA GODOY	41552656
1390º	ALINE LOPES DE CASTRO	32929589
1391º	LUCIANA GARCIA BESERRA	41420567
1392º	DENISE MATTOS PADRAO DE OLIVEIRA	28854405
1393º	ANTONIA DE MARIA GOMES DA SILVA	56580722
1394º	ERICA DA SILVA RODRIGUES	35063240
1395º	ANDRESSA SANTANA FIGUEIREDO	37252970
1396º	CONCEICAO APARECIDA BORACINI	17820403
1397º	MARLENE DE MELLO PEREIRA	18866491
1398º	KATIA APARECIDA CIPRIANI	300619819
1399º	KELLY FERREIRA NORBERTO	43714444
1400º	JEANE MOREIRA SANTOS	54995203
1401º	JULIA ROCHA MALAQUIAS	37240811
1402º	KAUANNE MENDONCA LOFIEGO	52729451
1403º	ELLEN NOGUEIRA CORREIA	54870722
1404º	ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA	52930997
1405º	LUCIANA DOMINGUES GIANNOTTI	26392583
1406º	FRANCISCO ALVES DE LIMA	20339056
1407º	JESSICA TAIS RODRIGUES ARIAS	40392192
1408º	DAYANA CASTRO DA SILVA	40475268
1409º	CAROLINA MARCONDES CELESTINO	27484487
1410º	LARISSA ALENCAR TARGINO	38434050
1411º	LUCIANA DE CAMPOS TERRA	23692545
1412º	ANA CRISTINA TEIXEIRA PELEGRINI	29460706
1413º	CARLA CAVALCANTE PALMEIRA	43678786
1414º	ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	44919381
1415º	KARLA HANZSEK CILLI	45187490
1416º	FELIPE CORDEIRO DA SILVA	43069778
1417º	BRUNO RABELLO CARDOSO	36317999
1418º	ANA CAROLINA DA CONCEICAO MARTINS	37893844
1419º	CARLA PRISCILA SOUTO ZANOBIO	32863655
1420º	FABIANA MONIQUE CUSTODIO ALVES DE SENA	33777/408
1421º	NATHALIA SARAIVA MORAES	48921024
1422º	BIANCA NERI BAIA	29701930
1423º	EDNA SILK NASCIMENTO DE OLIVEIRA	36498203
1424º	BEATRIZ NASCIMENTO LEAL MOTA	50710161
1425º	ANA CAROLINA DE ANDRADE SILVA	39575343
1426º	ANDRESSA DA SILVA CATARINO	50915524
1427º	RENATA ANTUNES BENTO	24734141
1428º	VANESSA BOMFIM PETRAROLI	24284663
1429º	EDILENE SILVA DE SOUZA	327790465
1430º	CLEIDIANE ALVES TEODORO DA SILVA	41291108
1431º	ISAMARA MARTINS DA SILVA	16779107
1432º	ARIANE CONCEICAO DOS SANTOS	353293817
1433º	CRISTIANE ZAMPILLI	34003725
1434º	FABIANA ANDREIA DE FREITAS	24127026
1435º	ANA PAULA LINO LOBATO	42319473
1436º	ELIAN SILVA DE SOUSA	348535788
1437º	VANESSA SERRANO DA SILVA OLIVEIRA	32888991
1438º	MARINA PAULA MARTINIANO DA SILVA	44219545X
1439º	SILAS MUNIZ ALVES DO NASCIMENTO	2780772
1440º	LUCIANA APARECIDA GHIRALDI RODRIGUES	20441789
1441º	GEIZIARA APARECIDA DA SILVEIRA	48529839
1442º	TATIANE DA SILVA MOREIRA CARVALHO	32513222
1443º	THAIS NASCIMENTO	49028017
1444º	LEIANE GADELHA DE ARAUJO	472811137
1445º	DEBORA NOGUEIRA SANCHES	341817879
1446º	CAROLINE RODRIGUES ALMEIDA DOS SANTOS	48360045
1447º	PATRICIA LOPES SILVA	58222795

DIA: 22/11/2023 às 9h

LOCAL: CENFORPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação - SALA DE VÍDEO - Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201- Bairro Planalto - S.B. Campo-SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
365º	SANDRA ANTUNES DA SOLEDADE	18078600
366º	GRAZIELE BATISTA VIDAL	54932537
367º	SILVANA APARECIDA DA SILVA ROMAO	19095568
368º	CLAUDIA CURADO MEDEIROS	9789777
369º	SUELEN MARIA DA SILVA	435925106
370º	TATIANY CRISTINA DA ASSUNCAO MUNIZ	59995293
371º	ANDRESA RIBEIRO AMORIM	57225349
372º	SIMONE SATURNINO BUENO	26278744
373º	ANDREIA APARECIDA DE CASTRO NOVAIS	28845002
374º	KATIA DOS SANTOS GOMES LAO	45185699
375º	KATIA PEREIRA DOS SANTOS	30677922
376º	JAQUELINE DO CARMO BRASIL	43113205
377º	ADRIANGEL BEATRIZ ALMEIDA MONTEIRO	37476476
378º	DANIEL FERNANDES DE FRANCA	39126041
379º	LACI FERREIRA BARBOSA CASIMIRO	27712414
380º	ELMA SILVA DE JESUS	46810769
381º	ADRIANA LUQUE	22492687
382º	JANE CLEIDE DA SILVA	42868011
383º	ALAIS DA SILVA COSTA	36145335
384º	RENATA SOAIAS GAVIOLI CAVENAGHI	22696583
385º	GLEICIMARA RIBEIRO AZEVEDO	64208347
386º	KELVIN CRISTIANO BARROS ALVES	43494894
387º	SHEILA ERIKA ALVES SIMIONI	47463347
388º	STELA TUPINAMBA BEZERRA	38497891
389º	JULIANO NERY	52818703
390º	ROBSON FREITAS DA ROCHA	34258562
391º	JOSICLEIDE DE ANDRADE GERALDO SOUZA	30511119
392º	MARIA NOELIA LOBO DA SILVA	357429837
393º	DANIELY ALMEIDA SILVERIO DE OLIVEIRA	60310225
394º	MICHELE SANTOS AGUIAR	47997365
395º	PRISCILA ANDRE DA SILVA	29750683
396º	ELISMARE DOS SANTOS CONCEICAO	25517647
397º	Já foi convocado - 4º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência – LM- 3691/91.	49098927
398º	MATHEUS SOARES TEIXEIRA	38954132
399º	RICHELE DOS SANTOS RODRIGUES	42362498
400º	RENATA GOMES DE OLIVEIRA	39204919
401º	FERNANDA RUTCHELLI FERREIRA DE ALMEIDA	27202754
402º	FERNANDA DESTRI LIRA	37336164
403º	LEILA CARDOSO SANTOS	39753714
404º	LETICIA CASTRO SANTOS	58831564
405º	GUSTAVO RABELLO CARDOSO	52532629
406º	ALINE LOPES DE CASTRO	32929589
407º	AMAURI DE MEDEIROS DAMASO	18970127

OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
194º	ALICIA PEREIRA DE FARIAS	441892565
195º	ISABELA SILVA PORTO	53669505
196º	RAFAEL ALAVALCI COSTA	55195254
197º	JULIA FERNANDES TEIXEIRA	506375584
198º	LUIGI DOS SANTOS LUCENA	54426164
199º	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO DE MARCHI	34684406
200º	TAIS ALVES DO CARMO	484492809
201º	LIZ ITA DOTTA	16525168
202º	RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA	M7613792
203º	JULIANA NOBRE DE QUEIROS	42113093
204º	ANDERSON GUIMARAES UMBURANA	41517129
205º	JESSICA MENDES DA SILVA	44854131
206º	DAFNE CAROLINE MAZAIA SANTOS	490952513
207º	GUSTAVO DE CARVALHO	50558053
208º	RENATA ISABELA FAVINI OHASHI	39272803

DIA: 22/11/2023 às 9h

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 –

Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão da Seção de Movimentação de Pessoal - SE-322.

DIRETOR ESCOLAR (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
11º	THAIS BARBARO	33301895
12º	GLADES MIQUELINA DEBEI SERRA	8389370
13º	ALEX ALMEIDA DA SILVA	432820218
14º	AARON MARQUES FRE	33755988
15º	BRUNA SOARES	42136922
16º	DANIEL CORREA PUERTA	27440801
17º	ROBERTO ANDERSON SANTOS LA RUBIA	22399959
18º	RAFAEL LUIZ COSENTINO	33055199
19º	CESAR LOPES DE OLIVEIRA GREGORIO	33092435

DIA: 22/11/2023 às 14h

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão da Seção de Movimentação de Pessoal - SE-322.

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
23º	GISLAINE PATRICIA DE ANDRADE	27372378
24º	BARBARA MOLINA MOURAD	35669591
25º	MONIQUE SACOMORI MARCHEZONI	68279355

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
16º	DIRCEU DE JESUS GOMES	221944606
17º	JOSE CLOVES DA SILVA	17818872

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
17º	THIAGO OLIVEIRA GONCALVES	37789737
18º	WELINGTON ALVES DA SILVA	26425969

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PORTUGUÊS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
20º	FRANCISCO CLEITON LIMEIRA DE SOUSA	67261094

DIA: 23/11/2023 às 9h

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão da Seção de Movimentação de Pessoal - SE-322.

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
96º	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	30071383
97º	TAMIRES FRANCA SILVA	41116513
98º	MARCELO BERNARDINO HYODO	17473892
99º	RAFAEL PEREIRA AMARAL	46528731
100º	UBIRAJARA DUTRA DE ALMEIDA JUNIOR	20037900
101º	TAMIRIS DE OLIVEIRA TRIPPO	492335564
102º	AYRTON PASSATORI DIAS DE OLIVEIRA	400498091
103º	RODRIGO PREVIATTI CONTHEUX	21716610
104º	FABIANO FERNANDES DE ALMEIDA	42260046

DIA: 23/11/2023 às 10h30

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão da Seção de Movimentação de Pessoal - SE-322.

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
105º	FRANCISCA CRISTIANE DE LIMA	266098642
106º	VANESSA STUCHI SALLERO	41485125
107º	JOSE DO NASCIMENTO ALVES JUNIOR	50748120
108º	TATIANE DOS SANTOS REIS	37188231
109º	SIMONE FABIANA AMENT SANVEZZO	26103820-5
110º	DANUZA DE CASSIA TEIXEIRA	29863539
111º	LIVIA CRISTINA FARO DO ROSARIO	29775447
112º	NICEIA CACHOEIRA FREI	218597940
113º	EDUARDO HENRIQUE LOPES	30158392

DIA: 23/11/2023 às 14h

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão da Seção de Movimentação de Pessoal - SE-322.

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
57º	BRENA MARCELLE DE ARAUJO SILVA	52258959
58º	CLAUDIO CANEDO DA COSTA	18149282
59º	MARCELO ALVES MONTEIRO	32864278

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e Termos de Aditamento Contrato abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 171/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2657/23. MODALIDADE: “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. VALOR: R$ 1.229.661,00. VIGÊNCIA: 60 MESES. ASSINATURA: 08/11/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DEVIDAS AO MUNICÍPIO.

2. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 174/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1819/2021. MODALIDADE: ART. 24, XI, LEI 8.666/1993 VALOR: R$ 5.498.999,56. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 08/11/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, BOTA-FORA E TRANSPORTE DE BENS MÓVEIS, MATERIAIS E PERTENCES, EM AÇÕES DA SECRETARIA DE HABILITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTENÇÃO DE OCUPAÇÕES IRREGULARES.

3. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 170/2023 (1º) AO CONTRATO DE CONCESSÃO SA.201.1 Nº 15/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: SÃO BERNARDO FUTEBOL CLUBE S.A.F. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00.005/2020. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 11/02/2032. ASSINATURA: 09/11/2023. OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO CONTRATUAL COM INCLUSÃO DA SECRETARIA DE CONCESSÕES E PARCERIAS - SCP.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 187/2023 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 119/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: GUIMA CONSECO CONTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 615/2021. VALOR: R$ 9.435.906,12. VIGÊNCIA: 09/11/2024. ASSINATURA: 08/11/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES, A PARTIR DE 09/11/2023.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 200/2023 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTOS SA.201.1 Nº 123/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02005/2021. VALOR: R$ 3.550.999,92. VIGÊNCIA: 12/11/2024. ASSINATURA: 10/11/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES A PARTIR DE 12/11/2023.

SA-2, 10 de novembro de 2023.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA

Diretora de Departamento - SA-2

.....

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

CONCORRÊNCIA

PC.865/2023 – CP.10.029/2023 – RERRATIFICAÇÃO III - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA ELABORAÇÃO DE CONTAGEM VOLUMÉTRICA CLASSIFICADA, ORIGEM/DESTINO DE VEÍCULOS E O DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA DOS RESULTADOS, PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DA REGIÃO DO PÓS-BALSA E DOS ENTORNOS DA REPRESA BILLINGS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E ORDENAMENTO SÓCIO AMBIENTAL NOS BAIRROS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – PROSABs/CAF. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o

interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - **ENTREGA DOS ENVELOPES: 08/01/2024 às 10h00**. – S. B. Campo, 13 de novembro de 2023.

.....

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.1391/2023 – CP.10.035/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME SÃO BERNARDO DO CAMPO. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de pen-drive. - **ENTREGA DOS ENVELOPES: 27/12/2023 às 10h**. – S. B. Campo, em 14 de novembro de 2023.

.....

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
TOMADA DE PREÇOS

PC.659/2023 – TP.10.010/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM FARINA, NESTE MUNICÍPIO. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - **ENTREGA DOS ENVELOPES: 07/12/2023 às 10h**. – S. B. Campo, em 13 de novembro de 2023

.....

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais
Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREGÃO ELETRÔNICO

PC 1980/2023 - PE 606/2023, tendo como objeto A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS SOB DEMANDA PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PAINÉIS DE BI, UTILIZANDO A SOLUÇÃO QLIK SENSE, JÁ ADQUIRIDOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (PMSBC), PARA A SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/11/2023 – 9h30min**. O edital estará disponível para realização de download no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br, bem como para consulta no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" – telefone: (11) 2630-5486/5488/5489, preferencialmente contatar pelo e-mail editais.compras@saobernardo.sp.gov.br.

.....

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREGÃO ELETRÔNICO

PC 481/2023 - PE 612/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, INCLUINDO GARANTIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COM ENTREGA EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/11/2023 – 9h30min**. O edital estará disponível para realização de download no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br, bem como para consulta no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" – telefone: (11) 2630-5486/5488/5489, preferencialmente contatar pelo e-mail editais.compras@saobernardo.sp.gov.br.

.....

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREGÃO ELETRÔNICO

PC 1922/2023 - PE 629/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES EMEB'S E PARCEIRAS (PONTO A PONTO) PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/12/2023 – 9h30min. O edital estará disponível para realização de download no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br, bem como para consulta no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" – telefone: (11) 2630-5486/5488/5489, preferencialmente contatar pelo e-mail editais.compras@saobernardo.sp.gov.br.

.....

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais
Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Extrato de Termos de Ata de Registro de Preços abaixo discriminado:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 572/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SUPERAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02147/2023. MODALIDADE: PE 443/2023. VALOR: R$ 304.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/11/2023. OBJETO: MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 600/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PGS SERVIÇOS GERAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02401/2023. MODALIDADE: PE 540/2023. VALOR: R$ 300.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/11/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 605/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02510/2023. MODALIDADE: PE 534/2023. VALOR: R$ 375.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/11/2023. OBJETO: LAVA ROUPAS LÍQUIDO.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 606/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02476/2023. MODALIDADE: PE 526/2023. VALOR: R$ 35.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/11/2023. OBJETO: HEADSET.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 608/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01950/2023. MODALIDADE: PE 420/2023. VALOR: R$ 6.300,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/11/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 612/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01367/2023. MODALIDADE: PE 283/2023. VALOR: R$ 222.300,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/11/2023. OBJETO: UNIFORME PARA EQUIPE DE APOIO.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 613/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARCO ANTONIO SILVA NETO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02475/2023. MODALIDADE: PE 527/2023. VALOR: R$ 29.880,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/11/2023. OBJETO: INSETICIDA.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 615/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ABC MASTER FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02207/2023. MODALIDADE: PE 489/2023. VALOR: R$ 7.140,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/11/2023. OBJETO: KIT ALIMENTAÇÃO SAÚDE.

SA-2, 14 de novembro de 2023.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

.....

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SF-1 - 361/2023

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM - ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)
(Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ANTONIO REY	SB-65.167/2023
FRANCISCO ERINALDO ALVES FERREIRA	SB-53.499/2023
JOSE LOURENÇO MORAIS	SB-78.345/2023

MANOEL ARAUJO BISPO	SB-70.375/2023
MANOEL GUERRA DE OLIVEIRA	SB-29.314/2023
NELSON DE ALMEIDA PINHO	SB-92.159/2023
VANILZA APARECIDA LOPES GALVAN	SB-117.169/2022

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

MARCOS JOSÉ DE SOUZA	SB-98.939/2023
MARCOS ROBERTO BOCCHI	SB-19.327/2023
PINHEIRO SOARES EVENTOS LTDA.	SB-109.141/2023

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S/A	SB-76.790/2023
FRANCISCO CARLOS CESPEDES	SB-113.892/2023
JANILSON DOS SANTOS SILVA	SB-46.947/2023
JOSE ROBERTO MOREIRA DA CUNHA	SB-46.899/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	SB-113.478/2023
VALDELITA PEREIRA SANÇÃO	SB-90.325/2023

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1
PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

ALTREN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	SB-54.420/2023
MISFELDT ADMINISTRATIVO LTDA.	SB-69.452/2023
ZF AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	SB-76.806/2023

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

ANGELO PEDRO PALEARI NETO	SB-28.353/2023

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO TRIBUTÁRIO

ADRIANA VICTOR DA SILVA SOUZA	SB-150.111/2023
ENGECON ABC CONSTR. E EMPREEND. LTDA. EPP	SB-101.903/2023
LANDLORD LOCAÇÃO E ADM. DE IMÓV. PRÓPRIOS LTDA	SB-101.081/2023
RESIDENCIAL CARVALHO VILLI INC. SPE LTDA	SB-107.706/2023

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

MARLENE ZABUSCHA	SB-151.179/2022

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.1

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: USUCAPIÃO - COMUNICADO SOLICITAÇÃO DOCUMENTOS

AMC HANDLING TRANSPORTADORES INDUSTRIAIS LTDA	SB-81.164/2023

ASSUNTO: ALTERAÇÃO TITULARIDADE - COMUNICADO SOLICITAÇÃO DOCUMENTO

VERA LUCIA LOURENÇO DE PAULA SILVA	SB-81.018/2023

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO - COMUNICADO SOLICITAÇÃO DOCUMENTO

DÉBORA ANDRADE DE SOUZA BATISTA	SB-64.300/2021

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO - COMUNICADO SOLICITAÇÃO DOCUMENTO

SIDNEY VENTURATTO	SB-92.305/2023

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

CLOTILDE ROSA BASÍLIO DA SILVEIRA	SB-116.348/2021
MARIA BARROSO LIRA	SB-139.181/2022
MARIA DO ROSÁRIO DE ARAÚJO	SB-22.702/2022
MARIO PASQUALINO GUARNIERI	SB-148.915/2022
REGINALDO MONTEIRO VITORIANO	SB-55.764/2023
SIMONE LOPES COUTINHO	SB-72.447/2022
THIAGO LEITE DA SILVA TOMÉ	SB-120.741/2021

ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

ODONEL MORAIS CORREIA	SB-21.836/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

ARTUR ANTONINO JOSE RODRIGUES	SB-76.304/2019

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

CONDOMINIO EDIFICIO DI FOLCO	SB-46.166/2023
MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTI NANZER	SB-80.265/2023
MARIA SEVERINA DA SILVA	SB-20.011/2023

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

CRISTIANO NUNES DA SILVEIRA	SB-151.999/2022
JOSE DIAS CAMPOS	SB-128.383/2021
VALDIR FERREIRA DA SILVA	SB-78.045/2019

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

LUIZ CARLOS NOVAKOWSKI	SB-31.695/2023
MÁRIO JOSÉ PACIULO	SB-58.534/2023

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

MARIA APARECIDA LINARES MORI	SB-120.435/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

SONIA REGINA WISINTAINER	SB-80.977/2020

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.3

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM A DATA DO ÓBITO

RODOLFO ROQUE CHAVES	MO-48.958/2023

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO

MOBILIÁRIA

CHAVE DE PRATA COMERCIO DE AUTO PEÇAS E CHAVEIRO LTDA ME	SB-51.351/2022
GR INTERCÂMBIO E VIAGENS LTDA	SB-31.649/2022
KARINA DOS SANTOS ORLANDO ME	SB-16.095/2022
MODO CASEIRO RESTAURANTE EIRELI	SB-19.861/2022
SURVEY BRASIL INTERNET BUSINESS LTDA	SB-60.791/2021

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TFFP

MARTA REGINA AIRES	SB-115.735/2021

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102-1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO NFS-E

SERV. NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENA	SB-130.485/2022

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO NFS-E

A.J.C. VEICULOS E SERVICOS LTDA	SB-151.510/2022
A.J.C. VEICULOS E SERVICOS LTDA	SB-151.512/2022
CLICK CONSULTORIA EM SEGUROS LTDA S/A	SB-137.216/2022
CLODOALDO EDSON DE OLIVEIRA CONSTRUCOES	SB-132.490/2022
CODEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	SB-135.141/2022
CODEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	SB-43.885/2023
DOMINIT SERV. EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	SB-130.439/2022
DOMINIT SERV. EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	SB-130.485/2022
ESCRITÓRIO CONTÁBIL BARALDI LTDA	SB-131.232/2022
FAGNER FERREIRA DE ARAÚJO	SB-135.513/2022
FASTLINE LOGISTICA AUTOMOTIVA LTDA	SB-43.622/2023
FREZZE COM. DE ALIMENTOS E ARMAZENAGEM POR CONTA DE TERCEIROS LTDA	SB-132.511/2022
FREZZE COM. DE ALIMENTOS E ARMAZENAGEM POR CONTA DE TERCEIROS LTDA	SB-132.506/2022
FREZZE COM. DE ALIMENTOS E ARMAZENAGEM POR CONTA DE TERCEIROS LTDA	SB-132.490/2022
GILLU REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	SB-142.952/2022
KION SOUTH AMERICA FABRICACAO DE EQUIP. PARA ARMAZENAGEM LTDA	SB-145.478/2022
KION SOUTH AMERICA FABRICACAO DE EQUIP. PARA ARMAZENAGEM LTDA	SB-144.423/2022
MARLI DE SOUZA GUADAGNINI LIMA – ME	SB-134.312/2022
PROIBRAS LTDA	SB-150.918/2022
SBK-BPO SERV. TECNOLOGICOS E REPRES. COM. S/A	SB-137.304/2022
SGS DO BRASIL LTDA	SB-138.399/2022
SGS DO BRASIL LTDA	SB-138.407/2022
SGS DO BRASIL	SB-153.837/2022
SGS DO BRASIL	SB-153.847/2022
SGS DO BRASIL	SB-153.855/2022
URAKAWA PERFURAÇÕES DE SOLO E AMOSTRAGEM LTDA	SB-131.453/2022

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102-2

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE TFF

BONFATTO INTERIORES - MARCENARIA LTDA	SB-56.171/2023
KIHON JIU-JITSU	SB-54.757/2023

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DE ISSQN

ASSOC BRASILEIRA DOS CONSULTORES PRESTADORES DE SERVICOS PROFISSIONAIS LIBERAIS E ESPECIALIZADOS-ABRASCON	SB-95.396/2023
BANCO VOTORANTIM S.A	SB-95.396/2023
EDIMUNDO FERREIRA LEITE	SB-74.359/2023
MANUEL DE ALMEIDA FRIAS	SB-12.135/1983
MATILDE BARRETO DE ALMEIDA	SB-86.546/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TFF

CC PRODUTOS DIGITAIS LTDA	SB-51.251/2023
FB COMERCIO E REPRES. DE EMBALAGENS LTDA	SB-57.060/2023
RICO SERVIÇOS DE IMAGEM E DESIGN LTDA	SB-49.574/2023
RIOS FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	SB-51.039/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DE ISSQN

QS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP	SB-38.410/2023
VANESSA CATTAI CONTINO	SB-108.122/2023

ASSUNTO:DEVOLUÇÃO DE QUANTIAS

ROBSON ADAUTO LICURSI	SB-103.738/2022
VANESSA CATTAI CONTINO	SB-108.122/2023

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DE ISSQN

MARCIO CANAVESI POLO	SB-87.984/2023

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102-3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DA VOLKSWAGEN DO BRASIL	SB-77.927/2021

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS

BANCO DO BRASIL S.A.	SB-74.897/2023
BANCO DO BRASIL S.A.	SB-74.893/2023
BANCO DO BRASIL S.A.	SB-74.877/2023
BANCO DO BRASIL S.A.	SB-74.888/2023
MASTER PUMPS EMBALAGENS COM. IMP. E EXP. LTDA	SB-69.331/2023
SEICHO-NO-IE DO BRASIL	SB-71.400/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE TFFP

AMB BELLUNICA COM. DE COSMETICOS E HIGIENE LTDA	SB-75.513/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TFFP

MAJORIET DESIREE CALESSO	SB-59.632/2021

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN

CITATECH MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	SB-101.260/2023

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:REVISÃO DE LANÇAMENTOS IMOBILIÁRIO

ALESSANDRA FERREIRA DE LIMA	SB-101.073-2023
BEMAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	SB-02.740/2023
BENEDITO DONIZETE RODRIGUES	SB-05.130/2023
CARLOS ANTÔNIO MALAFATI	SB-09.137/2023
CUSTODIO DA COSTA LEOPOLDINO	SB-00.165/2023
FERES MOHAMED CHAHINE	SB-16.595/2023
ODAIR ROBERTO VERTAMATTI	SB-100.773/2020
ROBERTO OISHI	SB-17.244/2023

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE IPTU/TAXAS

ANA CRISTINA ROSA	SB-64.919/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:REVISÃO DE LANÇAMENTOS IMOBILIÁRIO

ALCIDES ALFONSO ANGELO	SB-39.593/2023
JOÃO FRANCISCO MARTINS DE SOUZA	SB-94.619/2022

PROCESSOS DESCONHECIDO

ASSUNTO:REVISÃO DE LANÇAMENTOS IMOBILIÁRIO

ADRIANA SOUSA VIEIRA DE MIRANDA	SB-42.726/2018
APARECIDA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	SB-28.071/2018
BENEDITA APARECIDA FREIRE DE OLIVEIRA	SB-71.291/2017
BIG TOP 2 INCORPORADORA LTDA	SB-03.120/2017
CIVEZZANO INCORPORADORA LTDA	SB-03.597/2018
DEGUIMAR DIVINA BATISTA DA SILVA	SB-02.203/2017
DIEGO FREIRE FRAGNANI	SB-06.315/2017
EDMILSON DAVINO DAS DORES	SB-00.764/2018
ELZA TEIXEIRA	SB-61.253/2017
ERICK FERNANDO RAMOS NOGUEIRA	SB-06.507/2017
FERNANDO BARROS DE VASCONCELOS	SB-54.897/2018
FRANCISCO ADAM FILHO	SB-04.381/2017
FRANCISCO DARCI ALVES	SB-43.238/2017
GENARIO PATRICIO JÚNIOR	SB-48.154/2017
GEORGINA HENRIQUES BENTO	SB-33.500/2018
IRENE DIAS GERBELLI E DAGMAR COSTA	SB-66.780/2018
JAKELINE FERNANDES DONATO	SB-63.711/2018
JOANA CUSTODIO NOGUEIRA – ESPOLIO E ELISABETE NOGUEIRA SABINO	SB-44.334/2017
JOSÉ RENIL DE SOUZA	SB-04.821/2017
LEONARDO LUIS MACHADO	SB-33.404/2018
LUCIANE MONTANINI BALMACEDA	SB-22.241-2014
LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO	SB-77.523-2016
MANOEL CASIMIRO DE OLIVEIRA	SB-07.218/2017
MARCEL LUIZ DO PRADO	SB-77.638/2016
MARIA DO SOCORRO BATISTA DE AMORIM	SB-01.466/2018
MARIA SALOMÉ DE SALES	SB-00.245/2018
MARTA TOFANO FELIZARDO MAGALHÃES	SB-02.581/2018
MAURÍCIO JOSÉ DO NASCIMENTO	SB-09.646/2018
MIGUEL SANTOS DA SILVA	SB-37.145/2017
PAULO LALLI	SB-02.739/2018
PEDRO DEUS DE ANDRADE	SB-24.595/2018
PRISCILA OLIVEIRA HERNANDES	SB-77.203/2016
ROMÃO DE CARVALHO CIRILO	SB-25.674/2018
ROUSELER FRANCISCO DA SILVA	SB-37.467/2018
SANDRA GOMES DA CUNHA BARTHOLOMEU	SB-51.520/2018
SIMAEL MARQUES DA SILVA	SB-24.003/2018
WILSON GABELLINI FILHO	SB-00.638/2018

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

AMARILDA VIEIRA DE ALVARENGA	SB-116.463/2023
ANGELICA GUERRA PEREIRA KOLLER	SB-60.176/2023
EDVAR SILVA SILVEIRA	SB-101.013/2023
EIZAEL DE OLIVEIRA	SB-130.624/2023
ETSUKO SANO AOTO	SB-122.196/2023
FRANCISCA MARQUES DE MELO	SB-129.896/2023
GILBERTO ANTONIO RODRIGUES	SB-124.475/2023
HILDA MARIA DE JESUS BURRUTS	SB-125.618/2023
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA	SB-127.683/2023
ISSAO MATSUDA	SB-91.869/2023
IVANDIR APARECIDA DA SILVA	SB-124.087/2023
JANETE YABEKU KUBA	SB-113.164/2023
JORGE LUIS DE ASSIS MOLINA	SB-114.543/2023
JOSE FRANCISCO SANTAMARIA	SB-127.233/2023
LINEU ANTONIO VAZ	SB-75.692/2023
LUCIA HELENA PIMENTEL	SB-121.796/2023
LUIZ CARLOS GOMES	SB-110.604/2023
MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA	SB-124.924/2023
MARIA DE LOURDES SOUZA DE QUEIROZ	SB-98.215/2023
MARIA EDILVA DE MESQUITA	SB-128.963/2023
MARTA KNOOP	SB-94.075/2023
MIYOKO TANAKA OLIMPIO	SB-07.064/2023
NEUSA VIEIRA DA SILVA ZAPATER	SB-126.755/2023
OLAVO MARTINS ALVIM	SB-74.649/2023
PAULINO DOS SANTOS	SB-129.645/2023
SONIA APARECIDA ROTTA	SB-122.250/2023
VANICE APARECIDA DE ALMEIDA PURCINA	SB-127.815/2023

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

GERALDO TERTULIANO DE LIMA	SB-131.093/2023
LUIZ RODRIGUES DE MELO	SB-121.035/2023
PROJETO SEMEAR - RESGATANDO VIDAS	SB-71.997/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ANTONIO SÁ TELES DE MACEDO	SB-90.678/2023
CLAUDIO ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA	SB-95.173/2023
JOAO DOS SANTOS PAIXAO	SB-94.801/2023
NAYR CELLOTO BRENTEGANI	SB-01.896/2022
NAYR CELLOTO BRENTEGANI	SB-03.922/2023
SETUKO ODA	SB-105.443/2023
SILVAPLANA PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-130.801/2021
UBIRATAN DEL MONTE	SB-114.208/2023
VANDERLEI DA COSTA SILLES	SB-117.158/2023
WILMA CONCEIÇÃO MOREIRA	SB-112.413/2023
WILMA FERREIRA	SB-113.137/2023

PROCESSOS DESCONHECIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

MARILENE TRIDENTE	SB-98.346/2023

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE VMA

JUAREZ MAFRA CABRAL	SB-123.208/2023

ASSUNTO:REDUÇÃO DE MULTA

CASA FIRME CONSTRUTORA LTDA	SB-129.718/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

RAFAEL ANTONIO DE CASTRO	SB-51.074/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO FUNERÁRIO

ROGERIO DOS SANTOS MARQUES	SB-65.160/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI

MILTON APARECIDO ALVES BERTHOLDO	SB-118.559/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

ROSANA APARECIDA CEZARIO	SB-130.744/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI

CONCEPT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE APOIO A EMPRESAS LTDA	SB-116.241/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA POR FALTA DE RECOLHIMENTO ITBI

JOÃO SILVA SOBRINHO	SB-06.645/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO

JAIR IMAR GRASSI	SB-103.051/2023
MARIA VITÓRIA DIAS	SB-121.601/2023

PROCESSOS DESCONHECIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI

JOÃO SILVA SOBRINHO	SB-06.645/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

FRATERNO ASSOCIACAO ASSISTENCIAL	SB-46.127/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO FUNERÁRIO

LEONILDA DE ALMEIDA MOREIRA	SB-103.424/2023

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO PELA COLETA DE LIXO INFECTANTE

MARCIA APARECIDA PAMPOLIN DE CARVALHO	SB-127.386/2023

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	337.854-3
MARCOS GABRIEL DOS REIS SANTOS	337.914-0

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PVF N°: 275/2019.
RAZÃO SOCIAL: C. A. DA COSTA INFORMÁTICA ME.
PROCESSO: SB_95.715/2029-02.
CNPJ: 18.527.545/0001-16.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 222.381-3. PVF: 275/2019

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS;
PROCESSO: SB 026982/2023-10;
INTERESSADO: BANCO BRADESCO S.A.
PROVIDÊNCIA: NOS TERMOS DO ARTIGO 50, INCISO II E O § 1º, LEI MUNICIPAL 6734/2018, APRESENTAR O SUBSTABELECIMENTO DA PROCURAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS DO PROCESSO COM AS FIRMAS RECONHECIDAS, CONVOCAÇÃO PORMENORIZADA EM COMUNIQUE-SE DIRECIONADO EM 07/11/2023 AOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DISPONIBILIZADOS NA AUTUAÇÃO DO PROCESSO E ÀQUELES VINCULADOS À PROCURAÇÃO PÚBLICA JUNTADA AOS AUTOS DO PROCESSO.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 102.185
PROCESSO: SB - 109141/2023
RAZÃO SOCIAL: PINHEIRO SOARES LOCAÇÕES LTDA.
FICA ESTE CONTRIBUINTE AUTUADO POR INFRAÇÃO AO ART. 59 DO DECRETO 17.419/11, POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO, OU DIFICULTAR OU SONEGAR O EXAME DE DOCUMENTOS FISCAIS. PENALIDADE PREVISTA NO ART. 80, §2º, III, "D" DA LEI MUNICIPAL 1802/69.

TERMO DE ENCERRAMENTO – ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 78/2023
PROCESSO SB-121255/2023
EMPRESA:D. R. SOARES BUFFET.
CNPJ:30.178.713/0001-00.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:262094-4.
ITENS VERIFICADOS:VALORES DECLARADOS INCORRETAMENTE NO SIMPLES NACIONAL E O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS) NÃO CONSTITUÍDO.
PERÍODO: 05/2018 A 12/2019 (SERVIÇOS PRESTADOS).
NESTA DATA, CONFORME ART. 77 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011, ENCERRAMOS ESTE PROCEDIMENTO FISCAL CUJA FINALIDADE FOI VERIFICAR OS ITENS ACIMA CITADOS.
DOCUMENTOS ANALISADOS: CADASTRO MOBILIÁRIO, ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA, RELATÓRIOS SITUACIONAIS E DECLARAÇÕES NO SIMPLES NACIONAL.
IRREGULARIDADE(S) VERIFICADA(S):
1. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS NOS PERÍODOS DE 05/2018 A 08/2018 E 08/2019 A 12/2019 (ART. 40, CAPUT, RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018).
IRREGULARIDADE 1: CONSTITUÍMOS O IMPOSTO CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO E LANÇAMENTO DE MULTA, TABELAS DE ISS DEVIDO, DE CÁLCULO DA ALÍQUOTA DO SN E DE NOTAS FISCAIS; TAMBÉM APLICAMOS A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 96, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018, ATRAVÉS DO LANÇAMENTO Nº 704/23-3150050 (AUTO DE INFRAÇÃO 3800-SF).
O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO É 30 DIAS CONTADO DA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO; E O DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO É O VENCIMENTO ORIGINAL DA 1ª PARCELA OU PARCELA ÚNICA (ART. 48, I E II, LEI MUNICIPAL Nº 6.734/2018).
APLICAM-SE ÀS MULTAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PRINCIPAL DEVIDA NO ÂMBITO DO SIMPLES NACIONAL AS SEGUINTES REDUÇÕES (ART. 46, IV E ART. 96, § ÚNICO, RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018):
· 50%, SE O CONTRIBUINTE EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADO DA DATA EM QUE TIVER SIDO NOTIFICADO DO LANÇAMENTO;
· 40%, SE O CONTRIBUINTE REQUERER O PARCELAMENTO NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADO DA DATA EM QUE FOI NOTIFICADO DO LANÇAMENTO;
· 30%, SE O CONTRIBUINTE EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADO DA DATA EM QUE TIVER SIDO NOTIFICADO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA À IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA OU DA DECISÃO DO RECURSO DE OFÍCIO INTERPOSTO POR AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA;
· 20%, SE O CONTRIBUINTE REQUERER O PARCELAMENTO NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADO DA DATA EM QUE FOI NOTIFICADO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.
ESTE TERMO NÃO HOMOLOGA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO PERÍODO.

TERMO DE INÍCIO – ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 88/2023
PROCESSO: SB-121282/2023
EMPRESA: JK TI SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 13.592.905/0001-40.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 230.039-7.

ITENS A VERIFICAR: VALORES DECLARADOS INCORRETAMENTE NO SIMPLES NACIONAL E O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS) NÃO CONSTITUÍDO. PERÍODO: 01/2018 A 09/2018 (SERVIÇOS PRESTADOS). COM AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E NO ART. 85 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018, FICA A EMPRESA NOTIFICADA SOBRE O INÍCIO DO PROCEDIMENTO FISCAL DETERMINADO PELO SR. DIRETOR DA 1ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA. A ESPONTANEIDADE PARA REGULARIZAR QUALQUER ATO PRATICADO, QUE ESTEJA RELACIONADO À FISCALIZAÇÃO, ESTÁ AFASTADA CONFORME § ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

TERMO DE INÍCIO – ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 90/2023
PROCESSO: SB-121280/2023
EMPRESA: VISAN MULTISERVICES SERVIÇOS DE TERCEIROS LTDA.
CNPJ: 21.454.539/0001-90.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 253.271-9.
ITENS A VERIFICAR: VALORES DECLARADOS INCORRETAMENTE NO SIMPLES NACIONAL E O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS) NÃO CONSTITUÍDO. PERÍODO: 01/2018 A 10/2022 (SERVIÇOS PRESTADOS). COM AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E NO ART. 85 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018, FICA A EMPRESA NOTIFICADA SOBRE O INÍCIO DO PROCEDIMENTO FISCAL DETERMINADO PELO SR. DIRETOR DA 1ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA. A ESPONTANEIDADE PARA REGULARIZAR QUALQUER ATO PRATICADO, QUE ESTEJA RELACIONADO À FISCALIZAÇÃO, ESTÁ AFASTADA CONFORME § ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS 074/2023
SUBSEVEN COM. INST. E MANUT. DE REDES E COMP. LTDA-ME
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 132.025-4
OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS
PERÍODO FISCALIZADO: 01/2018 A 05/2021
PROC. ADM. DIG. Nº SB.109.761/2023
AS 15H 30 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023, LAVRAMOS O PRESENTE TERMO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 34, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, C/C OS ARTS. 85, INCISO I E 86, DA RES. CGSN 140/2018, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E DO ART. 94, II E SEÇÃO III DA LEI 1802/69, DANDO CIÊNCIA DO INÍCIO DA ORDEM AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA 074/2023, COM O OBJETIVO COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A REGULARIDADE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, NA QUALIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NO PERÍODO INDICADO ACIMA.

NOTIFICAÇÃO – ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 79/2023 PROCESSO: SB-121259/2023
EMPRESA: RODRIGO IVAN DOS REIS - ME.
CNPJ: 14.455.858/0001-55.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 206145-7.
TENDO EM VISTA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO, APLICAMOS A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 80, § 2º, III, “D”, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969 ATRAVÉS DO LANÇAMENTO Nº 704/23-3193995 (AUTO DE INFRAÇÃO 102.186); VIDE DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO. CONFORME ART. 76, § 1º, DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADO DO SEU RECEBIMENTO, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS: • CONTRATO SOCIAL; • CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SOMENTE SERVIÇOS EXPORTADOS); • CONTRATOS DE CÂMBIO E INVOICES. CASO OS DOCUMENTOS NÃO SEJAM APRESENTADOS, SERÁ APLICADA NOVA MULTA ACRESCIDA DO AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA (ART. 76, § 2º, DM Nº 17.419/2011); E A RECEITA BRUTA TRIBUTÁVEL SERÁ ARBITRADA (ART. 76, § 3º, I, DM Nº 17.419/2011). O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO É 30 (TRINTA) DIAS CONTADO DA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (ART. 48, I, LEI MUNICIPAL Nº 6.734/2018).

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.103

PROCESSO: SB.046127/2022-54 /PROTOCOLO SB.057537/2023
INTERESSADO: FRATERNO ASSOCIACAO ASSISTENCIAL
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE 2023 DESPACHO: DESCONHECIDO

PROCESSO: SB - 61.172/2023-92
INTERESSADO: PFF ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.
ASSUNTO: AÇÃO FISCAL ITBI - OAF Nº 012/2023
PROVIDÊNCIAS: ENCERRAMENTO - OAF Nº 012/2023

PROCESSO: SB - 64.122/2023-70
INTERESSADO: ELBEITY NEGOCIOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
ASSUNTO: AÇÃO FISCAL ITBI - OAF Nº 013/2023
PROVIDÊNCIAS: ENCERRAMENTO - OAF Nº 013/2023

PROCESSO: SB - 61.174/2023-14
INTERESSADO: W B L ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.
ASSUNTO: AÇÃO FISCAL ITBI - OAF Nº 014/2023
PROVIDÊNCIAS: ENCERRAMENTO - OAF Nº 014/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICA O CONTRIBUINTE, ABAIXO RELACIONADO, NOTIFICADO DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER OS IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA, PREVISTA NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:
CONTRIBUINTE: ELBEITY NEGOCIOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
CNPJ: 28.207.261/0001-04
LANÇAMENTO: 104/23-0090027
VALOR ORIGINAL (R$): 27.610,14
VENCIMENTO ORIGINAL: 19/12/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 005.034.048.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB-64.122/2023-70

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICA O CONTRIBUINTE, ABAIXO RELACIONADO, NOTIFICADO DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER OS IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA, PREVISTA NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:
CONTRIBUINTE: W B L ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.
CNPJ: 20.922.604/0001-00
LANÇAMENTO: 104/23-0090037
VALOR ORIGINAL (R$): 313.453,20
VENCIMENTO ORIGINAL: 19/12/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 012.013.022.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB-61.174/2023-14

SF.1, 14 de novembro de 2023.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

.....

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 362/2023

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS:

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
1501 PROMOCAO DE VENDAS E MARKETING LTDA	283.432-4	430-3186908/2023	100,50	21112022	
8 TATOO SUPPLY LTDA	337.812-8	406-3193852/2023	484,32	19122023	
A A P DE OLIVEIRA CORRETAGEM DE SEG. DE VIDA-ME	260.935-5	430-3187093/2023	532,75	22022023	
A B & B COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	337.522-6	406-3193798/2023	1.089,72	19122023	
A.F PRIETE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	282.785-9	430-3187053/2023	118,03	20012023	
A.F PRIETE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	282.785-9	430-3187120/2023	74,56	22022023	
A.F PRIETE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	282.785-9	430-3187164/2023	485,78	20032023	
A.L. SERVICOS LOCACAO E COMERCIO LTDA	337.834-9	406-3193870/2023	121,08	19122023	
ABASC- ASSOC. BRASILEIRA DE ACAO SOCIAL CRISTA	337.829-2	406-3193865/2023	968,64	19122023	
ABC TELECOM E INFORMATICA LTDA ME	95.789-5	430-3186743/2023	347,11	20102022	
ABC TELECOM E INFORMATICA LTDA ME	95.789-5	430-3186963/2023	471,65	20122022	
ABC TELECOM E INFORMATICA LTDA ME	95.789-5	430-3187052/2023	365,20	21112022	
ABMM MARKETING DIGITAL LTDA	337.588-9	406-3193839/2023	121,08	19122023	
ACOUSTIC CONTROL ENGENHARIA LTDA	308.206-7	430-3186883/2023	1.672,09	20092022	
ACOUSTIC CONTROL ENGENHARIA LTDA	308.206-7	430-3186884/2023	532,08	20102022	

ACOUSTIC CONTROL ENGENHARIA LTDA	308.206-7	430-3187079/2023	1.208,24	21112022	
ACOUSTIC CONTROL ENGENHARIA LTDA	308.206-7	430-3187084/2023	1.873,99	20122022	
ACOUSTIC CONTROL ENGENHARIA LTDA	308.206-7	430-3187116/2023	1.265,67	20012023	
ACOUSTIC CONTROL ENGENHARIA LTDA	308.206-7	430-3187117/2023	8.857,50	22022023	
AD PASSOTE EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	290.566-3	430-3186852/2023	187,94	20092021	
AD PASSOTE EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	290.566-3	430-3186854/2023	617,37	22112021	
ADEGA E PETISCARIA PINHEIRO LTDA	337.082-8	406-3193685/2023	1.089,72	19122023	
ADIDAS DO BRASIL LTDA	337.536-6	406-3193810/2023	1.816,16	19122023	
ADILSON GABA SEIXAS	027.074.004.000	101-3193656/2023	111,18	19122023	41723/2023/SB
ADILSON GABA SEIXAS	027.074.004.000	101-3193657/2023	111,18	19122023	41723/2023/SB
ADILSON SOUZA - GERENCIAMENTO INDUSTRIAL LTDA	295.500-8	430-3187025/2023	301,50	20012023	
ADRIANI ALVES DE OLIVEIRA		705-3186631/2023	2.737,44	19122023	109472/2022/SB
AGENCIA HTM COMUNICACOES LTDA	337.845-4	406-3193880/2023	121,08	19122023	
AGUAMAR TRANSPORTES LTDA	122.949-4	407-3193956/2023	86,45	19122023	52553/2023/SB
AIRTON VICENTE DE OLIVEIRA	023.051.078.014	101-3187430/2023	264,80	19122023	93564/2020/SB
AJ ECROPISOS DESIGN LTDA	289.571-4	430-3187089/2023	515,07	22022023	
AJ ECROPISOS DESIGN LTDA	289.571-4	430-3187146/2023	62,10	20032023	
ALA MEDICAL - REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	337.501-3	406-3193779/2023	121,08	19122023	
ALBERTO MENDONCA DE ALMEIDA	337.877-2	406-3193909/2023	320,80	19122023	
ALESSANDRA FERREIRA DE LIMA	006.004.066.556	101-3177876/2023	6.044,04	19122023	101073/2023/SB
ALESSANDRA FERREIRA DE LIMA	006.004.066.556	101-3177877/2023	4.743,72	19122023	101073/2023/SB
ALESSANDRO PEREIRA DE CARVALHO ASSESSORIA	295.032-4	430-3186936/2023	170,85	20122022	
ALEXANDRE JOSE SILVEIRA LIMA	023.051.078.002	101-3187418/2023	324,84	19122023	93567/2020/SB
ALEXANDRE PORTELA PINTO		704-3186604/2023	886,88	19122023	119113/2023/SB
ALEXIA LUCENA ALVES SERVICO DE MARKETING LTDA	307.242-8	430-3187034/2023	263,51	20012023	
ALINE CARNEIRO MARKETING DIGITAL LTDA	294.289-5	430-3187019/2023	463,41	20012023	
ALINE CARNEIRO MARKETING DIGITAL LTDA	294.289-5	430-3187096/2023	204,06	22022023	
ALINE CARNEIRO MARKETING DIGITAL LTDA	294.289-5	430-3187262/2023	1.233,49	20032023	
ALL PARTS MLL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	337.544-7	406-3193816/2023	121,08	19122023	
ALR TAPECARIA LTDA	337.488-2	406-3193768/2023	1.248,60	19122023	
ALTERNATIVA'S DOG SHOW LTDA ME	101.879-5	430-3186733/2023	281,91	20102022	
ALTERNATIVA'S DOG SHOW LTDA ME	101.879-5	430-3186889/2023	289,08	21112022	
ALTQUALITY ENGENHERIA LTDA	337.490-4	406-3193770/2023	121,08	19122023	
ALUA ALVES MOREIRA		704-3186611/2023	886,88	19122023	121416/2023/SB

ALUIZIO BOMFIM MARGARIDO		705-3186467/2023	453,28	19122023	24566/2010/SB
ALUIZIO BOMFIM MARGARIDO		705-3186468/2023	864,96	19122023	24566/2010/SB
ALUMINLAR ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	337.567-6	406-3193819/2023	121,08	19122023	
AMADEU APARECIDO FRANCISCO	024.073.026.014	101-3187471/2023	18.414,24	19122023	64977/2020/SB
AMB BELLA COSM.PROD.DE PERF. E HIG.PESSOAL LT	220.728-1	406-3193645/2023	242,12	19122023	75513/2023/SB
AMO AROMA COMERCIO E SERV.DE PERFUMARIA LTDA-ME	228.771-4	430-3186877/2023	52,73	20102022	
AMO AROMA COMERCIO E SERV.DE PERFUMARIA LTDA-ME	228.771-4	430-3186903/2023	128,30	21112022	
AMO AROMA COMERCIO E SERV.DE PERFUMARIA LTDA-ME	228.771-4	430-3186934/2023	268,41	20122022	
AMO AROMA COMERCIO E SERV.DE PERFUMARIA LTDA-ME	228.771-4	430-3187097/2023	102,55	22022023	
AMO AROMA COMERCIO E SERV.DE PERFUMARIA LTDA-ME	228.771-4	430-3187155/2023	90,40	20032023	
ANA CLARA COMERCIO DE GAS LTDA	337.577-3	406-3193828/2023	726,48	19122023	
ANA M. GONZAGA LTDA	337.106-9	406-3193705/2023	121,08	19122023	
ANA MARIA ACHKAR (NU PROPRIETARIA)		705-3186455/2023	1.587,72	19122023	108093/2022/SB
ANA VANESSA PEREZ CORREA	294.932-6	430-3186894/2023	170,45	21112022	
ANA VANESSA PEREZ CORREA	294.932-6	430-3186941/2023	170,45	20122022	
ANA VANESSA PEREZ CORREA	294.932-6	430-3187003/2023	268,54	20012023	
ANA VANESSA PEREZ CORREA	294.932-6	430-3187163/2023	149,54	20032023	
ANDERSON DE ALMEIDA ALVES ARAUJO LTDA	337.098-4	406-3193700/2023	121,08	19122023	
ANDRE BARBOSA DE ARAUJO		705-3187308/2023	493,11	19122023	107119/2022/SB
ANDRE COSTA PINTO	337.474-2	406-3193755/2023	520,52	19122023	
ANDRE DE MEDEIROS BRANQUINHO	253.602-1	430-3186691/2023	92,33	20092022	
ANDRE DE MEDEIROS BRANQUINHO	253.602-1	430-3186729/2023	96,56	20102022	
ANDRE DE MEDEIROS BRANQUINHO	253.602-1	430-3186906/2023	191,50	21112022	
ANDRE DE MEDEIROS BRANQUINHO	253.602-1	430-3187028/2023	490,99	20012023	
ANGELO ANTONIO CARNAUBA		704-3187392/2023	532,12	19122023	126138/2023/SB
ANGELO GAMEZ NUNEZ	019.046.046.001	101-3186634/2023	425,28	19122023	70504/2015/SB
ANGELO GAMEZ NUNEZ	019.046.046.001	101-3186635/2023	412,09	19122023	70504/2015/SB
ANGELO GAMEZ NUNEZ	019.046.046.002	101-3186636/2023	563,30	19122023	70504/2015/SB
ANGELO GAMEZ NUNEZ	019.046.046.002	101-3186637/2023	536,90	19122023	70504/2015/SB

ANTONIA TATIANA DE SOUSA RODRIGUES	337.499-8	406-3193777/2023	121,08	19122023	
ANTONIO CELSO DA COSTA	023.051.078.023	101-3187439/2023	259,75	19122023	93564/2020/SB
ANTONIO CLEMENTINO DOS ANJOR		704-3186606/2023	886,88	19122023	119399/2023/SB
ANTONIO VAZ DA COSTA	521.036.042.000	101-3187479/2023	369,74	19122023	9999/2008/SB
APOIO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	337.500-5	406-3193778/2023	121,08	19122023	
AR ANA RAFAELA PSICOLOGIA LTDA	337.847-0	406-3193882/2023	121,08	19122023	
ARLEY BOMFIM SPERANDIO		704-3186589/2023	443,96	19122023	117713/2023/SB
ARMANDO MOVEIS LTDA		704-3177862/2023	500,00	19122023	107021/2023/SB
ARMISTRONG L. DUMBRA PROCESSAMENTO DE DADOS ME	237.373-4	430-3187150/2023	140,18	20032023	
AURICULO ACADEMY DIGITAL LTDA	290.557-4	430-3187039/2023	341,70	20012023	
AURICULO ACADEMY DIGITAL LTDA	290.557-4	430-3187106/2023	341,70	22022023	
AURICULO ACADEMY DIGITAL LTDA	290.557-4	430-3187148/2023	341,70	20032023	
AUTO MOTO ESCOLA BELA VISTA LTDA - ME	21.481-7	430-3186682/2023	468,33	20092022	
AUTO MOTO ESCOLA BELA VISTA LTDA - ME	21.481-7	430-3187306/2023	119,60	20072021	
AUTO POSTO HARMONIA DE SAO BERNARDO LTDA	312.807-5	704-3187411/2023	1.493,23	19122023	55/2023/SB
B V T NUNES SAUDE	337.582-0	406-3193833/2023	121,08	19122023	
BAALBAKI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	005.007.090.000	101-3187415/2023	362,46	19122023	101804/2020/SB
BELLA FRUTARIA LTDA	337.109-3	406-3193708/2023	1.006,44	19122023	
BELS CONSULTORIA EM SISTEMAS DE GESTAO LTDA	337.081-0	406-3193684/2023	121,08	19122023	
BEMAR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	015.030.065.000	101-3187416/2023	407.196,96	19122023	2740/2023/SB
BENDITA PIZZA BUFFET LTDA	337.504-8	406-3193782/2023	1.089,72	19122023	
BENEDITO DONIZETE RODRIGUES	512.049.030.000	101-3194036/2023	161,19	19122023	5130/2023/SB
BERTO COSTA ENGENHARIA LTDA	337.830-6	406-3193866/2023	121,08	19122023	
BF REPRESENTACOES LTDA	306.791-2	430-3186738/2023	164,21	20102022	
BF REPRESENTACOES LTDA	306.791-2	430-3186892/2023	146,90	21112022	
BF REPRESENTACOES LTDA	306.791-2	430-3186964/2023	131,59	20122022	
BIFFE PSICOMOTRICIDADE E EDUCACAO FISICA LTDA	337.451-3	406-3193732/2023	121,08	19122023	
BILLIONAIRE CHOCOLLATES LTDA	337.441-6	406-3193723/2023	1.528,60	19122023	
BISCOITE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRESENTES LTDA	337.458-0	406-3193739/2023	121,08	19122023	
BITHINAC LINGERIE LTDA	337.814-4	406-3193854/2023	968,64	19122023	
BOLINHO DA NEGA BAR E LANCHONETE LTDA	337.514-5	406-3193791/2023	726,48	19122023	
BONFATTO INTERIORES MARCENARIA LTDA	307.371-8	406-3193913/2023	726,44	19122023	56171/2023/SB
BRA SOLUCOES E LOCACOES EM PTA EIRELI	264.719-2	430-3186662/2023	976,50	22112021	
BRA SOLUCOES E LOCACOES EM PTA EIRELI	264.719-2	430-3186663/2023	1.669,58	20122021	
BRA SOLUCOES E LOCACOES EM PTA EIRELI	264.719-2	430-3186664/2023	4.027,93	20012022	
BRA SOLUCOES E LOCACOES EM PTA EIRELI	264.719-2	430-3187066/2023	3.788,63	20072022	
BRA SOLUCOES E LOCACOES EM PTA EIRELI	264.719-2	430-3187067/2023	3.405,57	22082022	
BRA SOLUCOES E LOCACOES EM PTA EIRELI	264.719-2	430-3187068/2023	4.188,29	20092022	
BRA SOLUCOES E LOCACOES EM PTA EIRELI	264.719-2	430-3187069/2023	14.837,67	20102022	
BRASIL RODRIGUES DOS SANTOS	023.051.078.004	101-3187420/2023	324,84	19122023	93564/2020/SB
BRASNIPO TRANSPORTES LTDA	533.200.044.000	704-3193648/2023	76.937,20	19122023	129776/2023/
BRAZO PELICULAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	337.076-3	406-3193680/2023	121,08	19122023	
BRUNO COSTA GARCIA CHAVES	337.800-4	406-3193843/2023	121,08	19122023	
BUENO GOIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	337.823-3	406-3193860/2023	484,32	19122023	
CALHAS E RUFOS IPE LTDA	337.449-1	406-3193730/2023	1.006,44	19122023	
CARLA MARIA TRALCI BIANCO DA COSTA	023.051.078.022	101-3187438/2023	269,15	19122023	93564/2020/SB
CARLA PINHEIRO CARVALHO	337.480-7	406-3193761/2023	242,16	19122023	
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LTDA	337.572-2	406-3193823/2023	121,08	19122023	
CARLOS ANTONIO MALAFATI	512.031.228.000	101-3193658/2023	2.540,64	19122023	9137/2023/SB
CARMELITA FITIPALDI SAMAJAUSKAS	010.038.068.000	101-3194029/2023	145,96	19122023	115159/2021/SB
CARMELITA FITIPALDI SAMAJAUSKAS	010.038.068.000	101-3194030/2023	145,92	19122023	115159/2021/SB
CASA DA CAROL RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA	337.089-5	406-3193692/2023	121,08	19122023	
CASA NOVA ARQUITETURA LTDA	337.084-4	406-3193687/2023	484,32	19122023	
CDA DIGITAL LTDA	337.107-7	406-3193706/2023	121,08	19122023	
CDB & DDB TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA	297.801-6	430-3187158/2023	432,41	20032023	
CECI DIGITAL E-COMMERCE LTDA	337.533-1	406-3193807/2023	121,08	19122023	
CEDAX ASSESSORIA ADM. E FINANCEIRA LTDA	337.111-5	406-3193710/2023	121,08	19122023	
CENA RESTAURANTE LTDA - EPP	216.615-1	704-3177702/2023	2.000,00	19122023	90345/2023/SB
CENTRO EDUCACIONAL E TECNOLOG.POLIGONO LTDA	224.588-4	430-3186660/2023	6.438,95	22032021	
CENTRO EDUCACIONAL E TECNOLOG.POLIGONO LTDA	224.588-4	430-3186683/2023	16.684,39	20092022	
CENTRO EDUCACIONAL E TECNOLOG.POLIGONO LTDA	224.588-4	430-3186749/2023	16.990,01	20102022	
CENTRO EDUCACIONAL E TECNOLOG.POLIGONO LTDA	224.588-4	430-3186762/2023	6.617,29	20072021	
CENTRO EDUCACIONAL E TECNOLOG.POLIGONO LTDA	224.588-4	430-3186764/2023	5.953,11	22112021	
CENTRO EDUCACIONAL E TECNOLOG.POLIGONO LTDA	224.588-4	430-3186912/2023	16.186,19	21112022	
CENTRO EDUCACIONAL E TECNOLOG.POLIGONO LTDA	224.588-4	430-3186955/2023	12.496,30	20122022	
CENTRO EDUCACIONAL E TECNOLOG.POLIGONO LTDA	224.588-4	430-3187013/2023	14.407,13	20012023	
CESAR AUGUSTO DELFINO	023.051.078.024	101-3187440/2023	262,65	19122023	93564/2020/SB
CHEFECELL ACESS. ELETR. UTENS. E PRES. LTDA	337.085-2	406-3193688/2023	1.816,16	19122023	
CHERICONI TRANSPORTES LTDA	337.864-0	406-3193897/2023	726,48	19122023	
CILOROCHA REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	318.658-0	430-3187175/2023	53,41	20032023	
CLAUDECI GOMES CRUZ IMOVEIS	271.818-9	430-3186696/2023	201,00	20092022	
CLAUDECI GOMES CRUZ IMOVEIS	271.818-9	430-3186754/2023	201,00	20102022	
CLAUDECI GOMES CRUZ IMOVEIS	271.818-9	430-3186920/2023	201,00	21112022	
CLAUDECI GOMES CRUZ IMOVEIS	271.818-9	430-3186947/2023	201,00	20122022	
CLAUDECI GOMES CRUZ IMOVEIS	271.818-9	430-3187045/2023	201,00	20012023	
CLAUDECI GOMES CRUZ IMOVEIS	271.818-9	430-3187085/2023	201,00	22022023	
CLAUDECI GOMES CRUZ IMOVEIS	271.818-9	430-3187154/2023	201,00	20032023	

CLAUDIO BARBOSA DE MATOS	023.010.050.000	101-3177879/2023	2.399,88	19122023	25616/2020/SB
CLD EPI DISTRIBUIDORA LTDA	337.498-0	406-3193776/2023	968,64	19122023	
CLINICA DE FISIOTERAPIA 77 LTDA	337.483-1	406-3193764/2023	726,48	19122023	
CLINICA MAR DE SORRISOS LTDA	331.972-5	407-3187379/2023	586,20	19122023	107823/2023/SB
CLINICA MAR DE SORRISOS LTDA	331.972-5	710-3194037/2023	401,76	19122023	
COMERCIO DE PNEUMATICOS SAO BERNARDO LTDA	337.853-5	406-3193888/2023	2.096,16	19122023	
COMERCIO DE PNEUMATICOS SAO BERNARDO LTDA	337.853-5	704-3187406/2023	3.632,35	19122023	55/2023/SB
COMERCIO DE PNEUMATICOS SAO BERNARDO LTDA	337.853-5	704-3187407/2023	559,95	19122023	55/2023/SB
COMPTEC-COMPRESSORES E SISTEMAS DE AR COMPRIMIDO		430-3186698/2023	59,98	20092022	
CONDOMINIO RESIDENCIAL JOAQUIM NABUCO	337.532-3	406-3193668/2023	242,16	19122023	
CONDOMINIO RESIDENCIAL JOAQUIM NABUCO	337.532-3	406-3193806/2023	968,64	19122023	
CONFORTINI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	337.530-7	406-3193804/2023	242,16	19122023	
CONSORCIO GLOBAL SANEAMENTO - SUL	337.568-4	406-3193820/2023	242,16	19122023	
CONSTRUTORA JACY LIMITADA	521.400.033.858	704-3194023/2023	973,33	19122023	131557/2023/SB
CPERX TREINAMENTOS E EMPREEND. DIGITAIS LTDA	337.585-4	406-3193836/2023	121,08	19122023	
CRASSULA OVATA FILMES LTDA	337.542-0	406-3193814/2023	121,08	19122023	
CRC DE GODOY E RODRIGUES CLINICA ODONTOLOGICA LT	267.194-8	430-3186670/2023	790,30	20092022	
CRC DE GODOY E RODRIGUES CLINICA ODONTOLOGICA LT	267.194-8	430-3186712/2023	1.001,21	20102022	
CRC DE GODOY E RODRIGUES CLINICA ODONTOLOGICA LT	267.194-8	430-3186893/2023	352,93	21112022	
CRC DE GODOY E RODRIGUES CLINICA ODONTOLOGICA LT	267.194-8	430-3186932/2023	953,79	20122022	
CRC DE GODOY E RODRIGUES CLINICA ODONTOLOGICA LT	267.194-8	430-3187021/2023	1.188,83	20012023	
CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIRA		705-3193566/2023	7.584,48	19122023	11206/2021/SB
CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS	320.912-1	704-3187402/2023	605,39	19122023	55/2023/SB
CUSTODIO DA COSTA LEOPOLDINO	523.104.011.000	101-3193659/2023	220,72	19122023	165/2023/SB
CUSTODIO DA COSTA LEOPOLDINO	523.104.011.000	101-3193660/2023	1.255,32	19122023	165/2023/SB
D.M. DE MACEDO SERVICOS AUTOMOTIVOS - ME	213.773-9	430-3186793/2023	91,00	20072021	
D.M. DE MACEDO SERVICOS AUTOMOTIVOS - ME	213.773-9	430-3186795/2023	174,06	20092021	
D.M. DE MACEDO SERVICOS AUTOMOTIVOS - ME	213.773-9	430-3186919/2023	81,41	21112022	
D.M. DE MACEDO SERVICOS AUTOMOTIVOS - ME	213.773-9	430-3186930/2023	175,67	20122022	
D.M. DE MACEDO SERVICOS AUTOMOTIVOS - ME	213.773-9	430-3187018/2023	54,27	20012023	
D.M. DE MACEDO SERVICOS AUTOMOTIVOS - ME	213.773-9	430-3187136/2023	196,38	20032023	
DANIEL ARAUJO DA SILVA	023.051.078.025	101-3187441/2023	269,15	19122023	93564/2020/SB
DANIEL CARLOS BERTUCCIOLLI VILLELA	261.480-4	430-3186931/2023	623,10	20122022	
DANIEL CARLOS BERTUCCIOLLI VILLELA	261.480-4	430-3187002/2023	623,10	20012023	

DANIEL CARLOS BERTUCCIOLLI VILLELA	261.480-4	430-3187081/2023	623,10	22022023	
DANIEL CARLOS BERTUCCIOLLI VILLELA	261.480-4	430-3187153/2023	361,80	20032023	
DANIEL EDUARDO VIEIRA COSTA	337.469-6	406-3193750/2023	121,08	19122023	
DANILA VANESSA GONZALEZ TENORIO PSICOLOGIA LTDA	337.526-9	406-3193667/2023	121,08	19122023	
DANILA VANESSA GONZALEZ TENORIO PSICOLOGIA LTDA	337.526-9	406-3193801/2023	484,32	19122023	
DEBORA ANDRADE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	337.807-1	406-3193849/2023	484,32	19122023	
DEBORA CRISTINA XAVIER MARTINS LTDA	337.813-6	406-3193853/2023	121,08	19122023	
DEBORA SOUSA PSICOLOGIA LTDA	337.118-2	406-3193715/2023	121,08	19122023	
DELLI HOLDING PATRIMONIAL LTDA	337.851-9	406-3193886/2023	121,08	19122023	
DENILSON TADEU OSAWA	023.051.078.012	101-3187428/2023	264,20	19122023	93564/2020/SB
DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	330.939-8	704-3177698/2023	5.000,00	19122023	96382/2023/SB
DIEGO MARTINS LOPES JIU-JITSU	326.423-8	406-3193553/2023	121,06	19122023	54757/2023/SB
DIEGO MARTINS LOPES JIU-JITSU	326.423-8	406-3193554/2023	121,06	19122023	54757/2023/SB
DIEGO RODRIGUES PEREIRA	289.520-0	430-3186705/2023	302,96	20092022	
DIEGO RODRIGUES PEREIRA	289.520-0	430-3186761/2023	302,96	20102022	
DIEGO RODRIGUES PEREIRA	289.520-0	430-3186994/2023	259,14	20122022	
DIEGO RODRIGUES PEREIRA	289.520-0	430-3187054/2023	304,01	20012023	
DIEGO RODRIGUES PEREIRA	289.520-0	430-3187128/2023	259,39	22022023	
DIEGO RODRIGUES PEREIRA	289.520-0	430-3187193/2023	294,72	20032023	
DIOGENES RUI DE ALMEIDA	256.313-4	430-3186929/2023	322,00	21112022	
DIOGENES RUI DE ALMEIDA	256.313-4	430-3186969/2023	186,93	20122022	
DIOGENES RUI DE ALMEIDA	256.313-4	430-3187036/2023	1.265,30	20012023	
DK 45 RACING LTDA	337.462-9	406-3193743/2023	121,08	19122023	
DMFEST PRODUCOES E EVENTOS LTDA	337.115-8	406-3193713/2023	121,08	19122023	
DNC HONEST ALIMENTOS LTDA	337.527-7	406-3193802/2023	121,08	19122023	
DOLCE CLOSET COMERCIO DE ROUPAS LTDA	337.589-7	406-3193840/2023	484,32	19122023	
DOMO WORLD NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	337.482-3	406-3193763/2023	121,08	19122023	
DONIZETHI MESSIAS PEREIRA		704-3187401/2023	1.500,00	19122023	105697/2023/SB
DOS ANJOS ATELIE LTDA	337.587-0	406-3193838/2023	726,48	19122023	
DOUGLAS ALEXANDRE SOARES	023.051.078.046	101-3187462/2023	354,90	19122023	93564/2020/SB
E L SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	337.574-9	406-3193825/2023	121,08	19122023	
E. A. LOPES CURSOS E EVENTOS LTDA		430-3187170/2023	1.698,87	22022023	
E. A. LOPES CURSOS E EVENTOS LTDA		430-3187171/2023	1.773,91	20032023	
EDER SILVIO BARBOSA RAMOS	023.051.078.009	101-3187425/2023	270,65	19122023	93564/2020/SB
EDILSON ALVES DO AMARAL		705-3193923/2023	4.021,56	19122023	84541/2022/SB
EDMAR BERGARA	018.030.146.000	101-3186632/2023	1.917,00	19122023	9764/2022/SB
EDMAR SANTANA DE OLIVEIRA	284.274-2	430-3186977/2023	105,32	20072021	
EDMAR SANTANA DE OLIVEIRA	284.274-2	430-3186979/2023	108,57	20092021	
EDMAR SANTANA DE OLIVEIRA	284.274-2	430-3186981/2023	103,97	22112021	
EDMAR SANTANA DE OLIVEIRA	284.274-2	430-3186983/2023	210,54	20072021	
EDMAR SANTANA DE OLIVEIRA	284.274-2	430-3186984/2023	202,54	23082021	
EDMAR SANTANA DE OLIVEIRA	284.274-2	430-3186985/2023	208,83	20092021	

EDMAR SANTANA DE OLIVEIRA	284.274-2	430-3186986/2023	205,41	20102021	
EDMAR SANTANA DE OLIVEIRA	284.274-2	430-3186987/2023	201,00	22112021	
EDMAR SANTANA DE OLIVEIRA	284.274-2	430-3186988/2023	206,22	20122021	
EDMAR SANTANA DE OLIVEIRA	284.274-2	430-3186989/2023	305,03	20012022	
EDSON CAVALHEIRO		705-3193652/2023	27.320,16	19122023	63514/2019/SB
EDUARDO GONCALVES DOS SANTOS	023.051.078.036	101-3187452/2023	269,15	19122023	93564/2020/SB
ELIANA MARIANO ROSA	023.051.078.041	101-3187457/2023	344,10	19122023	93564/2020/SB
ELIDIA LINA DE SOUZA ROMEIRO	337.473-4	406-3193754/2023	121,08	19122023	
ELIEL ANTONIO DA SILVA		704-3186590/2023	731,67	19122023	118734/2023/SB
ELISABETE DUTRA DE ALMEIDA	337.817-9	406-3193857/2023	121,08	19122023	
ELISANGELA APARECIDA DE AGUILAR	337.584-6	406-3193835/2023	264,88	19122023	
ELISANGELA SANTANA DE ROSA		704-3186596/2023	731,67	19122023	118734/2023/SB
ELISEU PEREIRA DOS SANTOS		705-3187404/2023	25.077,60	19122023	65914/2023/SB
ELLERBT COM. SERV. E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	337.844-6	406-3193879/2023	121,08	19122023	
ELLOS PREDIAL ADM. DE CONDOMINIO E BENS LTDA	124.297-0	430-3186728/2023	339,64	20092022	
ELLOS PREDIAL ADM. DE CONDOMINIO E BENS LTDA	124.297-0	430-3186757/2023	357,66	20102022	
ELLOS PREDIAL ADM. DE CONDOMINIO E BENS LTDA	124.297-0	430-3187041/2023	366,61	20012023	
ELLOS PREDIAL ADM. DE CONDOMINIO E BENS LTDA	124.297-0	430-3187177/2023	1.204,36	20032023	
ELO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	337.874-8	406-3193906/2023	121,08	19122023	
ELVIS MARCOS CAMILO		704-3186601/2023	886,88	19122023	117825/2023/SB
EMERSON ROSA DE SOUZA	521.017.029.000	101-3187478/2023	275,10	19122023	23817/2021/SB
EMPLACAS ESTAMPADORA DE PLACAS MERCOSUL LTDA	337.505-6	406-3193783/2023	726,48	19122023	
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL APRENDENDO BRINCANDO	337.464-5	406-3193745/2023	968,64	19122023	
EVANGELISTA TRANSPORTES EXPRESS LTDA	337.819-5	406-3193858/2023	242,16	19122023	
EVANY BENIGNA LAUREANO		705-3177696/2023	715,56	19122023	43843/2012/SB

EXTINFIRE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	34.720-5	430-3186665/2023	190,26	20062022	
EXTINFLASH ABCD COM. EXTINTORES UNIPESSOAL LTDA	312.545-9	430-3187127/2023	1.518,75	20012023	
F L CARGAS LTDA	337.859-4	406-3193893/2023	121,08	19122023	
F MONTEIRO INTERM.DE NEGOCIOS E ADM.DE BENS PROP	337.083-6	406-3193686/2023	121,08	19122023	
F.M. DA SILVA MULTI SERVICOS	262.971-2	430-3187107/2023	145,58	22022023	
F.R SALUM PLACE BUSINESS	301.242-5	430-3186667/2023	661,73	22082022	
FABIANO MONTEIRO SACCONE	293.488-4	430-3187055/2023	128,10	20042022	
FABIANO MONTEIRO SACCONE	293.488-4	430-3187056/2023	104,24	20052022	
FABIANO MONTEIRO SACCONE	293.488-4	430-3187058/2023	131,23	22082022	
FABIANO MONTEIRO SACCONE	293.488-4	430-3187059/2023	107,45	20092022	
FABIANO MONTEIRO SACCONE	293.488-4	430-3187060/2023	115,01	20062022	
FABIANO MONTEIRO SACCONE	293.488-4	430-3187061/2023	120,40	20102022	

FABIANO MONTEIRO SACCONE	293.488-4	430-3187063/2023	88,44	20012023	
FABIO NUNES FERREIRA	023.051.078.044	101-3187460/2023	344,10	19122023	93564/2020/SB
FALKOWSKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	337.444-0	406-3193726/2023	242,16	19122023	
FALOTICO'S ADM & HOLDING LTDA	337.461-0	406-3193742/2023	121,08	19122023	
FALS FACTORING LTDA	337.503-0	406-3193781/2023	484,32	19122023	
FARMACIA RUDGE CENTER LTDA	34.769-8	704-3177695/2023	1.500,00	19122023	75559/2021/SB
FC7 MATERIAL ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	337.820-9	406-3193859/2023	121,08	19122023	
FENIX SOLUCOES EM ACOES CORPORATIVAS LTDA	337.110-7	406-3193709/2023	121,08	19122023	
FERES MOHAMAD CHAHINE	002.012.123.000	101-3177874/2023	9.442,80	19122023	16595/2023/SB
FERES MOHAMAD CHAHINE	002.012.123.000	101-3177875/2023	7.137,12	19122023	16595/2023/SB
FERNANDA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	337.870-5	406-3193902/2023	121,08	19122023	
FERNANDA CRISTINA KOMAGAY FREITAS	027.083.068.000	101-3194033/2023	53,37	19122023	77117/2018/SB
FERNANDA CRISTINA KOMAGAY FREITAS	027.083.068.000	101-3194034/2023	53,21	19122023	77117/2018/SB
FERNANDO MARCOLINO STIVAL	001.025.042.000	101-3187412/2023	5.195,40	19122023	101923/2020/SB
FERNANDO MARCOLINO STIVAL		705-3177665/2023	10.399,32	19122023	101923/2020/SB
FISIO ACADEMY NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	337.860-8	406-3193894/2023	121,08	19122023	
FKS ENGENHARIA LTDA	302.520-9	430-3187121/2023	644,96	22022023	
FLAVIA COELHO IDIOMAS LTDA	337.119-0	406-3193716/2023	121,08	19122023	
FLAVIA SOARES DA SILVA OLIVEIRA LTDA	337.528-5	406-3193803/2023	121,08	19122023	
FLAVIO MALDONADO DA SILVA DESIGN LTDA	337.578-1	406-3193829/2023	121,08	19122023	
FOCCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	337.510-2	406-3193787/2023	1.808,56	19122023	
FOCO LTDA	308.711-5	430-3187088/2023	160,80	22022023	
FOX CONSULTORIA & AUTOMACAO LTDA	302.505-5	430-3186703/2023	240,28	20092022	
FOX CONSULTORIA & AUTOMACAO LTDA	302.505-5	430-3186747/2023	236,70	20102022	
FOX CONSULTORIA & AUTOMACAO LTDA	302.505-5	430-3186922/2023	359,45	21112022	
FOX CONSULTORIA & AUTOMACAO LTDA	302.505-5	430-3186971/2023	487,97	20122022	
FOX CONSULTORIA & AUTOMACAO LTDA	302.505-5	430-3187042/2023	451,91	20012023	
FOX CONSULTORIA & AUTOMACAO LTDA	302.505-5	430-3187119/2023	253,13	22022023	
FRANCISCA DE FATIMA DA SILVA	530.107.033.000	101-3186654/2023	155,06	19122023	137599/2021/SB
FRANCISCO CORREIA LIMA	023.051.078.030	101-3187446/2023	269,15	19122023	93564/2020/SB
FRUTAS E VERDURAS RATINHO LTDA	221.377-0	704-3193649/2023	2.000,00	19122023	94106/2023/SB
FS SERVICOS TECNICOS INDIVIDUAL LTDA	337.075-5	406-3193679/2023	121,08	19122023	
GALHARDO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		705-3193574/2023	19.933,32	19122023	81635/2023/SB
GENGIBRE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A	337.805-5	406-3193669/2023	121,08	19122023	

GENGIBRE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A	337.805-5	406-3193847/2023	484,32	19122023	
GERENTE REMOTO SERVICOS ADMINIST E EVENTOS LTDA	271.209-1	430-3186704/2023	343,42	20092022	
GERENTE REMOTO SERVICOS ADMINIST E EVENTOS LTDA	271.209-1	430-3186834/2023	180,57	20072021	
GERENTE REMOTO SERVICOS ADMINIST E EVENTOS LTDA	271.209-1	430-3186836/2023	152,71	20092021	
GERENTE REMOTO SERVICOS ADMINIST E EVENTOS LTDA	271.209-1	430-3186895/2023	588,09	20102022	
GERENTE REMOTO SERVICOS ADMINIST E EVENTOS LTDA	271.209-1	430-3186896/2023	470,75	21112022	
GERENTE REMOTO SERVICOS ADMINIST E EVENTOS LTDA	271.209-1	430-3187047/2023	369,62	20012023	
GERENTE REMOTO SERVICOS ADMINIST E EVENTOS LTDA	271.209-1	430-3187100/2023	410,99	22022023	
GERENTE REMOTO SERVICOS ADMINIST E EVENTOS LTDA	271.209-1	430-3187169/2023	372,48	20032023	
GIANE SILVA MONGE	023.051.078.051	101-3187467/2023	310,80	19122023	93564/2020/SB
GILMARA MARIANO RICARTE DE OLIVEIRA	337.481-5	406-3193762/2023	320,80	19122023	
GILSON FISCHER GARIMPEIRO LTDA	337.576-5	406-3193827/2023	121,08	19122023	
GIOVANNA CACILI VET LTDA	337.072-0	406-3193677/2023	121,08	19122023	
GIOVANNA DALLA GUIMARAES ARQUITETURA LTDA	337.857-8	406-3193891/2023	121,08	19122023	
GIOVANNA DE ARAUJO OLIVEIRA	337.835-7	406-3193871/2023	264,88	19122023	
GIRA TURISMO LTDA	186.256-1	406-3193663/2023	242,16	19122023	
GIRA TURISMO LTDA	186.256-1	406-3193671/2023	968,64	19122023	
GISMALIA DE JESUS PINHEIRO	337.069-0	406-3193664/2023	242,16	19122023	
GISMALIA DE JESUS PINHEIRO	337.069-0	406-3193674/2023	968,64	19122023	
GIVA & NATY PRODUCOES LTDA	337.479-3	406-3193760/2023	121,08	19122023	
GOATHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	337.879-9	406-3193911/2023	726,48	19122023	
GOBI CONSULTORIA EM IMOVEIS LTDA	337.579-0	406-3193830/2023	121,08	19122023	
GROWBI GESTAO LTDA	337.092-5	406-3193695/2023	121,08	19122023	
GSR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	337.454-8	406-3193735/2023	121,08	19122023	
GUSTAVO DOS SANTOS DIAS	336.436-4	704-3177683/2023	1.000,00	19122023	106527/2022/SB
GUSTAVO FREDO SERVICOS VETERINARIOS LTDA	337.487-4	406-3193767/2023	242,16	19122023	
GUSTAVO L LE SENECHAL PAOLINO CONS TEC INF LTDA	337.447-5	406-3193728/2023	121,08	19122023	
GUSTAVO NERY DE SA SILVA	023.051.078.037	101-3187453/2023	269,15	19122023	93564/2020/SB
HD COMUNICACAO VARIEDADES E PROMOCOES LTDA	337.486-6	406-3193766/2023	121,08	19122023	
HELIO SILVA BASTOS		705-3193551/2023	540,80	19122023	58540/2022/SB
HENRIQUE ALBERTO HEHN	025.041.040.000	101-3177880/2023	324,60	19122023	132501/2021/SB
HENRIQUE GONCALVES COELHO ASS.EM TRANSPORTES -ME	240.526-1	430-3187133/2023	345,72	20032023	
HENRIQUE ISLIKER PATRIA	023.051.078.018	101-3187434/2023	216,40	19122023	93564/2020/SB

HERAEUS ELECTRO-NITE INSTRUMENTOS LTDA	337.466-1	406-3193747/2023	6.053,92	19122023	
HIROTA VISTORIAS LTDA	268.219-2	430-3187015/2023	65,12	20012023	
HIROTA VISTORIAS LTDA	268.219-2	430-3187086/2023	131,05	22022023	
HIROTA VISTORIAS LTDA	268.219-2	430-3187165/2023	115,47	20032023	
HOLLYWOODIS BAR E LANCHONETE LTDA	337.120-4	406-3193717/2023	1.006,44	19122023	
HOT ANDES COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	205.838-3	704-3187409/2023	559,94	19122023	55/2023/SB
HTR OCULOS SOL E GRAU LTDA	337.580-3	406-3193831/2023	1.137,60	19122023	
HW SOLUCOES E SERVICOS LTDA	337.471-8	406-3193752/2023	121,08	19122023	
HYDRAULICA LIMA COMERCIO DE PECAS LTDA	337.073-9	406-3193678/2023	121,08	19122023	
IBCEC TREINAMENTOS LTDA - EPP	249.278-4	430-3186742/2023	289,84	20102022	
IBCEC TREINAMENTOS LTDA - EPP	249.278-4	430-3187049/2023	715,54	20012023	
IBIRAPUERA IND E COM DE MARMORES E GRAN.LTDA EPP	169.395-6	707-3177864/2023	103.605,96	19122023	129981/2023/SB
IBIRAPUERA IND E COM DE MARMORES E GRAN.LTDA EPP	169.395-6	707-3177865/2023	21.836,08	19122023	129981/2023/SB
IBIRAPUERA IND E COM DE MARMORES E GRAN.LTDA EPP	169.395-6	707-3177866/2023	9.524,40	19122023	129981/2023/SB
ICDG CONTROLES LTDA	300.939-4	430-3186991/2023	311,55	20122022	
ICDG CONTROLES LTDA	300.939-4	430-3187008/2023	326,39	20012023	
ICDG CONTROLES LTDA	300.939-4	430-3187090/2023	356,06	22022023	
IDEAL FINANCE CONS.E CORRET.DE SEG.DE VIDA LTDA	337.848-9	406-3193883/2023	121,08	19122023	
IEDA SAMPAIO DA SILVA	032.073.018.000	101-3194035/2023	446,56	19122023	92533/2021/SB
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	337.854-3	704-3187410/2023	3.632,35	19122023	55/2023/SB
IMPERIO DAS CONSTRUCOES 10 LTDA	337.863-2	406-3193896/2023	121,08	19122023	
IMPORT NEWS NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	293.516-3	430-3186957/2023	277,85	20122022	
INDUSTRIALED COMERCIO DE LUMINARIAS LTDA	337.114-0	406-3193712/2023	242,16	19122023	
INTERLIGADOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	337.573-0	406-3193824/2023	968,64	19122023	
IRMAOS MUFFATO S.A	337.806-3	406-3193848/2023	12.063,44	19122023	
ISABELLI CATHERINI PAN PERDAO LTDA	337.520-0	406-3193796/2023	242,16	19122023	
ISAC ALVES DA SILVA LTDA	337.112-3	406-3193711/2023	121,08	19122023	
IVANILSON BRUNO PEREIRA DA SILVA	337.880-2	406-3193912/2023	121,08	19122023	
IVO DE ALMEIDA FREIRE		705-3193650/2023	8.169,48	19122023	32798/2022/SB
J F SILVA BONTIM OFICINA - ME		704-3186600/2023	1.773,76	19122023	106879/2023/SB
J M A SANTOS	293.078-1	430-3186708/2023	54,62	20092022	
J M A SANTOS	293.078-1	430-3186891/2023	75,37	21112022	
J M A SANTOS	293.078-1	430-3186939/2023	96,50	20122022	
J. P. MARCELINO ENGENHARIA E COM.LTDA		430-3186681/2023	510,41	20092022	

J. P. MARCELINO ENGENHARIA E COM.LTDA		430-3186723/2023	510,41	20102022	
J. P. MARCELINO ENGENHARIA E COM.LTDA		430-3186904/2023	510,41	21112022	
J. P. MARCELINO ENGENHARIA E COM.LTDA		430-3186945/2023	510,41	20122022	
J. P. MARCELINO ENGENHARIA E COM.LTDA		430-3187006/2023	510,41	20012023	
J.A.S CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	337.846-2	406-3193881/2023	121,08	19122023	
JAIRO DOMINGUES	023.051.078.039	101-3187455/2023	268,45	19122023	93564/2020/SB
JANICE CLEMENTINO DA SILVA FERRARI - ME	72.584-6	430-3187198/2023	203,01	20042022	
JANICE CLEMENTINO DA SILVA FERRARI - ME	72.584-6	430-3187199/2023	211,05	20052022	
JANICE CLEMENTINO DA SILVA FERRARI - ME	72.584-6	430-3187200/2023	204,02	20062022	
JANICE CLEMENTINO DA SILVA FERRARI - ME	72.584-6	430-3187201/2023	180,90	20072022	
JARDEL PUBLICIDADE LTDA	337.491-2	406-3193771/2023	121,08	19122023	
JC SIQUEIRA SERVICOS EM GERAL LTDA	337.459-9	406-3193740/2023	484,32	19122023	
JEAN BATISTA DOS SANTOS		704-3187367/2023	1.500,00	19122023	92510/2023/SB
JEFERSON FRANCISCON CONSULTORIA	243.153-0	430-3186809/2023	121,10	22112021	
JESSE FAUSTO PEREIRA	337.524-2	406-3193799/2023	1.006,44	19122023	
JESSICA SANTOS OLIVEIRA		704-3187355/2023	886,88	19122023	123389/2023/SB
JGSM TRANSPORTES EIRELI	023.051.078.010	101-3187426/2023	270,65	19122023	93564/2020/SB
JMM SORVETES LTDA	337.586-2	406-3193837/2023	121,08	19122023	
JMR PERFUMARIA E ACESSORIOS LTDA	337.540-4	406-3193813/2023	121,08	19122023	
JOAO BARBOSA DE SOUZA	337.837-3	406-3193873/2023	121,08	19122023	
JOAO DE LIMA OLIVEIRA	023.051.078.040	101-3187456/2023	268,75	19122023	93564/2020/SB
JOAO PORDEUS JUNIOR	026.009.023.000	101-3186640/2023	1.493,04	19122023	94362/2022/SB
JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA		705-3186599/2023	4.489,56	19122023	80912/2021/SB
JOSE DOMINGOS DA SILVA FILHO	272.501-0	430-3186840/2023	186,68	20092021	
JOSE FARIAS DE CARVALHO		704-3186591/2023	731,67	19122023	117840/2023/SB
JOSE FERNANDO MENDES	337.070-4	406-3193665/2023	242,16	19122023	
JOSE FERNANDO MENDES	337.070-4	406-3193675/2023	968,64	19122023	
JOSE LAGARES GONCALVES		705-3177859/2023	6.403,20	19122023	510/2003/SB
JOSE MARCOS DA SILVA	023.051.078.031	101-3187447/2023	269,15	19122023	93564/2020/SB
JOSE MAURILIO RODRIGUES	532.066.016.000	101-3186655/2023	1.545,72	19122023	55000/2017/SB
JOSE RICARDO VANO JUNIOR CONS EM TEC INF LTDA	337.452-1	406-3193733/2023	121,08	19122023	
JOSE RODRIGUES DE LIMA	337.518-8	406-3193794/2023	121,08	19122023	
JOSE SEBASTIAO FATOR	023.051.078.029	101-3187445/2023	272,80	19122023	93564/2020/SB
JOSIMAR HOLANDA CAVALCANTE		705-3194025/2023	9.053,40	19122023	137440/2021/SB
JOSUE PEREIRA DE OLIVEIRA		704-3186588/2023	443,96	19122023	121728/2023/SB

JR ENGENHARIA LTDA	337.832-2	406-3193868/2023	121,08	19122023	
JUCIMAR DIAS PIRES	254.791-0	430-3186706/2023	305,52	20092022	
JUCIMAR DIAS PIRES	254.791-0	430-3186715/2023	271,35	20102022	
JUCIMAR DIAS PIRES	254.791-0	430-3186824/2023	55,28	20072021	
JUCIMAR DIAS PIRES	254.791-0	430-3186890/2023	303,51	21112022	
JUCIMAR DIAS PIRES	254.791-0	430-3186958/2023	300,50	20122022	
JUCIMAR DIAS PIRES	254.791-0	430-3187001/2023	276,38	20012023	
JUCIMAR DIAS PIRES	254.791-0	430-3187103/2023	245,72	22022023	
JUCIMAR DIAS PIRES	254.791-0	430-3187161/2023	222,11	20032023	
JULIA BRITO RAFAEL SERVICOS DE NUTRICAO	337.865-9	406-3193898/2023	121,08	19122023	
JULIANA NOGUEIRA ALVES DE SOUZA & CIA LTDA	311.427-9	430-3186710/2023	582,90	20102022	
JULIANA NOGUEIRA ALVES DE SOUZA & CIA LTDA	311.427-9	430-3186879/2023	2.645,94	21112022	
JWGS COM DE AUTO E MOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	337.507-2	406-3193785/2023	121,08	19122023	
KAIQUE TADEU PAGGI ROCHA		704-3186610/2023	886,88	19122023	121208/2023/SB
KARINA RIBEIRO GOMES	297.346-4	430-3187266/2023	55,58	22022023	
KARINA VIEIRA PAMPLONA	320.077-9	430-3187194/2023	126,92	20032023	
KEYLA MUTA YANAGISHITA	247.934-6	430-3186814/2023	169,24	20072021	
KEYLA MUTA YANAGISHITA	247.934-6	430-3186816/2023	76,16	20092021	
KINDERLAND IMPORTACAO E COM. DE BRINQUEDOS LTDA	337.827-6	406-3193863/2023	726,48	19122023	
KIYOMI CHINHAMA		705-3186464/2023	9.896,28	19122023	42301/2017/SB
KLEBER MARCELO MARTINS DA SILVA		704-3187362/2023	886,88	19122023	125601/2023/SB
KOPPE E BORDINASSI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	270.316-5	430-3186745/2023	1.749,39	20102022	
KSK SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA	181.971-2	430-3186674/2023	128,30	20092022	
KSK SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA	181.971-2	430-3186727/2023	128,30	20102022	
KSK SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA	181.971-2	430-3186900/2023	128,30	21112022	
KSK SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA	181.971-2	430-3186956/2023	128,30	20122022	
KSK SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA	181.971-2	430-3187029/2023	128,30	20012023	
L ESSENCE COSMETICOS LTDA	337.838-1	406-3193874/2023	121,08	19122023	
L.G. TRANSPORTES DE VEICULOS E CARGAS LTDA	337.102-6	406-3193703/2023	121,08	19122023	
LA POZZE CONFECCOES LTDA	337.873-0	406-3193905/2023	121,08	19122023	
LA VOITURE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	337.476-9	406-3193757/2023	726,48	19122023	
LAB FOR YOU - LABORATORIO ANALISES CLINICAS LTDA	337.485-8	406-3193765/2023	726,48	19122023	
LADSLENIO VIEIRA DE SOUZA		704-3187353/2023	886,88	19122023	122798/2023/SB
LDP PROMOCOES EIRELI	285.275-6	430-3186773/2023	1.224,48	20072021	
LDP PROMOCOES EIRELI	285.275-6	430-3186775/2023	3.121,48	20092021	
LDP PROMOCOES EIRELI	285.275-6	430-3186777/2023	5.883,17	22112021	
LDS SOLUTIONS INFORMATICA LTDA	290.474-8	430-3186680/2023	596,57	20092022	
LDS SOLUTIONS INFORMATICA LTDA	290.474-8	430-3186735/2023	230,10	20102022	

LDS SOLUTIONS INFORMATICA LTDA	290.474-8	430-3186871/2023	142,10	20072021	
LDS SOLUTIONS INFORMATICA LTDA	290.474-8	430-3186873/2023	103,90	20092021	
LDS SOLUTIONS INFORMATICA LTDA	290.474-8	430-3186951/2023	86,14	20122022	
LDS SOLUTIONS INFORMATICA LTDA	290.474-8	430-3187016/2023	201,00	20012023	
LDS SOLUTIONS INFORMATICA LTDA	290.474-8	430-3187099/2023	201,00	22022023	
LEANDRO DE JESUS COBRANCAS	299.870-0	430-3186676/2023	146,60	20092022	
LEANDRO DE JESUS COBRANCAS	299.870-0	430-3186722/2023	80,70	20102022	
LEANDRO DE JESUS COBRANCAS	299.870-0	430-3186887/2023	80,40	21112022	
LEILA ATANAZIO LTDA	337.871-3	406-3193903/2023	121,08	19122023	
LEONARDO BOZZI DA SILVA		705-3187317/2023	612,59	19122023	38063/2023/SB
LEONARDO VICTOR OLIVEIRA		704-3187352/2023	886,88	19122023	121916/2023/SB
LEONARDO WEVERTON GILABEL DE SANTANA		704-3187360/2023	886,88	19122023	125145/2023/SB
LEONARDO YUKIO TANAKA	312.294-8	430-3186678/2023	189,73	20092022	
LEONARDO YUKIO TANAKA	312.294-8	430-3186739/2023	230,33	20102022	
LEONARDO YUKIO TANAKA	312.294-8	430-3186902/2023	216,99	21112022	
LEONARDO YUKIO TANAKA	312.294-8	430-3186960/2023	249,34	20122022	
LEONARDO YUKIO TANAKA	312.294-8	430-3187031/2023	256,58	20012023	
LEONARDO YUKIO TANAKA	312.294-8	430-3187113/2023	209,36	22022023	
LEONARDO YUKIO TANAKA	312.294-8	430-3187192/2023	226,41	20032023	
LETICIA DEUSA DO CARMO BADOLATTO PECAS INDUST	281.140-5	430-3186861/2023	197,49	20072021	
LF SURGICAL 2 LTDA	337.575-7	406-3193826/2023	242,16	19122023	
LIBERATO BERNARDO PERFETTO	023.051.078.026	101-3187442/2023	268,75	19122023	93564/2020/SB
LIGIA CINQUINI DE ANDRADE LOPES	282.071-4	430-3186673/2023	125,51	20092022	
LIGIA CINQUINI DE ANDRADE LOPES	282.071-4	430-3186725/2023	151,22	20102022	
LIGIA CINQUINI DE ANDRADE LOPES	282.071-4	430-3186907/2023	139,70	21112022	
LIGIA CINQUINI DE ANDRADE LOPES	282.071-4	430-3186967/2023	140,04	20122022	
LIGIA CINQUINI DE ANDRADE LOPES	282.071-4	430-3187035/2023	145,64	20012023	
LINCOLN TAKESHI ITAKAKI LTDA	337.091-7	406-3193694/2023	121,08	19122023	
LINDBERGH SIMIONATO	337.493-9	406-3193772/2023	264,88	19122023	
LIPPO ESTETICA LTDA	285.749-9	430-3186717/2023	182,73	20102022	
LM BOX MACHINE COMERCIO LTDA	337.077-1	406-3193681/2023	242,16	19122023	
LM SABATINI TRANSPORTES LTDA	297.028-7	430-3186731/2023	88,44	20102022	
LM SABATINI TRANSPORTES LTDA	297.028-7	430-3187095/2023	72,13	22022023	
LM SABATINI TRANSPORTES LTDA	297.028-7	430-3187149/2023	76,79	20032023	
LM SANTOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL	287.281-1	430-3187265/2023	220,28	21112022	
LOC-VER ASSUNCAO ALUG.DE EQUIP.E COM.DE MAQ.LTDA	337.831-4	406-3193867/2023	1.248,60	19122023	
LOKAHI DIGITAL LTDA	337.824-1	406-3193861/2023	121,08	19122023	

LOURDES GUIMARAES CANNITO	337.475-0	406-3193756/2023	121,08	19122023	
LS22 SERVICOS DIGITAIS LTDA	337.502-1	406-3193780/2023	121,08	19122023	
LUANI ANDREOLI DE PAIVA	023.051.078.020	101-3187436/2023	269,15	19122023	93564/2020/SB
LUCAS GOMES MATTIUZ LTDA	337.868-3	406-3193900/2023	121,08	19122023	
LUCIANA PRADO REPRESENTACOES LTDA	326.110-7	406-3193672/2023	242,16	19122023	
LUCIANO JOSE MONI BIDIN	249.646-1	430-3186669/2023	335,21	20092022	
LUCIANO JOSE MONI BIDIN	249.646-1	430-3186713/2023	282,46	20102022	
LUCIANO JOSE MONI BIDIN	249.646-1	430-3186880/2023	404,35	21112022	
LUCIANO JOSE MONI BIDIN	249.646-1	430-3186938/2023	392,65	20122022	
LUCIANO JOSE MONI BIDIN	249.646-1	430-3186999/2023	259,95	20012023	
LUCIANO JOSE MONI BIDIN	249.646-1	430-3187078/2023	249,02	22022023	
LUCIANO JOSE MONI BIDIN	249.646-1	430-3187134/2023	734,92	20032023	
LUCIENE ELIAS DA SILVA	023.051.078.013	101-3187429/2023	241,92	19122023	93564/2020/SB
LUCINEIDE NOGUEIRA DE QUEIROZ FERREIRA	023.051.078.033	101-3187449/2023	203,43	19122023	93564/2020/SB
LUDIMILA MILENA GONCALVES DE MORAIS BARROS	337.861-6	406-3193895/2023	628,12	19122023	
LUFPAM ENGENHARIA LTDA	337.470-0	406-3193751/2023	121,08	19122023	
LUIS CARLOS DE LIMA PERONA	023.051.078.054	101-3187470/2023	291,25	19122023	93564/2020/SB
LUIS CARLOS GUTIERREZ		705-3194000/2023	5.644,68	19122023	2129/2023/SB
LUIZ CALOS NEVES		705-3194024/2023	2.369,64	19122023	7822/2023/SB
LUIZ DE SOUSA		704-3187365/2023	886,88	19122023	126254/2023/SB
LUIZ FERNANDO CHAGAS	261.160-0	430-3186689/2023	176,09	20092022	
LUIZ FERNANDO CHAGAS	261.160-0	430-3186758/2023	139,06	20102022	
LUIZ FERNANDO CHAGAS	261.160-0	430-3186909/2023	148,94	21112022	
LUIZ FERNANDO CHAGAS	261.160-0	430-3186965/2023	63,27	20122022	
LUIZ FERNANDO CHAGAS	261.160-0	430-3187020/2023	162,41	20012023	
LUIZ FERNANDO CHAGAS	261.160-0	430-3187112/2023	109,63	22022023	
LUIZ FERNANDO CHAGAS	261.160-0	430-3187172/2023	70,35	20032023	
LUIZ MIGUEL SOUZA PINHEIRO LTDA	255.259-0	430-3186822/2023	156,90	22112021	
LUIZ ZANDONADI - USUFRUTO		705-3193552/2023	749,16	19122023	126130/2022/SB
LUNABU OTICA LTDA	337.472-6	406-3193753/2023	968,64	19122023	
LUX ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	337.802-0	406-3193845/2023	121,08	19122023	
LVOLTOLINI ADM.NEGOCIOS DE TERCEIROS S/S LTDA-ME	203.968-0	430-3187043/2023	140,70	20012023	
LVOLTOLINI ADM.NEGOCIOS DE TERCEIROS S/S LTDA-ME	203.968-0	430-3187122/2023	140,70	22022023	
LVOLTOLINI ADM.NEGOCIOS DE TERCEIROS S/S LTDA-ME	203.968-0	430-3187206/2023	140,70	20032023	
LZ SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	302.331-1	430-3186966/2023	300,82	20122022	

LZ SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	302.331-1	430-3187109/2023	321,92	22022023	
LZ SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	302.331-1	430-3187142/2023	321,92	20032023	
M B L SERVICOS HIDRAULICOS S/C LTDA	107.093-2	430-3186786/2023	80,25	20072021	
M LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	242.096-1	430-3187191/2023	850,88	20032023	
M MARTINS SERVICE LTDA	337.465-3	406-3193746/2023	484,32	19122023	
MABSON ESPETARIA & BOMBONIERE LTDA	337.463-7	406-3193744/2023	726,48	19122023	
MAC CHIPS ASSIST.TECNICA DE SIST.S/S LTDA EPP	100.250-3	430-3186701/2023	5.804,81	20092022	
MAC CHIPS ASSIST.TECNICA DE SIST.S/S LTDA EPP	100.250-3	430-3186781/2023	2.804,87	23082021	
MAC CHIPS ASSIST.TECNICA DE SIST.S/S LTDA EPP	100.250-3	430-3186782/2023	2.842,14	20092021	
MAC CHIPS ASSIST.TECNICA DE SIST.S/S LTDA EPP	100.250-3	430-3186784/2023	2.813,46	22112021	
MAC CHIPS ASSIST.TECNICA DE SIST.S/S LTDA EPP	100.250-3	430-3186918/2023	5.860,88	21112022	
MAC CHIPS ASSIST.TECNICA DE SIST.S/S LTDA EPP	100.250-3	430-3186946/2023	5.843,22	20122022	
MAC CHIPS ASSIST.TECNICA DE SIST.S/S LTDA EPP	100.250-3	430-3187032/2023	7.122,97	20012023	
MAC CHIPS ASSIST.TECNICA DE SIST.S/S LTDA EPP	100.250-3	430-3187102/2023	7.058,90	22022023	
MAC CHIPS ASSIST.TECNICA DE SIST.S/S LTDA EPP	100.250-3	430-3187176/2023	6.155,44	20032023	
MARCAL PAREDES LTDA	317.361-5	704-3177847/2023	500,00	19122023	30857/2023/SB
MARCELA BARBOSA DA SILVA	243.932-8	430-3186766/2023	79,13	20072021	
MARCELA BARBOSA DA SILVA	243.932-8	430-3186768/2023	68,28	20092021	
MARCELA BARBOSA DA SILVA	243.932-8	430-3186770/2023	63,20	22112021	
MARCELA BARBOSA DA SILVA	243.932-8	430-3187202/2023	171,34	20042022	
MARCELA BARBOSA DA SILVA	243.932-8	430-3187203/2023	179,21	20052022	
MARCELA BARBOSA DA SILVA	243.932-8	430-3187204/2023	189,40	20062022	
MARCELA BARBOSA DA SILVA	243.932-8	430-3187205/2023	158,86	20072022	
MARCELA GOMES LTDA	337.839-0	406-3193875/2023	121,08	19122023	
MARCELO FERREIRADE BRITO	023.051.078.005	101-3187421/2023	289,70	19122023	93564/2020/SB
MARCELO GOMES COMERCIAL - ME	256.159-0	430-3186746/2023	173,33	20102022	
MARCELO GOMES COMERCIAL - ME	256.159-0	430-3186917/2023	154,32	21112022	
MARCELO GOMES COMERCIAL - ME	256.159-0	430-3186970/2023	138,30	20122022	
MARCELO GOMES COMERCIAL - ME	256.159-0	430-3187048/2023	103,12	20012023	
MARCELO PIRES SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	305.583-3	430-3186968/2023	137,12	20122022	
MARCELO PIRES SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	305.583-3	430-3187024/2023	138,95	20012023	
MARCELO PIRES SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	305.583-3	430-3187151/2023	154,13	20032023	

MARCELO ROBSON GUICIOLI		704-3187364/2023	886,88	19122023	125768/2023/SB
MARCELO SIMAO DOS SANTOS		705-3194003/2023	21.168,48	19122023	60152/2023/SB
MARCIA FRANCISCO DA SILVA	337.828-4	406-3193864/2023	264,88	19122023	
MARCIA REGINA GASPAROTTO		704-3186592/2023	731,67	19122023	117811/2023/SB
MARCIO APARECIDO DOS SANTOS	337.124-7	406-3193721/2023	1.294,08	19122023	
MARCO ANTONIO SILVA MADEIRA	023.051.078.001	101-3187417/2023	305,95	19122023	93564/2020/SB
MARCOS ANTONIO BORTOLETTO	023.051.078.016	101-3187432/2023	280,55	19122023	93564/2020/SB
MARCOS JESUS DA SILVEIRA		705-3194027/2023	18.431,64	19122023	6752/2022/SB
MARCOS R CONSULTORIA LTDA	337.099-2	406-3193701/2023	121,08	19122023	
MARCOS R. C. CAMPOS INFORMATICA LTDA	283.274-7	430-3186752/2023	739,15	20102022	
MARCOS R. C. CAMPOS INFORMATICA LTDA	283.274-7	430-3186867/2023	240,39	20092021	
MARCOS R. C. CAMPOS INFORMATICA LTDA	283.274-7	430-3186869/2023	249,77	22112021	
MARCOS R. C. CAMPOS INFORMATICA LTDA	283.274-7	430-3187168/2023	753,27	20032023	
MARGARETE D ORLEANS RABELLO SILVA	255.398-8	430-3186759/2023	282,18	20102022	
MARGARETE D ORLEANS RABELLO SILVA	255.398-8	430-3186910/2023	239,00	21112022	
MARGARETE D ORLEANS RABELLO SILVA	255.398-8	430-3186974/2023	218,90	20122022	
MARGARETE D ORLEANS RABELLO SILVA	255.398-8	430-3187044/2023	282,53	20012023	
MARI IBUSUKI		705-3177670/2023	3.235,92	19122023	145713/2022/SB
MARIA APARECIDA DOS SANTOS		705-3177692/2023	2.334,24	19122023	55821/2016/SB
MARIA CRISTINA PATRIZI FERNANDES		705-3193550/2023	12.703,44	19122023	16778/2019/SB
MARIA DAS GRACAS FERREIRA MACEDO		705-3193557/2023	3.629,16	19122023	51900/2022/SB
MARIA FINA BOUTIQUE LTDA	337.534-0	406-3193808/2023	484,32	19122023	
MARIA HELENA RODRIGUES BEZERRA	017.019.031.000	101-3193655/2023	104,22	19122023	105292/2021/SB
MARIA IMACULADA NAPOLITANO CABRAL DOS SANTOS		707-3193571/2023	1.803,96	19122023	17658/2018/SB
MARIA IMACULADA NAPOLITANO CABRAL DOS SANTOS		707-3193637/2023	1.802,52	19122023	17658/2018/SB
MARIA IVANEIDE PAIVA		705-3177854/2023	8.652,12	19122023	44379/2022/SB
MARIA NEUSA FERREIRA DE JESUS	530.105.019.000	101-3186653/2023	123,86	19122023	137616/2021/SB
MARIANA DA LUZ LTDA	337.855-1	406-3193889/2023	121,08	19122023	
MARIANA LINO CARETTA ADMINISTRATIVO - ME	201.133-6	430-3187083/2023	55,28	22022023	
MARLENE DONIZETI PELEGRINO MARTINS LIMA		705-3193996/2023	2.678,16	19122023	95802/2019/SB
MAURICIO DRESET	265.082-7	430-3187279/2023	83,13	26022021	
MAURICIO DRESET	265.082-7	430-3187280/2023	68,88	22032021	
MAURICIO DRESET	265.082-7	430-3187287/2023	67,42	20072021	
MAURICIO DRESET	265.082-7	430-3187288/2023	64,92	23082021	
MAURICIO DRESET	265.082-7	430-3187289/2023	65,69	20092021	

MAURICIO DRESET	265.082-7	430-3187290/2023	83,75	20102021	
MAURICIO DRESET	265.082-7	430-3187291/2023	73,39	22112021	
MAURICIO DRESET	265.082-7	430-3187292/2023	64,41	20122021	
MAURICIO DRESET	265.082-7	430-3187293/2023	70,53	20012022	
MAURICIO DRESET	265.082-7	430-3187294/2023	60,87	20042022	
MAURICIO DRESET	265.082-7	430-3187295/2023	63,11	20052022	
MAURICIO DRESET	265.082-7	430-3187296/2023	93,63	20062022	
MAURICIO DRESET	265.082-7	430-3187297/2023	99,57	20072022	
MAURICIO DRESET	265.082-7	430-3187299/2023	80,11	20092022	
MAURICIO DRESET	265.082-7	430-3187300/2023	120,60	20102022	
MAURICIO DRESET	265.082-7	430-3187301/2023	90,00	20122022	
MAURICIO DRESET	265.082-7	430-3187302/2023	98,15	20012023	
MAURICIO DRESET	265.082-7	430-3187304/2023	84,96	20032023	
MAY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	337.078-0	406-3193682/2023	121,08	19122023	
MAYRA FERNANDA MARQUES BARCELLOS LTDA	337.816-0	406-3193856/2023	121,08	19122023	
MBEX TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	236.673-8	430-3186690/2023	820,00	20092022	
MBEX TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	236.673-8	430-3186923/2023	820,00	21112022	
MBS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	337.799-7	406-3193842/2023	242,16	19122023	
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA	337.531-5	406-3193805/2023	121,08	19122023	
MC POWER COM.E SERVICOS LTDA		430-3186668/2023	694,58	20092022	
MC POWER COM.E SERVICOS LTDA		430-3186730/2023	184,51	20102022	
MEDYSSEY DO BRASIL COM. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	250.785-4	704-3177684/2023	7.753,09	19122023	60698/2020/SB
MICHEL ROVISSI DUARTE	203.849-8	430-3187071/2023	114,77	20072021	
MICHEL ROVISSI DUARTE	203.849-8	430-3187073/2023	209,99	20092021	
MICHEL ROVISSI DUARTE	203.849-8	430-3187077/2023	160,84	20072021	
MILPROMOTORES ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA		430-3186750/2023	875,00	20102022	
MIRAYR MMCR NASCIMENTO	288.553-0	430-3186952/2023	324,22	20122022	
MIRAYR MMCR NASCIMENTO	288.553-0	430-3187004/2023	442,93	20012023	
MIRAYR MMCR NASCIMENTO	288.553-0	430-3187105/2023	341,74	22022023	
MIRAYR MMCR NASCIMENTO	288.553-0	430-3187157/2023	380,77	20032023	
MITIKO TAKANO	017.013.005.000	101-3177878/2023	698,28	19122023	116862/2021/SB
MKJ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	337.516-1	406-3193793/2023	121,08	19122023	
MONTEIRO DO PRADO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	337.866-7	406-3193899/2023	121,08	19122023	
MSB HENRIQUES SOLUCOES DIGITAIS LTDA	288.834-3	430-3186707/2023	1.318,09	20092022	
MSB HENRIQUES SOLUCOES DIGITAIS LTDA	288.834-3	430-3187195/2023	1.889,83	20012023	
MSB HENRIQUES SOLUCOES DIGITAIS LTDA	288.834-3	430-3187196/2023	398,37	22022023	
MSRF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	124.329-2	406-3193662/2023	121,08	19122023	
MSRF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	124.329-2	406-3193670/2023	484,32	19122023	
MVIEIRA LTDA	337.833-0	406-3193869/2023	121,08	19122023	
N. BORGES MACHADO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	288.230-2	430-3187115/2023	1.694,52	22022023	

N. BORGES MACHADO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	288.230-2	430-3187138/2023	1.445,77	20032023	
N.M DO VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	291.408-5	430-3186661/2023	1.138,29	20122021	
N.M DO VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	291.408-5	430-3186779/2023	429,79	22112021	
NALMA ALVES BELEM MACHADO	023.051.078.043	101-3187459/2023	315,24	19122023	93564/2020/SB
NATASHA ZUANACI ALVES DA SILVA	023.051.078.045	101-3187461/2023	322,50	19122023	93564/2020/SB
NATURAL PRODUTOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	337.804-7	406-3193846/2023	242,16	19122023	
NELITA DA SILVA SODO		705-3177694/2023	5.563,56	19122023	44226/2012/SB
NEOCITE TECNOLOGIA LTDA	337.086-0	406-3193689/2023	121,08	19122023	
NEUSA MARIA DE BARROS	521.410.004.000	101-3177881/2023	71,60	19122023	119823/2021/SB
NEXT EMPREITEIRA LTDA	337.506-4	406-3193784/2023	121,08	19122023	
NEXT WAVE DIGITAL LTDA	337.088-7	406-3193691/2023	121,08	19122023	
NG MUNDO DECOR COMERCIO DE ARTIGOS GERAIS LTDA	337.543-9	406-3193815/2023	968,64	19122023	
NICOLLYE CRISTINE MORAIS DE LUCENA	297.339-1	430-3186675/2023	620,07	20092022	
NICOLLYE CRISTINE MORAIS DE LUCENA	297.339-1	430-3186724/2023	351,83	20102022	
NICOLLYE CRISTINE MORAIS DE LUCENA	297.339-1	430-3186881/2023	197,23	21112022	
NICOLLYE CRISTINE MORAIS DE LUCENA	297.339-1	430-3186933/2023	74,30	20122022	
NICOLLYE CRISTINE MORAIS DE LUCENA	297.339-1	430-3187160/2023	59,30	20032023	
NILSON OSHIRO	023.051.078.035	101-3187451/2023	269,15	19122023	93564/2020/SB
NIVALDO APARECIDO MOLINA	023.051.078.027	101-3187443/2023	268,75	19122023	93564/2020/SB
NOBRE FUNDACOES, PERFURACOES E SONDAGENS LTDA		430-3187141/2023	67,22	20032023	
NOGUEIRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	337.519-6	406-3193795/2023	121,08	19122023	
OASIS PATRIMONIAL LTDA	337.858-6	406-3193892/2023	484,32	19122023	
OASIS RESORT PET E COMERCIO LTDA	337.443-2	406-3193725/2023	1.248,60	19122023	
ODAIR ROBERTO VERTAMATTI	005.027.038.000	101-3193654/2023	1.675,80	19122023	100773/2020/SB
OFICINA MOTOR LTDA	337.457-2	406-3193738/2023	242,16	19122023	
OMEGA PROJETOS TECNICOS LTDA	337.869-1	406-3193901/2023	121,08	19122023	
OPAZO LTDA	337.477-7	406-3193758/2023	121,08	19122023	
OPAZO SERV.DE GESTAO E SEGURANCA PATRIMONIAL LTD	337.468-8	406-3193749/2023	121,08	19122023	
OPTOMETRIA ALLIANCE LTDA	329.847-7	430-3187111/2023	1.085,40	22022023	
OSCAR GUIMARAES JUNIOR		704-3186602/2023	886,88	19122023	117868/2023/SB
OSWALDO CLAUDIO BARSOSA REPRESENTACAO COMERCIAL	281.760-8	430-3186697/2023	477,72	20092022	
OSWALDO CLAUDIO BARSOSA REPRESENTACAO COMERCIAL	281.760-8	430-3186755/2023	313,33	20102022	
OSWALDO CLAUDIO BARSOSA REPRESENTACAO COMERCIAL	281.760-8	430-3186921/2023	192,87	21112022	

OSWALDO CLAUDIO BARSOSA REPRESENTACAO COMERCIAL	281.760-8	430-3186940/2023	308,07	20122022	
OSWALDO CLAUDIO BARSOSA REPRESENTACAO COMERCIAL	281.760-8	430-3187010/2023	279,10	20012023	
OSWALDO CLAUDIO BARSOSA REPRESENTACAO COMERCIAL	281.760-8	430-3187082/2023	249,79	22022023	
OSWALDO CLAUDIO BARSOSA REPRESENTACAO COMERCIAL	281.760-8	430-3187156/2023	94,92	20032023	
P. S. A. CABRAL EIRELI	261.752-8	430-3186711/2023	5.859,63	20102022	
P. S. A. CABRAL EIRELI	261.752-8	430-3186830/2023	3.323,57	20092021	
PAMELA PASSOS DE MELO ARUMAA	279.108-0	430-3186949/2023	118,66	20122022	
PAMELA PASSOS DE MELO ARUMAA	279.108-0	430-3187027/2023	67,97	20012023	
PANCROM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	337.495-5	406-3193773/2023	726,48	19122023	
PATRICIA CARNEIRO DA SILVA	027.074.046.000	101-3187472/2023	90,08	19122023	41717/2023/SB
PATRICIA CARNEIRO DA SILVA	027.074.046.000	101-3187473/2023	89,93	19122023	41717/2023/SB
PATRICIA CARNEIRO DA SILVA	027.074.046.000	101-3187474/2023	89,93	19122023	41717/2023/SB
PATRICIA CARNEIRO DA SILVA	027.074.046.000	101-3187475/2023	89,88	19122023	41717/2023/SB
PATRICIA CARNEIRO DA SILVA	027.074.046.000	101-3187476/2023	89,98	19122023	41717/2023/SB
PATRICIA CARNEIRO DA SILVA	027.074.046.000	101-3187477/2023	89,88	19122023	41717/2023/SB
PAULA FERREIRA DOS SANTOS	023.051.078.050	101-3187466/2023	344,10	19122023	93564/2020/SB
PAULA LIPPI SERVICOS MEDICOS VETERINARIOS LTDA	337.496-3	406-3193774/2023	121,08	19122023	
PAULINO SILVEIRA FERREIRA		705-3193921/2023	7.210,68	19122023	84541/2022/SB
PAULO CEZAR PEREIRA DE ARAUJO	019.057.048.000	101-3186638/2023	186,15	19122023	118665/2022/SB
PAULO CEZAR PEREIRA DE ARAUJO	019.057.048.000	101-3186639/2023	182,28	19122023	118665/2022/SB
PAULO PEREIRA DA ROSA	023.051.078.006	101-3187422/2023	324,84	19122023	93564/2020/SB
PAULO ROGERIO MACEDO	023.051.078.038	101-3187454/2023	269,15	19122023	93564/2020/SB
PAULO VICENTE GALLIS	031.001.083.000	704-3194017/2023	4.992,00	19122023	132005/2023/SB
PERCEPITIVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	337.101-8	406-3193702/2023	121,08	19122023	
PERSONNALITE BELEZA E ESTETICA LTDA	337.455-6	406-3193736/2023	242,16	19122023	
PEX SYSTEM TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	301.211-5	430-3186741/2023	312,11	20102022	
PEX SYSTEM TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	301.211-5	430-3186905/2023	273,67	21112022	
PEX SYSTEM TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	301.211-5	430-3187030/2023	194,54	20012023	
PEX SYSTEM TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	301.211-5	430-3187094/2023	77,36	22022023	
PEX SYSTEM TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	301.211-5	430-3187139/2023	1.468,93	20032023	
PILLI JOIAS INSEGNARE DENTALE LTDA	337.538-2	406-3193812/2023	121,08	19122023	

PINHEIRO ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA	337.825-0	406-3193862/2023	726,48	19122023	
PIZZARIA OTIMIZADA LTDA	337.511-0	406-3193788/2023	121,08	19122023	
PLANTANDO SABER DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	337.546-3	406-3193817/2023	121,08	19122023	
POLIMANTI REPRESENTACOES LTDA	337.856-0	406-3193890/2023	121,08	19122023	
PRIMORDIAL REFORMA DE CARRETAS LTDA - ME	242.567-0	430-3187046/2023	860,11	20012023	
PRIMORDIAL REFORMA DE CARRETAS LTDA - ME	242.567-0	430-3187125/2023	312,82	22022023	
PRIMORDIAL REFORMA DE CARRETAS LTDA - ME	242.567-0	430-3187173/2023	337,58	20032023	
PRISCILLA TOSCANO DE BRITTO VASSALLO	023.051.078.052	101-3187468/2023	332,58	19122023	93564/2020/SB
QUALICONT ASSESSORIA E SERVICOS ADM. LTDA	306.799-8	430-3186709/2023	241,20	20092022	
QUALICONT ASSESSORIA E SERVICOS ADM. LTDA	306.799-8	430-3186760/2023	241,20	20102022	
QUALICONT ASSESSORIA E SERVICOS ADM. LTDA	306.799-8	430-3186927/2023	241,20	21112022	
QUALICONT ASSESSORIA E SERVICOS ADM. LTDA	306.799-8	430-3186998/2023	241,20	20122022	
QUALICONT ASSESSORIA E SERVICOS ADM. LTDA	306.799-8	430-3187051/2023	241,20	20012023	
QUALICONT ASSESSORIA E SERVICOS ADM. LTDA	306.799-8	430-3187130/2023	241,20	22022023	
QVP TRADUCOES E IDIOMAS EIRELI - ME	242.393-6	430-3186671/2023	2.519,52	20092022	
QVP TRADUCOES E IDIOMAS EIRELI - ME	242.393-6	430-3186885/2023	2.006,66	20102022	
QVP TRADUCOES E IDIOMAS EIRELI - ME	242.393-6	430-3186886/2023	1.847,17	21112022	
QVP TRADUCOES E IDIOMAS EIRELI - ME	242.393-6	430-3186937/2023	1.890,85	20122022	
QVP TRADUCOES E IDIOMAS EIRELI - ME	242.393-6	430-3187070/2023	988,85	20012023	
R.V. GARAGEM NAUTICA LTDA	223.032-1	430-3186744/2023	236,38	20102022	
R.V. GARAGEM NAUTICA LTDA	223.032-1	430-3187152/2023	620,97	20032023	
RADIO GUARDIA CAFE LTDA	337.116-6	406-3193714/2023	121,08	19122023	
RAFAEL FERNANDES SCOPEL TECNOLOGIA DA INFORMACAO	337.801-2	406-3193844/2023	121,08	19122023	
RAFAEL SILVA DOS SANTOS		704-3186587/2023	1.042,06	19122023	121231/2023/SB
RAQUEL OLIVEIRA FRANCA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA	337.448-3	406-3193729/2023	121,08	19122023	
RAUL MARTINS DOS SANTOS NETO	023.051.078.034	101-3187450/2023	269,15	19122023	93564/2020/SB
RAVATECH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	337.842-0	406-3193878/2023	121,08	19122023	

REDENCAO ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA	337.071-2	406-3193676/2023	484,32	19122023	
REGIANE PEREIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	337.460-2	406-3193741/2023	121,08	19122023	
REGINA PATRICIA PEREIRA SANTOS APOIO ADM.LTDA	297.099-6	430-3187131/2023	271,35	20032023	
REGINALDO TRAJANO DA SILVA		704-3187358/2023	886,88	19122023	124797/2023/SB
REGIONAL CRONOTACOGRAFOS COM ACESS VEICULOS LTDA	225.145-0	430-3186700/2023	383,21	20092022	
REGIONAL CRONOTACOGRAFOS COM ACESS VEICULOS LTDA	225.145-0	430-3186756/2023	169,43	20102022	
REGIONAL CRONOTACOGRAFOS COM ACESS VEICULOS LTDA	225.145-0	430-3186925/2023	218,82	21112022	
REGIONAL CRONOTACOGRAFOS COM ACESS VEICULOS LTDA	225.145-0	430-3186976/2023	233,93	20122022	
REGIONAL CRONOTACOGRAFOS COM ACESS VEICULOS LTDA	225.145-0	430-3187007/2023	227,77	20012023	
REGIONAL CRONOTACOGRAFOS COM ACESS VEICULOS LTDA	225.145-0	430-3187124/2023	234,86	22022023	
REGIONAL CRONOTACOGRAFOS COM ACESS VEICULOS LTDA	225.145-0	430-3187162/2023	188,63	20032023	
RENATA SILVERIO PATINI LEGUIZAMON	023.051.078.048	101-3187464/2023	368,97	19122023	93564/2020/SB
RENATO GALDIERI SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	337.525-0	406-3193800/2023	121,08	19122023	
RESILIENCE TRANSPORTES LTDA	263.333-7	430-3187305/2023	147,62	20012023	
RETORNO DO INAMAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	337.875-6	406-3193907/2023	968,64	19122023	
RHEMA MULTIMARCAS VEICULOS LTDA	337.840-3	406-3193876/2023	1.528,60	19122023	
RICARDO ARIENTI	023.051.078.053	101-3187469/2023	354,06	19122023	93564/2020/SB
RICARDO LUIS OLIVI	023.051.078.011	101-3187427/2023	301,95	19122023	93564/2020/SB
RICARDO SCATOLIN	337.442-4	406-3193724/2023	121,08	19122023	
RICHARD CHRISTIAN SCHWARZWALD		705-3187399/2023	8.532,48	19122023	89686/2022/SB
RINALDO SUMI REPRESENTACAO COMERCIAL	337.456-4	406-3193737/2023	242,16	19122023	
RITA TERESA BURQUE MOREIRA	023.051.078.008	101-3187424/2023	329,22	19122023	93564/2020/SB
RL & DDL CONSULTORIA LTDA	337.581-1	406-3193832/2023	121,08	19122023	
RL BOLSAS E ACESSORIOS LTDA	337.094-1	406-3193697/2023	121,08	19122023	
ROBERTO NERY MARTINS		705-3193922/2023	1.127,64	19122023	84541/2022/SB
RODRIGO DE PAULA GONZALEZ		705-3187312/2023	10.487,52	19122023	73125/2023/SB
RODRIGO ELDER DA SILVA	282.321-7	430-3186699/2023	96,07	20092022	
RODRIGO ELDER DA SILVA	282.321-7	430-3186751/2023	96,07	20102022	
RODRIGO ELDER DA SILVA	282.321-7	430-3186863/2023	65,33	20072021	
RODRIGO ELDER DA SILVA	282.321-7	430-3186865/2023	65,33	22112021	
RODRIGO ELDER DA SILVA	282.321-7	430-3186915/2023	96,07	21112022	
RODRIGO IVAN DOS REIS - ME	206.145-7	704-3193995/2023	3.058,79	19122023	121259/2023/SB
RODRIGO RAMIRO	023.051.078.028	101-3187444/2023	230,16	19122023	93564/2020/SB
RODRIGUES ODONTOLOGIA REABILIT.ORAL E EST.LTDA	294.083-3	430-3186916/2023	62,06	21112022	
RODRIGUES ODONTOLOGIA REABILIT.ORAL E EST.LTDA	294.083-3	430-3187092/2023	109,37	22022023	
ROGERIO CORREA DA FONSECA		704-3186584/2023	886,88	19122023	96053/2023/SB
ROGERIO DA SILVA LIMA	023.051.078.017	101-3187433/2023	291,90	19122023	93564/2020/SB
ROMEU REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA	337.122-0	406-3193719/2023	121,08	19122023	
ROSA MARIA MOUSINHO DA LUZ		705-3193549/2023	3.624,60	19122023	6082/2022/SB
RPM PRESTACAO DE SERVICOS COMERCIAIS LTDA	337.521-8	406-3193797/2023	121,08	19122023	
RR SEMIJOIAS LTDA	337.509-9	406-3193786/2023	764,28	19122023	
RT MINIMERCADOS LTDA	337.450-5	406-3193731/2023	121,08	19122023	
RTG BORTONE LTDA-ME	239.081-7	430-3187213/2023	73,08	20102022	
RUBEM LUIS DE NARDI LEME	023.051.078.021	101-3187437/2023	272,35	19122023	93564/2020/SB
RXS CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	337.872-1	406-3193904/2023	121,08	19122023	
SAG DESIGN - EIRELLI	267.508-0	430-3186720/2023	91,96	20102022	
SAG DESIGN - EIRELLI	267.508-0	430-3186943/2023	342,30	20122022	
SAMUEL GIANNUCCI	337.876-4	406-3193908/2023	121,08	19122023	
SANDRO MOREIRA DE OLIVEIRA	023.051.078.049	101-3187465/2023	380,87	19122023	93564/2020/SB
SANTERMO COMERCIAL COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	337.087-9	406-3193690/2023	968,64	19122023	
SARA ALMEIDA MORITA	023.051.078.042	101-3187458/2023	344,10	19122023	93564/2020/SB
SBC STUDIO ART FUNIL. E MARTELINHO DE OURO LTDA	293.538-4	430-3186702/2023	824,17	20092022	
SBC STUDIO ART FUNIL. E MARTELINHO DE OURO LTDA	293.538-4	430-3186975/2023	507,55	20122022	
SDH SOLAR - PROJETOS INSTALACOES ELETRICAS LTDA	337.815-2	406-3193855/2023	121,08	19122023	
SE CARTAGENES SERVICOS MEDICOS LTDA	337.446-7	406-3193727/2023	242,16	19122023	
SEBASTIAO CRUZ GODOI		705-3194019/2023	665,88	19122023	8527/2022/SB
SELLWISE SERVICOS GERENCIAIS LTDA	337.570-6	406-3193822/2023	121,08	19122023	
SERGIO AKIRA YOSHIMURA	023.051.078.003	101-3187419/2023	324,84	19122023	93564/2020/SB
SERGIO BRANCO		704-3187357/2023	886,88	19122023	123829/2023/SB
SERGIO FRITZ HEIDRICH - ME	236.008-0	430-3187064/2023	261,57	20072021	
SERGIO FRITZ HEIDRICH - ME	236.008-0	430-3187137/2023	198,39	20032023	
SERGIO G.FLEXA DE OLIVEIRA CONS.TECN.DA INF.LTDA	297.055-4	430-3186926/2023	57,89	20072022	
SERGIO HENRIQUE DE PAULA		705-3193914/2023	1.157,76	19122023	92/2021/SB
SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187224/2023	62,35	20072018	
SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187225/2023	180,50	22102018	
SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187226/2023	229,04	21112018	
SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187227/2023	303,51	20122018	
SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187228/2023	58,29	21012019	

SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187229/2023	105,53	20022019	
SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187232/2023	64,32	21082019	
SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187235/2023	173,87	21112019	
SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187236/2023	623,10	20122019	
SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187237/2023	147,74	20012020	
SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187238/2023	204,02	20022020	
SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187239/2023	148,06	20032020	
SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187240/2023	68,34	21082020	
SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187243/2023	57,29	21092020	
SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187245/2023	161,81	23112020	
SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187246/2023	247,23	21122020	
SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187248/2023	162,81	26022021	
SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187249/2023	144,12	22032021	
SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187250/2023	52,26	20092021	
SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187252/2023	252,46	22112021	
SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187254/2023	122,81	20072021	
SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187255/2023	976,10	23082021	
SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187257/2023	149,34	20102021	
SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187258/2023	427,23	22112021	
SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187259/2023	803,80	20122021	
SERGIO RICARDO MASSENZI LEAO ME	197.192-1	430-3187260/2023	958,87	20012022	
SEVERINA JOANA DE MATOS		704-3186603/2023	886,88	19122023	118946/2023/SB
SIDNEI DE PAULA REIS	018.101.080.000	101-3186633/2023	215,48	19122023	75401/2020/SB
SIDNEI ZAMPIERI DANTAS	023.051.078.032	101-3187448/2023	269,15	19122023	93564/2020/SB
SILVIA REGINA ASTRO		704-3186608/2023	886,88	19122023	120543/2023/SB
SIQUEIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS DA B.SANTISTA LTDA	337.850-0	406-3193885/2023	242,16	19122023	
SIVA & LOPES DO BRASIL LTDA	337.478-5	406-3193759/2023	121,08	19122023	
SLB ESPRTS EIRELI - EPP	254.180-7	430-3187167/2023	80,40	20032023	
SO ZERO MULTIMARCAS LTDA	337.512-9	406-3193789/2023	121,08	19122023	
SOC ISLAMICA DE BENEFICENCIA ABU BAKER ASSADIK		705-3186459/2023	2.116,68	19122023	122805/2022/SB
SOFIA BARBOSA LIMA	337.093-3	406-3193696/2023	264,88	19122023	
SP ASSESSORIA CONTABIL LTDA	282.503-1	406-3187405/2023	484,28	19122023	4753/2021/SB
SPROCATTI PARTICIPACOES LTDA		705-3193915/2023	72.449,28	19122023	12555/2018/SB
SRN MONTAGENS & LOCACOES LTDA	337.123-9	406-3193720/2023	2.421,56	19122023	
SS 384 ESTUDIO ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	337.836-5	406-3193872/2023	484,32	19122023	
STARTEK CONSULTORIA EM SEGUR. DO TRABALHO LTDA	286.479-7	430-3187147/2023	1.307,15	20032023	
STEEL ARQ SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	302.718-0	430-3186721/2023	360,81	20102022	
STEEL ARQ SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	302.718-0	430-3186899/2023	184,29	21112022	
T. MILANI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	337.878-0	406-3193910/2023	726,48	19122023	

T. S. CASTILHO CABELEIREIRO	302.528-4	430-3187166/2023	64,32	20032023	
T.A.CARNEIRO DA SILVA - TREIN. E CONSULT. - EPP	244.670-7	430-3186695/2023	940,03	20092022	
T.A.CARNEIRO DA SILVA - TREIN. E CONSULT. - EPP	244.670-7	430-3186732/2023	1.159,19	20102022	
T.A.CARNEIRO DA SILVA - TREIN. E CONSULT. - EPP	244.670-7	430-3186882/2023	641,31	21112022	
T.A.CARNEIRO DA SILVA - TREIN. E CONSULT. - EPP	244.670-7	430-3186990/2023	747,09	20122022	
T.A.CARNEIRO DA SILVA - TREIN. E CONSULT. - EPP	244.670-7	430-3187012/2023	1.230,02	20012023	
T.A.CARNEIRO DA SILVA - TREIN. E CONSULT. - EPP	244.670-7	430-3187118/2023	700,10	22022023	
T.A.CARNEIRO DA SILVA - TREIN. E CONSULT. - EPP	244.670-7	430-3187159/2023	708,76	20032023	
TABATA BALDAN CERRI SOCIED. INDIV. DE ADVOCACIA	337.068-2	406-3193673/2023	121,08	19122023	
TAG SOLUCOES EM SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA	310.273-4	430-3187110/2023	147,74	22022023	
TATIANA BOSCHIN REPRESENTACOES LTDA	337.535-8	406-3193809/2023	968,64	19122023	
TB ASSESSORIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	315.444-0	406-3193548/2023	121,06	19122023	10875/2023/SB
THALITA BESERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA	337.808-0	406-3193850/2023	242,16	19122023	
THAMARA BENSI - PSICOLOGIA COMPORTAMENTAL LTDA	337.090-9	406-3193693/2023	121,08	19122023	
THAMIRES DE FREITAS OLIVEIRA	337.513-7	406-3193790/2023	264,88	19122023	
THE BEST SERVICOS COMERCIAIS LTDA - ME	221.989-1	430-3187123/2023	880,80	22022023	
THIAGO BUZANIN MOREIRA	267.921-3	406-3193547/2023	121,06	19122023	51469/2023/SB
THIAGO GUILHERME DA SILVA	286.122-4	430-3187178/2023	1.085,67	20042022	
THIAGO GUILHERME DA SILVA	286.122-4	430-3187179/2023	1.079,30	20052022	
THIAGO GUILHERME DA SILVA	286.122-4	430-3187180/2023	1.056,85	20062022	
THIAGO GUILHERME DA SILVA	286.122-4	430-3187181/2023	1.160,84	20072022	
THIAGO GUILHERME DA SILVA	286.122-4	430-3187182/2023	1.235,00	22082022	
THIAGO GUILHERME DA SILVA	286.122-4	430-3187183/2023	1.432,44	20092022	
THIAGO GUILHERME DA SILVA	286.122-4	430-3187184/2023	1.401,44	20102022	
THIAGO GUILHERME DA SILVA	286.122-4	430-3187185/2023	1.476,54	21112022	
THIAGO GUILHERME DA SILVA	286.122-4	430-3187186/2023	1.489,03	20122022	
THIAGO GUILHERME DA SILVA	286.122-4	430-3187187/2023	1.734,72	20012023	
TM SERVICOS MEDICOS LTDA	337.583-8	406-3193834/2023	121,08	19122023	
TOP MARKET MERCADOS INTELIGENTES LTDA	337.849-7	406-3193884/2023	121,08	19122023	
TOTALIDADES PSICOLOGIA E DESEN.HUMANO LTDA	337.453-0	406-3193734/2023	121,08	19122023	
TRAJANO RIBEIRO GUIMARAES NETO	023.051.078.047	101-3187463/2023	367,15	19122023	93564/2020/SB
TRANSPORTES BORELLI LTDA	523.100.070.000	704-3193646/2023	20.659,99	19122023	131325/2023/
TRANSVIKARA TRANSPORTES LTDA	264.355-3	430-3187268/2023	858,27	20062022	
TRANSVIKARA TRANSPORTES LTDA	264.355-3	430-3187269/2023	840,88	20072022	

TRANSVIKARA TRANSPORTES LTDA	264.355-3	430-3187270/2023	858,36	22082022	
TRANSVIKARA TRANSPORTES LTDA	264.355-3	430-3187271/2023	839,90	20092022	
TRANSVIKARA TRANSPORTES LTDA	264.355-3	430-3187272/2023	860,98	20102022	
TRANSVIKARA TRANSPORTES LTDA	264.355-3	430-3187273/2023	864,73	21112022	
TRANSVIKARA TRANSPORTES LTDA	264.355-3	430-3187274/2023	1.000,83	20122022	
TRANSVIKARA TRANSPORTES LTDA	264.355-3	430-3187275/2023	1.094,84	20012023	
TRANSVIKARA TRANSPORTES LTDA	264.355-3	430-3187276/2023	1.149,98	22022023	
TRANSVIKARA TRANSPORTES LTDA	264.355-3	430-3187277/2023	1.206,25	20032023	
TRM EMPREENDIMENTOS S.A.		705-3193558/2023	10.087,80	19122023	29040/2019/SB
USL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	303.212-4	430-3187091/2023	524,80	22022023	
USL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	303.212-4	430-3187143/2023	552,03	20032023	
VAGNER DE OLIVEIRA LIMA	226.184-7	430-3186797/2023	84,96	20072021	
VAGNER DE OLIVEIRA LIMA	226.184-7	430-3186799/2023	120,00	20092021	
VAGNER DE OLIVEIRA LIMA	226.184-7	430-3186801/2023	130,64	22112021	
VAGNER DE OLIVEIRA LIMA	226.184-7	430-3187022/2023	124,86	20012023	
VALERIA CRISTINA RODRIGUES	309.095-7	430-3186693/2023	180,39	20092022	
VALERIA CRISTINA RODRIGUES	309.095-7	430-3186737/2023	181,81	20102022	
VALERIA CRISTINA RODRIGUES	309.095-7	430-3186901/2023	166,57	21112022	
VALERIA CRISTINA RODRIGUES	309.095-7	430-3187014/2023	187,17	20012023	
VALERIA CRISTINA RODRIGUES	309.095-7	430-3187101/2023	174,38	22022023	
VALMIR APARECIDO VARANDA	004.044.076.000	101-3187413/2023	3.688,44	19122023	101396/2020/SB
VALMIR APARECIDO VARANDA	004.044.076.000	101-3187414/2023	3.642,36	19122023	101396/2020/SB
VALTER APARECIDO MARTINES	521.400.033.950	101-3186641/2023	3.024,60	19122023	91793/2023/SB
VALTER APARECIDO MARTINES	521.400.033.950	101-3186642/2023	3.024,48	19122023	91793/2023/SB
VALTER APARECIDO MARTINES	521.400.033.950	101-3186643/2023	3.024,60	19122023	91793/2023/SB
VALTER APARECIDO MARTINES	521.400.033.950	101-3186644/2023	3.024,48	19122023	91793/2023/SB
VALTER APARECIDO MARTINES	521.400.033.950	101-3186645/2023	3.014,64	19122023	91793/2023/SB
VALTER APARECIDO MARTINES	521.400.033.950	101-3186646/2023	3.024,60	19122023	91793/2023/SB
VALTER APARECIDO MARTINES	521.400.033.951	101-3186647/2023	663,96	19122023	91793/2023/SB
VALTER APARECIDO MARTINES	521.400.033.951	101-3186648/2023	663,96	19122023	91793/2023/SB
VALTER APARECIDO MARTINES	521.400.033.951	101-3186649/2023	663,96	19122023	91793/2023/SB
VALTER APARECIDO MARTINES	521.400.033.951	101-3186650/2023	706,20	19122023	91793/2023/SB
VALTER APARECIDO MARTINES	521.400.033.951	101-3186651/2023	661,80	19122023	91793/2023/SB
VALTER APARECIDO MARTINES	521.400.033.951	101-3186652/2023	663,96	19122023	91793/2023/SB
VANDERLI RUBIM DA SILVA	530.102.003.000	101-3193661/2023	234,64	19122023	139207/2021/SB
VANESSA ANGIOLETTI FERREIRA LEMOS	023.051.078.019	101-3187435/2023	300,35	19122023	93564/2020/SB
VANESSA KEIKO ROSSAKA LTDA	337.125-5	406-3193722/2023	121,08	19122023	
VETBR SAUDE ANIMAL LTDA	337.103-4	406-3193704/2023	726,48	19122023	
VIGPORTE SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA	337.515-3	406-3193666/2023	121,08	19122023	
VIGPORTE SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA	337.515-3	406-3193792/2023	484,32	19122023	
VILLA COMERCIO DE TINTAS E TEXTURAS LTDA	337.467-0	406-3193748/2023	1.099,76	19122023	
VINICIUS MARQUES PRADO VALENTIM	337.798-9	406-3193841/2023	121,08	19122023	
VISIBLE IT SYSTEMS LTDA	220.594-7	430-3187132/2023	683,83	20032023	
VITOR HUGO FUKUTANI		704-3186607/2023	886,88	19122023	119638/2023/SB
VIVEIRUZ PARTICIPACOES LTDA	337.097-6	406-3193699/2023	1.937,24	19122023	
VIVIANE SILVA DE SANT ANNA	337.852-7	406-3193887/2023	121,08	19122023	
VRX IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA	337.108-5	406-3193707/2023	242,16	19122023	
W J COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA		430-3187197/2023	66,63	22022023	
W-ROAD TRANSPORTES LTDA	277.100-4	430-3186692/2023	571,25	20092022	
W-ROAD TRANSPORTES LTDA	277.100-4	430-3186740/2023	308,03	20102022	
W-ROAD TRANSPORTES LTDA	277.100-4	430-3186913/2023	406,23	21112022	
W-ROAD TRANSPORTES LTDA	277.100-4	430-3186944/2023	330,45	20122022	
W-ROAD TRANSPORTES LTDA	277.100-4	430-3187023/2023	450,37	20012023	
W2PAN SERVICOS GRAFICOS LTDA	337.497-1	406-3193775/2023	726,48	19122023	
WAGNER ALBERTO	023.051.078.007	101-3187423/2023	270,80	19122023	93564/2020/SB
WALAS COMUNICACAO VISUAL LTDA	337.809-8	406-3193851/2023	1.816,16	19122023	
WANTUIL FERREIRA		705-3177671/2023	9.033,96	19122023	87984/2023/SB
WASHINGTON PEREIRA NETO	337.569-2	406-3193821/2023	320,80	19122023	
WAY ENTERTAINMENT LTDA	337.080-1	406-3193683/2023	242,16	19122023	
WDC INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA	337.841-1	406-3193877/2023	121,08	19122023	
WEBER GUERRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	268.154-4	430-3186672/2023	258,24	20092022	
WEBER GUERRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	268.154-4	430-3186714/2023	259,84	20102022	
WEBER GUERRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	268.154-4	430-3186935/2023	270,08	20122022	
WEBER GUERRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	268.154-4	430-3187000/2023	616,12	20012023	
WELLINGTON ARAUJO COSTA		705-3177672/2023	2.499,96	19122023	83015/2022/SB
WELLINGTON RAMIREZ	023.051.078.015	101-3187431/2023	306,25	19122023	93564/2020/SB
WESLEI VIEIRA SIMAO	337.096-8	406-3193698/2023	432,68	19122023	
WF COSTA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	337.489-0	406-3193769/2023	121,08	19122023	
WILLIAN COSME VIEIRA	021.048.008.000	101-3194031/2023	226,36	19122023	30846/2021/SB
WILLIAN COSME VIEIRA	021.048.008.000	101-3194032/2023	223,24	19122023	30846/2021/SB
WNG SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	337.566-8	406-3193818/2023	484,32	19122023	
WORTH CAPITAL SECURITIES LTDA	337.537-4	406-3193811/2023	242,16	19122023	
WP CREDITO SERVICOS FINANCEIRO EIRELI	286.954-3	430-3186679/2023	246,92	20092022	
WP CREDITO SERVICOS FINANCEIRO EIRELI	286.954-3	430-3186716/2023	59,04	20102022	
WP CREDITO SERVICOS FINANCEIRO EIRELI	286.954-3	430-3187144/2023	84,42	20032023	
WRP COMERCIO DE LIVROS AGENCIAMENTO E ASS. LTDA	290.909-0	430-3187038/2023	12.690,43	20012023	
XPMED DISTR.E COM.DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	337.121-2	406-3193718/2023	242,16	19122023	
Y C DE MACEDO LTDA	299.851-3	430-3186719/2023	256,60	20102022	
Y C DE MACEDO LTDA	299.851-3	430-3186878/2023	256,60	21112022	
Y C DE MACEDO LTDA	299.851-3	430-3186928/2023	256,60	20122022	
Y C DE MACEDO LTDA	299.851-3	430-3186997/2023	256,60	20012023	

SF.1, 14 DE NOVEMBRO DE 2023
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 366/2023

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo,ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para pro-videnciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA	NOME
242839 3	AILTON MALHEIROS DOS SANTOS
288949 8	ALESSANDRA CRISTINA DE MIRANDA
236565 0	AMANDA SANTANA DOS SANTOS VIEIRA
218946 1	ANA LINA DE MACEDO
250166 0	BRUNO DA SILVA RAMOS
247293 7	BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS
214626 6	CICERA EDNA DA SILVA
297892 0	CLAUDIO CAETANO DE ARAUJO JUNIOR
287244 7	CREZIO APARECIDO DE CARVALHO
253577 7	DANIEL LOCATELLI
286781 8	DIMITRY SANTOS
200384 8	EDNEUSA FERNANDES DE OLIVEIRA
250402 2	ELISIANE CERQUEIRA BARBOSA
237947 3	EZEQUIEL RODRIGUES CAPISTRANO
273476 1	FRANCIELE SILVA MARTINS DOS ANJOS
237204 5	FRANCISCO XAVIER DA SILVA JUNIOR
281749 7	GENILTON RODRIGUES BORGES DIAS
235072 6	GERALDO BOSCOLO
236066 7	GERLUZIA BENJAMIN DA SILVA
214150 7	IGREJA CRISTA APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO
244917 0	IVONE ROSSANEIS CELLA
240494 0	JOSE LUCIANO VIEIRA LIMA
274596 8	JOSE PACHECO ROCHA
188535 9	LH CABELO LTDA ME
257437 3	LUCAS VINICIUS DE ALMEIDA
211948 0	MARIA DAS GRACAS SOUZA SILVA
289855 1	MARIA FERNANDA MARCOLINO ESTEVES
247903 6	MARIA JOSE DA CONCEICAO
259641 5	MARIA ZILDA DE OLIVEIRA FERREIRA
279724 0	MARIZE CAUNER ULTRAMARI ALBERTI
261861 3	MARLI APARECIDA MORAES
226031 0	MAURICIO DA SILVA ALONSO FILHO
257588 4	PAULO CESAR FERREIRA
234393 2	RICARDO MASCARENHAS DOS SANTOS
281405 6	RODRIGO SANTOS AZEVEDO
207817 1	ROSELI DE SOUZA MARTINS
216831 6	SONIA MARIA NUNES
250594 0	TEREZINHA DA SILVA NUNES
285723 5	THIAGO MENDES PIRES
277083 0	TRIADE VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

SF-1, 14 DE NOVEMBRO DE 2023
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

Secretaria de Finanças
Departamento do Tesouro

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO
COMUNICADO SF-2 nº 01, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor do Departamento do Tesouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 23, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e

Considerando o Edital de Chamamento SF nº 01/2023, publicado em 10 de novembro de 2023;

Considerando a necessidade da fixação de procedimento previsto na cláusula 4.1 do Edital de Chamamento;

COMUNICA:

Fica fixado a data, a partir de **21/11/2023**, para recebimento da documentação dos interessados em se credenciar perante o Município, conforme as exigências contidas no Edital SF nº 01/2023.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA - Departamento do Tesouro - Diretor

.....

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 011/2023

*Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de **NOVEMBRO de 2023**.*

MATIAS JOSÉ DE SOUSA, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de **OUTUBRO de 2023** foi de **0,21%**;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando o art. 23 da Resolução CONTRAN n.º 918, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre a atualização de multas de trânsito vencidas, cujo cálculo se dá através da variação mensal acumulada da taxa básica de juros SELIC, proveniente do somatório dos índices de correção no período divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN, sem prejuízo dos juros de mora de que trata o art. 22, cujo índice apurado no mês de **OUTUBRO de 2023** foi de **0,99%**;

Considerando que o município administra dívidas relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN provenientes do Simples Nacional, através de convênio com a Receita Federal do Brasil, e, em atendimento ao art. 61 da Lei Federal nº. 9430, de 27 de dezembro de 1996, de que trata a cobrança de juros de mora equivalentes à variação da taxa Selic para créditos tributários não pagos, cujo índice apurado no mês de **OUTUBRO de 2023** foi de **1,00%**;

Considerando que a variação do Índice Geral de Preços - Mercado – IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, relativa ao mês de **OUTUBRO de 2023** foi de **0,50%,**

DIVULGA, para vigorar no mês de **NOVEMBRO de 2023**, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza";
2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora";
3) "Tabela de evolução de índices";
4) "Tabela de Atualização Monetária para Multas de Trânsito – SELIC";
5) "Tabela de Atualização Monetária para Dívida Ativa Simples Nacional – SELIC".

SF-2, em 30 de outubro de 2023.
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Departamento do Tesouro
Diretor

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 31/10/2023

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	1.802.922.727.066,9143	1.802.922.727.066,9143	1.802.922.727.066,9143	1.802.922.727.066,9143	1.802.922.727.066,9143	1.802.922.727.066,9143	1.802.922.727.066,9143	1.802.922.727.066,9143	1.802.922.727.066,9143	1.802.922.727.066,9143	1.802.922.727.066,9143	1.802.922.727.066,9143
1971	1.469.751.389.072,7783	1.469.751.389.072,7783	1.469.751.389.072,7783	1.469.751.389.072,7783	1.469.751.389.072,7783	1.469.751.389.072,7783	1.469.751.389.072,7783	1.469.751.389.072,7783	1.469.751.389.072,7783	1.469.751.389.072,7783	1.469.751.389.072,7783	1.469.751.389.072,7783
1972	1.274.679.490.720,8787	1.274.679.490.720,8787	1.274.679.490.720,8787	1.274.679.490.720,8787	1.274.679.490.720,8787	1.274.679.490.720,8787	1.274.679.490.720,8787	1.274.679.490.720,8787	1.274.679.490.720,8787	1.274.679.490.720,8787	1.274.679.490.720,8787	1.274.679.490.720,8787
1973	1.129.591.398.136,4285	1.129.591.398.136,4285	1.129.591.398.136,4285	1.129.591.398.136,4285	1.129.591.398.136,4285	1.129.591.398.136,4285	1.129.591.398.136,4285	1.129.591.398.136,4285	1.129.591.398.136,4285	1.129.591.398.136,4285	1.129.591.398.136,4285	1.129.591.398.136,4285
1974	847.327.500.484,3570	847.327.500.484,3570	847.327.500.484,3570	847.327.500.484,3570	847.327.500.484,3570	847.327.500.484,3570	847.327.500.484,3570	847.327.500.484,3570	847.327.500.484,3570	847.327.500.484,3570	847.327.500.484,3570	847.327.500.484,3570
1975	682.172.090.191,7725	682.172.090.191,7725	682.172.090.191,7725	682.172.090.191,7725	682.172.090.191,7725	682.172.090.191,7725	682.172.090.191,7725	682.172.090.191,7725	682.172.090.191,7725	682.172.090.191,7725	682.172.090.191,7725	682.172.090.191,7725
1976	497.088.111.627,0232	497.088.111.627,0232	497.088.111.627,0232	497.088.111.627,0232	497.088.111.627,0232	497.088.111.627,0232	497.088.111.627,0232	497.088.111.627,0232	497.088.111.627,0232	497.088.111.627,0232	497.088.111.627,0232	497.088.111.627,0232
1977	382.120.269.053,8281	382.120.269.053,8281	382.120.269.053,8281	382.120.269.053,8281	382.120.269.053,8281	382.120.269.053,8281	382.120.269.053,8281	382.120.269.053,8281	382.120.269.053,8281	382.120.269.053,8281	382.120.269.053,8281	382.120.269.053,8281
1978	280.482.325.710,5450	280.482.325.710,5450	280.482.325.710,5450	280.482.325.710,5450	280.482.325.710,5450	280.482.325.710,5450	280.482.325.710,5450	280.482.325.710,5450	280.482.325.710,5450	280.482.325.710,5450	280.482.325.710,5450	280.482.325.710,5450
1979	190.558.749.815,8892	190.558.749.815,8892	190.558.749.815,8892	190.558.749.815,8892	190.558.749.815,8892	190.558.749.815,8892	190.558.749.815,8892	190.558.749.815,8892	190.558.749.815,8892	190.558.749.815,8892	190.558.749.815,8892	190.558.749.815,8892
1980	126.385.725.039,1691	126.385.725.039,1691	126.385.725.039,1691	126.385.725.039,1691	126.385.725.039,1691	126.385.725.039,1691	126.385.725.039,1691	126.385.725.039,1691	126.385.725.039,1691	126.385.725.039,1691	126.385.725.039,1691	126.385.725.039,1691
1981	64.624.438.497,1148	64.624.438.497,1148	64.624.438.497,1148	64.624.438.497,1148	64.624.438.497,1148	64.624.438.497,1148	64.624.438.497,1148	64.624.438.497,1148	64.624.438.497,1148	64.624.438.497,1148	64.624.438.497,1148	64.624.438.497,1148
1982	32.677.630.929,9342	32.677.630.929,9342	32.677.630.929,9342	32.677.630.929,9342	32.677.630.929,9342	32.677.630.929,9342	32.677.630.929,9342	32.677.630.929,9342	32.677.630.929,9342	32.677.630.929,9342	32.677.630.929,9342	32.677.630.929,9342
1983	12.735.907.292,9418	12.735.907.292,9418	12.735.907.292,9418	12.735.907.292,9418	12.735.907.292,9418	12.735.907.292,9418	12.735.907.292,9418	12.735.907.292,9418	12.735.907.292,9418	12.735.907.292,9418	12.735.907.292,9418	12.735.907.292,9418
1984	4.039.571.323,3027	4.039.571.323,3027	4.039.571.323,3027	4.039.571.323,3027	4.039.571.323,3027	4.039.571.323,3027	4.039.571.323,3027	4.039.571.323,3027	4.039.571.323,3027	4.039.571.323,3027	4.039.571.323,3027	4.039.571.323,3027
1985	1.264.864.876,8117	1.264.864.876,8117	1.264.864.876,8117	1.264.864.876,8117	1.264.864.876,8117	1.264.864.876,8117	1.264.864.876,8117	1.264.864.876,8117	1.264.864.876,8117	1.264.864.876,8117	1.264.864.876,8117	1.264.864.876,8117
1986	839.443.423,3357	839.443.423,3357	839.443.423,3357	839.443.423,3357	839.443.423,3357	839.443.423,3357	839.443.423,3357	839.443.423,3357	839.443.423,3357	839.443.423,3357	839.443.423,3357	839.443.423,3357
1987	170.780.895,4566	170.780.895,4566	170.780.895,4566	170.780.895,4566	170.780.895,4566	170.780.895,4566	170.780.895,4566	170.780.895,4566	170.780.895,4566	170.780.895,4566	170.780.895,4566	170.780.895,4566
1988	18.643.038,5703	18.643.038,5703	18.643.038,5703	18.643.038,5703	18.643.038,5703	18.643.038,5703	18.643.038,5703	18.643.038,5703	18.643.038,5703	18.643.038,5703	18.643.038,5703	18.643.038,5703
1989	6.601.007,4299	6.601.007,4299	6.601.007,4299	6.601.007,4299	6.601.007,4299	6.601.007,4299	6.601.007,4299	5.126.597,6563	3.963.659,6280	2.915.527,2295	2.118.534,2634	1.498.044,0172
1990	975.606,3053	624.947,6293	361.700,9500	256.016,8015	256.016,8015	242.946,2400	221.645,9665	200.059,4446	180.918,1938	160.317,2932	140.987,7373	120.874,1177
1991	101.242,9213	84.221,5450	70.067,6730	62.677,8380	59.687,4468	59.687,4468	55.949,9250	50.482,5559	45.017,3306	38.935,4561	33.675,2291	27.812,2054
1992	21.989,2004	17.711,6060	14.101,3933	11.182,4998	9.163,5496	7.646,9592	6.194,1877	5.024,7059	4.152,1327	3.371,6918	2.733,6889	2.178,3823
1993	1.760,8288	1.425,6976	1.100,9522	868,5961	689,3748	541,1508	419,8918	321,9184	246,1440	186,2445	138,3395	101,3426
1994	72,9898	52,2032	36,7917	24,9363	17,4062	11,9094	7,8901	7,5212	7,1982	7,0572	6,9131	6,6939
1995	6,6298	6,5602	6,4566	6,3740	6,2223	6,1807	6,0083	5,8830	5,7348	5,7830	5,7830	5,7830
1996	5,5083	5,5083	5,5083	5,5083	5,5083	5,5083	5,0962	5,0962	5,0962	5,0962	5,0962	5,0962
1997	4,9210	4,9210	4,9210	4,9210	4,9210	4,9210	4,9210	4,9210	4,9210	4,9210	4,9210	4,9210
1998	4,6107	4,6107	4,6107	4,6107	4,6107	4,6107	4,6107	4,6107	4,6107	4,6107	4,6107	4,6107
1999	4,5196	4,5196	4,5196	4,5196	4,5196	4,5196	4,5196	4,5196	4,5196	4,5196	4,5196	4,5196
2000	4,0676	4,0676	4,0676	4,0676	4,0676	4,0676	4,0676	4,0676	4,0676	4,0676	4,0676	4,0676
2001	3,6090	3,5806	3,5701	3,5446	3,4996	3,4613	3,4180	3,3535	3,2943	3,2810	3,2311	3,1850
2002	3,1758	3,1609	3,1584	3,1546	3,1315	3,0975	3,0353	2,9582	2,8684	2,7777	2,6370	2,4575
2003	2,3326	2,2567	2,1841	2,1361	2,1075	2,1156	2,1471	2,1604	2,1484	2,1117	2,0999	2,0848
2004	2,0661	2,0393	2,0185	1,9848	1,9491	1,9110	1,8713	1,8342	1,8000	1,7809	1,7700	1,7475
2005	1,7273	1,7167	1,7086	1,6858	1,6629	1,6688	1,6805	1,6897	1,7073	1,7217	1,7055	1,6947
2006	1,6950	1,6704	1,6701	1,6763	1,6876	1,6774	1,6575	1,6527	1,6429	1,6353	1,6230	1,6034
2007	1,5951	1,5822	1,5753	1,5665	1,5655	1,5645	1,5578	1,5507	1,5259	1,4938	1,4678	1,4509
2008	1,4085	1,3826	1,3700	1,3526	1,3365	1,2995	1,2548	1,2158	1,2229	1,2205	1,1989	1,1906
2009	1,1935	1,2032	1,1974	1,2138	1,2172	1,2187	1,2209	1,2305	1,2386	1,2292	1,2281	1,2259
2010	1,2317	1,2201	1,1995	1,1874	1,1770	1,1633	1,1592	1,1612	1,1623	1,1556	1,1423	1,1240
2011	1,1095	1,0936	1,0735	1,0611	1,0453	1,0311	1,0265	1,0244	1,0190	1,0083	0,9999	0,9908
2012	0,9797	0,9669	0,9565	0,9517	0,9433	0,9334	0,9300	0,9236	0,9161	0,9070	0,8947	0,8845
2013	0,8716	0,8553	0,8427	0,8337	0,8244	0,8161	0,8092	0,8079	0,8051	0,8002	0,7916	0,7814
2014	0,7682	0,7564	0,7442	0,7316	0,7182	0,7083	0,7003	0,6974	0,6950	0,6884	0,6803	0,6740
2015	0,6609	0,6462	0,6246	0,6047	0,5877	0,5782	0,5628	0,5536	0,5470	0,5409	0,5308	0,5179
2016	0,5002	0,4866	0,4657	0,4595	0,4521	0,4397	0,4339	0,4262	0,4199	0,4166	0,4139	0,4102
2017	0,4076	0,4032	0,3957	0,3936	0,3907	0,3873	0,3851	0,3876	0,3828	0,3813	0,3766	0,3722
2018	0,3674	0,3621	0,3569	0,3556	0,3527	0,3509	0,3360	0,3275	0,3258	0,3246	0,3170	0,3145
2019	0,3166	0,3126	0,3082	0,3012	0,2919	0,2874	0,2866	0,2854	0,2844	0,2832	0,2821	0,2803
2020	0,2670	0,2581	0,2553	0,2551	0,2552	0,2626	0,2624	0,2586	0,2557	0,2501	0,2384	0,2285
2021	0,2156	0,2062	0,2004	0,1894	0,1823	0,1771	0,1674	0,1591	0,1488	0,1359	0,1224	0,1094
2022	0,1009	0,0945	0,0838	0,0736	0,0553	0,0491	0,0419	0,0406	0,0482	0,0521	0,0504	0,0449
2023	0,0395	0,0338	0,0260	0,0190	0,0132	0,0081	0,0077	0,0084	0,0056	0,0021		

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 31/10/2023

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA MULTAS DE TRÂNSITO - SELIC - VALIDADE NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2016	63,7500	62,6900	61,6900	60,5300	59,4700	58,3600	57,2000	56,0900	54,8700	53,7600	52,7100	51,6700
2017	50,5500	49,4600	48,5900	47,5400	46,7500	45,8200	45,0100	44,2100	43,4100	42,7700	42,1300	41,5600
2018	41,0200	40,4400	39,9700	39,4400	38,9200	38,4000	37,8800	37,3400	36,8000	36,3400	35,8000	35,3100
2019	34,8200	34,2800	33,7900	33,3300	32,8200	32,2800	31,8200	31,2600	30,7600	30,3000	29,8200	29,4400
2020	29,0700	28,7000	28,4100	28,0800	27,8000	27,5700	27,3600	27,1700	27,0200	26,8700	26,7200	26,5800
2021	26,4200	26,2800	26,1500	25,9500	25,7500	25,4800	25,1800	24,8300	24,4100	23,9700	23,4900	22,9100
2022	22,1500	21,4200	20,6700	19,7500	18,9200	17,8900	16,8800	15,8500	14,6900	13,6200	12,6000	11,5800
2023	10,4600	9,3400	8,4300	7,2600	6,3500	5,2300	4,1600	3,0900	1,9600	0,9900		

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 31/10/2023

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÍVIDA ATIVA SIMPLES NACIONAL - SELIC - VALIDADE NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2014	87,0000	86,1500	85,3600	84,5900	83,7700	82,9000	82,0800	81,1300	80,2600	79,3500	78,4000	77,5600
2015	76,6000	75,6600	74,8400	73,8000	72,8500	71,8600	70,7900	69,6100	68,5000	67,3900	66,2800	65,2200
2016	64,0600	63,0000	62,0000	60,8400	59,7800	58,6700	57,5100	56,4000	55,1800	54,0700	53,0200	51,9800
2017	50,8600	49,7700	48,9000	47,8500	47,0600	46,1300	45,3200	44,5200	43,7200	43,0800	42,4400	41,8700
2018	41,3300	40,7500	40,2800	39,7500	39,2300	38,7100	38,1900	37,6500	37,0800	36,6100	36,0700	35,5800
2019	35,0900	34,5500	34,0600	33,5900	33,0700	32,5300	32,0600	31,4900	30,9900	30,5300	30,0500	29,6700
2020	29,3000	28,9200	28,6300	28,2900	28,0100	27,7700	27,5600	27,3700	27,2100	27,0500	26,8900	26,7400
2021	26,5800	26,4300	26,3000	26,1000	25,8900	25,6200	25,3100	24,9500	24,5200	24,0800	23,5900	23,0000
2022	22,2300	21,5000	20,7400	19,8100	18,9800	17,9500	16,9300	15,9000	14,7300	13,6600	12,6400	11,6200
2023	10,5000	9,3800	8,4600	7,2900	6,3700	5,2500	4,1800	3,1100	1,9700	1,0000		

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 31/10/2023

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	579,0000	578,0000	577,0000	576,0000	575,0000	574,0000	573,0000	572,0000	571,0000	570,0000	569,0000	568,0000
1971	567,0000	566,0000	565,0000	564,0000	563,0000	562,0000	561,0000	560,0000	559,0000	558,0000	557,0000	556,0000
1972	555,0000	554,0000	553,0000	552,0000	551,0000	550,0000	549,0000	548,0000	547,0000	546,0000	545,0000	544,0000
1973	543,0000	542,0000	541,0000	540,0000	539,0000	538,0000	537,0000	536,0000	535,0000	534,0000	533,0000	532,0000
1974	531,0000	530,0000	529,0000	528,0000	527,0000	526,0000	525,0000	524,0000	523,0000	522,0000	521,0000	520,0000
1975	519,0000	518,0000	517,0000	516,0000	515,0000	514,0000	513,0000	512,0000	511,0000	510,0000	509,0000	508,0000
1976	507,0000	506,0000	505,0000	504,0000	503,0000	502,0000	501,0000	500,0000	499,0000	498,0000	497,0000	496,0000
1977	495,0000	494,0000	493,0000	492,0000	491,0000	490,0000	489,0000	488,0000	487,0000	486,0000	485,0000	484,0000
1978	483,0000	482,0000	481,0000	480,0000	479,0000	478,0000	477,0000	476,0000	475,0000	474,0000	473,0000	472,0000
1979	471,0000	470,0000	469,0000	468,0000	467,0000	466,0000	465,0000	464,0000	463,0000	462,0000	461,0000	460,0000
1980	459,0000	458,0000	457,0000	456,0000	455,0000	454,0000	453,0000	452,0000	451,0000	450,0000	449,0000	448,0000
1981	447,0000	446,0000	445,0000	444,0000	443,0000	442,0000	441,0000	440,0000	439,0000	438,0000	437,0000	436,0000
1982	435,0000	434,0000	433,0000	432,0000	431,0000	430,0000	429,0000	428,0000	427,0000	426,0000	425,0000	424,0000
1983	423,0000	422,0000	421,0000	420,0000	419,0000	418,0000	417,0000	416,0000	415,0000	414,0000	413,0000	412,0000
1984	411,0000	410,0000	409,0000	408,0000	407,0000	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000
1985	399,0000	398,0000	397,0000	396,0000	395,0000	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000
1986	387,0000	386,0000	385,0000	384,0000	383,0000	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	376,0000
1987	375,0000	374,0000	373,0000	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000	364,0000
1988	363,0000	362,0000	361,0000	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000
1989	351,0000	350,0000	349,0000	348,0000	347,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000	336,0000	335,0000
1996	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000	324,0000	323,0000
1997	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000	311,0000
1998	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000
1999	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000
2000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000
2001	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000
2002	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000
2003	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000
2004	238,0000	237,0000	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000
2005	226,0000	225,0000	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000
2006	214,0000	213,0000	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000
2007	202,0000	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000
2008	190,0000	189,0000	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000
2009	178,0000	177,0000	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000
2010	166,0000	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000
2011	154,0000	153,0000	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000
2012	142,0000	141,0000	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000
2013	130,0000	129,0000	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000
2014	118,0000	117,0000	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000
2015	106,0000	105,0000	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000
2016	94,0000	93,0000	92,0000	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000
2017	82,0000	81,0000	80,0000	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000
2018	70,0000	69,0000	68,0000	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000
2019	58,0000	57,0000	56,0000	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000
2020	46,0000	45,0000	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000
2021	34,0000	33,0000	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000
2022	22,0000	21,0000	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000
2023	10,0000	9,0000	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: NOVEMBRO/2023

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812	3,1936	3,2089	3,2211
2015	3,2465	3,2754	3,3190	3,3602	3,3962	3,4166	3,4504	3,4708	3,4857	3,4993	3,5224	3,5523
2016	3,5942	3,6273	3,6788	3,6946	3,7134	3,7453	3,7603	3,7806	3,7976	3,8063	3,8135	3,8234
2017	3,8307	3,8426	3,8634	3,8692	3,8773	3,8866	3,8928	3,8858	3,8994	3,9037	3,9170	3,9295
2018	3,9433	3,9587	3,9737	3,9777	3,9861	3,9917	4,0360	4,0618	4,0671	4,0708	4,0944	4,1022
2019	4,0956	4,1079	4,1219	4,1442	4,1740	4,1886	4,1911	4,1949	4,1983	4,2021	4,2059	4,2118
2020	4,2560	4,2862	4,2956	4,2965	4,2961	4,2708	4,2717	4,2845	4,2944	4,3137	4,3542	4,3895
2021	4,4360	4,4706	4,4921	4,5339	4,5611	4,5812	4,6192	4,6525	4,6939	4,7474	4,8044	4,8606
2022	4,8985	4,9269	4,9757	5,0230	5,1099	5,1400	5,1755	5,1822	5,1444	5,1254	5,1336	5,1608
2023	5,1876	5,2161	5,2557	5,2920	5,3222	5,3493	5,3514	5,3477	5,3627	5,3815	5,3928	

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: NOVEMBRO/2023

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (i)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (I)	0,59 (I)	0,43 (I)	0,39 (I)	0,66 (I)	0,85 (I)	1,18 (I)
2016	0,92 (I)	1,42 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,86 (I)	0,40 (I)	0,54 (I)	0,45 (I)	0,23 (I)	0,19 (I)	0,26 (I)	0,19 (I)
2017	0,31 (I)	0,54 (I)	0,15 (I)	0,21(I)	0,24(I)	0,16(I)	-0,18(I)	0,35(I)	0,11 (I)	0,34 (I)	0,32 (I)	0,35 (I)
2018	0,39 (I)	0,38 (I)	0,10 (I)	0,21 (I)	0,14 (I)	1,11 (I)	0,64 (I)	0,13 (I)	0,09 (I)	0,58 (I)	0,19 (I)	-0,16 (I)
2019	0,30 (I)	0,34 (I)	0,54 (I)	0,72 (I)	0,35 (I)	0,06 (I)	0,09 (I)	0,08 (I)	0,09 (I)	0,09 (I)	0,14 (I)	1,05 (I)
2020	0,71 (I)	0,22 (I)	0,02 (I)	-0,01 (I)	-0,59 (I)	0,02 (I)	0,30 (I)	0,23 (I)	0,45 (I)	0,94 (I)	0,81 (I)	1,06 (I)
2021	0,78 (I)	0,48 (I)	0,93 (I)	0,60 (I)	0,44 (I)	0,83 (I)	0,72 (I)	0,89 (I)	1,14 (I)	1,20 (I)	1,17 (I)	0,78 (I)
2022	0,58 (I)	0,99 (I)	0,95 (I)	1,73 (I)	0,59 (I)	0,69 (I)	0,13 (I)	-0,73 (I)	-0,37 (I)	0,16 (I)	0,53 (I)	0,52 (I)
2023	0,55 (I)	0,76 (I)	0,69 (I)	0,57 (I)	0,51 (I)	0,04 (I)	-0,07 (I)	0,28 (I)	0,35 (I)	0,21 (I)		

(A) INPC/IPC (B) VARIAÇÃO BTN (C) VARIAÇÃO INPC (IBGE) (D) VARIAÇÃO DA UFIR (E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV) (F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV
(G) TR (H) SELIC (I) IPCA-15 (IBGE)

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2015 = 10,71%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2016 = 6,58%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2017 = 2,94%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2018 = 3,86%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2019 = 3,91%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2020 = 4,23%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2021 = 10,42%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2022 = 5,90%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49
2016	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15	0,20	0,16	-0,03	0,54
2017	0,64	0,08	0,01	-1,10	-0,93	-0,67	-0,72	0,10	0,47	0,20	0,52	0,89
2018	0,76	0,07	0,64	0,57	1,38	1,87	0,51	0,70	1,52	0,89	-0,49	-1,08
2019	0,01	0,88	1,26	0,92	0,45	0,80	0,40	-0,67	-0,01	0,68	0,30	2,09
2020	0,48	-0,04	1,24	0,80	0,28	1,56	2,23	2,74	4,34	3,23	3,28	0,96
2021	2,58	2,53	2,94	1,51	4,10	0,60	0,78	0,66	0,64	0,64	0,02	0,87
2022	1,82	1,83	1,74	1,41	0,52	0,59	0,21	-0,70	-0,95	-0,97	-0,56	0,45
2023	0,21	-0,06	0,05	-0,95	-1,84	-1,93	-0,72	-0,14	0,37	0,50		

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 012/2023

Divulga Tabela de atualização monetária dos Termos de Compromissos, no mês de ***NOVEMBRO de 2023****.*

MATIAS JOSÉ DE SOUSA, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto **no artigo 337** da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, criada pelo artigo 1º da lei federal nº 8383, de 30 de dezembro de 1991, será utilizada pelo Município como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previstos na legislação municipal vigente, a partir de 1º de outubro de 1995. (*a UFIR foi extinta pelo § 3º do art. 29 da MP 1937-67, de 26/10/2000 publicada no DOU de 27/10/2000)*

Considerando o disposto **no § 3º** que abandonada a utilização da Unidade Fiscal de Referência - UFIR para atualização dos tributos federais, voltará a ser utilizado o Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M da Fundação Getúlio Vargas - FGV para atualização monetária de valores constantes na legislação municipal e, na sua ausência, outros indicadores disponíveis, apurados por instituições de pesquisa.

Considerando, ainda, que os parcelamentos efetivados com as benesses da **Lei Municipal nº 6679, de 13 de junho de 2018** dispõe em **no § 2º do inciso IX**. que a cada período de 12 (doze) meses do parcelamento, as prestações vincendas nos termos de compromissos para liquidação de débitos, serão atualizados monetariamente nos termos do **§ 3º do art. 337 da Lei Municipal nº 1802, de 1969**, relativa ao período de 12 (doze) meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização.

Considerando que a variação do Índice Geral de Preços - Mercado – IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, relativo ao período **Outubro/2022 a Setembro/2023** foi de **-5,96%**,

DIVULGA, para vigorar no mês de **NOVEMBRO de 2023**, a tabela abaixo relacionada, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

- "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 30 de outubro de 2023.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA

Departamento do Tesouro

Diretor

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: NOVEMBRO DE 2023

EXERCÍCIO 2016

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
JANEIRO	392.614/2015 a 394.015/2015	Dezembro/2014 a Novembro/201	10,69
FEVEREIRO	394.016/2015 a 394.846/2015	Janeiro/2015 a Dezembro/2015	10,54
MARÇO	394.847/2015 a 395.888/2015	Fevereiro/2015 a Janeiro/2016	10,96
ABRIL	395.889/2015 a 396.442/2015	Março/2015 a Fevereiro/2016	12,09
MAIO	396.443/2015 a 396.978/2015	Abril/2015 a Março/2016	11,57
JUNHO	396.979/2015 a 397.678/2015	Maio/2015 a Abril/2016	10,64
JULHO	397.679/2015 a 398.499/2015	Junho/2015 a Maio/2016	11,09
AGOSTO	398.500/2015 a 399.145/2015	Julho/2015 a Junho/2016	12,22
SETEMBRO	399.146/2015 a 399.631/2015	Agosto/2015 a Julho/2016	11,65
OUTUBRO	399.633/2015 a 399.999/2015	Setembro/2015 a Agosto/2016	11,51
NOVEMBRO	400.000/2015 a 401.691/2015	Outubro/2015 a Setembro/2016	10,68
DEZEMBRO	401.692/2015 a 409.157/2015	Novembro/2015 a Outubro/2016	8,80

EXERCÍCIO 2017

JANEIRO	409.158/2016 a 411.567/2016	Dezembro/2015 a Novembro/201	7,14
FEVEREIRO	411.568/2016 a 412.563/2016	Janeiro/2016 a Dezembro/2016	7,19
MARÇO	412.564/2016 a 413.275/2016	Fevereiro/2016 a Janeiro/2017	6,66
ABRIL	413.276/2016 a 413.853/2016	Março/2016 a Fevereiro/2017	5,39
MAIO	413.854/2016 a 414.429/2016	Abril/2016 a Março/2017	4,86
JUNHO	414.430/2016 a 415.143/2016	Maio/2016 a Abril/2017	3,37
JULHO	415.144/2016 a 415.768/2016	Junho/2016 a Maio/2017	1,57
AGOSTO	415.769/2016 a 416.888/2016	Julho/2016 a Junho/2017	-0,78
SETEMBRO	416.889/2016 a 417.425/2016	Agosto/2016 a Julho/2017	-1,68
OUTUBRO	417.426/2016 a 417.895/2016	Setembro/2016 a Agosto/2017	-1,72
NOVEMBRO	417.896/2016 a 418.317/2016	Outubro/2016 a Setembro/2017	-1,46
DEZEMBRO	418.318/2016 a 419.441/2016	Novembro/2016 a Outubro/2017	-1,42

EXERCÍCIO 2018

JANEIRO	419.442/2017 a 421.063/2017	Dezembro/2016 a Novembro/201	-0,88
FEVEREIRO	421.064/2017 a 422.184/2017	Janeiro/2017 a Dezembro/2017	-0,53
MARÇO	422.185/2017 a 424.077/2017	Fevereiro/2017 a Janeiro/2018	-0,41
ABRIL	424.078/2017 a 424.884/2017	Março/2017 a Fevereiro/2018	-0,42
MAIO	424.885/2017 a 433.175/2017	Abril/2017 a Março/2018	0,20
JUNHO	433.176/2017 a 435.257/2017	Maio/2017 a Abril/2018	1,90
JULHO	435.258/2017 a 439.129/2017	Junho/2017 a Maio/2018	4,27
AGOSTO	439.131/2017 a 442.074/2017	Julho/2017 a Junho/2018	6,94
SETEMBRO	442.075/2017 a 443.611/2017	Agosto/2017 a Julho/2018	5,93
OUTUBRO	443.612/2017 a 446.463/2017	Setembro/2017 a Agosto/2018	8,91
NOVEMBRO	446.464/2017 a 447.302/2017	Outubro/2017 a Setembro/2018	10,05
DEZEMBRO	447.303/2017 a 449.215/2017	Novembro/2017 a Outubro/2018	10,81

EXERCÍCIO 2019

JANEIRO	449.216/2017 a 451.063/2018	Dezembro/2017 a Novembro/201	9,69
FEVEREIRO	451.064/2018 a 451.976/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	7,55
MARÇO	451.977/2018 a 453.015/2018	Fevereiro/2018 a Janeiro/2019	6,75
ABRIL	453.016/2018 a 454.109/2018	Março/2018 a Fevereiro/2019	7,62
MAIO	454.110/2018 a 454.996/2018	Abril/2018 a Março/2019	8,28
JUNHO	454.997/2018 a 455.794/2018	Maio/2018 a Abril/2019	8,66
JULHO	455.795/2018 a 456.709/2018	Junho/2018 a Maio/2019	7,66
AGOSTO	456.710/2018 a 457.561/2018	Julho/2018 a Junho/2019	6,53
SETEMBRO	457.562/2018 a 458.230/2018	Agosto/2018 a Julho/2019	6,41
OUTUBRO	458.231/2018 a 458.919/2018	Setembro/2018 a Agosto/2019	4,96
NOVEMBRO	458.920/2018 a 459.464/2018	Outubro/2018 a Setembro/2019	3,38
DEZEMBRO	459.465/2018 a 460.457/2018	Novembro/2018 a Outubro/2019	3,17

EXERCÍCIO 2020

JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019	Dezembro/2018 a Novembro/201	3,99
FEVEREIRO	462.765/2019 a 464.093/2019	Janeiro/2019 a Dezembro/2019	7,32
MARÇO	464.094/2019 a 465.451/2019	Fevereiro/2019 a Janeiro/2020	7,82
ABRIL	465.452/2019 a 467.003/2019	Março/2019 a Fevereiro/2020	6,84
MAIO	467.004/2019 a 468.556/2019	Abril/2019 a Março/2020	6,82
JUNHO	468.557/2019 a 469.423/2019	Maio/2019 a Abril/2020	6,69
JULHO	469.424/2019 a 470.439/2019	Junho/2019 a Maio/2020	6,51
AGOSTO	470.440/2019 a 471.480/2019	Julho/2019 a Junho/2020	7,31
SETEMBRO	471.481/2019 a 473.015/2019	Agosto/2019 a Julho/2020	9,27
OUTUBRO	473.016/2019 a 474.521/2019	Setembro/2019 a Agosto/2020	13,02
NOVEMBRO	458.920/2018 a 459.464/2018 474.522/2019 a 476.102/2019	Outubro/2019 a Setembro/2020	17,94
DEZEMBRO	459.465/2018 a 460.457/2018 476.103/2019 a 482.065/2019	Novembro/2019 a Outubro/2020	20,92

EXERCÍCIO 2021

JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019 482.066/2020 a 484.382/2020	Dezembro/2019 a Novembro/202	24,52
FEVEREIRO	462.765/2019 a 464.093/2019 484.383/2020 a 485.270/2020	Janeiro/2020 a Dezembro/2020	23,14
MARÇO	464.094/2019 a 465.451/2019 485.271/2020 a 485.949/2020	Fevereiro/2020 a Janeiro/2021	25,71
ABRIL	465.452/2019 a 467.003/2019 485.950/2020 a 486.124/2020	Março/2020 a Fevereiro/2021	28,94
MAIO	467.004/2019 a 468.556/2019 486.125/2020 a 486.335/2020	Abril/2020 a Março/2021	31.11
JUNHO	468.557/2019 a 469.423/2019 486.336/2020 a 486.660/2020	Maio/2020 a Abril/2021	32,03
JULHO	469.424/2019 a 470.439/2019 486.661/2020 a 487.179/2020	Junho/2020 a Maio/2021	37,06
AGOSTO	470.440/2019 a 471.480/2019 487.180/2020 a 487.721/2020	Julho/2020 a Junho/2021	35,77
SETEMBRO	471.481/2019 a 473.015/2019 487.722/2020 a 488.352/2020	Agosto/2020 a Julho/2021	33,84
OUTUBRO	473.016/2019 a 474.521/2019 488.353/2020 a 488.906/2020	Setembro/2020 a Agosto/2021	31,13
NOVEMBRO	458.920/2018 a 459.464/2018 474.522/2019 a 476.102/2019 488.354/2020 a 488.906/2020	Outubro/2020 a Setembro/2021	24,87
DEZEMBRO	459.465/2018 a 460.457/2018 476.103/2019 a 482.065/2019 488.907/2020 a 490.373/2020	Novembro/2020 a Outubro/2021	21,74

EXERCÍCIO 2022

JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019 482.066/2020 a 484.382/2020 490.374/2021 a 492.311/2021	Dezembro/2020 a Novembro/202	17,90
FEVEREIRO	462.765/2019 a 464.093/2019 484.383/2020 a 485.270/2020 492.312/2021 a 494.463/2021	Janeiro/2021 a Dezembro/2021	17,79
MARÇO	464.094/2019 a 465.451/2019 485.271/2020 a 485.949/2020 494.464/2021 a 495.206/2021	Fevereiro/2021 a Janeiro/2022	16,92
ABRIL	465.452/2019 a 467.003/2019 485.950/2020 a 486.124/2020 494.465/2021 a 495.750/2021	Março/2021 a Fevereiro/2022	16,12
MAIO	467.004/2019 a 468.556/2019 486.125/2020 a 486.335/2020 495.751/2021 a 496.976/2021	Abril/2021 a Março/2022	14,77
JUNHO	468.557/2019 a 469.423/2019 486.336/2020 a 486.660/2020 496.977/2021 a 498.139/2021	Maio/2021 a Abril/2022	14,65

CONTINUA AO LADO

CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2022

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
JULHO	469.424/2019 a 470.439/2019 486.661/2020 a 487.179/2020 498.140/2021 a 499.178/2021	Junho/2021 a Maio/2022	10,71
AGOSTO	470.440/2019 a 471.480/2019 487.180/2020 a 487.721/2020 499.179/2021 a 500.125/2021	Julho/2021 a Junho/2022	10,70
SETEMBRO	471.481/2019 a 473.015/2019 487.722/2020 a 488.352/2020 500.126/2021 a 501.793/2021	Agosto/2021 a Julho/2022	10,07
OUTUBRO	473.016/2019 a 474.521/2019 488.353/2020 a 488.906/2020 501.794/2021 a 505.510/2021	Setembro/2021 a Agosto/2022	8,59
NOVEMBRO	458.920/2018 a 459.464/2018 474.522/2019 a 476.102/2019 488.354/2020 a 488.906/2020 505.511/2021 a 509.165/2021	Outubro/2021 a Setembro/2022	8,25
DEZEMBRO	459.465/2018 a 460.457/2018 476.103/2019 a 482.065/2019 488.907/2020 a 490.373/2020 509.166/2021 a 513.095/2021	Novembro/2021 a Outubro/2022	6,52

EXERCÍCIO 2023

JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019 482.066/2020 a 484.382/2020 490.374/2021 a 492.311/2021 513.096/2021 a 515.498/2022	Dezembro/2021 a Novembro/2022	5,90
FEVEREIRO	462.765/2019 a 464.093/2019 484.383/2020 a 485.270/2020 492.312/2021 a 494.463/2021 515.499/2022 a 516.700/2022	Janeiro/2022 a Dezembro/2022	5,46
MARÇO	464.094/2019 a 465.451/2019 485.271/2020 a 485.949/2020 494.464/2021 a 495.206/2021 516.701/2022 a 518.335/2022	Fevereiro/2022 a Janeiro/2023	3,79
ABRIL	465.452/2019 a 467.003/2019 485.950/2020 a 486.124/2020 494.465/2021 a 495.750/2021 518.536/2022 a 519.226/2022	Março/2022 a Fevereiro/2023	1,86
MAIO	467.004/2019 a 468.556/2019 486.125/2020 a 486.335/2020 495.751/2021 a 496.976/2021 519.227/2022 a 520.379/2022	Abril/2022 a Março/2023	0,17
JUNHO	468.557/2019 a 469.423/2019 486.336/2020 a 486.660/2020 496.977/2021 a 498.139/2021 520.380/2022 a 521.223/2022	Maio/2022 a Abril/2023	-2,16
JULHO	469.424/2019 a 470.439/2019 486.661/2020 a 487.179/2020 498.140/2021 a 499.178/2021 521.224/2022 a 522.188/2022	Junho/2022 a Maio/2023	-4,46
AGOSTO	470.440/2019 a 471.480/2019 487.180/2020 a 487.721/2020 499.179/2021 a 500.125/2021 522.189/2022 a 523.282/2022	Julho/2022 a Junho/2023	-6,85
SETEMBRO	471.481/2019 a 473.015/2019 487.722/2020 a 488.352/2020 500.126/2021 a 501.793/2021 523.283/2022 a 524.037/2022	Agosto/2022 a Julho/2023	-7,71
OUTUBRO	473.016/2019 a 474.521/2019 488.353/2020 a 488.906/2020 501.794/2021 a 505.510/2021 524.038/2022 a 524.688/2022	Setembro/2022 a Agosto/2023	-7,19
NOVEMBRO	458.920/2018 a 459.464/2018 474.522/2019 a 476.102/2019 488.354/2020 a 488.906/2020 505.511/2021 a 509.165/2021 524.689/2022 a 525.332/2022	Outubro/2022 a Setembro/2023	-5,96

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

Resolução GSS nº 12, de 16 de novembro de 2023.

Dispõe sobre o acesso aos campos de estágios por alunos da UNINOVE, na Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

O **Secretário de Saúde** do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de novembro de 1993 e nº 6.922, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências, especialmente seu art. 12;

Considerando a Portaria Normativa nº 16, de 25 de agosto de 2014, do Ministro de Estado da Educação, que estabelece os parâmetros para a contrapartida a ser oferecida ao Sistema Único de Saúde - SUS para implantação e funcionamento de cursos de graduação em Medicina, por instituição de educação superior privada;

Considerando as condições e critérios de habilitação da Associação Educacional Nove de Julho - UNINOVE, em face do Edital nº 6/2014/SERES/MEC;

Considerando que - por intermédio da Portaria nº 545, de 26 de setembro de 2016, da Secretaria de Regulação e Supervisão do Ensino Superior/MEC - referida instituição foi selecionada para autorização de funcionamento do curso de medicina, no Município de São Bernardo do Campo;

Considerando, portanto, **que as condições de concessão de estágios, decorrem do regime legal adotado pelo Programa Mais Médicos**;

Considerando a necessidade da preservação dos campos de estágios na Rede de Saúde do Município, para adequada formação dos alunos de medicina da instituição neste Município; e

Considerando a injustificada resistência da UNINOVE em celebrar novo **Termo de Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino Saúde**, apesar de a tanto instada pelos Ofícios SS-6 nº 101/2023, de 19 de setembro de 2023, e SS nº 167/2023, de 06 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer como condição de validade da concessão dos campos de estágios, a estrita observância da legislação de regência e, por decorrência, de todas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde SS nº 001/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2023.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

.....

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato de Termo abaixo discriminado:

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 78126/2018, SB 30905/2020 e SB 30724/2023 – **TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 016/2023 (DÉCIMO NONO) AO convênio ss n.º 004/2019 – OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio SS N.º 004/2019, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/11/2023, compreendendo o período de: 01/11/2023 a 01/11/2024 – Com cláusula resolutiva, manutenção do Plano de Trabalho e do valor – **CONVENIADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.708.771/0001-00 **- VALOR GLOBAL**: R$6.048.031,97 (seis milhões, quarenta e oito mil, trinta e um reais e noventa e sete centavos) - **FUNDAMENTO**: Cláusula Nona do Convênio SS N.º 004/2019, Artigo 199, da Constituição Federal, nas Leis Federais n.º 8080/90 e 8142/90, relativas ao Sistema Único de Saúde – SUS, no artigo 116 e inciso II, do artigo 57, ambos, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas atualizações, c/c o Decreto n.º 20.312, de 08 de março de 2018 – CONTRATAÇÃO APROVADA, ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

São Bernardo do Campo, 08 de novembro de 2023
Secretário de Saúde - GSS

.....

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato de Termo abaixo discriminado:

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 78126/2018, SB 30905/2020 e SB 30724/2023 – **TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 016/2023 (DÉCIMO NONO) AO convênio ss n.º 004/2019 – OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio SS N.º 004/2019, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/11/2023, compreendendo o período de: 01/11/2023 a 01/11/2024 – Com cláusula resolutiva, manutenção do Plano de Trabalho e do valor – **CONVENIADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.708.771/0001-00 **- VALOR GLOBAL**: R$6.048.031,97 (seis milhões, quarenta e oito mil, trinta e um reais e noventa e sete centavos) - **FUNDAMENTO**: Cláusula Nona do Convênio SS n.º 004/2019, Artigo 199, da Constituição Federal, nas Leis Federais n.º 8080/90 e 8142/90, relativas ao Sistema Único de Saúde – SUS, no artigo 116 e inciso II, do artigo 57, ambos, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas atualizações, c/c o Decreto n.º 20.312, de 08 de março de 2018 – CONTRATAÇÃO APROVADA, ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2023
Secretário de Saúde - GSS

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO 9 DE 2023

Comunicamos o resultado das eleições para os Conselhos Locais de Saúde nas unidades de base territorial (UBSs), realizadas em 12 de novembro de 2023.

ELEIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE - SEGMENTO USUÁRIO 12/11/2023			
UBS ALVARENGA			
CHAPA		**NOME**	**VOTOS**
1	T	ROQUE PINHEIRO DOS SANTOS	102
	T	MARIA APARECIDA PINTO DA SILVA	
	S	MARIA FLORIPEDES LOPERA	
	S	CACILDA APARECIDA DOS SANTOS	
CHAPA		**NOME**	**VOTOS**
2	T	VALDECI TUMAZ DE OLIVEIRA	196
	T	FERNANDA DE SOUZA SILVA	
	S	ONOFRE PATRÍCIO DOS SANTOS	
	S	ROSEANE DA COSTA SANTOS	
VOTOS BRANCOS			1
VOTOS NULOS			1
TOTAL DE VOTOS			300
UBS ALVES DIAS			
CHAPA		**NOME**	**VOTOS**
1	T	HILMA NUNCES ROCHA	228
	T	JAMES DA SILVA NASCIMENTO	
	S	HILDA NUNES ROCHA	
	S	VANIA VALENTIM DURÃES BATISTA	
VOTOS BRANCOS			8
VOTOS NULOS			2
TOTAL DE VOTOS			238
UBS AREIÃO			
CHAPA		**NOME**	**VOTOS**
1	T	ADRIANA TIOZO VALÉRIO DOS SANTOS	51
	T	PALOMA DOS SANTOS SILVA GOMES	
	S	VIVIAN MARIA SILVEIRA MOREIRA	
	S	ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	
VOTOS BRANCOS			3
VOTOS NULOS			0
TOTAL DE VOTOS			54
UBS BAETA NEVES			
CHAPA		**NOME**	**VOTOS**
1	T	EFIGÊNIA MIRANDA JOAQUIM	96
	T	JOEL CARDOSO MARTINS	
	S	APARECIDA DE CAMPOS ANDRADE	
	S	DANIEL MIRANDA JOAQUIM	
CHAPA		**NOME**	**VOTOS**

2	T	CRISTIAN SILVA	51
	T	IRINEU DE SOUZA SILVA JR.	
	S	REGINA DE FÁTIMA CENEDELLA	
	S	MARCIO ALEXANDRE ADRIANO GRANZIOLLI	
CHAPA		NOME	VOTOS
3	T	MARIA DE JESUS DA SILVA ARRUDA	17
	T	JEOVÁ NICACIO DOS SANTOS	
	S	RONALDO HERCULANO ARRUDA NASCIMENTO	
	S	APARECIDA SILVA DOS SANTOS	
VOTOS BRANCOS			0
VOTOS NULOS			0
TOTAL DE VOTOS			164
UBS BATISTINI			
CHAPA		NOME	VOTOS
1	T	MARIA APARECIDA DE BARROS SILVA	116
	T	NELSON RIBEIRO PILOTO SOUZA	
	S	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS	
	S	ANDREIA DE CASSIA CUNHA	
CHAPA		NOME	VOTOS
2	T	MARILE FRANCISCA BEZERRA DE ALENCAR	2
	T	CILEIDE RODRIGUES PINHEIRO	
	S	MARIA PEREIRA DA SILVA	
	S	PAMELA LEONARDO RODRIGUES PINHEIRO	
VOTOS BRANCOS			3
VOTOS NULOS			0
TOTAL DE VOTOS			121
UBS CAMINHO DO MAR			
CHAPA		NOME	VOTOS
1	T	MARCOS ANTONIO RAMALHO	94
	T	ODAIR BARBOSA	
	S	IBRAHIM ROGERIO HANANIA	
	S	MANOEL EDUARDO GALVES GORI	
CHAPA		NOME	VOTOS
2	T	TIAGO FERREIRA AMÂNCIO	9
	T	GUSTAVO GUIMARÃES SOUZA	
	S	GERALDINA MARCOLINO DO PRADO	
	S	EDNILTON JOSÉ SANTA ROSA	
VOTOS BRANCOS			0
VOTOS NULOS			1
TOTAL DE VOTOS			104
UBS DEMARCHI			
CHAPA		NOME	VOTOS
1	T	IVANETE VIEIRA DE MENEZES	294
	T	GILDA BEZERRA FEITOSA MONTEIRO	
	S	RAQUEL APARECIDA PIRES MARTINS	
	S	GILDASIO ALVES DE SOUZA	
CHAPA		NOME	VOTOS
2	T	APARECIDA TERESA SAMPAIO NEVES	188
	T	MARCELO MATOS MIQUELETE SOARES	
	S	SUELI DOS SANTOS OLIVEIRA	
	S	MAURICIO LOPES	
VOTOS BRANCOS			3
VOTOS NULOS			5
TOTAL DE VOTOS			490
UBS FARINA			
CHAPA		NOME	VOTOS
1	T	MARIA REGIANE TORRES DA SILVA	184
	T	JOEL SANTOS DE JESUS	
	S	AMANDA SUELY SILVA SANTOS	
	S	ANDERSON JOSÉ SOBREIRA DA SILVA	
CHAPA		NOME	VOTOS
2	T	CLARICE FORTES DO CARMO SILVA	25
	T	ALDRIA MARIA DOS SANTOS	
	S	MARINA FORTES DO CARMO SILVA	
	S	RAQUEL FAGUNDES DA SILVA	
VOTOS BRANCOS			0
VOTOS NULOS			1
TOTAL DE VOTOS			26
UBS FERRAZÓPOLIS			
CHAPA		NOME	VOTOS
1	T	LÚCIA DE NAZARÉ OLIVEIRA	241
	T	MARIA APARECIDA RODRIGUES MARIA	
	S	ELISVALDO PEREIRA DE MORAIS	
	S	ANDERSON ARAÚJO DE SOUZA	
CHAPA		NOME	VOTOS
2	T	ALEX RAFAEL DA SILVA	111
	T	ISAIAS ANDRE DA COSTA	
	S	PEDRO BERNARDINO SALES	
	S	JOSIVAL CÍCERO DA SILVA	
VOTOS BRANCOS			6
VOTOS NULOS			8
TOTAL DE VOTOS			366
UBS FINCO			
CHAPA		NOME	VOTOS
1	T	JOAREZ ALVES FERREIRA	60
	T	ANDRESSA YUKI SILVA HANASHIRO	
	S	LOURIVAL RIBEIRO DOS REIS	
	S	WILMA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	
CHAPA		NOME	VOTOS
2	T	JAIME TADEU CALFA	77
	T	LUCIANO MORAES DE SOUZA	
	S	LUCIENE CRISTINA RODRIGUES ESENACHER	
	S	ANDRESSA CRISTINA DE SOUSA DIAS	
VOTOS BRANCOS			2
VOTOS NULOS			0
TOTAL DE VOTOS			139
UBS IPÊ			

CHAPA		NOME	VOTOS
1	T	VALTER ALVES MARTINS	402
	T	AMADO RODRIGUES DE OLIVEIRA	
	S	CLÁUDIA MARIA ROCHA LINHARES	
	S	SEBASTIÃO ALEXANDRE PEREIRA	
CHAPA		NOME	VOTOS
2	T	MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO	292
	T	LUCIVALDO MARTINS COELHO	
	S	IVANI FERREIRA COSTA	
	S	JEANE DE OLIVEIRA SILVA	
VOTOS BRANCOS			5
VOTOS NULOS			6
TOTAL DE VOTOS			705
UBS JORDANÓPOLIS			
CHAPA		NOME	VOTOS
1	T	ANASTÁCIA QUESADA BERGAMO	71
	T	ERINALDO LEITE SANTANA	
	S	EVELLYN OLIVEIRA DOS SANTOS	
	S	EMIR DE LOURDES COELHO CARDOSO	
VOTOS BRANCOS			2
VOTOS NULOS			0
TOTAL DE VOTOS			73
UBS LEBLON			
CHAPA		NOME	VOTOS
1	T	PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA NETO	139
	T	SHIRLANEA SANTOS DA SILVA	
	S	JESSICA CRISTINE DOS SANTOS	
	S	SONALIA IONA DA SILVA	
VOTOS BRANCOS			4
VOTOS NULOS			13
TOTAL DE VOTOS			156
UBS MONTANHÃO			
CHAPA		NOME	VOTOS
1	T	GERALDO SILVA DUARTE	180
	T	FRANCISCO EILZO RODRIGUES	
	S	JOSÉ FERREIRA DE FARIA	
	S	ANTONIO DUO FILHO	
VOTOS BRANCOS			
VOTOS NULOS			1
TOTAL DE VOTOS			181
UBS NAZARETH			
CHAPA		NOME	VOTOS
1	T	EMILENE DIAS DOS SANTOS	182
	T	SUELI CARDOSO DA SILVA	
	S	FELIPE DE CARVALHO MAROTTI	
	S	MARQUES ANTONIO DOS SANTOS	
CHAPA		NOME	VOTOS
2	T	RAIMUNDO ALVES DE FREITAS	107
	T	CLAUDIO ALEXANDRE	
	S	WILLIAN DA SILVA MARTINS	
	S	LUAN ALEXANDRE SILVA	
VOTOS BRANCOS			5
VOTOS NULOS			3
TOTAL DE VOTOS			297
UBS ORQUÍDEAS			
CHAPA		NOME	VOTOS
1	T	ADEMAR CAMILO SANCHES	143
	T	CARLA MORAIS ANDRADE	
	S	VANDERLEI PALACIO TEIXEIRA	
	S	ANTONIO CARLOS DE JESUS	
CHAPA		NOME	VOTOS
2	T	GISELE ALMEIDA LIMA	158
	T	NAIZA MACIEL DE SOUZA	
	S	EDSON ROBERTO NASCIMENTO	
	S	MANOEL ALELVIA DE SANTANA	
VOTOS BRANCOS			5
VOTOS NULOS			1
TOTAL DE VOTOS			307
UBS PARQUE SÃO BERNARDO			
CHAPA		NOME	VOTOS
1	T	SANDRA APARECIDA DO NASCIMENTO	152
	T	MARIA APARECIDA PEREIRA	
	S	IVANI GONÇALVES DE SOUSA	
	S	JOSÉ ARNALDO FILHO	
CHAPA		NOME	VOTOS
2	T	RAQUEL COSTA DE SOUZA	74
	T	VERA LUCIA SOUZA PEREIRA	
	S	ROSANA APARECIDA DA SILVA ABREU	
	S	PRISCILA CARDOSO DA SILVA	
CHAPA		NOME	VOTOS
3	T	JOAQUIM DO NASCIMENTO DA SILVA	159
	T	EDVALDO PROCÓPIO DE PAULA	
	S	LUCIANO MAGNO DA SILVA	
	S	PAULO DONIZETE DE SOUZA	
VOTOS BRANCOS			3
VOTOS NULOS			7
TOTAL DE VOTOS			395
UBS PAULICÉIA			
CHAPA		NOME	VOTOS
1	T	JOSÉ CORREIA DE LIMA	206
	T	JAMES FERNANDES LEMES	
	S	MARINO SANT'ANNA	
	S	FLAVIO SAES DE OLIVEIRA	
VOTOS BRANCOS			0
VOTOS NULOS			6
TOTAL DE VOTOS			212
UBS PLANALTO			

CHAPA		NOME	VOTOS
1	T	ROMARIO FIRMINO DA SILVA	142
	T	ALINE ANDALUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	
	S	LILIANE APARECIDA MUNIZ SILVA	
	S	PRISCILA MARIA DE CAMPOS	
CHAPA		NOME	VOTOS
2	T	JANELEIDE LIRA DA SILVA	293
	T	GENTIL ANTONIO DE SOUSA	
	S	SILVANA APARECIDA GOUVEIA	
	S	MAGALI DA SILVA CAMPOS DE C ARVALHO	
VOTOS BRANCOS			0
VOTOS NULOS			3
TOTAL DE VOTOS			438

UBS REPRESA

CHAPA		NOME	VOTOS
1	T	MARIA FERREIRA DA SILVA	143
	T	JEAN VIEIRA DE CARVALHO	
	S	TATIANA PEREIRA DE SOUZA	
	S	LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA	
VOTOS BRANCOS			2
VOTOS NULOS			0
TOTAL DE VOTOS			145

UBS RIACHO GRANDE

CHAPA		NOME	VOTOS
1	T	SOLANGE PEREIRA DE OLIVEIRA	87
	T	CLEODICE DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	
	S	CLEIDE GODOY RODRIGUES SANTOS	
	S	REIS DE OLIVEIRA	
CHAPA		NOME	VOTOS
2	T	ADRIANA DE FREITAS FERREIRA	203
	T	JOÃO PAULO APARECIDO FELIX	
	S	PAMELA GREICY TRINDADE F. DE SOUSA	
	S	LEIA ALVES MARTINS	
VOTOS BRANCOS			4
VOTOS NULOS			11
TOTAL DE VOTOS			305

UBS RUDGE RAMOS

CHAPA		NOME	VOTOS
1	T	JOÃO LUIZ GONÇALVES	97
	T	CARLOS JOSÉ LEMOS SOARES	
	S	MARIA JOSÉ TEBECHRANI	
	S	EDSON HONORATO CAMARA	
CHAPA		NOME	VOTOS
2	T	ALUISIO FINAZZI PORTO	9
	T	REGINA CÉLIA CARLOTI	
	S	RAFAEL AUGUSTO MENDES DE SOUZA	
	S	SONIA REGINA MENDES	
VOTOS BRANCOS			0
VOTOS NULOS			0
TOTAL DE VOTOS			106

UBS SANTA CRUZ

CHAPA		NOME	VOTOS
1	T	TONI ANGELO XAVIER	51
	T	ALDEMIRA DA CRUZ PINTO	
	S	ELIAS CARDOSO DE SOUZA	
	S	APARECIDA DE MELO GLOGOVCHAN	
VOTOS BRANCOS			0
VOTOS NULOS			0
TOTAL DE VOTOS			51

UBS SANTA TEREZINHA

CHAPA		NOME	VOTOS
1	T	JEFERSON PEZZO	34
	T	JANETE SILVA	
	S	SONIA REGINA TURTURA PEZZO	
	S	YARA AMARAL SILVA	
CHAPA		NOME	VOTOS
2	T	DANIELA REGINA ANZOLIN	87
	T	SANDRA COSTA SOUZA	
	S	ELZIRA INES RIVA	
	S	MARIA ELISETE CARVALHO BENÍCIO	
VOTOS BRANCOS			0
VOTOS NULOS			0
TOTAL DE VOTOS			121

UBS SELECTA

CHAPA		NOME	VOTOS
1	T	CARLA SANTOS FERREIRA	157
	T	APARECIDA DA SILVA PAULINO	
	S	NILDA DA SILVA	
	S	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS RICARDO	
CHAPA		NOME	VOTOS
2	T	ROGÉRIO CARVALHO DESSUNTE	208
	T	MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA	
	S	WALTER JOAQUIM MENDONÇA	
	S	JOSÉ HELIO COSTA VALADÃO	
VOTOS BRANCOS			0
VOTOS NULOS			4
TOTAL DE VOTOS			369

UBS SILVINA

CHAPA		NOME	VOTOS
1	T	ORESTE CLEMENTINO DA SILVA	188
	T	RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS	
	S	CLAUDIO LUIS CARDOSO	
	S	MARIA AUCILIA DA SILVA RODRIGUES	
CHAPA		NOME	VOTOS
2	T	ANA RAMOS DE FREITAS ALVES	166
	T	MARIA DE FÁTIMA GUEDES	
	S	MARIA DORICA LAGARES DA MATA	
	S	MARILENE NUNES DE OLIVEIRA	
VOTOS BRANCOS			5
VOTOS NULOS			9

TOTAL DE VOTOS			368
UBS TABOÃO			
CHAPA		**NOME**	**VOTOS**
1	T	ELZA DE BARROS GOMES	148
	T	LUIZ ANTONIO CORDEIRO	
	S	MARIA ÂNGELA ALVES DE LIMA	
	S	ANTONIA DE MELO GOMES	
CHAPA		**NOME**	**VOTOS**
2	T	VINICIUS DE OLIVEIRA PEREIRA	368
	T	SANDRA DE OLIVEIRA	
	S	CELIS REGINA DA SILVA	
	S	MARINEIDE DE QUEIROZ BESSSANI	
VOTOS BRANCOS			1
VOTOS NULOS			8
TOTAL DE VOTOS			525
UBS VILA DAYSE			
CHAPA		**NOME**	**VOTOS**
1	T	RODNEI DE BARROS FERREIRA	24
	T	ROGÉRIO LUIZ MENDES ALVES	
	S	RENAN BERTAGLIA MOGNON	
	S	SIMONE APARECIDA BERTAGLIA	
VOTOS BRANCOS			0
VOTOS NULOS			0
TOTAL DE VOTOS			24
UBS VILA EUCLIDES			
CHAPA		**NOME**	**VOTOS**
1	T	RONALDO SILVESTRE DA SILVA	80
	T	RAIANE DOS SANTOS FREITAS	
	S	WAGNER DOS SANTOS	
	S	SILVANA LORENA ALMEIDA BORGES	
VOTOS BRANCOS			0
VOTOS NULOS			0
TOTAL DE VOTOS			80
UBS VILA MARCHI			
CHAPA		**NOME**	**VOTOS**
1	T	THIAGO BELONI MENEGUELLI	65
	T	DIELSON CAMPOS DORIA	
	S	JOÃO JANUÁRIO DE OLIVEIRA	
	S	ANDERSON DOS ANJOS	
VOTOS BRANCOS			0
VOTOS NULOS			0
TOTAL DE VOTOS			65
UBS VILA ROSA			
CHAPA		**NOME**	**VOTOS**
1	T	MAURÍCIO COSTA ROSA	3
	T	HERMES MOREIRA ROCHA	
	S	WENDEL SANTOS DA SILVA	
	S	EMANUELA LEAL DOS SANTOS	
VOTOS BRANCOS			0
VOTOS NULOS			0
TOTAL DE VOTOS			3
UBS VILA SÃO PEDRO			
CHAPA		**NOME**	**VOTOS**
1	T	LÚCIA MARIA DE LIMA GOMES	455
	T	JACIMARIA CARVALHO CEDRAZ DE CARVALHO	
	S	RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS	
	S	IVANIA ALVES DE LIMA	
VOTOS BRANCOS			18
VOTOS NULOS			3
TOTAL DE VOTOS			476
UBS VILA UNIÃO			
CHAPA		**NOME**	**VOTOS**
1	T	CLEIDE DO AMARAL BARROS DA SILVA	305
	T	FLAVIA DA PAIXÃO SILVA SANTOS	
	S	LUIZ CARLOS ARAÚJO DE OLIVEIRA	
	S	RAMILDO GOMES DE SOUSA	
CHAPA		**NOME**	**VOTOS**
2	T	SOLANGE PEREIRA DE OLIVEIRA	277
	T	EVERILDES PAULO DOS SANTOS	
	S	SANDRA REGINA ARRUDA SOARES DE SANTANA	
	S	ANTÔNIA DA SILVA OLIVEIRA	
VOTOS BRANCOS			2
VOTOS NULOS			2
TOTAL DE VOTOS			586

Conselho Municipal de Saúde
São Bernardo do Campo

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL N° 47/2023

PERÍODO DE 08/11/2023 A 14/11/2023

PUBLICAÇÃO: 17/11/2023

SS-42- DIVISÃO DE VETERINARIA E CONTROLE DE ZOONOSES

CONCREMIX S/A
CNPJ: 61.888.269/0003-02
AIP - SÉRIE O - Nº 0238 (ADVERTÊNCIA)

MARIA DA SILVA RODRIGUES
CPF: 183.602.458-43
AIP - SÉRIE O - Nº 0234 (MULTA R$ 500,00 - QUINHENTOS REAIS)

SS-43- DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: CRAZY HOME TATTOO LTDA - **CNPJ**: 43.427.526/0001-65
Documento: AIF - Série O – n.º 0478
Documento: AIP - Série O – n.º 0478 (Interdição Parcial Estabelecimento)

Nome: SANDRA BERNARDES DA SILVA - **CNPJ**: 23.376.508/0001-94

Documento: TRM - Série O - nº 0466 (Interdição Produto)
Documento: AIP - Série O - nº 0466 (Interdição Produto)

Nome: CARVALHO SANTOS MICHILES CLINICA ODONTOLOGIA VIANAS LTDA - **CNPJ**: 33.638.241/0001-10 **Documento**: AIF - Série O – n.º 0469
Documento: AIP - Série O – n.º 0469 (Interdição Equip./Máquina)
Documento: TRM - Série O – n.º 0469 (Interdição Equip./Máquina)

Nome: SUPRIR ALIMENTACAO LTDA - **CNPJ**: 06.237.755/0001-90
Documento: AIF - Série O – n.º 0406

Nome: CENTRO ESTETICO S H LTDA - **CNPJ**: 08.239.696/0001-15
Documento: AIP - Série N - nº 0884 (Advertência)

Nome: SANDRA BERNARDES DA SILVA - **CNPJ**: 23.376.508/0001-94
Documento: TRM - Série O - nº 0497 (Liberação Estabelecimento)

Nome: CASA DE REPOUSO GOLDEN LIVING LTDA - **CNPJ**: 46.861.251/0001-61
Documento: AIF - Série O – n.º 0467

Nome: ISA LAB SAO BERNARDO DO CAMPO S.A. - **CNPJ**: 01.317.471/0001-90
Documento: AIF - Série O – n.º 0496

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP Série O nº 0413

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 6321/2001 - NOVA ESTORIL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria.

Processo: 70045/2018 - FOUR B SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA
Atividade Licenciada: Atividade odontológica e Equipamentos.

Processo: 73388/2021 - INTEGRATED PETROLEUM EXPERTISE COMPANY - SERVICOS EM PETROLEO LTDA
Atividade Licenciada: Testes e análises técnicas (Alimentos).

Processo: 96709/2023 - CARRIERS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
Atividade Licenciada: Transporte de cosméticos e perfumaria, de Produtos de higiene e Produtos para a Saúde.

Processo: 93866/2023 - MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES LTDA.
Atividade Licenciada: Distribuidora de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA
Processo: 69205/2018 - IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS AS
Atividade Licenciada: Drogaria.

Processo: 85255/2013 - HOSPITAL DE CLINICAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Atividade Licenciada: Farmácia Hospitalar.

Processo: 9248/2007 - RWR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ELETROMEDICINA LTDA
Atividade Licenciada: Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório / Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
Processo: 1529/2022 - R&R COSMÉTICOS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
Atividade: Comércio atacadista de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
Processo: 96709/2023 - CARRIERS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
Atividade: Veículos de transporte de Cosméticos e perfumaria, de Produtos de higiene e Produtos para a Saúde.

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: THAINARA MORALES PSICOPEDAGOGIA LTDA.
Nº CEVS: 354870801-865-000813-1-0
DATA DE VALIDADE: 09/11/2028
Nº PROCESSO: 90041/2023
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
OBJETO LICENCIADO: UNIDADE DE ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA
CNPJ: 29.915.043/0002-60
Rua PAULO DI FAVARI, 400 - Rudge Ramos - CEP: 09618-100
Responsável Legal: TERCIA MATEUCHEV
Responsável Legal: THAINARA MORALES
Responsável Técnico: RAYSSA CASSIANO DE SIQUEIRA - CRP/SP: 06/177874

RAZÃO SOCIAL: THAINARA MORALES PSICOPEDAGOGIA LTDA.
Nº CEVS: 354870801-865-000815-1-5
DATA DE VALIDADE: 09/11/2028
Nº PROCESSO: 90041/2023
CNAE: 8650-0/05 ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
CNPJ: 29.915.043/0002-60
Rua PAULO DI FAVARI, 400 - Rudge Ramos - CEP: 09618-100
Responsável Legal: TERCIA MATEUCHEV
Responsável Legal: THAINARA MORALES
Responsável Técnico: RAFAELLA PASCARELLI - CREFITO/SP: 14498-TO

RAZÃO SOCIAL: THAINARA MORALES PSICOPEDAGOGIA LTDA.
Nº CEVS: 354870801-865-000816-1-2
DATA DE VALIDADE: 09/11/2028
Nº PROCESSO: 90041/2023
CNAE: 8650-0/06 SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA
CNPJ: 29.915.043/0002-60
Rua PAULO DI FAVARI, 400 - Rudge Ramos - CEP: 09618-100
Responsável Legal: TERCIA MATEUCHEV
Responsável Legal: THAINARA MORALES
Responsável Técnico: CIBELE EDUARDO PEREIRA - CRFA/SP: 2-10068

RAZÃO SOCIAL: MARIANA BINDA ANACLETO MORAIS
Nº CEVS: 354870801-865-000810-1-9
DATA DE VALIDADE: 09/11/2028
Nº PROCESSO: 109620/2023
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
OBJETO LICENCIADO: CONSULTÓRIO ISOLADO
CNPJ: 07994256805
Avenida GETÚLIO VARGAS, 1394 - SALA 4 - Baeta Neves - CEP: 09751-251
Responsável Legal: MARIANA BINDA ANACLETO MORAIS - CRP/SP: 41612
Responsável Técnico: MARIANA BINDA ANACLETO MORAIS - CRP/SP: 41612

RAZÃO SOCIAL: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA
Nº CEVS: 354870801-561-001555-1-9
DATA DE VALIDADE: 13/11/2028
Nº PROCESSO: 75425/2013
ATIVIDADE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNPJ: 42.591.651/1637-94
ENDEREÇO: Avenida Kennedy, nº 700 - ENTRE AS LUCS LA10 E LA35, GOLDEN SQUARE SHOPPING – Jardim Do Mar – CEP: 09726-252
Responsável Legal: ROGERIO DE MORAES BARREIRA

RAZÃO SOCIAL: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA
Nº CEVS: 354870801-561-002020-1-0
DATA DE VALIDADE: 13/11/2028
Nº PROCESSO: 94197/2019
ATIVIDADE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNPJ: 42.591.651/2105-47
ENDEREÇO: Avenida Kennedy, nº 700 - QUIOSQ MCDONALDS – Anchieta – CEP: 09726-901
Responsável Legal: ROGERIO DE MORAES BARREIRA

RAZÃO SOCIAL: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA
Nº CEVS: 354870801-561-001543-1-8
DATA DE VALIDADE: 20/11/2028
Nº PROCESSO: 73783/2013
ATIVIDADE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNPJ: 42.591.651/1636-03
ENDEREÇO: Avenida Kennedy, nº 700 - LOJA N 307, GOLDEN SQUARE SHOPPING – Jardim do Mar– CEP: 09726-252
Responsável Legal: ROGERIO DE MORAES BARREIRA

RAZÃO SOCIAL: JESSICA SILVA DA COSTA SOUZA
Nº CEVS: 354870801-493-000713-1-5
DATA DE VALIDADE: 13/11/2028
Nº PROCESSO: 123218/2022
ATIVIDADE: 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
CNPJ: 47.288.250/0001-32
ENDEREÇO: Rua Vinte e Sete de Agosto, nº 296 - Montanhão – CEP:

09784-120
Responsável Legal: JESSICA SILVA DA COSTA SOUZA

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CERBOM LTDA.
Nº CEVS: 354870801-472-000964-1-5
DATA DE VALIDADE: 13/11/2028
Nº PROCESSO: 126786/2023
CNAE: 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNPJ: 24.024.674/0001-94
Estrada GALVÃO BUENO, 7952 – Batistini - CEP: 09842-080
Responsável Legal: CARLA SARDANO MORANDO
Responsável Legal: JOSE CARLOS VINTURINI

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: OBJETIVA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI
Nº CEVS: 354870801-863-003306-1-2
DATA DE VALIDADE: 13/01/2028
Nº PROCESSO: 24591/2001
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
OBJETO LICENCIADO: CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I
CNPJ: 03.545.253/0001-39
Rua MARECHAL DEODORO, 1499 - SALAS 01, 02, 03, 04 E 05 – CENTRO - CEP: 09710-012
Responsável Legal: ANTONIO CIRILO REIS
Responsável Técnico: EUCLIDES RAMOS FERNANDES JUNIOR - CRM/SP: 14777
Responsável Técnico Substituto: ROBERTO PENZO - CRM/SP: 38.422

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
10096/2014 - MEDIOLARO CLINICA E TERAPIAS LTDA
De: ANA CAROLINA E. MEDIOLARO PSICOLOGIA CLÍNICA EIRELI
Para: MEDIOLARO CLINICA E TERAPIAS LTDA

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
5083/2001 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
Sai: SÉRGIO BENEDITO MORETTI
Entra: MARIO SÉRGIO ALVES QUARANTA

44703/2011 - INSTITUTO DE EMAGRECIMENTO SANT ANNA LTDA
Sai: NELITA BARBARA SANTOS
Sai: RAFAEL LAZAROFELIPE DOS SANTOS
Entra: ROSANA SANTANA DOS SANTOS

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
10096/2014 - MEDIOLARO CLINICA E TERAPIAS LTDA
De: RUA SILVA JARDIM nº 187, SALA 56 – CENTRO
Para: RUA SILVA JARDIM nº 187, SALA 172 – CENTRO

44703/2011 - INSTITUTO DE EMAGRECIMENTO SANT ANNA LTDA
De: Rua MUNICIPAL, 320
Centro – SBC - CEP: 09710-211
Para: Rua MARECHAL DEODORO, 2226
Centro – SBC - CEP: 09710-201

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
85255/2013 - HOSPITAL DE CLINICAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Nome: EDER APARECIDO CANDIDO - CRF/SP: 57.548

5083/2001 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
Nome: LETICIA SANTANA - CREF/ SP: 81.801

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
85255/2013 - HOSPITAL DE CLINICAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Nome: JAQUELINE GARCIA - CRF/SP: 66.359

5083/2001 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
Nome: ANNA CAROLINA FERIAN MAXIMO - CREF/SP: 012228-G

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
51589/2017 - DR. CONSULTA CENTRO MEDICO LTDA
Nome: OSMAR PEDRO CASSEB MORETTO - CRM/SP: 139.755

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA
Processo:
21575/2019 - C. H. OLIVA - CONSULTORIO MEDICO
CEVS: 354870801-863-003843-1-3
Atividade: Médica ambulatorial restrita a consultas
Motivo: Encerramento da atividade.

51589/2017 - DR. CONSULTA CENTRO MEDICO LTDA
CEVS: 354870801-864-000749-0-0
Atividade: Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica - não especificadas anteriormente.
Motivo: CNAE inadequado para SADT.

RECURSOS INDEFERIDOS
Processo: 14695/2019 - CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
Documento: AIP série O n° 0320

SS-44 DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO

Empresa: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK
CNPJ: 01.013.684/0001-29
AIF – Série M - nº 0748
Processo: SB.90937/2023-66

SS.4, 14 de Novembro de 2023.
HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

.....

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
SERVIÇOS URBANOS
EDITAL 245/2023

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUAÇÕES :

NOME	INSCRIÇÃO	LANÇAMENTO	VALOR LANÇ.	VENCTO	N.AUTO	COD
ARMARINHOS RUBINHO LTDA	11.002.021.000	704-3193992/2023	R$ 443,39	18122023	3193992	228
BARDEGA EMBAIXADOR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	264.942-0	704-3186597/2023	R$ 886,78	18122023	3186597	410
BARDEGA EMBAIXADOR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	264.942-0	704-3187387/2023	R$ 886,78	18122023	3187387	410
CLARICE CHERUTTI PARUSSOLO	6.016.038.000	704-3193984/2023	R$ 443,39	18122023	3193984	228
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	32.072.076.000	704-3193997/2023	R$ 532,07	18122023	3193997	216
FERNANDO MIOLARO	1.037.072.000	704-3193993/2023	R$ 443,39	18122023	3193993	228
IVANILDE MARTINS DEGRANDI - ESPOLIO	6.027.032.000	704-3193990/2023	R$ 1.330,18	18122023	3193990	202
JOSE FELIX MIRANDA	6.020.003.000	704-3193986/2023	R$ 443,39	18122023	3193986	228
KIDS'R KIDS BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL LTDA	241.047-8	704-3187395/2023	R$ 443,39	18122023	3187395	402
NIVALDO DONIZETI DEMARCHI	6.041.090.000	704-3193981/2023	R$ 443,39	18122023	3193981	228
OSWALDO LUPI	6.027.031.000	704-3193989/2023	R$ 1.330,18	18122023	3193989	202
POLAR EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES EIRELI	6.027.030.000	704-3193988/2023	R$ 1.330,18	18122023	3193988	202
RITA APPARECIDA OLIVA VILLELA	11.002.029.000	704-3193991/2023	R$ 443,39	18122023	3193991	228
SALATHIEL CIRERA	1.037.063.000	704-3193998/2023	R$ 443,39	18122023	3193998	228
VALDIVIA MIOLARO MATTOS - ESPOLIO	1.037.075.000	704-3193994/2023	R$ 443,39	18122023	3193994	228

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
216-LIMPEZA E CAPINACAO
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO

402-P. SONORA SEM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00.
410-P SONORA COM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00
SU-002.2, 14 DE NOVEMBRO DE 2023
ALINE MELO DE ABREU
Encarregada de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Encarregada de Serviço
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL 245/2023

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:
237-GUIA REBAIXADA IRREGULAR OU SEM USO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA
226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
222-ARVORES - CONCRETAGEM DE RAIZES
Prazo legal para execucao do servico: 5 DIAS
402-P. SONORA SEM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00.
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
302-FEIRANTE - REGULARIZAR PREPOSTO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
304-FEIRANTE - REASSUMIR
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacões individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVIÇOS
ADEGA DETROIT LTDA	336.076	202
ARLINDO CANTAGALLI	7.006.025.000	228
CELSO GOIA	233.062	304
COM. DE PORTAS PORTOES E SERRALHERIA VALMAR LTDA	132.269	402
CRISNALDO RIBEIRO MOURATO	229.711	304
DORIVAL VAGNER FIUZA	149.276	202
F.A. GONCALVES BAR DO TICO LTDA	261.840	202
FUNDICAO TECNICA PAULISTA LTDA	6.120.003.000	228
JOSE EMILIO PESSANHA	9.049.002.000	226
LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	4.059.016.000	237
MANOEL DUARTE NETO	6.061.038.000	202
MARA ROSANA BOCCHI DOS SANTOS	4.059.014.000	237
MARCELO FERREIRA SOBRAL PIRES FEIRANTE - ME	222.437	304
MARIA ANGELICA PEREIRA	7.066.002.000	228
NAIR MARI KANO MORITA	173.856	302
R.V. GARAGEM NAUTICA LTDA	223.032	202
RANIERI DOS SANTOS OLIVEIRA	317.801	202
RANIERI DOS SANTOS OLIVEIRA	317.801	402
ROBERTO LOSDAN DANTAS	265.896	202
SAO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 21 LTDA	26.001.117.000	229
SC PAR ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	6.005.010.000	228
YOLANDA MARIA PESSOTTI (ESPOLIO DE)	410.041.010.000	222
YOLANDA MARIA PESSOTTI (ESPOLIO DE)	410.041.010.000	228

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:
SERVIÇO: REMOVER PLACAS DE PUBLICIDADE DO PASSEIO PÚBLICO

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
POSTO IPIRANGA	111.209	IMEDIATO

SU-002.2, 14 DE NOVEMBRO DE 2023
ALINE MELO DE ABREU
Encarregada de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Encarregada de Serviço
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

.....

EDITAL GSU Nº 15, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item “a” do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Regularização das Atividades em Feira Livre

Processo Interessado

SB-41943/11 MOACIR GONÇALVES
SB-12939/05 CLAUDIA TERUMI KURIKI

Assunto: Cancelamento Das Atividades em Feira Livre

Processo Interessado

SB-41943/11 MOACIR GONÇALVES

Assunto: Cancelamento de Licença de Feirante

Processo Interessado

SB-08373/01 MAURICIO GONÇALVES

São Bernardo do Campo, 10 de novembro de 2023.
MARCOS VIVALDO ALCANTARA DE CAYRES
Secretário de Serviços Urbanos

.....

EDITAL SU-002 Nº 43, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Devolução de Quantia

Processo Interessado

SB-127979/23 SERGIO SCUSSEL

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo Interessado

SB-009451/04 ANTONIO AIRTON VIEIRA

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2023.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

.....

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU-3
SB 21509/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – TELEFÉRICO - PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO"

Fica prorrogado por 05 (cinco) dias úteis o prazo para apresentação dos envelopes de habilitação e proposta comercial quanto a participação no supra indicado Chamamento, a contar da data da presente publicação.

EDSON GONÇALVES MORIMOTO
Diretor do Departamento de Parques e Jardins – SU-3

.....

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 134/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB.127039/2023-10	MARIO CAVALEIRO FERNANDES GARROTE	402.027.035.000	802/23-4064830	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-129200/2023-49	CARLA DE MELO SANTOS	6.033.022.000	802/23-4064825	111,40	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-129200/2023-49	CARLA DE MELO SANTOS	66.033.022.000	802/23-4064826 a 802/23-4064829	111,39	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.114894/2023-48	TOYOSUKE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	534.001.002.000	802/23-4064831	244,57	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.130182/2023-79	EDER MASTRODOMENICO	521.400.033.214	802/23-4064832	733,99	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-128540/2023-18	ELIANA BRUNETTI DA ROCHA	14.005.025.000	802/23-4064835	362,83	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-128540/2023-18	ELIANA BRUNETTI DA ROCHA	14.005.025.000	802/234064836 a 802/23-4064846	362,75	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.127086/2023-87	ANTONIO MARIANO (ESPÓLIO)	25.055.055.000	802/23-4064847	116,19	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.127086/2023-87	ANTONIO MARIANO (ESPÓLIO)	25.055.055.000	802/23-4064848 a 802/23-4064858	116,19	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.129309/2023-05	ANTONIO JORGE DE TOLEDO ORDONHEZ	33.062.018.000	802/23-4064861	116,16	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.129309/2023-05	ANTONIO JORGE DE TOLEDO ORDONHEZ	33.062.018.000	802/23-4064862 a 802/23-4064866	116,14	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.129468/2023-47	SILVANA VANTAGGIATO DE AGUIAR	33.088.089.000	802/23-4064868	127,85	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.129468/2023-47	SILVANA VANTAGGIATO DE AGUIAR	33.088.089.000	802/23-4064869 a 802/23-4064879	127,76	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.130699/2023-27	SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA	6.064.080.000	802/23-4064880	107,70	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.130699/2023-27	SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA	6.064.080.000	802/23-4064881 a 802/23-4064886	107,68	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.129491/2023-18	RUBENS ANTONIO PEREZ	22.010.050.000	802/23-4064887 a 802/23-4064893	108,31	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.130527/2023-76	JOANA HAIDDE SUAREZ	11.068.013.000	802/23-4064895	178,61	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.131024/2023-04	JOÃO ANTUNES ALVES E OUTRA	30.087.039.000	802/23-4064897 a 802/23-4064908	143,90	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.130048/2023-94	EUGÊNIA RODRIGUES SOARES DOS SANTOS E OUTROS	30.142.034.000	802/23-4064909 a 802/23-4064920	194,71	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-111031/2022-14	NR PLAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2.050.027.000	802/23-4064924	163,88	COMPLEMENTAR
SB-111031/2022-14	NR PLAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2.050.027.000	802/23-1064925	2445,71	COMPLEMENTAR
SB-98084/2023-38	TRES FLASHS - COLETAS E ENTREGAS RAPIDAS EIRELI	5.018.030.000	802/23-4033169	191,21	TAXA DE REANÁLISE
SB.131083/2023-29	DOUGLAS UNEIDA SANTOS	17.019.022.000	802/23-4064926 a 802/23-4064937	373,27	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.121613/2023-58	FRANCISCO GARCIA CAMPOS	19.032.061.000	802/23-4064938	213,10	COMPLEMENTAR
SB.140918/2021-08	JORGE TOMIO AKAKI	6.062.057.000	802/23-4033172	244,57	INDEFERIDO
SB.131309/2023-08	CLAUDIO MARCIO GOMES	21.041.030.000	802/23-4064939	108,85	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.131309/2023-08	CLAUDIO MARCIO GOMES	21.041.030.000	802/23-4064939 a 802/23-4064944	108,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.131545/2023-22	GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	33.072.019.000	802/23-4064945	154,54	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.131545/2023-22	GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	33.072.019.000	802/23-4064946 a 802/23-4064956	154,52	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.108612/2023-07	FRANCISCO VIEIRA SOBRINHO E OUTRA	20.045.018.000	802/23-4064957	489,15	COMPLEMENTAR
SB-131632/2023-30	JOEL PEREIRA DE AZEVEDO	512.030.148.000	802/23-4064958 a 802/23-4064969	651,70	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.111283/2023-01	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	7.014.002.000	802/23-4033189	382,41	TAXA DE REANÁLISE
SB.131472/2023-10	JOEL PEREIRA DE AZEVEDO	512.027.082.000	802/23-4064971	506,40	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.131472/2023-10	JOEL PEREIRA DE AZEVEDO	512.027.082.000	802/23-4064972 a 802/23-4064982	506,35	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.131909/2023-20	JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA	511.017.008.000	802/23-4064987	460,53	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.131909/2023-20	JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA	511.017.008.000	802/23-4064988 a 802/23-4064998	460,51	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.126454/2023-49	ADRIANO DE OLIVEIRA VIZONE	24.031.028.000	802/23-4065000 a 802/23-4065003	110,35	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-131365/2023-40	CLOVIS MALATESTA	31.038.083.000	802/23-4065004	116,13	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-131365/2023-40	CLOVIS MALATESTA	31.038.083.000	802/23-4065005 a 802/23-4065009	116,11	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.131624/2023-26	JOEL PEREIRA DE AZEVEDO	512.030.146.000	802/23-4065010	481,71	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.131624/2023-26	JOEL PEREIRA DE AZEVEDO	512.030.146.000	802/23-4065011 a 802/23-4065021	481,69	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.132348/2023-77	ANGELO SANTAGUITA FILHO	23.024.020.000	802/23-4065023	115,82	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.132348/2023-77	ANGELO SANTAGUITA FILHO	23.024.020.000	802/23-4065024 a 802/23-4065028	115,77	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.125984/2023-26	JOSEFA LUZINETE FRAGA MARESCH	521.006.001.000	802/23-4065030 a 802/23-4065040	206,47	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.125984/2023-26	JOSEFA LUZINETE FRAGA MARESCH	521.006.001.000	802/23-4065029	206,52	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.129377/2023-95	WAGNER DA SILVA CABRALHOS	30.097.262.000	802/23-4065041	110,85	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.129377/2023-95	WAGNER DA SILVA CABRALHOS	30.097.262.000	802/23-4065042 a 802/23-4065043	110,83	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.128228/2021-11	LUIS CARLOS MAMBRE E OUTRA	18.035.003.000	802/23-4065049	6089,85	COMPLEMENTAR
SB.128228/2021-11	LUIS CARLOS MAMBRE E OUTRA	18.035.003.000	802/23-4065050	466,74	COMPLEMENTAR
SB.132235/2023-41	CICERO ROBERTO LAZARO	512.030.100.000	802/23-4065051	579,44	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.132235/2023-41	CICERO ROBERTO LAZARO	512.030.100.000	802/23-4065052 a 802/23-4065062	579,41	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.129876/2023-39	JOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	25.112.003.000	802/23-4065066	191,22	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.129876/2023-39	JOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	25.112.003.000	802/23-4065067 a 802/23-4065077	191,16	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.138702/2021-79	ALEXANDRE MAGNO MONTIBELLER	521.400.033.492	802/23-4065065	489,15	INDEFERIDO
SB.121307/2023-05	MILL ROLL ROLOS INDUSTRIAIS LTDA	29.061.021.000	802/23-4033213	382,41	TAXA DE REANÁLISE
SB.057899/2020-52	RESIDENCIAL BRICK.448 SPE LTDA	2.027.038.000	802/23-4065064	1956,60	INDEFERIDO
SB.132613/2023-45	REGINA SOARES	15.025.026.000	802/23-4065079	162,82	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.132613/2023-45	REGINA SOARES	15.025.026.000	802/23-4065080 a 802/23-4065090	162,81	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.079647/2018-96	ANGELO DARIO PELOSINI NEGRI	24.073.044.000	802/23-4033226	489,15	INDEFERIDO
SB.132729/2023-54	AKIRA KIYONO	512.010.024.000	802/23-4065092	393,89	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.132729/2023-54	AKIRA KIYONO	512.010.024.000	802/23-4065093 a 802/23-4065103	393,79	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.109985/2023-69	TEGMA GESTÃO LOGISTICA	532.100.017.000	802/23-4033227	764,81	TAXA DE REANÁLISE
SB-132293/2023-05	MARCOS HENRIQUE DONATO	11.003.011.006	802/23-4065044 a 402/23-4065047	112,24	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-61190/2023-32	DROGARIA SÃO PAULO	1.018.083.000	802/23-4033212	382,41	TAXA DE REANÁLISE
SB.132793/2023-00	JUCELINO LUCENA DE MOURA	9.072.025.000	802/23-4065104 a 802/23-4065115	144,46	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.129290/2023-13	MARIO IVANOIR MALAMAN (ESPÓLIO)	30.142.029.000	802/23-4065116	113,84	COMPLEMENTAR
SB.129290/2023-13	MARIO IVANOIR MALAMAN (ESPÓLIO)	30.142.029.000	802/23-4065117 a 802/23-4065119	113,82	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.011067/2023-49	APARECIDO ROSA DA SILVA	512.031.085.000	802/23-4033240	489,15	INDEFERIDO
SB.132737/2023-68	ANDRÉ LUIZ FOGANHOLO E OUTROS	6.087.009.000	802/23-4065120	111,44	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.132737/2023-68	ANDRÉ LUIZ FOGANHOLO E OUTROS	6.087.009.000	802/23-4065121 802/23-4065127	111,37	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.118173/2023-20	OCTAVIO EDUARDO RODRIGUES VICENTE JUNIOR E OUTRA	29.145.010.000	802/23-4065129	517,34	COMPLEMENTAR
SB.128221/2023-56	MIRIAN DO ROSARIO FERREIRA	26.071.042.000	802/23-4065130	603,00	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.128221/2023-56	MIRIAN DO ROSARIO FERREIRA	26.071.042.000	802/23-4065131 a 802/23-4065141	602,90	COBRANÇA ANTECIPADA

SOPE.23, 17 de novembro 2023, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 135/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “INDEFERIDO” dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.119642/2023-82	PILAR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA - ME
SB-111891/2022-56	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D' A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS
SB.140918/2021-08	JORGE TOMIO AKAKI
SB.057899/2020-52	RESIDENCIAL BRICK.448 SPE LTDA
SB-131021/2023-21	FERNANDO AUGUSTO ROQUE FARINA

SOPE.23, 17 de novembro 2023, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 136/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTO S.A.	4065078	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ANTONIO CARLOS POIANI	4064999	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ANTONIO JOSE VARIZ	4064983	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURA DA VILA PAULICEIA	4065091	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	BIOIMPORTS COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PR	4064921	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA	4065022	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	CENTRO DE FORMACAO E CONSUTORES ANCHIETA	4065143	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	CICERO PEREIRA DA SLVA GAS EPP	4064985	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	CONECTFRIO COMERCIO DE REFRIGERACAO E SERVICOS	4064860	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	COOP CRED POUP INVEST VALE PIQUIRI ABCD SICREDI	4064986	619,70

COBRANÇA ANTECIPADA	CRISTIANE DA SILVA ALVES	4064984	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ELLUPLASTIC IND. E COM. DE MAT. PLAST. E EMB. LT	4065063	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	FABIO ALEXANDRE BIDARRA	4064859	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	FLUXO CLINICA ESPECIALIZADA S/S LTDA	4065048	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	GABRIELA BORDINI DAMASCENO	4064896	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	GUILHERME HORACIO CANDAL PALACIOS	3187408	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	4065142	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	JAQUELINE LIMA	4064824	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	LLINEA SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	4065144	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	MAURICIO SEBASTIAN VANETTI	4064834	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ODUVALDO URTADO CANO	4064923	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	POSTO DE SERV. AUT. COM. COMB. FITA AZUL LTDA.	4064833	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	SITREX LOGISTICA TRANSP. INTERNACIONAL ROD. LTDA	4064922	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	SITREX SISTEMA INTERNACIONAL DE TRANSPORTE RODOV	4064894	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA P O DESNVOL DA MEDICINA	4064867	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	STOAWAY BREWPUB COMERCIO DE DEBIDAS LTDA	3193567	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	YAMA COMERCIO DE GAS LTDA	4065128	619,70
SOPE.23, 17 de novembro 2023, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2			

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 215/2023

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a

regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 33497/2022	MOVAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS LTDA	61692
SB- 65394/2022	ANDRE FERNANDES MATIAS	60691
SB-131248/2022	PONTO KA VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA.	61693
SB- 10478/2023	DONIZETE DE CARVALHO	60692
SB-128935/2023	MALHARIA IRMAOS ROMANO LTDA	62729

SOPE.22, em 17 de Novembro 2023, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 216/2023

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a

regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 53963/2022	ASSOC.BRASIL.DA IGR.DE JESUS CRISTO DOS S.U.DIAS	196
SB- 61213/2022	MAEDA SOLUCOES TECNICAS LTDA - EPP	61.108
SB-100816/2022	CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SAO BERNARDO PLAZA SHO	198
SB-121073/2023	CLUBE DE BOCHAS UNIAO - JARDIM SANTO INACIO	60.546

SOPE.22, em 17 de Novembro 2023, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 217/2023

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ANDRE FERNANDES MATIAS	512.057.039.000	704-3194101/2023	1.953,84	26122023	65394/2022/SB
ASSOC.BRASIL.DA IGR.DE JESUS CRISTO DOS S.U.DIAS	240.573-3	704-3194106/2023	3.663,38	26122023	53963/2022/SB
CLUBE DE BOCHAS UNIAO - JARDIM SANTO INACIO	219.954-8	704-3194108/2023	2.442,25	26122023	121073/2023/SB
CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SAO BERNARDO PLAZA SHO	207.622-5	704-3194107/2023	2.442,25	26122023	100816/2022/SB
DONIZETE DE CARVALHO	512.031.207.000	704-3194102/2023	456,17	26122023	10478/2023/SB
MAEDA SOLUCOES TECNICAS LTDA - EPP	222.246-9	704-3194109/2023	1.628,17	26122023	61213/2022/SB
MALHARIA IRMAOS ROMANO LTDA	026.055.026.000	704-3194105/2023	488,46	26122023	128935/2023/SB
MOVAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS LTDA	005.070.080.000	704-3194103/2023	366,34	26122023	33497/2022/SB
PONTO KA VEICULACAO PUBLICITARIA LTDA.	008.052.025.000	704-3194104/2023	5.763,06	26122023	131248/2022/SB

SOPE.22, em 17 de Novembro 2023, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 218/2023

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 37734/2021	K2-SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	178045
SB- 37734/2021	THIAGO FERNANDES TODOROW	178046
SB- 58132/2021	CLARO S/A	178060
SB- 58132/2021	ERIC ALMEIDA DOMINGUES	178062
SB- 91047/2021	ANTONIO DELGADO VARGAS - ESPOLIO	178377
SB-136391/2021	MILTON CASARI	178376
SB- 79610/2022	AVEL APOLINARIO VEICULOS S.A.	178085
SB-105954/2022	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	178209
SB-144635/2022	BORIS CUPERMAN	178199

SB-131648/2023	MARCOS ANTONIO PARENTE	177812
SB- 34506/2023	ORDALQUES RIBEIRO DOS SANTOS	178379
SB- 60924/2023	GERSON SOARES VEIGA	178378
SB-111407/2023	JULIO BENTO DA SILVA	178064
SB-130554/2023	DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI	178208
SB-131092/2023	BENEDITO CONRADO FILHO - ESPOLIO	177809
SB-131210/2023	ZOZINA DE BORBA CONRADO (ESPOLIO)	177810
SB-131249/2023	LUIZ ANTONIO MENEGOTTO	177811
SB-131483/2023	EDIFÍCIO FARFALLA	178198
SB-131935/2023	MAURO AUGUSTO DE MENDONCA	178227
SB-132342/2023	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	178206
SB-132370/2023	SALVADOR ALVOLEDO MOLINA	178256

SOPE.22, em 17 de Novembro 2023, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 219/2023

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 84174/2018	NAZMIE DECORACOES LTDA - EPP	64.058
SB- 37066/2020	GRADINESE COMERCIO DE GRADES EIRELLI EPP	60.459
SB- 92584/2020	CRAZY BAR LTDA	64.112
SB- 6637/2021	RAIA DROGASIL S/A	64.179
SB- 49929/2021	C.L.N. SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA	64.182
SB- 86458/2021	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUZA	64.095
SB- 86458/2021	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUZA	64.083
SB- 93763/2021	SATELITE DO FUNK PRODUTORA E GRAVADORA EIRELI	64.180
SB-123809/2021	TIDOR LTDA	64.094
SB-105968/2022	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	64.040
SB- 14575/2023	IBIRAPUERA IND E COM DE MARMORES E GRAN.LTDA EPP	60.458
SB- 98203/2023	SPDM ASSOC.PAULISTA PARA O DESENVOLV.DA MEDICINA	64.157
SB-103131/2023	LEVI DE OLIVEIRA DA SILVA	65.199
SB-105119/2023	LOJAS LE BISCUIT S/A	64.097
SB-107014/2023	TRAINING FERRAZOPOLIS LTDA	64.098
SB-119555/2023	POKAS IDEIA BAR LTDA	62.973
SB-121061/2023	VITOR ANTONIO GOMES DA SILVA	64.158
SB-131007/2023	SALVADOR BARGAS	64.038
SB-131581/2023	SERRALHERIA PARENTE EIRELI	60.460
SB-131826/2023	DEYVYTTY BARRIZZELLY OLIVEIRA REIS	64.109
SB-131918/2023	RUAN CARLOS NOGUEIRA	64.110
SB-132585/2023	KIDS'R KIDS BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL LTDA ME	64.059

SOPE.22, em 17 de Novembro 2023, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21
EDITAL Nº 157/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.125505/2023-61	AMPLILUME PAINEIS MIDIA EXT. LTDA EPP	802234033171	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.130523/2023-32	DOMINGOS BISPO DOS SANTOS	802234033170	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.131449/2023-49	VANDERLEI MARTINS DE SOUSA	802234033173/84	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.131023/2023-43	ASSOC. DOS EMPR. DO SHOP. CORAÇÃO	802234033185	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.131068/2023-62	CELINA DELLA NINA GAMBI	802234033186/87	2	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.131106/2023-81	CONST. E INCORPORADORA M. LTDA	802234033188	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.053077/2023-11	FABIO BARBOSA DO PRADO	802234033190	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.103117/2023-57	EVANDRO ALVES DOS SANTOS	802234033192	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.125186/2022-01	ANA CLAUDIA MARTINEZ	802234033191	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.093269/2023-65	AMPLILUME PAINEIS MIDIA EXT. LTDA EPP	802234033193	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.013571/2020-93	RUBERVAL OLIVEIRA	802234033194	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.142296/2022-88	CÁSSIA CRISTINA VALVERDE FIOROTTI	802234033495	1	TAXA DE REANÁLISE
SB. 70039/2023-43	JUVELINA DA SILVA	802234033196	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.109281/2023-86	JOSÉ INÁCIO MENDES DE SOUSA	802234033197	1	TAXA DE REANÁLISE
SB. 57354/2023-71	TAQUENORI OTANI KITAMURA	802234033198	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.131217/2023-95	NELSON CAVASSANI	802234033199/02	4	COBRANÇA ANTECIPADA
SB. 111539/2023-78	MARIA IZAMAR GOMES DE LIMA	802234033203	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.132108/2023-19	BRASPLAN - SÃO P. EDUCACIONAL LTDA	802234033204	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.131580/2023-41	JMGV EMP. IMOB. CONSTR. E TRAN.LTDA	802234033205	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.104175/2023-27	FERNANDO ORTEGA ROMERO E OUTRA	802234033206	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.095052/2023-90	JOSÉ LUIZ CAVALARO	802234033207	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 146990/2022-05	ALEXANDRE PASSARELLI MELLADO	802234033208	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.094321/2023-96	LENICE APARECIDA GIANNOTTI	802234033209	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.115955/2023-18	MAHAMAD KHALIL ORRA	802234033210	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 128784/2023-10	BRASPLAN - SÃO P. EDUCACIONAL LTDA	802234033211	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.131594/2023-11	YUNES - PARTICIPAÇÃO, ADM E NEGÓCIOS LTDA	802234033214/25	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.131902/2023-03	J.S. EMPREEN. E ADM DE BENS IMOB. LTDA	802234033228/39	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.075519/2023-36	ZF CONSTRU. E INCORPORADORA EIRELI	802234033241	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.120355/2023-27	FRANCISCO DOMINGOS LEITE	802234033242/53	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.001516/2002-37	ANTONIO JOÃO NUNES	802234033254	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 131514/2023-73	EDIFICIO ORGINA BORGES	802234033255/66	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.129328/2023-06	LUCIA MASTROMORO	802234033268	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.132240/2023-72	NIVALDO BATISTA PEREIRA	802234033269/79	11	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.131942/2023-27	LIDIA HELENA WASIK	802234033280/91	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.132143/2023-38	J M G V EMPR. IMOBILIÁRIOS, CONST. E TRANSP. LTDA	802234033292	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.131991/2023-16	NELSON MORASSI	802234033293/97	5	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.125329/2023-23	COMU. BRAS DE SINAL. EM M OUTDOOR LTDA	802234033299	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.129327/2023-45	LUCIA MASTROMORO	802234033300	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.127202/2023-49	ANDERSON CRISTIANO PANDOLFI ARENA	802234033301	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.133029/2023-21	VICTOR SANTOS OLIVEIRA	802234033302/13	12	COBRANÇA ANTECIPADA

SOPE.21, 17 de novembro de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

.....

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 158/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.065682/2023-67	DEOSEZANO DIAS DO NASCIMENTO
SB.099911/2022-51	VALDIR DE SOUZA
SB.112311/2022-29	ROBERT WALTER SCHLATTER
SB. 020161/2023-75	FLAVIO EDUARDO DA SILVA
SB.094582/2023-77	WANDA MIGUEL TOMB
SB.128790/2023-02	BRASPLAN - SÃO PAULO EDUCACIONAL LTDA

SB.096711/2023-60	CELIA APARECIDA PICOLI PESTANA
SB.071948/2023-07	VANDERLEI MARTINS DE SOUSA
SB.044961/2023-37	ANDERSON DO CARMO BONATTI
SB.71164/2023-69	FRANCISCO DOMINGOS LEITE
SB. 079394/2023-79	MULTICIDADES VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP
SB.025102/2022-29	MIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB.116766/2022-96	ADAUTO PEREIRA DA SILVA

SOPE.21, 17 de novembro de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

.....

EDITAL Nº 159/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 131184/2023-07	LAWRENCE ALMEIDA PEREIRA
SB.076521/2023-90	ROSELI TELES DE ANDRADE FERNANDES
SB.112672/2023-08	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES TEIXEIRA
SB.117109/2023-68	CS FONGARO CONSTRUÇÕES SPE LTDA
SB.118905/2023-96	LEONARDO BOZZI DA SILVA
SB. 072194/2023-63	GUERINO BOLOGNESI

SOPE.21, 17 de novembro de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

.....

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST Nº 073 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR,** Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de **08 a 14 de NOVEMBRO de 2023**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: **http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.**

GST, 14 de Novembro de 2023.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

.....

EDITAL ST Nº 074 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR,** Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de **08 a 14 de NOVEMBRO de 2023**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: **http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.**

GST, 14 de Novembro de 2023.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

.....

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – 06/11/2023

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar o extrato do Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I - TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) Nº 277/2023-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 110/2022-SE; **ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM**.: nº. SB.071359/2021-10; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA IVANEIDE NOGUEIRA; **ASSINATURA:** 06/11/2023; **VIGÊNCIA:** 06/11/2023 a 31/12/2023; **VALOR:** R$ 82.118,00; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo nº. SB.071359/2021-10.

São Bernardo do Campo, 6 de novembro de 2023.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

.....

RESOLUÇÃO SE Nº 30/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre permuta para o ano letivo de 2024 entre profissionais ocupantes dos cargos de Coordenador Pedagógico, Diretor Escolar/Dirigente de Creche e Professor, com titularidade.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de regulamentar a permuta de local de trabalho, modalidade de ensino e de período entre profissionais titulares ocupantes dos cargos de Coordenador Pedagógico, Diretor Escolar/Dirigente de Creche e Professor, para o ano de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º A permuta entre Diretores Escolares /Dirigente de Creche titulares de Unidade Escolar poderá ser autorizada em razão de:

I. Permuta de Unidade Escolar entre Diretores Escolares titulares;

II. Permuta de Unidade Escolar entre um Diretor Escolar titular e um Dirigente de Creche titular, em Unidades com atendimento exclusivo a crianças de 0 a 3 anos.

Parágrafo único. Não será autorizada permuta a Diretor Escolar Conveniado.

Art. 2º A permuta entre Professores titulares poderá ser autorizada em razão de:

I. Permuta interna de período e/ou modalidade de ensino: realizada entre dois Professores titulares, sediados na mesma Unidade, possibilitando a troca de período e/ou modalidade de ensino;

II. Permuta de uma Unidade para outra: realizada entre Professores titulares, sediados em Unidades diferentes, possibilitando a troca de Unidade, de período e/ou modalidade de ensino.

§1° Poderá participar da Permuta o Professor I da Educação Básica, o Professor II da Educação Básica (incluindo os titulares da SE-116 – Seção de Educação de Jovens e Adultos – EJA) e o Professor da Educação Especial, porém a contraparte deverá possuir titularidade na mesma área de atuação.

§2° O Professor conveniado somente poderá participar da Permuta interna de período com outro Professor titular da mesma Unidade Escolar de titularidade.

§3° O Professor com duas matrículas deverá manter as mesmas em turnos diferenciados, atendendo às disposições previstas no Art. 37 da Constituição Federal.

§4° Para a permuta, os Professores titulares deverão possuir jornada de trabalho compatível em sala de aula, ou possuir a mesma carga horária de titularidade da contraparte.

Art. 3º A permuta entre Coordenadores Pedagógicos titulares poderá ser autorizada em razão de:

I. Permuta interna de turno: realizada entre dois Coordenadores Pedagógicos titulares da mesma Unidade Escolar, possibilitando a troca de turno de trabalho;

II. Permuta de uma Unidade Escolar para outra: realizada entre Coordenadores Pedagógicos titulares de Unidades Escolares diferentes, possibilitando a troca de Unidade e/ou de turno de trabalho.

Art. 4º A solicitação para permuta deverá ser formalizada e assinada pelos dois profissionais interessados, através de requerimento único, que deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail permuta@saobernardo.sp.gov.br, **das 9h do dia 17/11/2023 às 17h do dia 17/01/2024**. O requerimento encontra-se disponível, em área restrita, no Portal da Educação, no endereço https://educacao.saobernardo.sp.gov.br.

Parágrafo único. No Portal da Educação, em área restrita, através do banner "Permuta 2024", será disponibilizado um espaço onde os interessados poderão trocar informações funcionais e de contato. A busca da contraparte para permuta é de responsabilidade de cada servidor, assim o Portal da Educação será apenas uma ferramenta para facilitar a troca de informações.

Art. 5º O resultado dos pedidos de permuta enviados será publicado **às 17h do dia 19/01/2024**, em área restrita, no Portal da Educação, com vigência para o ano letivo de 2024, finalizando no dia 31/01/2025.

Art. 6º A permuta será indeferida quando um dos interessados:

I. Estiver afastado para tratar de assuntos particulares;

II. Estiver afastado ou com recorrentes afastamentos em Licença para

Tratamento de saúde (L.T.S.);

III. Estiver em Licença Maternidade ou em vias de se afastar por este motivo até 31/03/2024;

IV. Estiver inapto ao trabalho, readaptado ou com restrições médicas incompatíveis com as atribuições do cargo, determinadas pela Seção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica;

V. Estiver afastado da classe de titularidade em função de Professor em Substituição ao Diretor Escolar (PSD), Vice-Diretor, Professor em Substituição ao Coordenador Pedagógico (PSCP) e Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos (PAPP);

VI. For considerado temporariamente excedente para o ano de 2024;

VII. Estiver designado em outros órgãos ou entidades de qualquer dos Poderes do próprio Município ou da União, Estados, Distrito Federal e outros Municípios ou em outra Unidade Escolar que não a sua de titularidade;

VIII. Quando representar prejuízo aos interesses do ensino.

Art. 7º Os casos omissos serão avaliados pela SE-322 – Seção de Movimentação de Pessoal.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando o contido na Resolução SE nº 40/2022.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2023.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

.....

RESOLUÇÃO SE Nº 31/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre permuta para o ano letivo de 2024 entre profissionais ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo de Ensino/Oficial de Escola, Inspetor de Alunos e Monitor em Educação/Auxiliar em Educação, com titularidade.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de regulamentar a permuta de local de trabalho, modalidade de atendimento e de período entre profissionais titulares ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo de Ensino/Oficial de Escola, Inspetor de Alunos e Monitor em Educação/ Auxiliar em Educação, para o ano de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° A permuta entre Auxiliares em Educação/Monitores em Educação titulares, poderá ser autorizada em razão de:

I. Permuta interna: realizada entre dois Auxiliares em Educação/Monitores em Educação titulares, sediados na mesma Unidade, possibilitando a troca de modalidade de atendimento;

II. Permuta de uma Unidade para outra: realizada entre Auxiliares em Educação/Monitores em Educação titulares, sediados em Unidades diferentes, possibilitando a troca de Unidade e/ou modalidade de atendimento.

Parágrafo único. Poderá ser realizada permuta entre as modalidades: Integral 40h – Creche e Integral 40h – Pré-escola.

Art. 2° A permuta entre Inspetores de Alunos titulares poderá ser autorizada em razão de

I. Permuta interna de turno: realizada entre dois Inspetores de Alunos titulares da mesma Unidade Escolar, possibilitando a troca de turno de trabalho;

II. Permuta de uma Unidade Escolar para outra: realizada entre Inspetores de Alunos titulares de Unidades Escolares diferentes, possibilitando a troca de Unidade e/ou de turno de trabalho.

Art. 3° A permuta entre Auxiliares Administrativos de Ensino/Oficiais de Escola titulares poderá ser autorizada em razão de:

I. Permuta interna: realizada entre dois Auxiliares Administrativos de Ensino/Oficiais de Escola titulares da mesma Unidade Escolar, possibilitando a troca de turno de trabalho e/ou modalidade de atendimento;

II. Permuta de uma Unidade Escolar para outra: realizada entre Auxiliares Administrativos de Ensino/Oficiais de Escola titulares de Unidades Escolares diferentes, possibilitando a troca de Unidade e/ou de turno de trabalho e/ou modalidade de atendimento.

§1°Poderá ser realizada permuta entre as modalidades: "Manhã/Tarde – Sec UE", "Tarde/Noite – Sec UE", "Manhã/Tarde/Noite – Sec UE", "Manhã/Tarde – BEI", "Manhã/Tarde/Noite – BEI". Entende-se por "Sec UE" as vagas em secretaria de Unidade Escolar.

§2° Os Auxiliares Administrativos de Ensino/Oficiais de Escola titulares que atuam no prédio da Secretaria de Educação e CENFORPE poderão participar da permuta.

Art. 4° A solicitação para permuta deverá ser formalizada e assinada pelos dois profissionais interessados, através de requerimento único, que deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail permuta@saobernardo.sp.gov.br, **das 9h do dia 17/11/2023 às 17h do dia 07/12/2023**. O requerimento encontra-se disponível, em área restrita, no Portal da Educação, no endereço https://educacao.saobernardo.sp.gov.br.

Parágrafo único. No Portal da Educação, em área restrita, através do *banner* "Permuta 2024", será disponibilizado um espaço onde os interessados poderão trocar informações funcionais e de contato. A busca da contraparte para permuta é de responsabilidade de cada servidor, assim o Portal da Educação será apenas uma ferramenta para facilitar a troca de informações.

Art. 5° O resultado dos pedidos de permuta enviados será publicado **às 17h do dia 08/12/2023**, em área restrita, no Portal da Educação, com vigência para o ano letivo de 2024, finalizando no dia 31/01/2025.

Art. 6° A permuta será indeferida quando um dos interessados:

I. Estiver afastado para tratar de assuntos particulares;

II. Estiver afastado ou com recorrentes afastamentos em Licença para Tratamento de Saúde (L.T.S.);

III. Estiver em Licença Maternidade ou em vias de se afastar por este motivo até 31/03/2024;

IV. Estiver inapto ao trabalho, readaptado ou com restrições médicas incompatíveis com as atribuições do cargo, determinadas pela Seção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica;

V. For considerado temporariamente excedente para o ano de 2024;

VI. Estiver designado em outros órgãos ou entidades de qualquer dos Poderes do próprio Município ou da União, Estados, Distrito Federal e outros Municípios ou em outra Unidade Escolar que não a sua de titularidade;

VII. Quando representar prejuízo aos interesses do ensino.

Art. 7° Os casos omissos serão avaliados pela SE-322 – Seção de Movimentação de Pessoal.

Art. 8° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando o contido na Resolução SE nº 39/2022.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2023.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

.....

REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretária de Educação, com base nas competências previstas em lei e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e o não atendimento às solicitações da Comissão de Orientadores Pedagógicos designados para o acompanhamento da Unidade Escolar em questão, torna sem efeito a partir desta data a autorização de funcionamento de escola de educação infantil expedida em 29/09/2015 para o "Centro de Cuidados e Desenvolvimento Infantil Materna LTDA".

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2023.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

.....

Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete do Secretário

216ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 08/11/2023

Ata da 216ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo – COMPAHC-SBC, constituído pelas portarias nº 10.032, de 28 de abril de 2022, nº 10.123, de 16 de março de 2023 e nº 10.153, de 26 de julho de 2023, realizada na Divisão de Preservação da Memória (Rua João Pessoa, 236, Centro, São Bernardo do Campo), em 08 de novembro de 2023. Participaram da reunião os conselheiros: Anna Carolina Rocha Soares (Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA), Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi (Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/SP), Cristiane Aparecida Oliveira Agustinho (Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo), Fernando Bonísio (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo – SDECT), Gisela Helena Máximo Palombo (Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico – SOPE), Graziela Cristina Marotti (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP), João Marcos Riotto (Câmara dos Vereadores), Jozileide Ferreira de Castro (Secretaria de Educação – SE) e Maurício Brigatto Cypriano (Sociedade Amigos do Jardim das Américas – SAJA). O presidente Fernando Bonísio deu início aos trabalhos agradecendo a visita da Sra. Hilda Breda, representando a AME-SBC (Associação dos Amigos da Memória de São Bernardo do Campo), que entregou ofício em que coloca a instituição à disposição para colaborar com o COMPAHC-SBC nas ações de preservação do Patrimônio Cultural de São Bernardo do Campo. **1° Item dos Informes: Igreja Santíssima Virgem (SB 54.133/2023-86).** O tombamento foi homologado pelo Sr. Prefeito e será publicada Resolução. **2° e 3º Itens dos Informes: Tombamento e Registro Imaterial Terreiro Ilê Iyeiyeô Axé Ayrá Intilé (SB 89.106/2019-78) e Tombamento e Registro Imaterial Terreiro Hunkpame Gbade Korodjé (SB 72.171/2020-85).** Foi formado o Grupo de Trabalho (GT) para tratar do assunto. **4° Item dos Informes: Reforma da Praça dos Meninos (área envoltória do Largo São João Batista – Rudge Ramos). 5° Item dos Informes: Datas das próximas reuniões. 1º Item da Pauta: Capela Santo Antônio (SB 62.549/2022-34).** Foi colocado em votação o acatamento das sugestões da PGM: emissão de novas notificações para as

proprietárias com maior detalhamento do objeto do tombamento, incluindo a balaustrada do interior da capela, por exemplo, e a ratificação do relatório da réplica à impugnação. As indicações da PGM foram aprovadas unanimemente. **2º Item da Pauta: Casa do Jardim Lavínia (MO 49.628/2023-22).** Será anexado relatório da conselheira Bruna Fregonezi. Colocada em votação, os quatro encaminhamentos foram aprovados unanimemente: não demolição da Casa do Jardim Lavínia, realização de escoramento emergencial, ratificação do MO 48.805/2023-33, com a anexação desta Ata ao documento, e solicitação à Secretaria de Assistência Social de acolhimento dos moradores em situação de rua do local. Após a conclusão dos assuntos da pauta, e em virtude da chegada do período de chuvas, o presidente Bonício destacou a necessidade de reafirmar os procedimentos do Conselho em relação às áreas verdes situadas em bens tombados: as podas de árvores são procedimentos de rotina que não precisam ser comunicados ou autorizados pelo Conselho; a supressão de árvores é autorizada desde que acompanhada de laudo emitido pelo órgão competente, com sua devida compensação ambiental de preferência no mesmo local para garantir a sua ambiência, e neste caso, quando detectado o risco de queda, também não há necessidade de autorização prévia do Conselho.

.....

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO CTER Nº 06, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Assessoramento, referente ao exercício de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, proposto pela própria SDECT como órgão Gestor Sine, no valor de R$41.632,65, sendo R$40.816,33 oriundos de recursos federais e R$ 816,33 de recursos à título de contrapartida.

O **Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de São Bernardo do Campo – CTER / SBC**, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 984, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Assessoramento Estatístico referente ao exercício de 2024, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, em razão de ter concluído, com base em análise de informações fornecidas pela SDECT - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SGER/tem MTE nº 3.541, de 18 de outubro de 2023;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperadas;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - os valores alocados às naturezas de despesa estão referenciados em pesquisas e/ou cotações de mercado, conforme legislação vigente.

V - a destinação dos recursos alocados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo ao Fundo do Trabalho de São Bernardo do Campo está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal, emprego e renda e às deliberações deste Conselho do Trabalho, emprego e Renda de São Bernardo do Campo – CTER / SBC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo-SP, 17 de Novembro de 2023.

ZAQUEU EMYDIO DOS SANTOS JUNIOR

Presidente do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda/São Bernardo do Campo

.....

RESOLUÇÃO CTER Nº 07, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2023, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo como ente parceiro do Sine, proposto pela própria SDECT como órgão Gestor Sine.

O **Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de São Bernardo do Campo – CTER / SBC,** no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 890, de 02 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2023, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, em razão de ter concluído, com base em análise de informações fornecidas pela SDECT - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – a destinação de recursos está adequada às ações;

IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

V – a destinação dos recursos alocados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência,Tecnologia, Trabalho e Turismo ao Fundo do Trabalho de São Bernardo do Campo observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do Codefat, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho do Trabalho, emprego e Renda de São Bernardo do Campo – CTER / SBC .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo-SP, 17 de Novembro de 2023.

ZAQUEU EMYDIO DOS SANTOS JUNIOR

Presidente do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda/São Bernardo do Campo

.....

Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 647, DE 14 DE NVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração parcial na colocação dos candidatos eleitos e suplentes da ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA I, II, III, DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - GESTÃO 2024/2028 – de acordo com a Lei Municipal nº 6159 de 10 de outubro de 2011, e suas alterações, Resolução CMDCA nº 581/2023 e Resolução CONANDA nº 231/2023, em razão de decisões em recursos administrativos, e decisão judicial, ressalva do artigo 3º da Resolução CMDCA 636/2023.

O CMDCA/SBC – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, através da Comissão Eleitoral constituída pelas Resoluções nº 574/2022, 580/2023 e 587/2023, resolve:

Artigo 1º - Publicar a alteração parcial na relação dos candidatos eleitos e seus respectivos suplentes ao cargo de membro dos Conselhos Tutelares área de abrangência I, II e III do município de São Bernardo do Campo (Gestão 2024-2028), com observação de status da candidatura:

Área de Abrangência I				
POSIÇÃO	**NUMERO**	**NOME DO CANDIDATO**	**TOTAL DE VOTOS**	**STATUS**
1º	1107	FRANCISCO RUMÃO	1534	**ELEITO**
2º	1118	VERA DO CARMO	1071	**ELEITO**
3º	1108	ILACIR CHAGAS	756	**ELEITO**
4º	1116	SÉRGIO CASONATTO	714	**ELEITO**
5º	1115	PAULO INÁCIO	377	**ELEITO**
6º	1101	ANA MARTOS	362	SUPLENTE
7º	1104	CARLA SILVA	350	SUPLENTE
8º	1114	MARIA MACHADO	331	SUPLENTE
9º	1103	CAMILA DOMINGOS	312	SUPLENTE
10º	1117	VAL FÉ DA SAÚDE	298	SUPLENTE
11º	1109	JO GONZAGA	198	SUPLENTE

Total de votos			6303	
Área de Abrangência II				
POSIÇÃO	**NUMERO**	**NOME DO CANDIDATO**	**TOTALDE VOTOS**	**STATUS**
1º	2210	FABIANA BIBI	1613	**ELEITO**
2º	2209	PROFESSORA ELENI	975	**ELEITO**
3º	2220	LOURDES VERONESI	901	**ELEITO (*Rec. Adm.*)**
4º	2202	CAROL	865	**ELEITO**
5º	2217	JEAN VALADARES	680	**ELEITO**
6º	2226	MARCIA NASCIMENTO	580	SUPLENTE ("*Sub Judice*" *e Rec. Adm.*)
7º	2201	ALINE RODRIGUES	558	SUPLENTE
8º	2219	KAIQUE NICOLAU	528	SUPLENTE
9º	2216	HELIODORO DORINHO	515	SUPLENTE
10º	2211	FELIPE MAROTTI	406	SUPLENTE
11º	2204	CIRERA ANTONIO CARLOS	379	SUPLENTE
12º	2221	MIKE OLIMA	309	SUPLENTE
13º	2215	GLAUCIA BARROS STECHI	283	SUPLENTE
14º	2207	DANIELA CARNICELLI BRITO	230	SUPLENTE
	2203	ANTONIO BEATRIZ	NULOS	CASSADO
Total de votos válidos			8822	
Área de Abrangência III				
POSIÇÃO	**NUMERO**	**NOME DO CANDIDATO**	**TOTALDE VOTOS**	**STATUS**
1º	3308	CLEUDIANA CLEU	859	**ELEITO**
2º	3305	CELIA MARINA	803	**ELEITO**
3º	3320	THIAGO GONZAGA	777	**ELEITO**
4º	3315	MICHELINE	758	**ELEITO (*Rec. Adm.*)**
5º	3307	CIBELE LAURENCIA CIBA	619	**ELEITO**
6º	3303	CAMILA VALÉRIO	566	SUPLENTE
7º	3316	MIRIAN GONCALVES	400	SUPLENTE
8º	3312	JOÃO GOULARTE	374	SUPLENTE
9º	3306	CESAR CESINHA	208	SUPLENTE
10º	3317	TECA SANTOS	208	SUPLENTE
11º	3304	PROFESSORA CARLA MIRANDA	120	SUPLENTE
12º	3301	ALDECI SANTOS	72	SUPLENTE
13º	3318	RENATA MARQUES	37	SUPLENTE
14º	3319	RODOLFO PADIAL	1	SUPLENTE
	3322	PROFESSOR DUTRA	NULOS	CANDIDATURA INDEFERIDA (SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA LIMINAR - TJ/SP)
	3313	JULIANA DALÉCIO	NULOS	CASSADA
Total de votos válidos			5802	

Artigo 3º - Destacamos que o resultado apresentado no artigo 2º, poderá sofrer alterações devido a existência de denúncias com pendência de:

I- Recursos ao pleno para decisões em 2ª instância, e;

II- Decisões Judiciais para candidaturas "sub judice".

Artigo 4º - Conforme previsão item 14.3 da Resolução 581/2023, os candidatos foram convocados para a 5º Etapa – Formação, etapa obrigatória do processo de escolha, e dependerão de constatação de frequência mínima para aptidão à posse na função de conselheiro em **10 de janeiro de 2024**.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser afixada na Sede do CMDCA/SBC.

São Bernardo do Campo, 14
de novembro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL
CMDCA SÃO BERNARDO DO CAMPO

Visto:

COMISSÃO JURIDICO FINANCEIRA
CMDCA SÃO BERNARDO DO CAMPO
MESA COORDENADORA
CMDCA SÃO BERNARDO DO CAMPO

.....

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EM DECORRÊNCIA DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município com preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 20.113/2017 e suas alterações, a Secretaria de Assistência Social faz publicar o EXTRATO DE JUSTIFICATIVA referente a inexigibilidade de Chamamento Público em decorrência da inviabilidade de competição, com fundamento no Inciso I do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, para celebração de parceiras com as Organizações da Sociedade Civil que executam o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, por meio da formalização de Termo de Fomento, para execução de projeto específico, com repasse de recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS com receita de verbas oriundas de acordos criminais (Transação Penal e ANPP), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

OSC: Associação São Luiz, CNPJ nº 45.947.942/0001-10
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

OSC: Lar Escola Pequeno Leão, CNPJ nº 43.330.125/0001-92
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

OSC: Associação Beneficente Cantinho da Meimei, CNPJ nº 67.187.484/0001-09
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

OSC: Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância, CNPJ nº 58.157.710/0001-00
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA
Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

OSC: Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância, CNPJ nº 58.157.710/0001-00
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes -SAICA – Casa de Passagem
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

OSC: Lar Escola Jêsue Frantz, CNPJ nº 55.062.111/0001-14
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

São Bernardo do Campo em 07 de novembro de 2023.
ANDRÉ SICCO DE SOUZA
Secretário de Assistência Social

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Resolução CMDPcD nº. 142/2023

Dispõe sobre relação das candidaturas deferidas à eleição dos Segmentos da Sociedade Civil do Conselho para nova Gestão 2024/2025.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDPcD/SBC, constituída através da Resolução nº 139/2023, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º- Publicar a relação das candidaturas deferidas à eleição dos Segmentos da Sociedade Civil para nova Gestão do Conselho – 2024/2025, a saber:

I- Segmento de Representantes das Entidades ou Movimentos do Município com atuação junto às Pessoas com Deficiência:

· **APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** (Sra. Adriana Colombani Pinto, RG nº 18.887.653-4)

· **ASSOCIAÇÃO PROJETO FALE COMIGO** (Sra. Daniela Alves de Lima Barbosa, RG nº 34.450.411-6);

· **ASIITE- ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO PARA INTEGRAÇÃO DO TRABALHADOR ESPECIAL** (Sra. Maria Lúcia Leite, RG nº 9.949.819-4);

II- Segmento de Pessoas com Deficiência, sendo que, caso não possam expressar sua vontade, poderão ser representadas pelos seus pais, tutor, curador ou guardião:

· **Sr. Adriel Sampaio Molina**, RG nº 23.822.661-X;

· **Sr. Alan Mazzoleni**, RG nº 28.273.432-6;

· **Sra. Conceição de Maria Marques,** RG nº 30.091.464-7 (representante da Tawanny Marques de Souza);

· **Sr. Francisco Carlos Matuck Lopes,** RG nº 3.348.752-1;

· **Sr. Kauê Pedro Costa**, RG nº 47.907.414-8;

· **Sra. Maria Aparecida Martins Sales**, RG nº 27.059.072-9 (representante de Ana Gabriela Martins Sales);

· **Sr. Mateus Versolato,** RG nº 8.436.358 (representante de Marcelo Savordelli Versolato);

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2023.

São Bernardo do Campo, 10 de novembro de 2023

COMISSÃO ELEITORAL DO CMDPcD/SBC

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Resolução CMDPcD nº. 143/2023

Dispõe sobre relação final das candidaturas deferidas à eleição dos Segmentos da Sociedade Civil do Conselho para nova Gestão 2024/2025

Tendo em vista que seguindo o calendário eleitoral anexo à Resolução CMDPcD nº 140/2023, a qual dispõe sobre o Edital de Eleição dos Segmentos das Sociedade Civil do Conselho para a nova Gestão 2024/2025, não houve apresentação de recursos dos(as) candidatos(as), portanto, a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDPcD/SBC, constituída através da Resolução nº 139/2023, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º- Publicar a relação final das candidaturas deferidas à eleição dos Segmentos da Sociedade Civil para nova Gestão do Conselho – 2024/2025, a saber:

I- Segmento de Representantes das Entidades ou Movimentos do Município com atuação junto às Pessoas com Deficiência:

· **APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** (Sra. Adriana Colombani Pinto, RG nº 18.887.653-4)

· **ASSOCIAÇÃO PROJETO FALE COMIGO** (Sra. Daniela Alves de Lima Barbosa, RG nº 34.450.411-6);

· **ASIITE- ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO PARA INTEGRAÇÃO DO TRABALHADOR ESPECIAL** (Sra. Maria Lúcia Leite, RG nº 9.949.819-4);

II- Segmento de Pessoas com Deficiência, sendo que, caso não possam expressar sua vontade, poderão ser representadas pelos seus pais, tutor, curador ou guardião:

· **Sr. Adriel Sampaio Molina**, RG nº 23.822.661-X;

· **Sr. Alan Mazzoleni**, RG nº 28.273.432-6;

· **Sra. Conceição de Maria Marques,** RG nº 30.091.464-7 (representante da Tawanny Marques de Souza);

· **Sr. Francisco Carlos Matuck Lopes,** RG nº 3.348.752-1;

· **Sr. Kauê Pedro Costa**, RG nº 47.907.414-8;

· **Sra. Maria Aparecida Martins Sales**, RG nº 27.059.072-9 (representante de Ana Gabriela Martins Sales);

· **Sr. Mateus Versolato,** RG nº 8.436.358 (representante de Marcelo Savordelli Versolato);

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2023

COMISSÃO ELEITORAL DO CMDPcD/SBC

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 109/2023

Dispõe sobre substituição parcial da Comissão Eleitoral para eleição de representantes da Sociedade Civil do CMDPI, mandato 2023/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDPI/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação na 39ª Reunião Extraordinária, realizada de forma presencial e virtual, no dia 08 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir parcialmente os Conselheiros da Comissão Eleitoral constituídos através da Resolução nº 106, de 22/09/2023 para realização dos trabalhos pertinentes à eleição dos representantes dos Segmentos da Sociedade Civil do CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, mandato (2023/2024), à saber:

I) Representantes do Poder Público:

· TÂMARA RUFINI VICENTE, em substituição à SRA. PATRÍCIA NEVES DA SILVA

· CÍCERO FABRÍCIO DE LIMA MARCELO, em substituição ao SR. ROGERIO DE SOUZA GÓIS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro 2023.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2023.

ADRIANA APARECIDA ALMEIDA

Presidente do CMDPI/SBC

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Resolução CMDPI nº 108/2023

Dispõe sobre aprovação da Minuta de Edital e Parâmetros para Financiamento de Projetos e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDPI/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação realizada na 38ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 29 de setembro de 2023,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar a Minuta de Abertura de Edital de Chamamento Público a ser publicada pela SAS- Secretaria de Assistência Social e parâmetros com objetivo de financiamento de projetos com recursos do FMDPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, no valor total de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo:

I-R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por projeto.

Artigo 2º - Serão contemplados projetos, programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado que visem o protagonismo ou promovam o envelhecimento ativo, acessibilidade, inclusão e reinserção social da pessoa idosa e/ou a prevenção e enfrentamento à violência contra a pessoa idosa; e/ou desenvolver, em casos de calamidade pública, a implementação de projetos para diminuição/mitigação de riscos, conforme Resolução CMDPI nº 67/2021, a qual dispõe do Plano de Ação do Fundo do Idoso.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2023.

São Bernardo do Campo, 10 de novembro de 2023.

ADRIANA APARECIDA ALMEIDA

PRESIDENTE DO CMDPI/SBC

.....

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERGOVERNAMENTAIS
EXTRATO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO GSSP/ATP N° 878/2023

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA: PROCESSO ADMINISTRATIVO SB Nº 13.331/2.023, VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, ASSINATURA em 09/11/23, OBJETO: a conjugação de esforços do ESTADO e do MUNICÍPIO para a execução das atividades de segurança pública

pelos órgãos policiais sediados no Município, por meio de cooperação técnica, material e operacional, para melhor desenvolvimento das atividades da

segurança púbica do 1º Grupamento de Polícia Montado de São Bernardo do Campo.

.....

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete da Secretária

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA – convoca para a 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária do CMMA, do exercício de 2023.

Pauta da reunião:

1. Aprovação da ata anterior;
2. Apresentação da carteira de projetos da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal – situação e previsão para 2024;
3. Apresentação da relação de licenciamentos referente ao mês de outubro de 2023 (licenças de empreendimentos, autorizações, alvarás e autos de fiscalização ambiental);
4. Assuntos gerais.

Data: 30/11/2023

Horário: 15h00

Local: Auditório da Sala do Empreendedor - Térreo - Paço Municipal - Praça Samuel Sabatini nº 50.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2023.
REGINA C. DAMASCENO
Conselho Municipal do Meio Ambiente
Presidente

.....

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL SMA-2 Nº 46, DE 17 NOVEMBRO DE 2023

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.045296/2023-97	ARGA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	LS Nº 0169/2023
SB.076011/2023-69	ADDTRONIC LTDA	LS Nº 0170/2023
SB.005475/2023-94	RBC ACÚSTICA LTDA -EPP	LS Nº 0171/2023
SB.076109/2023-38	30.725.455 IAGO MACHADO ROSSI	LS Nº 0172/2023
SB.098494/2023-42	REBLIW INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA CABOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP	LO Nº 0173/2023

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de validação do requerimento "COMUNICAÇÃO DE PODA – até 10 (dez) árvores":

PROCESSO	NOME/EMPRESA	VALIDADE
SB.131102/2023-47	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	08/11/2024

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Licenciamento Ambiental de Obras de Infraestrutura Urbana:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 53.262/2.011	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	LICENÇA E DE INSTALAÇÃO Nº 168/2023
SB 126.569/2.023	SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS	DISPENSA AMBIENTAL Nº 060/2023

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 58.329/2.023	CLICIO MARQUES DE SOUZA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 85.370/2.023	JOEL CHANTE	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 49º E ART. 56 § 4º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 17 de Novembro de 2023.
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
REGINA C. DAMASCENO
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

.....

Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Gabinete do Secretário

PORTARIA SCPD Nº 02, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração da Portaria SCPD Nº 01, de 19 de outubro de 2023, que constitui a Comissão do Processo Seletivo das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e,

Resolve:

Art. 1º O art. 1º da portaria SCPD Nº 01, de 19 de outubro de 2023, que constitui a Comissão do Processo Seletivo das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 1º** .....

.....

Rosangela Lima de Souza, matrícula nº 44.684-3 – SAS" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2023.
PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência

.....

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

RESOLUÇÃO GPGM Nº 50/2023. Determina a instauração de Processo de Sindicância Administrativa. Processo Administrativo **SB 72156/2023.** GPGM, 9 de novembro de 2023**. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES,** Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO GPGM Nº 51/2023. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo **SB 129868/2023.** GPGM, 9 de novembro de 2023**. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES,** Procurador-Geral do Município.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1005740-10.2022.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃOBERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação contra BENEDITO ALVES RODRIGUES JR. E OUTROS, objetivando a expropriação de uma área de terreno com 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), área total da Matrícula nº 11.001 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, localizada na Rua Comendador Pinotti Gamba, nº 14, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 013.039.080.000, devidamente caracterizada na planta nº A3 - 2350, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição do imóvel no ponto 1; deste ponto segue em linha reta e distância de 5,00m (cinco metros), confrontando com a Rua Comendador Pinotti Gamba, até encontrar o ponto 2; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta e distância de 30,00m (trinta metros), confrontando com o imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 013.039.079.000 (Alexandre Paulo Finati e Sandra Oliveira Finati), até encontrar o ponto 3; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta e distância de 5,00m (cinco metros), confrontando com o imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 013.039.071.000 (Juliana Moreno Teixeira), até encontrar o ponto 4; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta e distância de 30,00m (trinta metros), confrontando com o imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 013.039.054.000 (Severino Romão Batista e Aparecida da Silva Batista), até encontrar o ponto 1, ponto este que deu início a esta descrição, totalizando uma área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), por ser necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II, voltadas à implantação das Alças de Acesso à Via Anchieta km 16, declaradas de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 21.720/2021. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São

Bernardo do Campo, aos 13 de fevereiro de 2023.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1020555-12.2022.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra **Audi S/A Helicóptero e Aviões**, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, de um imóvel (parcialmente) localizado na Rua Visconde de Araruama, s/nº, São Bernardo do Campo, inscrição imobiliária nº 512-100-014, registrado no 1º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo sob o nº 49.971, por ser necessário à contenção de encostas, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 21.922/2022 de 29/03/2022. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 06 de outubro de 2023.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1023576-59.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** move uma ação contra **Diva José Dias**, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, de um imóvel localizado na Estrada dos Alvarengas, 5.977, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 533.340.002.000, registrado no 2º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo sob o nº 51.710, por ser necessário à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo– PROSABs, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22.091/2022. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de julho de 2023.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1026025-87.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra **Artcris Participações Ltda.**, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, de uma área localizada na Avenida Piraporinha, 1158, São Bernardo do Campo, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 027-078-007, registrado no 1º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo sob o nº 137.308, e de uma segunda área localizada na Avenida Piraporinha, 1158, São Bernardo do Campo, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 027-078-006, registrado no 1º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo sob o nº 137.308, e de uma terceira área localizada na Avenida Piraporinha,1158, São Bernardo do Campo, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 027-078-006, parte do imóvel registrado no 1º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo sob o nº 137.308 por ser necessário à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo PTUSBC, voltadas à intervenção B-01 Avenida Marginal ao Ribeirão dos Couros, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22.128 de 24 de outubro de 2022. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de julho de 2023.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1029705-80.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra **Adilson Fagundes Alonso e Ana Maria Cabral Fagundes**, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, de um imóvel localizado na Estrada dos Alvarengas, s/nº, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 534.300.006.000, registrado no 2º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo sob o nº 5336, por ser necessário à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo – PROSABs, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22.262/2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de julho de 2023.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1029709-20.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** move uma ação contra **Congregação Cristã No Brasil**, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, de um imóvel localizado na Estrada dos Alvarengas, 7.919, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 534.104.019.000, registrado no 2º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo sob o nº 51.646, por ser necessário à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo – PROSABs, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22.262/2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de julho de 2023.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1029624-34.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra José Batista Sobrinho e Maria José Batista** objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, da área maior de um terreno localizado na Estrada dos Alvarengas, 8.505 e 7.851, São Bernardo do Campo, inscrito nos Cadastros Imobiliários Municipais nº 534.104.016.000, 534.104.017.000 e 534.104.018.000, registrado no 2º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo sob o nº 31.185, por ser necessário à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo – PROSABs, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22.262/2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 24 de outubro de 2023.

.....

Atos do Poder Legislativo

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 112/2023 – PROTOCOLO GERAL Nº 6026/2023

AUTOR: VEREADOR DANILO LIMA

ASSUNTO: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO O "DIA DA DOAÇÃO DE SANGUE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA".

PARECER: EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023, A **CCJR**, **CFO**, **CECE**, **CSPS** E **CIAPPCD** EXARARAM PARECERES FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 112/2023.

- CCJR: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Ivan Silva; Vice-Presidente: Ver. Gordo da Adega – Josias Paz; Secretário: Ver. Eduardo Tudo Azul.

- CFO: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Maurício Cardozo; Vice-Presidente: Ver. Estevão Camolesi; Secretário: Ver. Dr. Eliezer Mendes.

- CECE: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver. Reginaldo Burguês; Vice-Presidente: Ver. Eduardo Tudo Azul; Secretário: Ver. Dr. Manuel.

- CSPS: COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL: Presidente: Ver. Dr. Manuel; Vice-Presidente: Ver. Palhinha; Secretário: Ver. Lucas Ferreira.

- CIAPPCD: COMISSÃO DO IDOSO, DO APOSENTADO, DO PENSIONISTA E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Vice-Presidente: Ver. Dr. Manuel; Secretário: Ver. Joilson Santos Carvalho.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 13.964, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Conceder a funcionária DENISE DE SOUZA FERREIRA UCHOA, Assessora de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06 a 09 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 13.965, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomear RICHARD DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 10 de novembro de 2023, no Gabinete do Vereador JULIO CESAR FUZARI.

PORTARIA Nº 13.966, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Conceder ao funcionário ADAILTON PINTO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09 a 15 de novembro de 2023.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.470, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em homenagem ao "Dia da Favela no município de São Bernardo do Campo".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: RANGEL NUNES DA SILVA. Membros: ISABEL LIMA DA SILVA, ROSENI DE PAULA, HELOISA COLI BIZZOTO, e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

PORTARIA Nº 3.471, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de Concessão de "Título de Cidadão Emérito" ao Sr. Leandro Barbieri.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA. Membros: MARIANGELA NAMURA DA SILVA, MONICA MAIA, FRANKLIN EBOLI, HELOISA COLI BIZZOTO e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

PORTARIA Nº 3.472, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de Concessão de "Medalha João Ramalho" à Pizzaria do Gino.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA. Membros: MARIANGELA NAMURA DA SILVA, MONICA MAIA, FRANKLIN EBOLI, HELOISA COLI BIZZOTO e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.799, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023
(Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2023, de autoria do Vereador Lucas Ferreira)

Dispõe sobre a concessão de "Medalha João Ramalho" ao Dr. Antonio Firmino Junior.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.800, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
(Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2023, de autoria do Vereador Ary de Oliveira)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã São-Bernardense" à Sra. Gilda Pena de Rezende Andrade.

RESOLUÇÃO Nº 3.420, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023
(Projeto de Resolução nº 63/2023, de autoria do Vereador Afonso Torres - Afonsinho)

Excepciona o local de realização da sessão solene, na qual será outorgada a "Medalha João Ramalho" à Paróquia São João Batista, do Bairro Rudge Ramos, conforme disposto no Decreto Legislativo nº 1.797, de 1 de novembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 23/2023
Processo de Compra nº 146/2023
Objeto: Produção e instalação de conjunto de arquivos deslizantes
Data de abertura: 01 de dezembro de 2023 às 09h00 a ser realizado no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br

Os editais, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.camarasbc.sp.gov.br ou na Subsecretaria de Compras e Licitações e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br - telefone: (11) 4331-4210 – Samira Viana Oliveira Mariano

DANILO LIMA DE RAMOS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 31/2022 – Aditamento n° 01
Processo de Compra nº 100/2022
Objeto: Serviços de Taquigrafia – prorrogação de vigência
Contratada: Azlem Taquigrafia LTDA – ME
CNPJ: 00.778.554/0001-14
Valor: R$ 176.800,00
Embasamento legal: inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Data de assinatura: 07/11/2023
Vigência: 08/11/2023 a 08/11/2024

Contrato nº 24/2018 – Aditamento n° 07
Processo de Compra nº 85/2018
Objeto: Serviços de assistência médica – prorrogação com cláusula resolutiva
Contratada: Amil Assistência Médica Internacional S.A
CNPJ: 29.309.127/0001-79
Valor: R$ 9.665.391,36
Embasamento legal: artigo 57, § 4°, da Lei nº 8.666/93
Data de assinatura: 09/11/2023
Vigência: 12/11/2023 a 11/11/2024

Contrato nº 25/2023
Processo de Compra nº 103/2023
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em elevadores, escadas rolantes e plataforma
Contratada: UP4 ELEVADORES LTDA. ME
CNPJ: 18.984.952/0001-52
Valor: R$ 76.533,00
Embasamento legal: Lei n° 10.520/2000
Data de assinatura: 13/11/2023
Vigência: 13/11/2023 a 01/11/2024

SANDRA CLARA GERBELLI
Secretária de Suprimentos

Administração Indireta
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 – ASSESSORIA

PORTARIA GFD Nº 407, de 17 de novembro de 2023

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares – CPPD da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal.

PORTARIA GFD Nº 406, de 10 de novembro de 2023

Designa os membros da Comissão de Credenciamento interno de professores para compor APCN/CAPES, Projeto Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A Seção de Administração da Secretaria Geral da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, de conformidade com o artigo 39, § 6°, da Constituição Federal, publica a seguir, Relação de Cargos e suas respectivas remunerações:

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Ref.	Vencimento
Diretor	X	R$ 13.792,86
Assessor de Diretoria	V	R$ 12.532,18
Consultor Técnico Jurídico	V	R$ 12.532,18
Coordenador de Graduação	V	R$ 12.532,18
Coordenador de Pós-Graduação	V	R$ 12.532,18
Coordenador de Tecnologia da Informação	V	R$ 12.532,18
Controlador Interno	V	R$ 12.532,18
Oficial de Gabinete	H	R$ 5.383,10
Secretário Geral	V	R$ 12.532,18
Chefe de Seção de Graduação	S	R$ 9.429,59
Chefe de Seção de Finanças	S	R$ 9.429,59
Chefe de Seção de Administração	S	R$ 9.429,59
Chefe de Seção de Estágio e Atividades Complementares	S	R$ 9.429,59
Chefe de Seção de Biblioteca, Documentação e Pesquisa	S	R$ 9.429,59
Chefe de Seção de Contabilidade	S	R$ 9.429,59
Chefe de Seção de Pós-Graduação	S	R$ 9.429,59
Chefe de Seção de Comunicação Social	S	R$ 9.429,59
Chefe de Seção de Compras e Contratos	S	R$ 9.429,59

Chefe de Seção de Patrimônio, Materiais e Almoxarifado	S	R$ 9.429,59
Assistente Técnico Administrativo de Secretaria	P	R$ 7.780,93
Encarregado de Serviço de Expediente	P	R$ 7.780,93
Encarregado de Serviço de Registros Acadêmicos	P	R$ 7.780,93
Encarregado de Serviço de Arrecadação da Receita e Controle da Dívida Ativa	P	R$ 7.780,93
Encarregado de Execução Financeira	P	R$ 7.780,93
Encarregado de Recursos Humanos	P	R$ 7.780,93
Encarregado de Manutenção Predial	J	R$ 5.849,02
Encarregado de Segurança Patrimonial	J	R$ 5.849,02
Encarregado de Serviço de Estágio e Atividades Complementares	P	R$ 7.780,93
Encarregado de Atividades Forenses	P	R$ 7.780,93
Encarregado de Serviço de Assistência Judiciária	P	R$ 7.780,93
Encarregado de Serviço de Processamento Técnico da Informação	P	R$ 7.780,93
Encarregado de Serviço de Compras, Materiais e Licitações	P	R$ 7.780,93
Assistente Técnico em Informática e Telefonia	P	R$ 7.780,93

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Bibliotecário Autárquico	30/A	40 h	R$ 6.360,26
Contador	35/A	40 h	R$ 9.412,01
Procurador Autárquico	33/A	40 h	R$ 7.780,93

CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO – CARREIRA DOCENTE

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Professor Titular	P1/A	(*)	R$ 132,50 (h/a)

(*) Conforme Lei Municipal 6.155/2011

CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Assistente Administrativo Autárquico I	12/A	40 h	R$ 2.412,32
Assistente Administrativo Autárquico II	13/A	40 h	R$ 2.945,97
Assistente Administrativo Autárquico III	14/A	40 h	R$ 2.663,68
Assistente Administrativo Autárquico IV	15/A	40 h	R$ 2.877,57
Assistente Administrativo Autárquico V	16/A	40 h	R$ 3.120,62
Assistente Administrativo Autárquico VI	17/A	40 h	R$ 3.346,01

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO – OPERACIONAL

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Agente de Zeladoria	C-14	40 h	R$ 2.282,16
Agente de Vigilância e Recepção	C-16	40 h	R$ 2.794,73
Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica	C-18	40 h	R$ 3.333,68
Líder de Serviços Gerais	C-21	40h	R$ 4.506,63
Pedreiro de Autarquia	C-18	40 h	R$ 3.333,68

CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Professor Assistente e de Estágio	P1/A	(*)	R$ 132,50 (h/a)

(*) Conforme Lei Municipal 6.155/2011

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

Denominação do Cargo	Ref.	Remuneração	CH	Vencimento
Auxiliar de Classe	2/A	6/A	20 h	R$949,10

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA - OPERACIONAL

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Copeiro	C-14	40 h	R$ 2.282,16
Jardineiro	C-14	40 h	R$ 2.282,16
Motorista	C-16 C-18 (conforme arts. 18 e 19 da LM 5894/2008)	40 h	R$ 3.333,68
Pintor	C-16	40 h	R$2.749,73

PORTARIA Nº 875/2023-SA

I – Designa o servidor **Vander Lana do Nascimento**, matrícula nº 57, Agente de Zeladoria, referência "C14E", para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Encarregado de Manutenção Predial – SFD. 103.2, referência "J", no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2023;

.....

Administração Indireta
SBCPREV
Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SBCPREV
QUADRIÊNIO 2023/2027

BOLETIM DE URNA		
Data:	14/11/2023 16:01:49	
Posição	Nome	Quantidade de votos
1º (Eleito)	10 - RICARDO CAPOVILLA (CAPOVILLA)	538
	Suplente – ALEX FABIANO COMANDANTE	
2º	20 - MARCO AURÉLIO SILVEIRA (MARCÃO)	378
	Suplente - MONALISSA SAITO ARTERO	
3º	30 - SERGIO ISSA DEL NERO (SERGINHO)	152
	Suplente – SANDRO ORDONHO SINÉSIO	
	Total de Votos	**1068**

COMISSÃO DE PLEITO
EDSON BARBOSA SOBRINHO
Presidente
DAVI MELO
Membro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE OUVIDORIA

PR Nº 618/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS – **EMPRESA:** CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA **VALIDADE:** 16/11/2023 a 15/11/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº 46/2023
APOSENTADOS E PENSIONISTAS
1.DENTRO DO PRAZO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de **Recadastramento/Prova de Vida** impreterivelmente até **30 DE NOVEMBRO DE 2023**, nos termos da Resolução SBCPREV n° 001/2013, publicada no Jornal Notícias do Município em 12 de abril de 2013.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em SUSPENSÃO DOS PROVENTOS a partir do adiantamento do MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
004661-7	AFONSO BENEDITO DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002216-2	ALAIR LOURENCO DA TRINDADI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032278-6	ALCEU RODRIGUES DOS NASCIMENTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004491-6	ALZIRA ROSSETTI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024380-9	ANA CLAUDIA APARECIDA PICOLO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021078-9	ANA LUCIA CARDOSO SANTOS ABREU	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090927-1	ANGELA MARIA DA SILVA TIBURCIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025173-7	ANGELINA CARDOSO CUFARO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011840-0	ANTONIO DIAS DOS SANTOS FILHO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022190-8	ANTONIO J FERREIRA RODRIGUES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012276-6	APARECIDA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016073-2	AURILIA GALVAO PEREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011201-4	BENEDITO ARAUJO DA SILVA IRMAO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011728-4	CARMEM DA C ROCHA RODRIGUES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008595-6	CARMEN L G PENELA PETERS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002029-1	CECILIA DA SILVA REIS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013014-9	CECILIA DAS M S DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

091161-6	CECILIA DAS M S DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008858-0	CLAUDETE A MUNHOZ SIQUEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021965-2	CLAUDIO RESCH	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030506-3	CRISTIANE APARECIDA RUFINO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091151-9	DEMETRIO AUGUSTO DE ARAUJO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091344-8	DENISE CAMPOS RIBEIRO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000614-4	DINAIR DIONIZIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000931-2	DIVA DOS SANTOS MACHADO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016304-9	DIVA DOS SANTOS MACHADO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090609-5	DONIZETE AP DA COSTA FERMINO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001047-6	EDILSON COELHO DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007800-8	EDNA C F FIRMO DE MENESES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011581-8	EDUARDO ALVES DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021014-5	ELAINE ARCURI BASSANI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021576-3	ELIANA CRISTINA LAURIANO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026086-5	ELIANA PENHA CINTRA AMORIM	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025481-6	ELINA JUNKO HONDA MARTINS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008548-5	EMILIA ANTONIA SOARES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025346-2	FATIMA NILDA M C DO E SANTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036088-3	FRANCISCA COSTA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024384-1	FRANCISCO MODESTO DE ANDRADE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015580-2	GENI ANDRADE GONCALVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090705-9	GIDETE FERREIRA DEBROI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
064085-9	GILVANEIDE VIDAL WEISS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009744-8	GISELE DE LUCCA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005858-1	HELENA ALVES DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021806-2	HELENA SANAE NAGAMICHI CHAYA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004847-3	HELIO SPEKTOR	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021067-4	HOMERO PALADINI DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008080-9	ILDA AMELIA COSMO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015999-5	ILDEVANIA VIANA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021480-6	INA DE ALMEIDA VIEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024131-0	INARA ALVES MENDES CAMPOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016116-0	IRACEMA GOVEIA PIMENTEL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031185-0	IRENE DAS GRACAS DOMINGUES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009405-0	ISABEL CUSTODIO DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007602-2	ISAMAR RIZZO FALANGA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025830-7	IVANETE DE JESUS SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035671-3	JACY OLIVEIRA SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010387-1	JAIR CARLOS PITTA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004438-0	JANDIRO CAMILO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004838-4	JARBAS DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091211-7	JARBAS DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009873-7	JOANA HAIDEE SUAREZ	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005844-2	JOAO JOSE MISTURI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016873-0	JOAQUIM ALVES CAETANO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024571-2	JOAQUINA MOREIRA NUNES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091531-9	JOEL BATISTA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000657-6	JOSE BAIA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011232-3	JOSE CARLOS ADAO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013182-8	JOSE DE MELO BAHIA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002323-1	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091577-5	JOSE GERALDO DA TRINDADE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001537-9	JOSE JANUARIO PEREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004213-4	JOSE PEREIRA LEAL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090625-7	JOSE ROBERTO GAVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091237-9	JOSEANE NINAVIA LIMA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026913-6	JOSEFA SOARES DE AGUIAR	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011954-5	JOVELINO CARVALHO SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016095-2	JURACI DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008760-7	JURACY JOSE DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030630-2	JUSSARA BARBOSA LIMA BIAZETTI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022272-6	LAECO ALVES DE SANTANA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024482-1	LEOBERTO PAULO VENANCIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023166-8	LEONIA XAVIER ARMALOVS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005263-2	LIDIA RAMOS ARANTES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023197-7	LIONICE DA COSTA PEREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024461-9	LUCI BARREIROS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091028-8	LUCI BEATRIZ CAMILO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028187-5	LUCIA HELENA LYRIO COSTA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091084-8	LUCINDA PEREIRA DE LIMA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022061-9	LUCINEA CRISTINO MESQUITA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090119-2	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016982-5	LUIZ ANTONIO M PIMENTA ARAUJO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035657-7	LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024332-0	MAFALDA GUARIZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090980-7	MAFALDA MANJACOMO TEIXEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025675-3	MANOEL DE ASSUMPCAO GAZZE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007067-8	MARCIA SECOL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090809-7	MARIA AP DA SILVA CEZARIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016110-2	MARIA AP DE ALMEIDA SEABRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090702-5	MARIA APARECIDA PINHEIRO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009850-9	MARIA CECILIA SECOL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090585-3	MARIA CRISTINA DE A TOLENTINO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025060-0	MARIA CRISTINA K BERTAGLIA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015717-1	MARIA DAS DORES A RODRIGUES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016473-6	MARIA DAS DORES C DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007156-9	MARIA DAS G ANGELOTTI FARINA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021287-0	MARIA DE F BARROS DE MEDEIROS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025750-5	MARIA DO S DA G P DE SANTANA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028173-6	MARIA DOS ANJOS SILVA FERREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002376-0	MARIA ELENI ALVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091349-8	MARIA EMIKO MATSUI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006323-3	MARIA HELENA FIERI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008943-9	MARIA HELENA NECCHI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010140-5	MARIA HELENA RODRIG DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010419-4	MARIA I DE OLIVEIRA MARTINS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027689-8	MARIA ISABEL DE FARIAS LEAL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090015-4	MARIA IZABEL DE O MARTINS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090784-7	MARIA JOSE PERRESSIL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091033-5	MARIA M VIEIRA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030015-2	MARIA SHIRLEI S ARAUJO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023360-2	MARIA SOLANGE LONGO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090452-2	MARIA SOLANGE LONGO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008581-7	MARIA T LOEIRO MARTINS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015598-3	MARIA VITA MARIANO DE ALMEIDA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091274-3	MARINA VELLOSO DO LAGO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031897-5	MARINALVA SANTOS FREZZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003451-5	MARINES SAMPAIO DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008523-1	MARIO SERGIO FRANCO BUENO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007357-9	MARISA A BENETTI MURCIA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015710-5	MARLENE DA CRUZ MACEDO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006335-6	MARLENE STANGORLINI DE TOLEDO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009034-9	MARLI RUBEM	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007072-5	MAURO MASSURA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031432-9	MIRIAM PAN DA SILVA MENDES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034415-8	MONICA CORNETTI DA SILVA GOMES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034799-4	MONICA CORNETTI DA SILVA GOMES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025195-7	NADIR APARECIDA DE SOUSA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091434-7	NAIR DE OLIVEIRA MATTIOLI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024270-6	NELIDA M TRABACHINI GUILLARDI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000550-4	NEUSA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021336-3	NIDIA RODRIGUES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007016-5	NILCE BOTAZINI RIBEIRO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091226-4	NILSON DOS SANTOS FERREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091254-9	NILVA MARIA P A MANTOVANI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011032-1	OLIVIA COSTA BARRETO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005528-2	OLIVIO BENEDITO ESCUDEIRO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004233-8	OSVALDO NEVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090758-8	PAULA TANURI NISHIDA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000559-6	PEDRO MANOEL DE FRANCA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091537-7	RAQUEL DAVI BAPTISTA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022311-2	REGINA FLAVIA VIEIRA MARTIN	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003954-9	RITA DE C FREDENHAGEM VICTORIA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009806-2	RITA MARY VALLIM PETRI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090755-4	ROBERTO DIONISIO SCHIEZARO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005082-6	ROSA MARIA BARBERO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022533-4	ROSANGELA RODRIGUES TEIXEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021699-7	RUBENS HASS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034883-5	SANDRA CRISTINA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023844-0	SARITA RIL DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002650-6	SEBASTIAO ZULATO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002254-4	SERGIO DE JESUS LOTTI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013164-0	SERGIO LUIS LEITE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001822-0	SINEZIO GIMENES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005025-8	SONIA GORDON CIPELE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007576-7	SONIA REGINA DOS REIS ASSEF	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009570-5	TANYA C B DE OLIVEIRA E SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026721-5	TELMA FONSECA DE CANDIDO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090299-4	TEREZA CARDOSO DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021182-4	TEREZINHA M DE J GONCALVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090785-5	TEREZINHA M DE JESUS GONCALVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008950-2	THAIS FELIPPINI RODRIGUES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010749-3	VALCY HELENA MARINS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007642-0	VALDECI PIRES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000992-2	VALDIVO GOMES DO NASCIMENTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011314-1	VALDOMIRO MARQUES DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016566-9	VERA MARQUES DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090998-8	VIVIANE CRISTINA ANTONIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021754-5	WILDES GOMES DE CAMPOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030708-1	WILIAM BUISSA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004042-5	WILSON STORTI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005616-5	WILSON WANDERLEI VIEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022284-9	ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

2.FORA DO PRAZO (BENEFÍCIO BLOQUEADO)

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a **comparecerem IMEDIATAMENTE** a este órgão, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida e consequente desbloqueio do pagamento do benefício.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
016913-4	AGRIPINA DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016058-8	ANA MARIA TERSAROTTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090719-8	ANITA DE MOURA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002444-9	ANTONIO BATISTA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008408-1	ANTONIO PEREZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034156-6	APARECIDA DE LOURDES DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011263-2	APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007107-2	ARLETE CARDOSO DE SIQUEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090230-0	DAVINA BARRETO DE ANDRADE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090240-7	DEUCELIA RASPA F MAGDALENA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025191-5	DIRCE DE L TESCARO ZANELI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091538-5	DIRCEU FIRMINO DA HORA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

006214-8	DULCELISA M DE A MACEDO LEME	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016769-5	DULCINEA PEDROSO BENTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022676-2	EDINIZIO FRANCISCO DE SOUZA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021656-5	EDITE MARIA DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008079-4	EUNICE ANTONIA C TEIXEIRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090783-9	EVA MARTINS DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000710-8	FLORDELIS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090549-7	GILDETE PEREIRA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021918-1	GRACA NASARE DA SILVA NOGUEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008081-7	INEZ TERESA DA SILVA SOUZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007938-9	IVANIR DE ANDRADE TEIXEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091204-4	JOAO CALVOSO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091056-3	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015738-3	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090504-9	JOSE ROBERTO GOMES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001807-6	JOSE SIMAO DE SOUSA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015287-0	JOVENTINA ROSA DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016344-7	JULIANO CORDEIRO MACHADO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090366-5	JUVENILIA SILVA DE OLIVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091490-7	LAZARA M SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090322-5	LEONOR VASCONCELLOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016084-7	LUCIA DOMINGOS SANTOS TEIXEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012071-4	LUIZ HELENO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090796-0	MANUEL JOSE PINTO FERREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091269-6	MARCELO SANTOS DANTAS JUNIOR	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091270-1	MARCELO SANTOS DANTAS NETO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021535-7	MARIA CELINA DE S E SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091207-8	MARIA DA CUNHA DIAS CARVALHO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091131-5	MARIA DO CARMO SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034655-8	MARIA INES RUPOLO BEZERRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021219-7	MARIA JOSE DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090411-6	MARIA MOREIRA DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028143-5	MARISA ASSUNCAO TEIXEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016109-7	MARLENE SATURNINO DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090868-1	MATHEUS SANTOS PINTO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011620-4	MYRIAN GALLI FIORILLO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022988-3	NEY ALVES SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016322-7	NILZA SOARES DE SOUZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091271-9	NOAH SANTOS DANTAS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000394-2	ODAIR DINIZ PEREIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016010-6	OLIVIA BUENO DE O NASCIMENTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001097-1	PEDRO MIGUEL DE SOUZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091551-3	RAFAEL ARCANJO DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008312-4	RAFAEL PAULINO RESTITUTI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009012-9	RICARDO WAGNER RADO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015266-8	RITA DE C FERREIRA BARREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003378-9	ROSALINA MONICA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010766-3	SONIA REQUENA DE SOUSA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015940-8	TEREZINHA G DE AZEVEDO FRANCA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091445-2	TRINDADE JORDAO CARVALHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024441-5	VALDOMIRO GOMES SOBRAL	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007228-0	VIRLEI LENI BATISTA KAUFFMAN	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026414-4	VITORIA PLACA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002556-8	WALTER DE ARAUJO GOUVEIA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

PORTARIA ASSINADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 4901/2023 – SBCPREV

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I – Constituir a Comissão para acompanhamento e assessoramento do Concurso Público instruído pelo Processo SBCPREV nº 10.003/2016, composta pelos seguintes integrantes: **TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI, DAVI MELO E ANTONIO CARLOS DOMINGOS.**

II – Indicar para a presidência da Comissão **TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI**.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

INDEFERIMENTO

Indeferindo a **ENITA ALVES FERREIRA RODRIGUES** -matrícula **26.797** por meio do **PR.0150/2021**, o pedido de isenção de imposto de renda por não atendimento às disposições consignadas na legislação de regência: Lei nº 7.713/1988, art. 6º, inciso XIV; Lei 8.541/1992, art. 47; Lei 9.250/1995, § 2º do artigo 30 e Lei nº 11.052/2004, art. 6º, inciso XIV.

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.3766/2018	SBCPREV	LEONOR RUIZ HERNANDES

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 45/2023

MATRÍCULA	NOME	BENEFÍCIO	DATA DO FALECIMENTO	CPF
10.872	LEONOR RUIZ HERNANDES	APOSENTADORIA	07/10/2023	880.001.418-68

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

.....

MERCOSUL

SÃO BERNARDO DO CAMPO

EMPLACA SBC

BR

BOM PARA O SEU BOLSO E PARA A CIDADE.

TRANSFIRA SEU VEÍCULO PARA SÃO BERNARDO E RECEBA DE VOLTA 40 % DO VALOR DO IPVA

PARA VEÍCULOS PARTICULARES OU EMPRESARIAIS.

Além de economizar, você contribui para mais investimentos em saúde, educação, segurança e outras obras importantes para São Bernardo. Aproveite essa oportunidade.

CONSULTE AS CONDIÇÕES EM:
SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/FINANÇAS

CENTRAL DO ATENDE BEM
2630-7350 / 0800 7708 156

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS